II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 8 de Novembro de 2010 Número 216

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 28/2010:

Nomeia os membros do conselho geral e do conselho de administração da Fundação para os Estudos e Formação Autárquica — Fundação CEFA 55087

Resolução n.º 29/2010:

Designa como representante suplente do Governo no Conselho Económico e Social o engenheiro Mário Pedro Alcario Salgueiro Grácio, director-geral da Agência Portuguesa do Ambiente 55087

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Despacho n.º 16857/2010:

Exonera, a seu pedido, o licenciado Jorge Ayres Roza de Oliveira das funções de assessor do Gabinete do Primeiro-Ministro 55087

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto:

Despacho n.º 16858/2010:

Exonera, a seu pedido, a Dr.ª Maria Manuel Pinheiro da Silva, directora-adjunta da Agência Nacional para Gestão do Programa Juventude em Acção 55087

Louvor n.º 604/2010:

Louva a Dr.ª Maria Manuel Pinheiro da Silva pela forma como exerceu as funções de directora-adjunta da Agência Nacional para Gestão do Programa Juventude em Acção 55088

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Caixa Geral de Aposentações, I. P.:

Aviso n.º 22623/2010:

Lista de aposentados e reformados a partir de 1 de Dezembro de 2010 55088

Declaração n.º 203/2010:

Declara ficar sem efeito a inclusão de um elemento da lista de aposentados publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 174, de 7 de Setembro de 2010. 55115

Declaração de rectificação n.º 2259/2010:

Rectifica um aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 174, de 7 de Setembro de 2010 55115

Instituto Nacional de Administração, I. P.:

Aviso n.º 22624/2010:

Procedimento concursal comum, aviso n.º 10309/2010, de 25 de Maio — técnico superior — referência A — área da Contabilidade — lista intercalar EPS e lista unitária de ordenação final 55115

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar:

Louvor n.º 605/2010:

Louvor atribuído ao SMOR Daniel Costa 55115

Exército:

Portaria n.º 779/2010:

Passagem à situação de reserva do MGEN NIM 04794372, Rui António Faria de Mendonça 55116

Portaria n.º 780/2010:

Passagem à situação de reserva do TCOR ADMIL NIM 10975681, Jorge Martins da Silva 55116

Portaria n.º 781/2010:

Passagem à situação de reserva do MGEN NIM 09358372, Jorge Duro Mateus Cardoso. . . 55116

Portaria n.º 782/2010:

Passagem à situação de reforma do MAJ TMANMAT NIM 00788479, João de Sousa Martins 55116

Portaria n.º 783/2010:

Passagem à situação de reforma do MGEN COG NIM 04334365, José Manuel Freire Nogueira 55116

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Porto:

Aviso n.º 22625/2010:

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho da carreira de assistente operacional com a categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Governo Civil do Distrito do Porto 55116

Aviso n.º 22626/2010:

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho da carreira de assistente técnico com a categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Governo Civil do Distrito do Porto 55117

Despacho n.º 16859/2010:

Nomeação para o cargo de chefe de gabinete de apoio pessoal do licenciado António Fernando Rebelo Moreira 55117

Despacho n.º 16860/2010:

Exoneração, a seu pedido, do cargo de chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do licenciado Miguel Marques de Lemos Rodrigues, com efeitos a 31 de Outubro de 2010 55117

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais:

Aviso n.º 22627/2010:

Data de realização da 1.ª fase-triagem, do exame psicológico de selecção, dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para a carreira do pessoal do corpo da guarda prisional aberto por aviso n.º 20855/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 18 de Novembro de 2009 55117

Aviso n.º 22628/2010:

Aviso da data de realização da 1.ª fase-triagem, do exame psicológico de selecção, das candidatas admitidas ao concurso externo de ingresso para a carreira do pessoal do corpo da guarda prisional aberto por aviso n.º 20855/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 18 de Novembro de 2009 55121

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.:

Aviso n.º 22629/2010:

1/AGI — celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior 55122

Aviso n.º 22630/2010:

3/IAN — celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico 55123

Aviso n.º 22631/2010:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico. 55123

Aviso n.º 22632/2010:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico. 55123

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Secretaria-Geral:

Declaração de rectificação n.º 2260/2010:

Rectifica o despacho n.º 16 388/2010, de 22 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 210, de 28 de Outubro de 2010 55123

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.:

Regulamento n.º 831/2010:

Regulamento para aceitação de pessoal dirigente [define o perfil do administrador responsável *(accountable manager)* e as habilitações académicas, a formação e experiência profissionais dos responsáveis pelas áreas operacionais *(nominated postholders),* dos gestores sectoriais e do supervisor] 55126

Regulamento n.º 832/2010:

Revisão do regulamento n.º 32/2003 (normas relativas à operação de aeronaves em regime de contrato de locação, por operadores nacionais, no âmbito do transporte aéreo) 55129

Regulamento n.º 833/2010:

Regulamento que determina a obrigatoriedade dos operadores certificados para transporte aéreo comercial, titulares de um COA ou de um COTA, de estabelecerem e manterem um programa de prevenção de acidentes e de segurança de voo. Revoga o regulamento n.º 19/2003 (normas relativas ao programa de prevenção de acidentes e de segurança de voo dos operadores nacionais). 55139

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:

Despacho n.º 16861/2010:

Delegação de competências no director de serviços da Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira da CCDRC 55141

Despacho n.º 16862/2010:

Delegação de competências na directora de serviços do Desenvolvimento Regional do Centro, da CCDRC. 55142

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Aviso n.º 22633/2010:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, aberto pelo aviso n.º 14 348/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Agosto de 2009 — referência C — DSRPS. . . . 55142

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais:

Aviso n.º 22634/2010:

Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 55142

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Casa Pia de Lisboa, I. P.:

Aviso n.º 22635/2010:

Lista de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o mapa de pessoal da CPL de trabalhadores na carreira geral de técnico superior na área da psicologia 55144

Aviso n.º 22636/2010:

Lista de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o mapa de pessoal da CPL de trabalhadores na carreira geral de técnico superior na área de apoio especializado 55145

Aviso n.º 22637/2010:

Lista de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o mapa de pessoal da CPL de trabalhadores na carreira geral de técnico superior na área de acolhimento residencial 55145

Aviso n.º 22638/2010:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, na carreira geral de assistente técnico na área de funções técnicas, aberto pelo aviso n.º 547/2010 55145

Aviso n.º 22639/2010:

Nomeação do Lic. Leonardo Rafael Conceição para o cargo de direcção do Centro de Educação e Desenvolvimento António Aurélio Costa Ferreira da Casa Pia de Lisboa decorrente do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro 55145

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Despacho n.º 16863/2010:

Exoneração da enfermeira-chefe Maria Margarida Silva Vieira Ferreira 55146

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Listagem (extracto) n.º 193/2010:

Candidatos admitidos e excluídos ao concurso de nove enfermeiros, da carreira de enfermagem, para o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES da Grande Lisboa I. 55146

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.:

Aviso (extracto) n.º 22640/2010:

Processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2009. 55147

Despacho (extracto) n.º 16864/2010:

Lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de seis lugares de técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de higiene 55147

Despacho (extracto) n.º 16865/2010:

Lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de seis lugares de técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de higiene 55147

Despacho (extracto) n.º 16866/2010:

Lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de dois lugares de técnico de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de terapia ocupacional 55148

Despacho (extracto) n.º 16867/2010:

Lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de dois lugares de técnico principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de análises clínicas e saúde pública 55148

Despacho (extracto) n.º 16868/2010:

Lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um lugares de técnico especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de análises clínicas e saúde pública 55148

Despacho (extracto) n.º 16869/2010:

Lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um lugares de técnico especialista de 1ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de Saúde Ambiental 55148

Despacho (extracto) n.º 16870/2010:

Delegação de competências no coordenador da Unidade de Gestão do ACES Algarve I — Central 55148

Despacho (extracto) n.º 16871/2010:

Lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um lugar de técnico especialista de 1.ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — área de análises clínicas e saúde pública 55148

Hospital do Visconde de Salreu:

Aviso (extracto) n.º 22641/2010:

Autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 55148

Aviso (extracto) n.º 22642/2010:

Autorizada a celebração de contrato público por tempo indeterminado 55149

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.:

Aviso n.º 22643/2010:

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal 2010, na categoria/carreira geral de assistente técnico, no Sector de Apoio Laboratorial da Direcção de Gestão de Recursos Técnicos 55149

Aviso n.º 22644/2010:

Nomeação do júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar, requeridas pela assistente de investigação Sílvia Maria Milheiro Lopo Esteves 55151

Aviso n.º 22645/2010:

Nomeação do júri das provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, requeridas pelo investigador principal Doutor José Manuel Alves Correia Costa 55151

Aviso (extracto) n.º 22646/2010:

Lista unitária de ordenação final — aviso n.º 12393/2010, de 22 de Junho 55151

Aviso (extracto) n.º 22647/2010:

Lista unitária de ordenação final — aviso n.º 11341/2010, de 8 de Junho 55151

Ministério da Educação

Gabinete do Secretário de Estado da Educação:

Despacho n.º 16872/2010:

Subdelega competências no secretário-geral do Ministério da Educação, licenciado João da Silva Batista. 55152

Direcção Regional de Educação do Norte:

Aviso n.º 22648/2010:

Lista de antiguidade do pessoal docente 55152

Aviso n.º 22649/2010:

Alteração ao posicionamento remuneratório. 55152

Aviso n.º 22650/2010:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional para funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 55153

Aviso n.º 22651/2010:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para desempenho de funções de assistente operacional 55153

Despacho n.º 16873/2010:

Nomeação para adjunto da direcção do Agrupamento de Escolas de Sabrosa o professor Carlos Alberto do Nascimento Horta Moreira 55153

Direcção Regional de Educação do Centro:

Contrato n.º 710/2010:

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Aguiar da Beira. 55153

Contrato n.º 711/2010:

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Almeida. 55154

Contrato n.º 712/2010:

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Albergaria-a-Velha 55154

PARTE D

Contrato n.º 713/2010:

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Município de Águeda 55154

Aviso n.º 22652/2010:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a a carreira e categoria de assistente técnico. 55154

Aviso n.º 22653/2010:

Lista unitária de ordenação final de candidato para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional 55155

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Aviso (extracto) n.º 22654/2010:

Procedimento concursal para assistente operacional — contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial 55155

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.:

Despacho n.º 16874/2010:

Publicitação da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 55155

Despacho n.º 16875/2010:

Publicitação da celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado 55155

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Abrantes

Anúncio n.º 10672/2010:

Declaração de insolvência — processo n.º 676/10.0TBABT 55156

Tribunal da Comarca de Amares

Anúncio n.º 10673/2010:

Notificação dos credores e da devedora insolvente para se pronunciarem sobre as contas nos autos de prestação de contas de administrador (CIRE) do processo n.º 653/09.4TBAMR-H, em que é insolvente Construções Mendes Alves & Martins, L.da, nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 1, do CIRE 55156

Tribunal da Comarca de Arouca

Anúncio n.º 10674/2010:

Insolvência n.º 397/10.4TBARC. 55156

Tribunal da Comarca do Baixo Vouga

Anúncio n.º 10675/2010:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 659/10.0T2AVR. 55157

Anúncio n.º 10676/2010:

Termo da administração pelo devedor — processo n.º 551/10.9T2AVR 55157

Anúncio n.º 10677/2010:

Declaração de insolvência — processo n.º 1644/10.8T2AVR 55158

Anúncio n.º 10678/2010:

Prestação de contas do administrador (CIRE) — processo n.º 23/09.4TBALB-G. 55158

Anúncio n.º 10679/2010:

Despacho que nomeia o administrador judicial provisório nos autos de insolvência do processo n.º 1754/10.1T2AVR 55158

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Benavente

Anúncio n.º 10680/2010:

Publicação de anúncio referente ao processo de insolvência n.º 1635/10.9 TBBNV 55159

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 10681/2010:

Publicidade da prestação de contas apresentada pelo adminsitrador de insolvência no processo n.º 1841/10.6TBBRG-E. 55159

Tribunal da Comarca de Cabeceiras de Basto

Anúncio n.º 10682/2010:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 347/10.8TBCBC 55159

Anúncio n.º 10683/2010:

Nova data designada para assembleia de credores — processo n.º 6/10.1TBCBC 55160

3.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha

Anúncio n.º 10684/2010:

Prestação de contas — processo n.º 1385/08.6TBCLD-F. 55160

Anúncio n.º 10685/2010:

Insolvência n.º 1622/10.7TBCLD 55160

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco

Anúncio n.º 10686/2010:

Insolvência (requerida) n.º 1252/10.3 TBCTB 55160

2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã

Anúncio n.º 10687/2010:

Publicitação da sentença de declaração de insolvência no processo n.º 1194/10.2TBCVL . . . 55161

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe

Anúncio n.º 10688/2010:

Encerramento do processo de insolvência n.º 1463/09.4TBFAF, a correr termos no 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Fafe, em que é insolvente Sousa & Sousa Costa, L.da 55162

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras

Anúncio n.º 10689/2010:

Insolvência n.º 2920/09.8TBFLG 55162

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras

Anúncio n.º 10690/2010:

Insolvência n.º 391/10.5TBFLG 55162

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Gondomar

Anúncio n.º 10691/2010:

Sentença de declaração de insolvência dos devedores: herança ilíquida indivisa de Cândido Alberto da Silva Correia e de Maria Isabel Nogueira Lobão Correia — processo n.º 724/09.7TBGDM 55162

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Gondomar

Anúncio n.º 10692/2010:

Despacho de exoneração do passivo nos autos n.º 4358/09.8TBGDM 55163

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Gondomar

Anúncio (extracto) n.º 10693/2010:

Despacho inicial de exoneração do passivo restante e nomeação do fiduciário, proferido nos autos de insolvência n.º 648/10.5TBGDM 55163

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 10694/2010:

Declaração de insolvência — processo n.º 2833/10.0TBGMR 55163

Anúncio n.º 10695/2010:

Sentença de declaração de insolvência nos autos de insolvência de pessoa colectiva (requerida) n.º 1633/10.2TBFLG 55164

Anúncio n.º 10696/2010:

Despacho inicial de exoneração do passivo restante e nomeação de fiduciário nos autos de insolvência de pessoa singular (apresentação) n.º 2875/10.6TBGMR 55164

Anúncio n.º 10697/2010:

Declaração de insolvência — processo n.º 3650/10.3TBGMR 55164

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 10698/2010:

Processo n.º 3746-10.1TBGMR — insolvência de pessoa colectiva (requerida) 55165

Anúncio n.º 10699/2010:

Notificação de todos os interessados do despacho de encerramento do processo que foi determinado por insuficiência da massa insolvente de ALTAPROVA — Confecções, L.da — n.º 1769/10.0TBGMR 55165

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 10700/2010:

Insolvência n.º 2123/10.9TBGMR — anúncio para publicidade da sentença de insolvência 55165

Anúncio n.º 10701/2010:

Prestação de contas administrador n.º 2016/10.0TBGMR-B — anúncio para publicidade da prestação de contas 55166

Anúncio n.º 10702/2010:

Prestação de contas n.º 3649/09.2TBGMR-H — anúncio para publicidade de prestação de contas. 55166

Anúncio n.º 10703/2010:

Prestação de contas n.º 771/10.6TBGMR-E 55166

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 10704/2010:

Publicidade da prestação de contas por administrador de insolvência de pessoa colectiva (apresentação) n.º 5134.09.3TBGMR.F — insolvente: EMBALGUI, L.da — administrador: Maria Joana Machado Prata 55166

Anúncio n.º 10705/2010:

Publicidade do encerramento da insolvência de pessoa singular (apresentação) n.º 2372.10.0TGMR — insolvente: Artur Cláudio Freitas Martins e mulher 55166

5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães

Anúncio n.º 10706/2010:

Processo de insolvência de pessoa colectiva (apresentação) n.º 3487/10.0TBGMR 55167

Anúncio n.º 10707/2010:

Insolvência de pessoa singular (apresentação) n.º 2115/10.8TBGMR 55167

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Leiria

Anúncio n.º 10708/2010:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 4876/10.5TBLRA. 55168

Tribunal da Comarca da Grande Lisboa — Noroeste

Anúncio n.º 10709/2010:

Decisão de encerramento — processo n.º 10543/10.2T2SNT 55168

8.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Lisboa

Anúncio n.º 10710/2010:

Publicação de sentença de insolvência proferida no processo n.º 1464/10.0YXLSB. 55168

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 10711/2010:

Publicidade de sentença de encerramento no processo n.º 78/09.1TYLSB 55169

4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 10712/2010:

Publicidade da convocatória de assembleia de credores — processo n.º 892/09.8TYLSB . . . 55169

5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Loures

Anúncio n.º 10713/2010:

Publicação da sentença de declaração de insolvência proferida no processo n.º 7397/10.2TCLRS 55169

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mangualde

Anúncio n.º 10714/2010:

Convocação da assembleia de credores nos autos de insolvência n.º 379/10.6TBMGL 55170

2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Marinha Grande

Anúncio n.º 10715/2010:

Prestação de contas — processo n.º 9/09.9TBMGR-B 55170

Anúncio n.º 10716/2010:

Substituição da data de assembleia de credores, no processo n.º 1580/10.8TBMGR. 55170

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Matosinhos

Anúncio n.º 10717/2010:

Publicidade da sentença na insolvência n.º 3939.10.1TBMTS 55170

Tribunal da Comarca da Mealhada

Anúncio n.º 10718/2010:

Processo n.º 452/09.3TBMLD-E — prestação de contas do administrador (CIRE). 55171

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Mirandela

Anúncio n.º 10719/2010:

Declaração de insolvência de Auto J. L. Francisco — Reboques, L.da — n.º 549/10.7TBMDL 55171

Tribunal da Comarca de Moura

Anúncio n.º 10720/2010:

Declaração de insolvência — insolvência de pessoa singular n.º 264/10.1TBMRA 55171

Tribunal da Comarca de Nelas

Anúncio n.º 10721/2010:

Notificação dos credores e da insolvente para se pronunciarem quanto às contas apresentadas pela administradora de insolvência nos autos de prestação de contas n.º 283/08.8TBNLS-F, em que é insolvente João Luís Duarte e Filhos, L.da 55172

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ourém

Anúncio n.º 10722/2010:

Encerramento do processo de insolvência n.º 142/09.7TBVNO 55172

Anúncio n.º 10723/2010:

Exoneração do passivo restante e nomeação de fiduciário nos autos de insolvência n.º 340/10.0TBVNO 55172

Anúncio n.º 10724/2010:

Exoneração do passivo restante e nomeação de fiduciário nos autos de insolvência n.º 341/10.9TBVNO 55172

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira

Anúncio n.º 10725/2010:

Prestação de contas de administrador (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE) no processo n.º 523/09.6TBPFR-H 55173

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira

Anúncio n.º 10726/2010:

Prestação de contas — processo n.º 1531/09.2TBPFR-E 55173

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira

Anúncio n.º 10727/2010:

Exoneração do passivo — insolvência de pessoa singular n.º 1075/10.0TBPFR 55173

Anúncio n.º 10728/2010:

Encerramento de insolvência — insolvência de pessoa colectiva n.º 1061/10.0TBPFR 55173

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Portimão

Anúncio n.º 10729/2010:

Encerramento do processo de insolvência (requerida) n.º 628/10.0TBPTM 55174

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Porto

Anúncio n.º 10730/2010:

Sentença de declaração de insolvência proferida nos autos de insolvência n.º 924/10.7TJPRT, em que é insolvente Rui Pedro Lopes Novais Freitas 55174

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós

Anúncio n.º 10731/2010:

Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 1176/10.4TBPMS 55174

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós

Anúncio n.º 10732/2010:

Declaração de insolvência — processo n.º 1456/10.9TBPMS — Silva e Vasco 55174

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Póvoa de Varzim

Anúncio n.º 10733/2010:

Insolvência n.º 1884/10.0TBPVZ 55175

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão

Anúncio n.º 10734/2010:

Declaração de insolvência no processo de insolvência n.º 649/10.3TBSCD 55175

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira

Anúncio n.º 10735/2010:

Prestação de contas nos autos n.º 1800/03.5TBVFR-D 55176

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira

Anúncio n.º 10736/2010:

Despacho inicial incidente de exoneração passivo restante e nomeação de fiduciário na insolvência (apresentação) n.º 1824/10.6TBVFR 55176

3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santarém

Anúncio n.º 10737/2010:

Processo de insolvência n.º 715/10.5TBCTX 55176

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso

Anúncio n.º 10738/2010:

Prestação de contas administrador (CIRE) — processo n.º 4675/09.7TBSTS-B 55177

Tribunal da Comarca de São Pedro do Sul

Anúncio n.º 10739/2010:

Prestação de contas n.º 330/09.6TBSPS-B 55177

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Tomar

Anúncio n.º 10740/2010:

Publicidade do encerramento do processo de insolvência n.º 715/10.5TBTMR — Atyourside Consulting — Consultores em Tecnologia de Informação e Comunicação, L.da 55177

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Torres Novas

Anúncio n.º 10741/2010:

Prazo para os credores se pronunciarem sob as contas apresentadas na prestação de contas n.º 242-09.3TBTNV-D, em que é insolvente O Solar do Soeiro Café e Snack-Bar, L.da 55177

5.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 10742/2010:

Sentença de declaração de insolvência com carácter limitado, nos autos de insolvência de pessoa singular (apresentação) n.º 5607/10.5TBVNG, em que são insolventes Joaquim Vieira de Castro e Guilhermina Teixeira Veloso de Castro 55177

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 10743/2010:

Prestação de contas do administrador da insolvência — processo n.º 216/07.9TYVNG-I . . . 55178

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 10744/2010:

Processo de prestação de contas n.º 785/06.0TYVNG-F 55178

Anúncio n.º 10745/2010:

Processo n.º 918/09.5TYVNG. Insolvência de pessoa colectiva (requerida) 55178

Anúncio n.º 10746/2010:

Processo n.º 72/10.0TYVNG — insolvência de pessoa colectiva (requerida) 55178

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 10747/2010:

Encerramento no processo n.º 305/08.2TYVNG 55179

Anúncio n.º 10748/2010:

Sentença de insolvência (carácter pleno) de Rui & Valdemar, L.da, NIF 500966559 — processo n.º 664/10.7TYVNG 55179

Anúncio n.º 10749/2010:

Processo n.º 127/10.0TYVNG — Convocação de assembleia de credores para aprovação do plano de insolvência — Insolvente: Carneiro Ribas & Sousa, S. A. — NIF 506843947 55179

Ministério Público

Despacho (extracto) n.º 16876/2010:

Aposentação/jubilação do procurador-geral adjunto licenciado João Manuel Gonçalves Melchior Gomes 55180

PARTE E

Ordem dos Advogados

Edital n.º 1122/2010:

Suspensão da inscrição na Ordem dos Advogados do Dr. Virgílio Rodrigues Brandão 55180

Edital n.º 1123/2010:

Torna pública a suspensão da inscrição na Ordem dos Advogados da Dr.ª Georgina Afonso de Matos 55180

Turismo do Douro

Aviso n.º 22655/2010:

Primeira alteração do anexo à Portaria n.º 1150/2008, de 13 de Outubro, que alarga as competências e atribuições da Entidade Regional de Turismo do Douro à exploração dos domínios geotérmicos e termal 55180

Universidade da Beira Interior

Aviso n.º 22656/2010:

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho de especialista de informática de grau 2, nível 1 55181

Universidade do Minho

Aviso (extracto) n.º 22657/2010:

Cessação de funções por motivo de aposentação dos trabalhadores Maria Leónida Rebelo Gomes, coordenadora técnica e Adelino Baptista Gil Carneiro, assistente operacional 55182

Despacho (extracto) n.º 16877/2010:

Rescisão do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de tenure do Doutor Manuel Fernandes Ferreira, na categoria de professor associado 55182

Universidade Nova de Lisboa

Despacho n.º 16878/2010:

Contratação de Rui Miguel Henriques Manso, por tempo indeterminado, como especialista de informática (grau 1, nível 3) 55183

Aviso n.º 22658/2010:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, com Teresa Maria Carneiro Fernandes 55183

Aviso n.º 22659/2010:

Lista de ordenação final do procedimento concursal para assistente operacional 55183

Universidade Técnica de Lisboa

Despacho n.º 16879/2010:

Equivalência ao grau de doutor do licenciado Gonçalo José Nunes dos Reis — IST 55183

Despacho n.º 16880/2010:

Delegação de competências no vice-presidente, Prof. Doutor João Manuel Pardal Barreiros 55184

Edital (extracto) n.º 1124/2010:

Abertura de concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas de uma vaga de professor catedrático, área disciplinar de Serviço e Política Social 55184

Declaração de rectificação n.º 2261/2010:

Rectifica o edital n.º 984/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 11 de Outubro de 2010 — concurso para recrutamento de um professor associado 55185

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Aviso n.º 22660/2010:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, carreira de especialista de informática, com o engenheiro António Miguel Bacelar e o engenheiro Fernando Fernandes Rodrigues 55185

Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 22661/2010:

Procedimento concursal comum para recrutamento para um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional 55186

Instituto Politécnico de Coimbra

Declaração de rectificação n.º 2262/2010:

Rectifica o edital n.º 1075/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 211, de 29 de Outubro de 2010 55187

Instituto Politécnico de Portalegre

Aviso n.º 22662/2010:

Delegação de competências funcionais da técnica superior Maria José Carrilho Raimuno Pires Quarenta 55187

Aviso n.º 22663/2010:

Delegação de competências funcionais da técnica superior Isabel Cristina dos Santos Duarte da Conceição Mourato. 55188

Aviso n.º 22664/2010:

Fim do período experimental do professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPP José Miguel Moreira Serafim 55188

Declaração de rectificação n.º 2263/2010:

Rectifica o aviso n.º 21963/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 211, de 29 de Outubro de 2010 55188

Instituto Politécnico do Porto

Despacho (extracto) n.º 16881/2010:

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Doutor Ângelo Manuel Rego e Silva Martins 55188

Despacho (extracto) n.º 16882/2010:

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Doutor António Carvalho de Andrade 55188

Despacho (extracto) n.º 16883/2010:

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Doutor António Pinto de Sousa e Silva. 55188

Despacho (extracto) n.º 16884/2010:

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Doutor António Augusto Varejão Teixeira Sousa. 55188

Despacho (extracto) n.º 16885/2010:

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Doutor António Jorge Santos Pereira 55188

Despacho (extracto) n.º 16886/2010:

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Doutor Alexandre Manuel Tavares Bragança 55188

PARTE F

Região Autónoma dos Açores

Secretaria Regional da Saúde:

Aviso n.º 109/2010/A:

Aviso de cessação — procedimento concursal — carreira médica de medicina geral e familiar 55189

Aviso n.º 110/2010/A:

Aviso de cessação — Procedimento concursal — TDT — Dietista 55189

PARTE G

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1999/2010:

Nomeação do director de serviços de imunoalergologia. 55189

Deliberação (extracto) n.º 2000/2010:

Nomeação do director de serviços de oftalmologia 55189

PARTE H

Município de Gavião

Aviso n.º 22665/2010:

Licença sem remuneração do trabalhador António Manuel da Silva Monteiro 55189

Aviso n.º 22666/2010:

Cessação da relação jurídica de emprego público. 55189

Aviso n.º 22667/2010:

Conclusão do período experimental 55190

Município da Golegã

Aviso n.º 22668/2010:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior 55190

Aviso n.º 22669/2010:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 11 postos de trabalho, por tempo indeterminado — referência C — 5 assistentes operacionais. 55190

Município de Montemor-o-Velho

Aviso n.º 22670/2010:

Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal por tempo indeterminado para contratação de cinco assistentes operacionais (DECASF/educação) 55190

Município de Oeiras

Declaração de rectificação n.º 2264/2010:

Rectificação do aviso n.º 12141/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 17 de Junho de 2010. 55191

Município de Penafiel

Declaração de rectificação n.º 2265/2010:

Rectifica o aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, de 22 de Outubro de 2010. 55191

Município de Resende

Aviso n.º 22671/2010:

Constituição de relação jurídica de emprego público, por contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado 55192

Município da Ribeira Grande

Aviso n.º 22672/2010:

Concurso D — um técnico superior (Sociologia) 55192

Aviso n.º 22673/2010:

Concurso E — um técnico superior (Biblioteca e Documentação). 55192

Aviso n.º 22674/2010:

Concurso A — um técnico superior (Design) 55192

Aviso n.º 22675/2010:

Concurso B — um técnico superior (Direito) 55192

Aviso n.º 22676/2010:

Concurso C — um técnico superior (Engenharia Civil) 55192

PARTE I

Município de Rio Maior

Aviso (extracto) n.º 22677/2010:

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Eurico da Silva Alonso 55192

Município do Seixal

Aviso n.º 22678/2010:

Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional (motorista de transportes colectivos) com a referência 09/PCC/2009 55192

Aviso n.º 22679/2010:

Notificação da lista unitária de ordenação final dos candidatos para audiência dos interessados, referente ao procedimento concursal comum para ocupação de 25 postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional (cabouqueiro) com a referência 05/PCC/2010 55193

Município de Silves

Aviso n.º 22680/2010:

Mobilidade intercarreiras da trabalhadora Dina Luísa da Silva Santos Bárbara na categoria de coordenador técnico, com início em 8 de Outubro de 2010. 55193

Município de Vendas Novas

Aviso n.º 22681/2010:

Período de discussão pública da proposta de plano de urbanização da Landeira 55193

Município de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 22682/2010:

Contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado com Óscar André Ferreira Oliveira 55193

Aviso n.º 22683/2010:

Contrato de trabalho por tempo indeterminado celebrado com Carla Mariana Cardoso Alves 55193

Aviso n.º 22684/2010:

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira de técnico superior (arquitecto paisagista) 55193

Aviso n.º 22685/2010:

Homologação da lista de ordenação final 55196

Município de Vila Verde

Aviso n.º 22686/2010:

Nomeação da vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Acção Social, Dr.ª Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, para conselheira da igualdade do município de Vila Verde 55196

Freguesia de Serrazes

Aviso n.º 22687/2010:

Procedimento concursal por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional 55196

LIPOR — Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto

Aviso n.º 22688/2010:

Aviso de pena disciplinar de despedimento ao trabalhador José Alberto Fernandes Salgado 55198

Banco Santander Consumer Portugal, S. A.

Balanço (extracto) n.º 53/2010:

Balanço trimestral individual a 30 de Setembro de 2010 55198

PARTE J1

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Aviso n.º 22689/2010:

Procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de coordenador do Gabinete Jurídico e do Cidadão 55199

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 28/2010

Através do Decreto-Lei n.º 98/2009, de 28 de Abril, foi instituída pelo Estado Português a Fundação para os Estudos e Formação Autárquica — Fundação CEFA.

A natureza do património da Fundação CEFA, bem como as suas importantes atribuições de serviço público, justificam e aconselham uma especial responsabilidade do Estado, competindo ao Governo, nos termos previstos nos estatutos da Fundação, a nomeação dos seus órgãos de gestão.

Importa assim proceder à nomeação dos membros do conselho geral e do conselho de administração da Fundação CEFA, pessoas de reconhecida idoneidade, experiência e competência profissionais, a quem caberá a exigente missão de instalar e consolidar a Fundação como um dinâmico e eficiente parceiro das autarquias locais e dos seus trabalhadores, assegurando a prossecução dos seus fins com a adopção de modelos mais ágeis de gestão empresarial, sem perder de vista a sua importante função e a necessidade de dar respostas mais eficazes e de qualidade às crescentes solicitações, continuando a contribuir para o aperfeiçoamento e a modernização da administração autárquica, através da formação dos seus agentes, da investigação aplicada e da assessoria técnica especializada.

Foram ouvidos a Associação Nacional de Municípios Portugueses, a Associação Nacional de Freguesias e as associações sindicais dos trabalhadores da administração local.

Assim:

Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º e do n.º 2 do artigo 25.º dos estatutos da Fundação para os Estudos e Formação Autárquica — Fundação CEFA, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 98/2009, de 28 de Abril, e da alínea *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear pelo período de três anos os seguintes membros do conselho geral:

a) Vogais em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses:

i) Álvaro dos Santos Amaro;
ii) Fernando dos Santos Carvalho;
iii) Afonso Sequeira Abrantes;
iv) José Alberto Candeias Guerreiro;
v) Alfredo de Oliveira Henriques;
vi) Maria Isabel Fernandes da Silva Soares;
vii) António Lopes Bogalho.

b) Vogais em representação da Associação Nacional de Freguesias:

i) João José da Costa Pires;
ii) José Maria Gaspar Barroca;
iii) Paulo Alexandre da Silva Quaresma.

c) Vogais em representação do membro do Governo responsável pela área da administração local:

i) José Joaquim Gomes Canotilho;
ii) António Manuel Antunes Rafael Amaro;
iii) Ana Cristina Raposo Freire Bordalo Ramos Preto.

d) Vogais em representação das associações sindicais dos trabalhadores da administração local:

i) José Joaquim Abraão;
ii) António Augusto Pires da Conceição.

e) Vogais em representação de instituições ligadas à ciência e tecnologia, ao ensino superior, à formação na Administração Pública e à cooperação internacional:

i) José Manuel Lopes da Silva Moreira;
ii) Aníbal Manuel Oliveira Duarte;
iii) Margarida Maria de Araújo Abreu Vilar de Queirós do Vale;
iv) Helena Maria de Oliveira Freitas.

2 — Nomear pelo período de três anos os seguintes membros do conselho de administração:

a) Presidente — Rui Manuel Leal Marqueiro;
b) Vogal executivo em representação do membro do Governo responsável pela área da administração local — Nuno Manuel Marques Pereira;
c) Vogal não executivo em representação do membro do Governo responsável pela área da administração local — Maria Helena Terra de Oliveira Brandão de Sousa;
d) Vogal executivo em representação da Associação Nacional de Freguesias — Joaquim Cândido Leite Moreira;
e) Vogal não executivo em representação da Associação Nacional de Municípios Portugueses — Narciso Ferreira Mota.

16 de Julho de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

27882010

Resolução n.º 29/2010

O Governo, através de resolução do Conselho de Ministros, designa oito representantes do Governo no Conselho Económico e Social, bem como os respectivos suplentes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto. A substituição dos representantes indicados opera-se nos termos do artigo 5.º da referida lei.

Tendo em conta, por um lado, a natureza e as funções do Conselho Económico e Social e, por outro, a importância e a actualidade das políticas ambientais, o Governo tem entendido que a sua representação deve integrar um elemento directamente ligado à Agência Portuguesa do Ambiente, o organismo do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de ambiente.

Na sequência da designação do novo director-geral da Agência Portuguesa do Ambiente, entende o Governo redefinir o elenco dos seus representantes suplentes no Conselho Económico e Social, designados nos termos da Resolução n.º 11/2010, de 3 de Maio.

Assim:

Nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e do n.º 5 do artigo 3.º e do artigo 5.º da Lei n.º 108/91, de 17 de Agosto, e da alínea *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Designar como representante suplente do Governo no Conselho Económico e Social o engenheiro Mário Pedro Alcario Salgueiro Grácio, director-geral da Agência Portuguesa do Ambiente, substituindo a designação do Prof. Doutor António Nuno Fernandes Gonçalves Henriques, operada pela resolução n.º 11/2010, de 3 de Maio.

2 — Determinar que a presente resolução produz efeitos desde a data da sua aprovação.

21 de Outubro de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

27592010

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 16857/2010

Exonero, a seu pedido, para prosseguimento da carreira diplomática, o licenciado Jorge Ayres Roza de Oliveira, ministro plenipotenciário de 2.ª classe do Ministério dos Negócios Estrangeiros, das funções de assessor do meu Gabinete, ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 322/88, de 23 de Setembro.

Este despacho produz efeitos a 31 de Outubro de 2010.

22 de Outubro de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

27242010

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 16858/2010

Por cessação de funções, a seu pedido, da directora-adjunta da Agência Nacional para o Programa Juventude em Acção, Dr.ª Maria Manuel

Pinheiro da Silva, determino a sua exoneração com efeitos a partir da data do presente despacho.

20 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

27222010

Louvor n.º 604/2010

Com a cessação de funções da directora-adjunta da Agência Nacional para Gestão do Programa Juventude em Acção, Dr.ª Maria Manuel Pinheiro da Silva, quero expressar público louvor pela forma inexcedível como exerceu as suas funções, evidenciando uma extraordinária capacidade de trabalho, profissionalismo e disponibilidade.

Dotada de extensa experiência profissional, a Dr.ª Maria Manuel Pinheiro da Silva revelou uma sólida formação técnica e moral, dando provas de um elevado padrão de ética profissional e de sentido de responsabilidade, quer a nível interno, quer nas suas relações com entidades nacionais e congéneres internacionais.

No exercício das suas funções, a Dr.ª Maria Manuel Pinheiro da Silva destacou-se pela excepcionalidade no exercício do saber e espírito de equipa, permitindo aliar a competência profissional ao espírito de missão em tudo o que lhe foi solicitado.

Nestes termos, entendo dever prestar-lhe público louvor pelo trabalho realizado, sempre norteado pelo espírito de serviço público.

20 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

27212010

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Caixa Geral de Aposentações, I. P.

Aviso n.º 22623/2010

Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Dezembro, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ANA PAULA ALVES LIMA	ASSESSORA PARLAMENTAR	€ 2 121,02
CONCEIÇÃO MARIA MENDES AZEVEDO	ASSESSORA PARLAMENTAR PRINCIPAL	€ 3 480,65
ISABEL MARIA CERQUEIRA SOUSA	ASSESSORA PRINCIPAL	€ 3 097,30
JOSÉ MANUEL LELLO RIBEIRO ALMEIDA	DEPUTADO	€ 2 234,40
MARIA ANJOS MOUTINHO LOPES RAMOS	ADJUNTA PARLAMENTAR ESPEC. PRINC.	€ 1 955,37
MARIA ISAURA BRÁS CARDOSO BARRIGA	SECRETÁRIA PRINCIPAL	€ 917,10

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

ANA MARIA TEIXEIRA RIJO	CHEFE DE DIVISÃO	GABINETE DE MEIOS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	€ 1 593,82
ANTÓNIO CONCEIÇÃO PENEDO	TÉCNICO SUPERIOR	ENTIDADE REGULADORA COMUNICAÇAO SOCIAL	€ 2 332,58
IRENE PEREIRA MITROPIAS SERRA	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 009,83
MARIA ADELINA GONÇALVES F.GONÇALVES GRANJO	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 924,37
MARIA ALICE TEIXEIRA PÁDUA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA-GERAL	€ 753,84
MARIA FERNANDA JESUS AMARAL	ASSISTENTE TÉCNICA	COMISSÃO CIDADANIA E IGUALDADE GÉNERO	€ 730,83
MARIA GRAÇA PINA NABAIS	TÉCNICA SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL	€ 1 687,05
MARIA GUIOMAR COELHO CRUZ	TÉCNICA SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL	€ 2 878,62
MARIA OLINDA NUNES CALADO	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 781,99
MARIA VITÓRIA LEAL MARTINS RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL, I. P.	€ 529,59
ROSA MARIA RITO VIEIRA BARBOSA	COORDENADORA TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 942,33

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ANA PAULA BRITO LEOTE GUERREIRO MADEIRA BILA	ASSISTENTE TÉCNICA	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 712,80
GRAVELINA RODRIGUES ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA	€ 651,67
JOÃO CERQUEIRA ANTUNES	ASSISTENTE TÉCNICO	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 827,74
JOSÉ CARLOS LUCENA SAMPAIO SANCHES	TÉCNICO SUPERIOR	D-GERAL INFRA-ESTRUTURAS EQUIPAMENTOS	€ 2 779,92
JOSÉ SILVA PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	GOVERNO CIVIL DISTRITO DO PORTO	€ 710,42
MANUEL AURÉLIO MIGUEL	COORDENADOR TÉCNICO	GOVERNO CIVIL DISTRITO DO PORTO	€ 1 345,54
MARIA AUGUSTA BATISTA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 392,45
MARIA CÂNDIDA FARIA BARROS MATOS	ASSISTENTE TÉCNICA	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 1 062,18
MARIA FERNANDA CERQUEIRA TIAGO	TÉCNICA SUPERIOR	INSPECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO INTERNA	€ 1 522,36
MARIA FERNANDA SILVA NABEIRO ARAÚJO	COORDENADORA TÉCNICA	AUTORIDADE NACIONAL DA PROTECÇÃO CIVIL	€ 975,32
MARIA IRENE FERNANDES COSTA HELENO	ASSISTENTE OPERACIONAL	GOVERNO CIVIL DISTRTITO DE COIMBRA	€ 650,54
MARIA ISABEL CARMO B. VERA CRUZ GUERREIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 1 112,23
MARIA MANUELA COUTINHO NOBRE AMARAL	TÉCNICA SUPERIOR	AUTORIDADE NAC SEGURANÇA RODOVIÁRIA	€ 2 397,55
MARIA MANUELA ROCHA RIBEIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	GOVERNO CIVIL DISTRITO DO PORTO	€ 832,73
OLÍMPIA ISABEL PINTO MORAIS JERÓNIMO	ASSISTENTE TÉCNICA	SERVIÇO DE MOBILIDADE ESPECIAL	€ 779,25
RICARDINA MARIA FERNANDES MARÇAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	€ 272,78
TIBALDO ANJOS GLÓRIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	GOVERNO CIVIL DISTRITO DE LISBOA	€ 656,85

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ABEL PINA EVARISTO	CABO	780081	€ 1 446,28
ADÉRITO ANTÓNIO DIEGUES	CABO	810894	€ 1 277,56
ADÉRITO NASCIMENTO GONÇALVES	CABO	771569	€ 1 512,67
ALBERTO FRAGA PEREIRA	CABO	771633	€ 1 476,53
ALBERTO MANUEL OLIVEIRA RODRIGUES	CABO	770243	€ 1 468,84
ALEXANDRE GOMES SILVA	CABO	781682	€ 1 429,65
ALFEU AURÉLIO FERREIRA SALVADOR	CABO-CHEFE	771414	€ 1 369,28
AMÂNDIO AMADO MARQUES	CABO	1770808	€ 1 483,20
AMÍLCAR RODRIGUES AMARAL	CABO	771353	€ 1 364,66
ANÍBAL INÁCIO DELGADO FERNANDES	CABO	780294	€ 1 488,13
ANTÓNIO ALVES MAIA	CABO	771350	€ 1 492,77
ANTÓNIO AUGUSTO TEIXEIRA	CABO	781604	€ 1 470,38
ANTÓNIO BATISTA ALMEIDA	CABO	771440	€ 1 481,37
ANTÓNIO CARRASCO CRUZ	CABO	846006	€ 1 057,96
ANTÓNIO GONÇALVES SILVA	CABO	780227	€ 1 481,74

ANTÓNIO JOSÉ COELHO	CABO	771391	€ 1 483,92
ANTÓNIO MONTEIRO VALADARES	CABO	790197	€ 1 415,06
ANTÓNIO NEIVA MARQUES	CABO	776013	€ 1 480,42
ANTÓNIO ROSÁRIO RAIMUNDO	CABO-CHEFE	780818	€ 1 505,29
ANTÓNIO SANTOS SIMÕES	CABO	780892	€ 1 493,66
ARMINDO ANTUNES MATA	CABO	760413	€ 1 396,33
ASSIS FERNANDES CARDOSO	CABO	780788	€ 1 448,32
CARLOS BENTO CRUZ FERREIRA CUNHA	CABO	781465	€ 1 458,69
DÁRIO NOGUEIRA RODRIGUES	CABO	771396	€ 1 488,33
DOMINGOS FERNANDES	CABO	790139	€ 1 467,43
EURICO ARTUR MACHADO GRANADO	CABO	771775	€ 1 477,52
FERNANDO ANTÓNIO ALMEIDA REIS	SARGENTO-MOR	771446	€ 2 102,64
FRANCISCO MANUEL CORREIA CHAPARRO	CABO	1830177	€ 1 193,62
FRANCISCO SANTOS SOARES	CABO	782142	€ 1 445,10
FRANKLIM CARVALHO PINHEIRO	CABO	750572	€ 1 503,48
GILBERTO MALHEIRO TEIXEIRA	CABO	821119	€ 1 303,18
HERMÍNIO TEIXEIRA CAROCHA	CABO	771529	€ 1 431,96
HORÁCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE ENCARNAÇÃO	CABO	790907	€ 1 496,31
JOÃO ANTÓNIO CUNHA ROCHA	CABO	771210	€ 1 363,98
JOÃO ANTÓNIO REALINHO FIGUEIRA	CABO-CHEFE	816297	€ 1 487,80
JOÃO COSTA LIMA	CABO	780653	€ 1 448,68
JOÃO CUSTÓDIO GONÇALVES RUAS	CABO	786120	€ 1 450,58
JOÃO FERNANDO ALVES VIEIRA	CABO	781460	€ 1 480,09
JOÃO FLÁVIO BEBRAS MANO	CABO	771412	€ 1 470,76
JOÃO JOSÉ FONSECA AZEVEDO	CABO	780397	€ 1 485,45
JOÃO LUÍS RAPOSO SANGUINHO	CABO	786139	€ 1 448,30
JOÃO SOUSA AGUIAR	CABO	790485	€ 1 501,55
JOAQUIM JOSÉ GIL CALDEIRA	CABO	781000	€ 1 471,04
JOAQUIM MATOS NOBRE	CABO	782066	€ 1 484,59
JORGE MANUEL GOMES	CABO	790356	€ 1 349,10
JOSÉ ANTÓNIO SILVA MARTINS	CABO	781359	€ 1 484,94
JOSÉ ARMANDO SILVA GARRIDO	CABO	7710056	€ 1 358,91
JOSÉ ARMINDO FERNANDES	CABO	1771133	€ 1 432,57
JOSÉ CARLOS SANTOS GERALDES	CABO	771420	€ 1 478,70
JOSÉ CARVALHO CARDOSO	CABO-CHEFE	771094	€ 1 507,33
JOSÉ FERREIRA MARTINS	CABO-CHEFE	786842	€ 1 465,49
JOSÉ JESUS MARTINS	CABO	786336	€ 1 428,59
JOSÉ MANUEL FERNANDES CAMACHO	CABO	786436	€ 1 419,90
JOSÉ MANUEL FERNANDES RAMOS	CABO	1810440	€ 1 260,82
JOSÉ MANUEL GOMES OLIVEIRA	CABO	786259	€ 1 440,63
JOSÉ MANUEL TEIXEIRA PINHEIRO BORREGO	CABO-CHEFE	771053	€ 1 472,81
JOSÉ MARIA COSTA VIEIRA	CABO	790174	€ 1 481,62
JOSÉ MARIA OLIVEIRA SERRANO	CABO	772101	€ 1 420,00
JOSÉ MARIA SEIXAS ESTEVES	CABO	780062	€ 1 442,38
JOSÉ MARIA TEIXEIRA SILVA	CABO	771662	€ 1 479,30
JOSÉ MONTEIRO PEREIRA	CABO	771313	€ 1 478,85
JOSÉ PIMENTEL SILVA	CABO-CHEFE	770570	€ 1 573,31
LUÍS MANUEL MARTINS DOMINGOS	SARGENTO-AJUDANTE	790904	€ 1 750,87
MANUEL ANTÓNIO SILVA	CABO	790025	€ 1 474,77
MANUEL CARDOSO MARTINS	CABO-CHEFE	772125	€ 1 554,24
MANUEL COSTA ALMEIDA	CABO-CHEFE	770152	€ 1 569,34
MANUEL FLORINDO TASCA	CABO	780338	€ 1 470,99
MANUEL JOAQUIM GONÇALVES MARQUES	CABO	780358	€ 1 475,38
MANUEL NUNES LEVITA	CABO	780826	€ 1 478,17
MANUEL PEDRO MORAIS	CABO	771829	€ 1 449,40
MANUEL SANTOS MOURRAIA GERVÁSIO	CABO	790705	€ 1 429,06
MANUEL SEVERINO CRUZ	CABO	772077	€ 1 444,15
MANUEL SILVA CABETE	CABO-CHEFE	772089	€ 1 548,09
MANUEL SOBREIRAS BATISTA MARTINS	CABO	771658	€ 1 477,01
MARIA HELENA SANTOS SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	COMANDO-GERAL	€ 839,29
MARIA MANUELA MENDONÇA B.. SANTOS DIOGO	AUXILIAR DE LIMPEZA	COMANDO-GERAL	€ 354,44
NUNO LOPES	CABO	771543	€ 1 492,34
ROGÉRIO JESUS HORTA GONÇALVES	CABO	772037	€ 1 481,92
ROGÉRIO PEREIRA SIMÕES	SARGENTO-AJUDANTE	796063	€ 1 630,57
RUI BRANDÃO ALMEIDA	CABO	771482	€ 1 444,82
SILVÉRIO FREIXIELA OLIVEIRA	CABO	772144	€ 1 439,17
VALENTIM MENDES RODRIGUES	CABO	780477	€ 1 422,49

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ALBANO MACEDO LOPES	AGENTE PRINCIPAL	125313	€ 1 259,28
ALBERTO CARDOSO MADUREIRA	AGENTE PRINCIPAL	128712	€ 1 532,19
ALBERTO JORGE FERREIRA PINTO SOUSA	AGENTE PRINCIPAL	130021	€ 1 545,43
ALBERTO MOREIRA BARBOSA	AGENTE PRINCIPAL	128214	€ 1 383,95
ALBINO RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE PRINCIPAL	126161	€ 1 383,23
ALEXANDRE AUGUSTO FÉLIX	AGENTE PRINCIPAL	128617	€ 1 428,18
ALTINO FERNANDO PARREIRA SANTOS	AGENTE PRINCIPAL	128166	€ 1 387,00
AMÉRICO DIAS CAETANO	AGENTE PRINCIPAL	125041	€ 1 708,32
ÂNGELO SOUSA ALMEIDA	AGENTE PRINCIPAL	129570	€ 1 380,59
ANÍBAL TEIXEIRA CORREIA	AGENTE PRINCIPAL	125451	€ 1 633,59
ANTÓNIO AUGUSTO SOUSA MATOS	AGENTE PRINCIPAL	132736	€ 1 212,27
ANTÓNIO FERREIRA TEIXEIRA	AGENTE PRINCIPAL	126226	€ 1 395,19
ANTÓNIO FREITAS GOMES	AGENTE PRINCIPAL	125984	€ 1 414,16

ANTÓNIO JOÃO LOUREIRO LOURO	AGENTE PRINCIPAL	126158	€ 1 499,11
ANTÓNIO LUÍS GOUVEIA VILELA	AGENTE PRINCIPAL	128932	€ 1 377,53
ANTÓNIO MATOS ASCENSÃO	CHEFE	128470	€ 1 564,86
CARLOS ALBERTO GONÇALVES COSTA	AGENTE PRINCIPAL	125276	€ 1 538,95
CARLOS ALBERTO SILVA	AGENTE PRINCIPAL	127061	€ 1 395,19
CARLOS TAVARES BASTOS	AGENTE PRINCIPAL	127317	€ 1 507,00
CECÍLIA MARIA RIBEIRO COUTINHO	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 1 026,93
DANIEL NEVES FONSECA	AGENTE PRINCIPAL	127718	€ 1 435,57
DÁRIO ALBERTO AZEVEDO SOBRAL	SUPERINTENDENTE-CHEFE	100141	€ 3 843,52
EDUARDO MARCELINO DIAS PEREIRA	AGENTE PRINCIPAL	127802	€ 1 306,26
ELZA MARIA ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 976,52
EZEQUIEL ESPÍRITO SANTO VASCONCELOS	AGENTE PRINCIPAL	124943	€ 1 572,53
FERNANDO DOMINGOS JESUS	AGENTE PRINCIPAL	126850	€ 1 408,39
FERNANDO OLÍMPIO SOBRAL	AGENTE PRINCIPAL	129006	€ 1 466,51
FRANCISCO FERNANDES BARROS	AGENTE PRINCIPAL	125602	€ 1 645,27
ISAURA MARIA SANTOS LAMEIRÃO	CHEFE	133377	€ 1 555,54
JOÃO EMILIANO ÁVILA	AGENTE PRINCIPAL	131155	€ 1 296,01
JOAQUINA COSTA PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIRECÇÃO NACIONAL	€ 508,25
JORGE MANUEL RIBEIRO MINGATOS	AGENTE PRINCIPAL	126122	€ 1 417,64
JOSÉ BARÃO BENTO	AGENTE PRINCIPAL	128004	€ 1 380,40
JOSÉ MANUEL FREITAS TEIXEIRA	AGENTE PRINCIPAL	124926	€ 1 395,19
JOSÉ OLIVEIRA LOPES DIAS	CHEFE	125922	€ 1 478,43
JOSÉ TEODORO BELO FERNANDES	AGENTE PRINCIPAL	127505	€ 1 384,79
LEONEL FILIPE GONÇALVES MACHADO	AGENTE PRINCIPAL	131278	€ 1 277,48
LUÍS FILIPE COSTA MARTINS OLIVEIRA	AGENTE PRINCIPAL	132347	€ 1 140,15
MANUEL ANTÓNIO CORREIA PINHO	AGENTE PRINCIPAL	124999	€ 1 612,02
MANUEL MARREIROS MATIAS	AGENTE PRINCIPAL	127877	€ 1 516,91
MARCO JORGE MONTEIRO FERREIRA	AGENTE PRINCIPAL	145534	€ 318,32
MÁRIO FERNANDES PASTOR	AGENTE PRINCIPAL	125310	€ 1 505,54
MÁRIO GONÇALVES CARVALHO	AGENTE PRINCIPAL	126904	€ 1 377,53
MÁRIO ORLANDO GOMES SILVA	AGENTE PRINCIPAL	133095	€ 1 058,39
VICTOR MANUEL NARCISO VEIGA	AGENTE PRINCIPAL	128002	€ 1 365,34
VITORINO FERREIRA NUNES	AGENTE PRINCIPAL	128982	€ 1 368,40

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

INÁCIA MARTINS CRISTINO	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO CAMÕES	€ 878,45
IRENE PEDRONHO BANDEIRA HENRIQUES	ASSISTENTE TÉCNICA	INST PORTUGUÊS APOIO AO DESENVOLVIMENTO	€ 696,29
MARIA LUÍSA MOTA CUNHA RÊGO CASTRO MARTINS	TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO CAMÕES	€ 2 614,22
MARIA LURDES GONÇALVES NUNES	TÉCNICA SUPERIOR	D-G ASSUNTOS CONSUL COMUN PORTUGUESAS	€ 2 610,65
MARIA MANUELA PEREIRA DIGNATZ	PROFESSORA	INSTITUTO CAMÕES	€ 2 161,25
PALMIRA MARIA PACHECO DUARTE	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO CAMÕES	€ 785,79

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ADOSINDA ALEXANDRINA R. MILHEIRO OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 817,90
AFONSO MANUEL MARQUES TENREIRO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJ. N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 299,63
AGOSTINHO LOPES	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 802,63
AIDA ALZIRA FALCÃO MARQUES BATISTA CALDEIRA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 059,63
ALBERTINA CONCEIÇÃO JORGE SANTOS	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 917,56
ALBERTO MANUEL PIRES ALMEIDA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 750,44
AMÁLIA MARIA BRITO FONSECA	TÉCNICA VERIFICADORA 1.ª CLASSE	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 1 998,27
ANA BATISTA LUCAS	TÉCNICA ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 910,39
ANA BELA PEREIRA REDOL	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 793,72
ANA MARIA CUNHA ALMEIDA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 613,40
ANA MARIA ELIAS SILVA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUTÁRIA N. I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 843,05
ANA MARIA ROSÁRIO RIBEIRO MELO MONTEIRO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUTÁRIA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 924,16
ANA MARIA SAIÃO LOPES	TÉCNICA SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL	€ 1 681,05
ANA PAULA FELGUEIRAS RABANAL FREIRE	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 824,23
ANA PAULA SANTOS MORGADO	VERIFICADORA AUX. ADUAN. PRINC.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 932,56
ANÍBAL FERNANDES RIBEIRO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 630,19
ANICÁRCIA ANJOS SILVA MENDES FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 411,61
ANTÓNIO MANUEL MATOSO FIDALGO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 517,67
ANTÓNIO VALENÇA MARQUES ROXO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 443,29
ARSÉNIO MILHEIRIÇO ALVES ANTUNES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 530,06
ARTUR MANUEL FERREIRA XAVIER SOARES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 398,88
AUGUSTA MARIA FÁTIMA FIGUEIREDO CORREIA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 311,49
AUGUSTO MENDONÇA TRONI	VERIFICADOR AUX. ADUAN. ESPEC.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 1 244,15
CÂNDIDO ALBERTO SILVA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 850,89
CARLOS ALBERTO FONSECA CARVALHO	TÉCNICO SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 136,27
CARLOS ALBERTO LOPES PROENÇA ALEXANDRINO	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 124,36
CARLOS ALBERTO NEVES RIBEIRO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 485,02
CARLOS ALBERTO REBELO TAVARES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 394,28
CARLOS ALBERTO SILVA TAVARES	DIRECTOR DE SERVIÇOS	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 634,86
CARLOS FERREIRA SALGADO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 576,85
CARLOS TEIXEIRA SANTOS	CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 122,65
CARMELITA ELSA DIAS FERNANDES NÓBREGA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 925,46
CATARINA ANJOS GUERREIRO ROSA ARSÉNIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 230,24
CELESTINO ABEL VAZ	VERIFICADOR AUX. ADUAN. ESPEC.	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 996,52
CREUZA JESUS NABAIS PAIZANA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 656,96
DANIEL LUÍS SILVA VALENTE	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 291,47
DOMINGOS MOREIRA FREIXO	ASSISTENTE TÉCNICO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 018,01
DUARTE JOÃO REIS MORAIS	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 944,58
ELISABETE FERNANDA SANTOS EMÍDIO	DIRECTORA DE SERVIÇOS	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 351,09

ERMELINDA JESUS SEBASTIÃO	ASSISTENTE TÉCNICA	D-G PROTECÇÃO SOCIAL FUNC AG ADMIN PÚBL	€ 1 062,76
ERNESTO AMÉRICO MATA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 637,44
FERNANDA TERESA FERREIRA PAULO SEARA PINTO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 646,21
FERNANDO GONÇALVES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 308,26
FERNANDO JORGE REIS SILVA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. III	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 758,29
FERNANDO JOSÉ PESTANA MOURATO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 841,50
FERNANDO NUNO FERREIRA ROCHA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N.II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 008,03
FERNANDO OLIVEIRA FERREIRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 774,10
FILOMENA MARIA SANCHES T. F. TEIXEIRA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO, I. P.	€ 1 174,01
GRACINDA SÃO JOSÉ MONTEIRO PIRES NETO NOBRE	INSPECTORA TRIBUTÁRIA NÍVEL II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 452,13
GUILHERME MANUEL SÁ ROSA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 799,80
HELENA FERNANDES RODRIGUES COSTA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 101,32
HERMÍNIO QUINTANS MARQUES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 229,15
HERMÍNIO SILVA MARQUES COSTA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 422,69
HONÓRIO ARTUR MARQUES NUNES GOMES	DIRECTOR DE SERVIÇOS	D-G PROTECÇÃO SOCIAL FUNC AG ADMIN PÚBL	€ 1 780,83
IDALINA MARIA BAPTISTA ALMEIDA FREIRE	TÉCNICA SUPERIOR	D-GERAL ADMINISTRAÇÃO EMPREGO PÚBLICO	€ 1 990,09
ILDA BAPTISTA MARTINS ALMEIDA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 404,44
ISABEL MARIA JESUS RODRIGUES PIRES	VERIFICADORA ESPECIALISTA	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 2 053,82
ISABEL MARIA SANTOS MOREIRA CUNHA LAMAS	TÉCNICA SUPERIOR	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 1 296,11
ISABEL MARIA SANTOS NUNES	SECRETÁRIA ADUAN. ESPEC. 1.ª CLASSE	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 1 116,22
JOÃO ANTÓNIO GONÇALVES GRILO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 954,58
JOÃO CARLOS GONÇALVES ESTEVES FIGUEIREDO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 229,64
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO JURISTA/ASSESSOR PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 785,24
JOSÉ AUGUSTO GRÁCIO PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 068,75
JOSÉ CARLOS FERREIRA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 764,21
JOSÉ FRANCISCO IMAGINÁRIO ROSADO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA. N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 380,41
JOSÉ JOAQUIM CABRITA DUARTE	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 284,03
JOSÉ LEONEL PITA SILVEIRA BELO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 246,19
JOSÉ MANUEL GOMES LOUREIRO	INSPECTOR TRIBUTÁRIO/ASSESSOR	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 641,54
JOSÉ NUNES FERNANDES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 813,88
JOSÉ SILVA FERREIRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 884,61
JÚLIO HERMÍNIO MADALENO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 884,61
LAURINDA NOGUEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 373,75
LEIA LAURA PORTO ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	D-GERAL ADMINISTRAÇÃO EMPREGO PÚBLICO	€ 753,84
LEONEZA MARIA AZEVEDO FERREIRA MELO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 404,44
LUÍS ANTÓNIO JESUS CARDOSO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 453,27
LUÍS MANUEL CORREIA MONTEIRO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 797,47
LUÍS MIGUEL BELTRAN FRANCO	ASSISTENTE TÉCNICO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 050,98
LUÍSA MARIA BARROS BRANDÃO PROENÇA	TÉCNICA SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 258,96
LUÍSA MARIA CORREIA ASSUNÇÃO XAVIER	ASSISTENTE TÉCNICA	D-GERAL ADMINISTRAÇÃO EMPREGO PÚBLICO	€ 892,68
MANUEL ALBINO SILVA PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 033,84
MANUEL BERNARDINO COELHO ROCHA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 103,23
MANUEL DINIS NOGUEIRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 227,61
MANUEL LAURESTIM GUEDES FERREIRA	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 117,52
MANUEL LOURENÇO PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 870,71
MANUEL MORAIS PEREIRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 690,32
MANUEL SOUSA LOPES	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 921,35
MARIA ADELAIDE SERRAS PIMENTA	TÉCNICA ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 749,32
MARIA ALMERINDA LOPES DIOGO FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICA	D-G PROTECÇÃO SOCIAL FUNC AG ADMIN PÚBL	€ 868,89
MARIA ALZIRA BORGES PIRES	TÉCNICA SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	€ 1 370,83
MARIA AMÁLIA SANTOS PAULINO	INSPECTORA TRIBUTÁRIA/ASSESSORA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 137,61
MARIA ARMINDA MATOS DIONÍSIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 311,82
MARIA AUGUSTA PEREIRA DOMINGUES	TÉCNICA ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 917,82
MARIA BRITES VELADA GARCIA VALADAS	COORDENADORA TÉCNICA	INSTITUTO DE INFORMÁTICA	€ 1 035,49
MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA RELVA AREDE RIBEIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	D-GERAL ADMINISTRAÇÃO EMPREGO PÚBLICO	€ 924,69
MARIA CONCEIÇÃO SANTOS RIBEIRO SEIÇA	INSPECTORA TRIBUTÁRIA/ASSESSORA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 992,55
MARIA ELISA GARCIA MARCOS	SECRETÁRIA COORD. CRÉDITO PÚBLICO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 492,41
MARIA ELISA LEITÃO SOUSA NUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 726,07
MARIA ESMERALDA SOUSA PEREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 632,32
MARIA FÁTIMA CONCEIÇÃO BAPTISTA PINTO CRUZ	TÉCNICA SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	€ 1 258,24
MARIA FÁTIMA LOPES	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 664,76
MARIA FERNANDA DIAS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	D-G PROTECÇÃO SOCIAL FUNC AG ADMIN PÚBL	€ 927,53
MARIA FILOMENA AMÉRICA CUNHA FOLHA	REVERIFICADORA ASSESSORA PRINCIPAL	D-G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	€ 1 840,39
MARIA FILOMENA R. M. R. SAMPAIO CARVALHO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 921,43
MARIA GRAÇA ANTUNES F. GONÇALVES GRILO	CHEFE DE DIVISÃO	DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	€ 1 364,85
MARIA GRACIETE LOPES COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 230,24
MARIA IDALINA FERREIRA OLIVEIRA DINIS MORAIS	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 884,61
MARIA ISABEL ROCHA MARTINS COSTA SANTOS	TÉCNICA ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 588,30
MARIA JOSÉ DURÃO PEIXOTO TRIGO SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 639,21
MARIA LURDES DUARTE PACHECO	INSPECTORA TRIBUTÁRIA NÍVEL II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 838,97
MARIA LURDES JÁCOME FERREIRA MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 305,25
MARIA LURDES MOREIRA GRILO	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 771,71
MARIA LURDES PAIS FERREIRA	TÉCNICA SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL DO ORÇAMENTO	€ 1 453,37
MARIA MANUELA GOMES CARDOSO LIVRAMENTO	TÉCNICA ADMIN. TRIBUT. ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 936,36
MARIA NATIVIDADE REIA CARVALHO AMARO	INSPECTORA TRIBUTÁRIA/ASSESSORA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 720,43
MARIA SILVA FRADE MATIAS	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 850,72
MARIA TERESA GONÇALVES MADEIRA CURVELO	TÉCNICA SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 888,70
MARIA TERESA NUNES PARDELHAS SOUSA	SECRETÁRIA COORD. CRÉDITO PÚBLICO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 441,90
MARINELA PILAR CARAVACA R. L. S. GOMES SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 778,63
NATÁLIA JESUS BARATA GONÇALVES	ASSISTENTE TÉCNICA	D-G PROTECÇÃO SOCIAL FUNC AG ADMIN PÚBL	€ 1 086,59
PEDRO SÉRGIO CUNHA SILVA CHIQUELHO	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL I	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 114,83
RUI MANUEL ANDRADE ROLO	INSPECTOR TRIBUTÁRIO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 402,61
VASCO FERREIRA SOUSA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUTÁRIA N. II	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 224,55

VITORINO CHAVES	TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 1 428,16
VIVALDO RODRIGUES PASSOS	INSPECTOR TRIBUTÁRIO	DIRECÇÃO-GERAL IMPOSTOS	€ 2 494,65

TRIBUNAL DE CONTAS

CARLA MARIA FREITAS BASTOS ROLDÃO	TÉCNICA VERIFICADORA SUPERIOR PRINCIPAL		€ 654,31
EDITE ROSA BALAU	TÉCNICA VERIFICADORA ESPEC. PRINCIPAL		€ 2 312,89
JOSÉ FERREIRA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO		€ 910,95
MARGARIDA ROSA MONCADA S. MENDES FONSECA	ASSISTENTE TÉCNICA		€ 919,15
MARIA ALICE MORGADO SILVA ROSA	ASSISTENTE TÉCNICA		€ 1 070,48
MARIA DUARTE GOMES ANDRADE RITO	ASSISTENTE TÉCNICA		€ 546,43
VÍTOR MANUEL GORJÃO RODRIGUES	TÉCNICO VERIFICADOR SUPERIOR PRINCIPAL		€ 1 529,93

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

AFONSO MARQUES LOPES	ASSISTENTE TÉCNICO	INSTITUTO ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS	€ 752,96
AGOSTINHO MARTINS VAZ	TÉCNICO INDUSTRIAL	SECRETARIA-GERAL	€ 1 161,39
ANTÓNIO DOMINGOS FERREIRA TEIXEIRA	TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE MOBILIDADE ESPECIAL	€ 1 148,98
ANTÓNIO JOÃO BORRALHO FIALHO	TÉCNICO INDUSTRIAL	SERVIÇO DE MOBILIDADE ESPECIAL	€ 1 183,72
ANTÓNIO RIBEIRO BERNARDES	MESTRE	SERVIÇO DE MOBILIDADE ESPECIAL	€ 958,43
AURORA MARIANA LUÍSA TAVARES PEREIRA	COORDENADORA TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 846,68
FLORINDA MARIA NUNES SOUSA ALVES REIS	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO ESTUDOS SUPERIORES MILITARES	€ 599,69
MANUEL BARTOLOMEU PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO DE MOBILIDADE ESPECIAL	€ 561,44
MARIA ADELINA FONSECA FERNANDES LEITÃO	ASSISTENTE TÉCNICA	POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	€ 959,48
MARIA FERNANDA ABRANCHES ALVES CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS	€ 941,84
MARIA MANUEL MARQUES BACELAR	TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS	€ 1 917,61
PALMIRA VIEIRA SEGURO MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA-GERAL	€ 676,40

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ALFREDO ANTÓNIO FERNANDES MADEIRA	SARGENTO-AJUDANTE	156172	€ 1 538,49
ANTÓNIO JOÃO OLIVEIRA SANTOS	FIEL DE DEPÓSITO E ARMAZÉM	CHEFIA SERVIÇO APOIO ADMINISTRATIVO	€ 813,43
DOMINGOS MARQUES FIALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ARSENAL DO ALFEITE, S. A.	€ 689,93
GERMANA NUNES ASSUNÇÃO MONTEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CHEFIA SERVIÇO APOIO ADMINISTRATIVO	€ 633,15
HELENA LUÍSA MIRANDA COENTRO BONJOUR	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CHEFIA SERVIÇO APOIO ADMINISTRATIVO	€ 831,08
HIPÓLITO RODRIGUES FERNANDES	INSPECTOR	31004369 (POLÍCIA MARÍTIMA)	€ 2 330,45
JOÃO MANUEL PIRES FILIPE	CABO	215576	€ 1 409,92
JOAQUIM LEOPOLDO SANTOS MARTINS	FIEL DE DEPÓSITO E ARMAZÉM	CHEFIA SERVIÇO APOIO ADMINISTRATIVO	€ 869,58
LÚCIA MARIA VALÉRIO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CHEFIA SERVIÇO APOIO ADMINISTRATIVO	€ 856,75
MARIA ANGÉLICA ÁLVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	CHEFIA SERVIÇO APOIO ADMINISTRATIVO	€ 540,13
MARIA LUCÍLIA BARAHONA C. SANTANA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CHEFIA SERVIÇO APOIO ADMINISTRATIVO	€ 825,12
MARIA LURDES MARTINS ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICA	CHEFIA SERVIÇO APOIO ADMINISTRATIVO	€ 744,45
MARIA MANUELA SILVA CONDE	CHEFE DE SECÇÃO	CHEFIA SERVIÇO APOIO ADMINISTRATIVO	€ 1 124,59
MÁRIO JORGE CÂMARA CORREIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CHEFIA SERVIÇO APOIO ADMINISTRATIVO	€ 517,40

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ADRIANO MADUREIRA AIRES	ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA	OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	€ 239,99
AIDA ALVES FARINHA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 904,74
AIRES FILIPE CORREIA NUNES	CONTRAMESTRE	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 617,52
ALDA JESUS RIBEIRO SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 1 081,33
ALEXANDRE MANUEL FIGUEIREDO CAMPOS	SARGENTO-CHEFE	13580675	€ 1 978,21
AMÉRICO LOPES SILVA	ENCARREGADO DE ARMAZÉM	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 502,97
ANA MARIA LAVADINHO CRUZ	TÉCNICA EQUIPARADA ESCALÃO 3	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 688,49
ANA MARIA NUNES LUÍS	EMPREGADA DE MESSE	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 403,11
ANABELA SILVA CAMPOS CARVALHO LINO	TÉCNICA SUPERIOR	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 1 250,93
ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA MANAGIL	RECEPCIONISTA	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 742,37
ANTÓNIO MANUEL MENDES NEVES	SARGENTO-AJUDANTE	14920986	€ 1 018,39
CARLOS SANTOS FREIRE	EMPREGADO DE COPA 1	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 440,19
CELESTE MARIA TEIXEIRA SANTOS SOARES CORREIA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 932,13
CESALTINA MARIA INÁCIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 566,32
EDUARDO EMÍDIO SILVA LEITE	ENCARREGADO PRINCIPAL ARMAZÉM	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 591,78
EMÍLIO AUGUSTO ALEGRE	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 799,68
ERMELINDA JESUS BRANCO FERREIRA SIMÕES	CONTÍNUA 1.ª CLASSE	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 538,59
FERNANDO CASIMIRO CALDEIRA LEÃO	CAPITÃO	11254982	€ 1 896,63
FRANCISCO MANUEL SANTOS XAVIER	ASSISTENTE GRADUADO	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 1 430,67
ISABEL MARIA MENDES SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 906,43
JOÃO CAMPOS MOURA	EMPREGADO DE ARMAZÉM	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 733,13
JOÃO JESUS CORREIA GERAL	MESTRE DE CULINÁRIA	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 818,39
JOÃO MANUEL CABRITA NETO	PROSPECTOR DE MERCADO	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 839,46
JOAQUIM MANUEL PINTO LOPES	ENCARREGADO DE ARMAZÉM	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 712,10
JORGE MANUEL SILVA ALVES	RECEPCIONISTA-CHEFE	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 798,68
JOSÉ ALMEIDA COLAÇO	MESTRE	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 631,55
JOSÉ ANTÓNIO JESUS RUM CORREIA INÊS	MESTRE DE COZINHA	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 646,62
JOSÉ CONCEIÇÃO PINTO	ENCARREGADO DE SECTOR 1	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 833,91
JOSÉ LUÍS RAMALHO SILVA	CONTRAMESTRE	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 666,33
JOSÉ MANUEL NUNES FERREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 600,17
LÍDIA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 529,24
LUÍS CÂNDIDO ÁLVARES SOARES MOURA	ASSISTENTE TÉCNICO	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 843,43
LUÍS SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 656,94
MANUEL ANTÓNIO MATOS FANICA	EMPREGADO DE MESA	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 681,96
MANUEL MACHADO FERNANDES CANELA	CHEFE DE BAR	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 511,71
MANUEL SEBASTIÃO MESSIAS SUSANO	COZINHEIRO	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 533,20
MARIA ALBERTINA BASÍLIO PALHA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 900,53
MARIA ALCÍDIA MADUREIRA ALVES FAIA CLÍMACO	TELEFONISTA	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 489,79
MARIA CELESTE MADEIRAS SILVA ROSA	EMPREGADA DE MESSE	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 687,37

MARIA DORINDA FONSECA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 895,96
MARIA FÁTIMA FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 815,32
MARIA FÁTIMA SERRA ALMEIDA	EMPREGADA ADMINISTRATIVA	OFICINAS GERAIS FARDAMENTO EQUIPAMENTO	€ 852,39
MARIA GABRIELA LOPES F. PEREIRA HENRIQUES	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 944,05
MARIA GRAÇA CARDOSO B. L. MADEIRA LOPES	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GRAU 1	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 889,99
MARIA GRAÇA FERREIRA FREITAS BASTO	EMPREGADA ADMIN. PRINCIPAL	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 602,09
MARIA HELENA GOMES MACHADO ROCHA	COZINHEIRA	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 580,13
MARIA LURDES FERREIRA MARQUES SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 554,17
MARIA LUZ BEATO MOREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 1 081,33
MARIA LUZ GRANCHO	MESTRE DE COZINHA	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 715,12
MARIA MANUELA AGUIAR ROCHA	EMPREGADA ADMIN. PRINCIPAL	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 739,00
MARIA MANUELA MIRA G. CAETANO LEANDRO	TÉCNICA EQUIPARADA	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 727,03
MARIA PEREIRA COSTA DAVID	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 556,15
MARIA TERESA ALMEIDA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 846,78
MARIA TERESA AREIAS PEIXOTO BARROS COSTA	SECRETÁRIA CORRESPONDENTE 1	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	€ 535,27
MARIA TERESA LOPES FERREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO FINANÇAS	€ 1 032,67

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

ALFREDO ANACLETO SANTOS	CORONEL	013935-B	€ 3 782,08
AMÉRICO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 737,76
JOÃO RAIMUNDO MELIM	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 826,69
JOSÉ MANUEL PIÇARRA PESTANA	PRIMEIRO-SARGENTO	020629-G	€ 1 538,49
MARIA ANGELINA CONCEIÇÃO PÓVOA RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 492,87
MARIA CÂNDIDA BARROS RIBEIRO DUARTE FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 811,40
MARIA IZILDA RODRIGUES ROSA	ASSISTENTE TÉCNICA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 919,35
MARIA TERESA GOMES M. RODRIGUES ROCHA	ASSISTENTE TÉCNICA	SERVIÇO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	€ 893,00

INVALIDEZ — EXÉRCITO

MANUEL LEAL MOREIRA	SOLDADO	08085572	€ 360,82

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ALBERTO MÁRIO COELHO BRAGA TEMIDO	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 5 951,43
ALDA MARIA COSTA CARVALHO	TÉCNICA SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 2 024,41
AMÉRICO MATIAS CORTEZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 645,04
ANA PAULA CARLOTA FERNANDES CARVALHO POTT	ESCRITURÁRIA SUPERIOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 617,90
ÂNGELO AUGUSTO BRANDÃO MORAIS	JUIZ DESEMBARGADOR	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	€ 5 951,43
ANTÓNIO ARMÉNIO CARVALHO EMÍDIO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 182,00
ANTÓNIO CARLOS ANDRADE	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 318,48
ANTÓNIO COSTA COUTINHO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 415,01
ANTÓNIO DINIZ FERNANDES SANTOS	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 836,30
ANTÓNIO FERNANDO FIGUEIREDO PERNES	ASSISTENTE TÉCNICO	SERVIÇO DE MOBILIDADE ESPECIAL	€ 980,05
ANTÓNIO JOAQUIM TEIXEIRA MENDES	JUIZ DESEMBARGADOR	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	€ 5 951,43
ANTÓNIO JOSÉ AFONSO	SECRETÁRIO DE TRIBUNAL SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 388,15
ANTÓNIO JOSÉ CORTEZ CARDOSO ALBUQUERQUE	JUIZ CONSELHEIRO	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	€ 6 129,97
ARGENTINA ANDRADE PEREIRA SOARES FERNANDES	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 964,18
ARTUR MENDES PONTE	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 086,86
AUGUSTO JOSÉ BAPTISTA MARQUES CASTILHO	JUIZ DESEMBARGADOR	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	€ 5 951,43
AURORA MARIA FERREIRA CARVALHO MOUCO	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 765,29
BENJAMIM SILVA RODRIGUES	JUIZ CONSELHEIRO	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	€ 6 129,97
CARLOS MANUEL ALMEIDA MATOS	SUBCHEFE PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 674,63
CARLOS MANUEL PEIXOTO MOTA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 713,80
DÁLIA MARIA COSTA CORREIA	ESPECIALISTA SUPERIOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 3 154,06
DANIEL CAMPOS GONÇALVES	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 435,61
DAVID PINTO MONTEIRO	JUIZ DESEMBARGADOR	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	€ 5 951,43
ERMELINDA CONCEIÇÃO GODINHO FRAZÃO	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 665,48
EUGÉNIA MARIA RODRIGUES C. CORREIA ALBANO	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 873,30
FERNANDA BARBOSA SOUSA MORGADO	ESCRIVÃ-ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 376,83
FERNANDA SALDANHA LEMOS	INSPECTORA	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 2 504,91
FERNANDO COSTA RODRIGUES SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 331,11
FERNANDO MANUEL CEREJO FRÓIS	JUIZ CONSELHEIRO	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	€ 6 129,97
FIRMINO RAMOS FALCÃO	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 5 676,04
FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO AMARAL LUIZIO	COORDENADOR INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 3 207,38
FRANCISCO RODRIGUES FERNANDES ALVES	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 005,38
FREDERICO MANUEL LOUREIRO CAPELA	SECRETÁRIO DE INSPECÇÃO	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 2 218,25
GABRIELA MARIA SOUSA SANTANA SANTOS	SECRETÁRIA DE TRIBUNAL SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 056,94
GRAÇA MARIA RIBEIRO BAPTISTA PATO JORGE	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 779,17
HERMENGARDA CÉU MELO CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 001,98
ISABEL ERNESTO CONCHINHA CONCEIÇÃO	OPERADORA DE REPROGRAFIA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 370,74
ISABEL GRAVANITA PEREIRA GARCIA	ESCRIVÃ-ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 152,86
ISABEL MARIA FERNANDES ALVOEIRO PATRÍCIO	ESPECIALISTA SUPERIOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 2 588,43
JERÓNIMO MANUEL VASQUES VILA COVA	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 554,26
JOÃO EDUARDO DIAS AGOSTINHO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 389,63
JOÃO MANUEL GONÇALVES MELCHIOR GOMES	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 5 995,80
JOÃO MANUEL SOUSA VITORINO	ESCRIVÃO-ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 243,54
JOÃO NUNO CADETE TRINDADE	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 715,92
JOSÉ FONSECA	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 175,52
JOSÉ JOÃO SILVA FERREIRA OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 627,17
JOSÉ LADEIRO MAURÍCIO CARVALHO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 467,70
JOSÉ LUÍS DIEGO PINTO MONTEIRO	TÉCNICO SUPERIOR PRINC. REINS. SOCIAL	DIRECÇÃO-GERAL REINSERÇÃO SOCIAL	€ 1 171,29
JOSÉ LUÍS NEVES PIRES GERARDO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 242,74
JOSÉ MANUEL BOTO VIEIRA	TÉCNICO SUPERIOR REEDUCAÇÃO 1.ª CL.	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 543,77
JOSÉ MANUEL CUNHA LOPES	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 288,33

JOSÉ NASCIMENTO ROSA	JUIZ DE DIREITO	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	€ 5 609,80
JOSÉ OLIVEIRA CASALEIRO	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 2 576,99
JOSÉ RICARDO SIMÕES SILVA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 481,06
JOSÉ RODRIGUES GOMES PEREIRA	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 5 951,43
JOSÉ TOMÁS LAMPREIA RAMOS	ESCRIVÃO-ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 235,00
JOSÉ VALÉRIO RATÃO CASADO	JUIZ DE DIREITO	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	€ 5 609,80
JOSINA CONCEIÇÃO MENDES SANTOS TOMÁS	TÉCNICA OPERACIONAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 594,55
LEONTINA CONCEIÇÃO MIRA C. MACHADO FOUTO	ESCRIVÃ-ADJUNTA	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA	€ 1 252,99
LUÍS DIAS ANDRÉ SILVA	JUIZ DESEMBARGADOR	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	€ 5 951,43
MANUEL AMORIM CORGA	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 5 778,09
MANUEL ANTÓNIO GUEDES MARQUES	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 5 951,43
MANUEL ANTÓNIO NEVES TAVARES BASTOS	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 5 951,43
MANUEL GOMES CASTANHEIRA	ESCRIVÃO-ADJUNTO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 286,13
MANUEL LUÍS MACAÍSTA MALHEIROS	JUIZ DESEMBARGADOR	TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO SUL	€ 1 404,40
MANUEL RODRIGUES RUA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 389,63
MANUEL SIMÕES HENRIQUES NOBRE	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 517,98
MANUEL VENTURA TRAVASSOS	SECRETÁRIO DE JUSTIÇA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 226,17
MANUELA FERNANDA MOURÃO OLIVEIRA MORAIS	ESPECIALISTA SUPERIOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 3 228,86
MARIA ADOZINDA BARBOSA PEREIRA	PROCURADORA-GERAL ADJUNTA	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 5 951,43
MARIA ALEGRIA IGREJA FIRMINO LOPES	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 515,02
MARIA ANGELINA DOMINGUES	JUÍZA CONSELHEIRA	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	€ 6 129,97
MARIA ANTÓNIA GUERRA FERNANDES	ESCRIVÃ AUXILIAR	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 842,94
MARIA ASSUNÇÃO CAXIAS SILVEIRO VALENTE	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 061,51
MARIA BEATRIZ TABOSA SOUSA	ESCRIVÃ-ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 130,80
MARIA CÂNDIDA FILIPE SILVA NETO FERNANDES	NOTÁRIA	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 1 093,69
MARIA CECÍLIA GRAÇA DUARTE MOURA	ESPECIALISTA SUPERIOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA	€ 2 729,22
MARIA CÉU NEIVA PORTELA	CONSERVADORA	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 1 318,75
MARIA CLARA COSTA ARAÚJO TEIXEIRA	SEGUNDA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 576,10
MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA S. C. CAPELA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 559,34
MARIA CREMILDE RAIMUNDO PANDO RAMOS	ESCRIVÃ DE DIREITO	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 713,82
MARIA EDUARDA ABREU AZEVEDO	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 706,90
MARIA EUGÉNIA FRIAS	CONSERVADORA	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 1 078,58
MARIA FÁTIMA VEIGA FREITAS PINTO	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 574,98
MARIA FERNANDA BORGES D. NOBRE MENESES	TÉCNICA SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 308,93
MARIA FERNANDA FARINHA LOPES	SECRETÁRIA-ADJUNTA	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 2 865,42
MARIA FERNANDA FERREIRA VILAR VIEIRA COSTA	ESCRITURÁRIA	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 1 487,64
MARIA FERNANDA MAÇÃS RALO FIGUEIREDO	ESCRIVÃ-ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 177,45
MARIA FERNANDA PAIS C. SAMPAIO SOBRAL AMARAL	ASSESSORA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL REINSERÇÃO SOCIAL	€ 2 453,87
MARIA FILOMENA FERREIRA COSTA	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 699,12
MARIA HELENA ADRIÃO CASTRO BRITO	CONSERVADORA	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 1 097,05
MARIA HELENA BORGES GOUVEIA AMARAL	PROCURADORA-GERAL ADJUNTA	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 5 951,43
MARIA HELENA CASCALHO M. CARDOSO PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 724,03
MARIA HELENA DUARTE TRINDADE RUSSO	ESCRIVÃ-ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 333,29
MARIA HENRIQUETA FERREIRA FLAUSINO OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 305,25
MARIA ISABEL JESUS MARQUES PEREIRA	ESCRIVÃ-ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 376,56
MARIA LEONOR ANJOS ALVES MENDES LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIRECÇÃO-GERAL REINSERÇÃO SOCIAL	€ 796,48
MARIA LEONOR DIAS MENDES	ASSESSORA	DIRECÇÃO-GERAL REINSERÇÃO SOCIAL	€ 2 031,59
MARIA LOURDES GOMES GUEDES FIGUEIREDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 727,09
MARIA LÚCIA MARTINS ASSUNÇÃO	TÉCNICA DE JUSTIÇA ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 1 222,07
MARIA LURDES CARVALHO M. MIRANDA TEIXEIRA	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 861,89
MARIA MANUELA GALVÃO RIBEIRO	PROCURADORA DA REPÚBLICA	PROCURADORIA-GERAL REPÚBLICA	€ 5 609,80
MARIA MANUELA PAULO S. V RODRIGUES MENDES	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 3	INST TECNOLOGIAS INFORMAÇÃO JUSTIÇA	€ 2 658,78
MARIA ODETE DÂMASO BARRETO VAL	AJUDANTE PRINCIPAL	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 546,51
MARIA ROSÁRIO PARDAL SANTOS LEITÃO DIAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 404,44
MARIA TERESA TELES FERREIRA GÓIS SOARES	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 831,08
MARTA MARIA ASSUNÇÃO DOMINGOS	PRIMEIRA-AJUDANTE	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 890,88
MARTINHO JOSÉ COELHO JESUS	SUBCHEFE PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 823,72
OLGA MARIA RIBEIRO VITAL MALHEIRO MARQUES	TÉCNICA SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 1 244,20
RUI ALBERTO PINHEIRO SANTOS	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	€ 953,42
RUI JOSÉ REIS VELOSO MARTINS	ESCRITURÁRIO SUPERIOR	INST REGISTOS NOTARIADO, IP	€ 434,66
VERA LÚCIA GOMES ALBERTO DIAS	ESCRIVÃ-ADJUNTA	DIRECÇÃO-GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	€ 709,40
ZULMIRA MORAIS FERREIRA CARDOSO	ASSISTENTE TÉCNICA	SERVIÇO DE MOBILIDADE ESPECIAL	€ 611,64

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

ARMANDO JOSÉ PEIXOTO CRUZ TEIXEIRA	ESCRIVÃO DE DIREITO	€ 2 186,35
FÁTIMA ROSA ANTÃO DIAS	ASSISTENTE TÉCNICA	€ 703,81

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

ABEL ARMINDO SANTOS CARIDADE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SINES	€ 641,23
ABÍLIO MENDES SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	€ 576,85
AIRES HENRIQUE COUTO PEREIRA	VEREADOR	MUNICÍPIO DE PÓVOA VARZIM	€ 1 795,21
ALBERTO VELOSO FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 318,32
ALBINO CARMO NOGUEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AVEIRO	€ 685,00
ALBINO PINHAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SESIMBRA	€ 880,79
ALCINDO SANTOS GONÇALVES	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BARCELOS	€ 741,18
ALDA MARIA PARENTE AZEVEDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VIANA CASTELO	€ 651,73
ALFREDO SOUSA RODRIGUES	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASTELO PAIVA	€ 712,86
ALPOIM FERNANDO SOARES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CINFÃES	€ 577,74
ALZIRA GOMES FRANCO GESIPPE CALISTO	ASSESSORA PRINCIPAL	SERVIÇO DE MOBILIDADE ESPECIAL	€ 2 471,54
AMADEU AFONSO PIRES	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 786,64
AMÍLCAR PEREIRA GALHANO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CANTANHEDE	€ 780,42
ANA BELA GASPAR MARQUES	CHEFE DE DIVISÃO	DEP PROSPECTIVA PLAN REL INTERNACIONAIS	€ 1 930,33

ANA JESUS CAMPOS	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 831,08
ANA MANUELA CAROÇO CALDINHAS EDUARDO	COORDENADORA TÉCNICA	MUNICÍPIO DE MONTEMOR NOVO	€ 1 052,03
ANA MARIA ALFARES SERRANO GALRITO	ASSISTENTE TÉCNICA	INST GEOGRÁFICO PORTUGUÊS	€ 660,57
ANA MARIA ALVES CARRIÇO SILVA MARQUES	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE MEALHADA	€ 623,42
ANA MARIA CAMPOS ROCHA MARQUES	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 719,67
ANA MARIA JESUS MONTEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BAIÃO	€ 561,17
ANA MARIA TAVARES AMADOR C. MARQUES SOARES	ASSISTENTE TÉCNICA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 704,47
ANABELA GONÇALVES CARVALHO RODRIGUES	TÉCNICA SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL	€ 2 888,70
ANABELA MARIA CRUZIO H. MARTINS GUERREIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	COMISSÃO COORD DESENV REG LISBOA V TEJO	€ 992,45
ANÍBAL SÁ AZEVEDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO	€ 574,85
ANTÓNIA MATOS DIAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ELVAS	€ 230,24
ANTÓNIO AUGUSTO NUNES COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BOMBARRAL	€ 565,35
ANTÓNIO CAPELA	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE MESSEJANA	€ 230,24
ANTÓNIO CORREIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	€ 661,16
ANTÓNIO COSTA ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VISEU	€ 367,51
ANTÓNIO FARIAS COELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO	€ 677,65
ANTÓNIO FERNANDO ALMEIDA DIAS	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA GAIA	€ 562,11
ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA SANTOS	OPERÁRIO SEMIQUALIFICADO	FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ (BARREIRO)	€ 239,99
ANTÓNIO FRANCISCO FREDERICO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MACEDO CAVALEIROS	€ 650,35
ANTÓNIO GOMES GASPAR	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	€ 638,70
ANTÓNIO JESUS MARTINS ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO ANADIA	€ 651,30
ANTÓNIO JOÃO GUERREIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR	€ 569,88
ANTÓNIO JÓIA BARROSO	SUBCHEFE 2.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 533,33
ANTÓNIO JORGE BARRIGA	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE MONTEMOR VELHO	€ 831,98
ANTÓNIO JOSÉ ABOIM VIEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FERREIRA ALENTEJO	€ 866,27
ANTÓNIO JOSÉ BRITO SARAIVA	VIGILANTE DA NATUREZA ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 1 196,59
ANTÓNIO JOSÉ MARTINS PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VIANA CASTELO	€ 679,42
ANTÓNIO JOSÉ ROCHA LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 616,11
ANTÓNIO JOSÉ SARAIVA MIGUÉNS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO CASCAIS	€ 590,35
ANTÓNIO LOURENÇO SACADURA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE GUARDA	€ 635,98
ANTÓNIO LUÍS MONTEIRO ILHÉU	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 791,57
ANTÓNIO MANUEL ARAÚJO SANTOS	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 373,28
ANTÓNIO MANUEL CAMPOS BRITO	ARQUITECTO ASSESSOR PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 528,83
ANTÓNIO MANUEL MONTEIRO CATARINO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV MUNIC TRANSP COLECTIVOS BARREIRO	€ 943,87
ANTÓNIO MANUEL SANTOS RICO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALMEIDA	€ 543,35
ANTÓNIO MANUEL SANTOS VALÉRIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE COIMBRA	€ 648,35
ANTÓNIO MANUEL SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 658,43
ANTÓNIO MARCELINO HENRIQUES ANTÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MURTOSA	€ 415,96
ANTÓNIO MARIA SANTOS SOUSA	PRESIDENTE	MUNICÍPIO DE MURTOSA	€ 1 307,56
ANTÓNIO MONTEIRO SALTÃO	TÉCNICO SUPERIOR	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL CENTRO	€ 1 235,81
ANTÓNIO NOGUEIRA SILVA DUARTE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 492,77
ANTÓNIO NUNES SANTOS LUÍS	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA (TOMAR)	€ 404,44
ANTÓNIO RODRIGUES CARDOSO	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE TAROUCA	€ 451,77
ANTÓNIO SILVA FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 549,79
ANTÓNIO VACAS FOLES	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE ARRONCHES	€ 673,02
ARMANDA FERNANDES ALMEIDA DORES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PAREDES COURA	€ 700,81
ARMANDO ÂNGELO FEIO CALADO	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 112,23
ARMANDO MANUEL ALMEIDA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ VINHOS	€ 273,20
ARSÉNIO PEREIRA BRAGA	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE ÁGUEDA	€ 1 688,06
ARTUR AUGUSTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE CORTIÇADAS-LAVRE	€ 544,30
ARTUR NEVES MALAQUIAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CORUCHE	€ 894,68
AUGUSTO BORGES PINTO FERREIRA	SUBCHEFE 1.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 1 811,76
AUGUSTO PAULO FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA	€ 838,69
AURÉLIO MATEUS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO	€ 477,95
AURORA CONCEIÇÃO GONÇALVES SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PONTE LIMA	€ 596,90
AURORA OLIVEIRA VEIGA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 656,67
BERNARDINO VITORINO CHITAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BENAVENTE	€ 827,01
CARLOS ALBERTO MONTEIRO COTRIM	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 773,93
CARLOS ALBERTO RODRIGUES PEREIRA	COORDENADOR TÉCNICO	MUNICÍPIO DE MIRANDELA	€ 1 019,34
CARLOS ALBERTO SARAIVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALMADA	€ 928,76
CARLOS GARDETE PAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS CASTELO BRANCO	€ 456,11
CARLOS MANUEL BERTÃO CAMPOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA FOZ	€ 492,53
CARLOS MANUEL CARDOSO ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 634,92
CARLOS MANUEL SOARES FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ÁGUEDA	€ 806,35
CARMELINDA GIL LOPES RIBEIRO SARAIVA	CHEFE DE DIVISÃO	MUNICÍPIO DE TRANCOSO	€ 2 352,46
CARMINDA AUGUSTA CARMO BRITO GONÇALVES	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 678,43
CAROLINA NUNES SILVA MARCELINO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST CONSERVAÇÃO NAT BIODIVERSIDADE, I. P.	€ 604,77
CASIMIRO JOSÉ ALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ÁGUA MIRANDELA	€ 960,86
CELESTE DE JESUS GONÇALVES D'ASCENSÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO	€ 383,51
CLÁUDIO DINIS VICENTE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASCAIS	€ 367,49
CRISTINA MARIA GUERRA TELES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 303,23
CUSTÓDIO ANTÓNIO RODRIGUES ARSÉNIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS	€ 239,99
DAVID DUARTE SANTOS FERREIRA	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 302,26
DOMINGOS LOPES BEATO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA	€ 322,74
DORINDA SANTOS F. FERREIRA CARVALHEIRA	TELEFONISTA	ASSOCIAÇÃO INFORMÁTICA REGIÃO CENTRO	€ 409,70
DUARTE MATOS GOMES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE TONDELA	€ 388,82
EDUARDO HORTA MATOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE TONDELA	€ 516,58
EDUARDO SANTOS PEDRAS PESTANA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ELVAS	€ 697,20
EMÍDIO AUGUSTO DIAS MACHADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CARTAXO	€ 525,14
EMÍLIA AUGUSTA MARTINS CORADO SIMÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ÓBIDOS	€ 629,37
EMÍLIA HENRIQUES CARDOSO CORREIA	ENCARREGADA OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE RIO MAIOR	€ 658,42
EMILIANO JOSÉ MEDEIROS PINHAL	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 722,67
ERMELINDA OLIVEIRA ALMEIDA	TÉCNICA SUPERIOR	ADMIN REGIÃO HIDROGRÁFICA ALGARVE, I. P.	€ 2 012,73

ERMELINDA SILVA FRANCISCO	AUXILIAR TÉCNICA	AGÊNCIA PORTUGUESA AMBIENTE-APA	€ 773,54
ERMEZINDA BOGALHO CUSTÓDIO CAMARNEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MONTEMOR VELHO	€ 484,71
ESTÊVÃO ROSÁRIO MOUQUINHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SOUSEL	€ 272,78
ESTRELA CRISTINA OLIVEIRA PORTELA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BAIÃO	€ 460,89
ETELVINA JESUS COSTA AVELINO	TÉCNICA SUPERIOR	ADMIN REGIÃO HIDROGRÁFICA NORTE, I. P.	€ 1 491,42
FERNANDA GRAÇA LOPES NOGUEIRA FARINHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE TOMAR	€ 503,89
FERNANDA MARTINS MACHADO MESQUITA	COORDENADORA TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 728,88
FERNANDO ANASTÁCIO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OURIQUE	€ 239,99
FERNANDO ANTÓNIO CASTRO TRIGO	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	€ 1 603,20
FERNANDO CONCEIÇÃO SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PENICHE	€ 628,37
FERNANDO LUÍS ROCHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ESPINHO	€ 808,45
FERNANDO MANUEL SILVA PEREIRA	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 231,26
FERNANDO RUIVO FRANCISCO	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE POMBAL	€ 742,10
FILIPE PATRÍCIO SILVA RAIMUNDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SESIMBRA	€ 707,54
FILOMENA CONCEIÇÃO SANTOS MARQUES ROSA	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 081,33
FLAVIANO PERES	ASSISTENTE TÉCNICO	INST HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA, I. P.	€ 685,55
FRANCISCO COELHO MARTELO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SESIMBRA	€ 667,59
FRANCISCO JOSÉ NAZARÉ PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALENQUER	€ 668,21
FRANCISCO NOBRE SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV MUNIC TRANSP COLECTIVOS BARREIRO	€ 955,01
GILBERTO CAÇÃO CORREIA MAIA	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA FOZ	€ 769,22
GRACINDA CUNHA MATEUS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGÊNCIA PORTUGUESA AMBIENTE-APA	€ 423,98
GRACINDA MARIA PAULO FIGUEIRAS LOIOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 562,38
HÉLDER SANCHES PAULO	DIRECTOR DE DEPARTAMENTO	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS CASTELO BRANCO	€ 1 868,24
HENRIQUE JOSÉ CARDOSO MARQUES	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 1 042,20
HERMÍNIO SOUSA CARDOSO	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 3	AGÊNCIA PORTUGUESA AMBIENTE-APA	€ 1 676,71
IDALINDA MARIA DIAS JACOB MAÇÃS SILVA	COORDENADORA TÉCNICA	MUNICÍPIO DE CANTANHEDE	€ 1 056,41
IDÁLIO ANTÓNIO SERRANO CORDEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SETÚBAL	€ 600,23
ILDA CONCEIÇÃO MARTINHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 424,18
ILDEFONSO JOSÉ ROMEIRA GUERREIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 964,34
IRENE MARIA RAMOS OLIVEIRA CABRITA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SILVES	€ 594,40
ISABEL MARIA MATIAS CALDEIRINHA	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 905,77
ISIDORO JOÃO TRAVANCA ZUNA	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	€ 724,43
JAIME TEIXEIRA CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AMARANTE	€ 428,27
JANUÁRIO ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE RESENDE	€ 424,85
JESUÍNO PEREIRA MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SANTIAGO CACÉM	€ 526,81
JOANA ROSA HENRIQUES PAIVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SOUSEL	€ 474,11
JOÃO CARLOS COITEIRO FIGUEIREDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 239,99
JOÃO CARLOS HENRIQUES ALMEIDA CATARRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO	€ 630,25
JOÃO COSTA MAIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VISEU	€ 518,16
JOÃO DOMINGOS PEDRO CORREDOURO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO SINTRA	€ 1 073,32
JOÃO ELÍSIO COELHO FONSECA	FISCAL DE LEITURA	MUNICÍPIO DE ÁGUEDA	€ 663,57
JOÃO FRANCISCO GONÇALVES	CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 996,29
JOÃO MARQUES BRUNO	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS	€ 1 021,41
JOÃO PARENTE MAIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VIANA CASTELO	€ 761,54
JOÃO PIRES GONÇALVES FILIPE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA VELHA RÓDÃO	€ 530,06
JOAQUIM ANTONIO BELO CONTAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MONFORTE	€ 668,22
JOAQUIM ANTÓNIO CATARINO AIVECA	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE AMORA	€ 627,48
JOAQUIM CASTELO FRIEZA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BENAVENTE	€ 403,40
JOAQUIM CONCEIÇÃO LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 644,38
JOAQUIM FERNANDO NEVES BARBOSA	CONTÍNUO PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 426,63
JOAQUIM JOSÉ ROCHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PAREDES	€ 465,76
JOAQUIM LOPES FERREIRA	MOTORISTA DE PESADOS	MUNICÍPIO DE BARCELOS	€ 230,24
JOAQUIM MANUEL CATARINO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CORUCHE	€ 568,62
JOAQUIM MARQUES ROSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CANTANHEDE	€ 560,70
JOAQUIM PEDRO CONCEIÇÃO JORDÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SANTARÉM	€ 571,12
JOAQUIM PEREIRA	VIGILANTE DA NATUREZA PRINCIPAL	ADMIN REGIÃO HIDROGRÁFICA NORTE, I. P.	€ 993,51
JOAQUIM ROXO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE TOMAR	€ 272,78
JOAQUIM SILVA FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 750,28
JOAQUIM SILVA MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO	€ 522,08
JORGE MANUEL BARONA RODRIGUES	COORDENADOR TÉCNICO	MUNICÍPIO DE REGUENGOS MONSARAZ	€ 939,70
JORGE MANUEL TAVARES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA FOZ	€ 474,22
JORGE MATOS SILVÉRIO	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS	€ 393,21
JOSANTINO CORREIA SILVA	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA FOZ CÔA	€ 638,84
JOSÉ ALMEIDA FERRAZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SEIA	€ 471,97
JOSÉ ANTÓNIO JESUS ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS VISEU	€ 563,46
JOSÉ ANTÓNIO NEVES PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE GUARDA	€ 779,43
JOSÉ ANTÓNIO TEIXEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE ÁGUEDA	€ 810,32
JOSÉ AUGUSTO CARVALHO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 324,80
JOSÉ BAPTISTA RODRIGUES	PRESIDENTE DE MUNICÍPIO	MUNICÍPIO DE VIMIOSO	€ 2 301,76
JOSÉ CARLOS SERRAS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ABRANTES	€ 474,34
JOSÉ CONCEIÇÃO CAMILO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CALDAS DA RAINHA	€ 746,21
JOSÉ CORREIA PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 743,64
JOSÉ COSTA GASPAR	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FIGUEIRA FOZ	€ 487,63
JOSÉ DIONÍSIO CARLOS PEREIRA	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA	€ 1 067,98
JOSÉ GOMES RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE GUIMARAES	€ 639,35
JOSÉ JOÃO LOPES FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 649,81
JOSÉ JOAQUIM MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SABUGAL	€ 665,61
JOSÉ JOAQUIM PUCARINHAS PIRES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VIANA ALENTEJO	€ 598,15
JOSÉ JOAQUIM SOUSA ROSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE	€ 389,45
JOSÉ LOUÇÃ ALEXANDRE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SILVES	€ 555,55
JOSÉ LUCINA LOPES	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ VINHOS	€ 651,30
JOSÉ LUÍS ANTUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO	€ 584,45
JOSÉ LUÍS GRAÇA VARELA POSSANTE	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE PONTE SÔR	€ 717,75

JOSÉ MANUEL BARREIROS DUARTE	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ VINHOS	€ 712,13
JOSÉ MANUEL COSTA MARTINHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SINES	€ 398,65
JOSÉ MANUEL EMÍDIO ALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS	€ 565,10
JOSÉ MANUEL FERNANDES PIMENTEL	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 1 525,84
JOSÉ MANUEL MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO	€ 414,54
JOSÉ MANUEL PEREIRA OLIVEIRA	SAPADOR-BOMBEIRO	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 358,01
JOSÉ MANUEL VAZ CARPINTEIRA	PRESIDENTE	MUNICÍPIO DE VILA NOVA CERVEIRA	€ 1 868,84
JOSÉ MARIA CARDOSO SENA BELO	COORDENADOR TÉCNICO	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO OEIRAS	€ 1 404,86
JOSÉ MARIA CÉSAR	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO ALMADA	€ 729,13
JOSÉ MARIA DELGADO CUNHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST CONSERVAÇÃO NAT BIODIVERSIDADE, I. P.	€ 849,62
JOSÉ MARIA SOARES PINTO	CHEFE 1.ª CLASSE	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 2 004,18
JOSÉ NETO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PALMELA	€ 426,44
JOSÉ OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE VILA NOVA GAIA	€ 1 968,56
JOSÉ PEREIRA TEIXEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CABECEIRAS BASTO	€ 430,95
JOSÉ RODRIGUES SANTOS LUDOVICO	ENCARREGADO OPERACIONAL	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS CASTELO BRANCO	€ 738,77
JOSÉ SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 622,99
JOSÉ SIMÕES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MONTIJO	€ 239,99
JOSÉ SOARES SANTOS	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA XIRA	€ 819,92
JOSÉ VICENTE PIRES FERREIRA	COVEIRO	MUNICÍPIO DE SERTÃ	€ 574,30
JUDITE MARIA ALVES PEREIRA LEAL LEITE SILVA	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE S. JOÃO DA MADEIRA	€ 2 288,12
JÚLIO ARAÚJO CONCEIÇÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PAREDES COURA	€ 583,25
LAURA MARIA FRANCA CARDOSO TAVARES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ÁGUEDA	€ 363,47
LIBERDADE MARIA VIEGAS BRITO TRINDADE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 479,12
LÍGIA CONCEIÇÃO SOLEDADE VALE MATEUS	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE FARO	€ 1 361,51
LUCÍLIA MARIA OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PALMELA	€ 303,23
LÚCIO JESUS SANTOS JANUÁRIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SANTARÉM	€ 461,80
LUÍS ALBERTO MENEZES	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA	MUNICÍPIO DE PALMELA	€ 739,04
LUÍS FILIPE CORDEIRO SILVA	MESTRE FLORESTAL PRINCIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 037,09
LUÍS TOMÉ MADEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BARREIRO	€ 446,76
LURDES FÁTIMA CALHABRES CORDEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 568,56
LUZIA SANTOS COUTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VIANA CASTELO	€ 452,81
MANUEL CHARRO MARQUES MÓNICA	FISCAL DE LEITURAS E COBRANÇAS	MUNICÍPIO DE REDONDO	€ 784,74
MANUEL CRISTÓVÃO SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE PÓVOA SANTO ADRIÃO	€ 230,24
MANUEL HENRIQUES CONCEIÇÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ VINHOS	€ 688,71
MANUEL JESUS SARAIVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 623,71
MANUEL JOÃO ANJOS EMÍDIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OEIRAS	€ 868,22
MANUEL JOSÉ SANTOS	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CELORICO BEIRA	€ 840,69
MANUEL JOSÉ VALE COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	€ 298,25
MANUEL LUÍS DIAS SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VALE CAMBRA	€ 451,67
MANUEL MARIA ROSÁRIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BARCELOS	€ 787,00
MANUEL MARINHO TEIXEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 800,06
MANUEL MIGUEL	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ODIVELAS	€ 303,23
MANUEL NASCIMENTO GOMES PIRES	TÉCNICO SUPERIOR GENERALISTA	MUNICÍPIO DE MACEDO CAVALEIROS	€ 1 411,36
MANUEL SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PENELA	€ 457,74
MANUEL SANTOS FIGUEIREDO	CABOUQUEIRO	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO SINTRA	€ 239,99
MANUEL SERRAS SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA REI	€ 759,66
MANUEL SIMÕES FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ VINHOS	€ 239,99
MARIA ADELAIDE SOUSA JORGE	TÉCNICA SUPERIOR	D-G ORDENAM TERRITÓRIO DESENV URBANO	€ 1 377,69
MARIA ALBERTINA MENDES SILVA BRITO	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 841,09
MARIA ALBINA SOUSA MARTINHO	TÉCNICA SUPERIOR	INST FINANCEIRO DESENVOLV REGIONAL, I. P.	€ 2 450,41
MARIA ALICE MONTEIRO FREITAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BAIÃO	€ 634,09
MARIA ALICE QUEIROZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO	€ 518,32
MARIA AMÉLIA BARATA OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 843,71
MARIA ANTÓNIA JESUS ASSUNÇÃO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 934,10
MARIA ANTUNES ABELHO	COORDENADORA TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 068,35
MARIA ARMINDA COSTA REIS	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE SETUBAL	€ 1 430,45
MARIA AUGUSTA CORREIA FAZENDA DOMINGOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 705,59
MARIA AUGUSTA SANTOS GRANCHO	TÉCNICA SUPERIOR	AGÊNCIA PORTUGUESA AMBIENTE-APA	€ 1 750,61
MARIA BELMIRA OLIVEIRA SANTOS FLORES	CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	MUNICÍPIO DE LOURES	€ 816,80
MARIA BENEDITA MEDEIROS B. PIEDADE IRRA	COORDENADORA TÉCNICA	MUNICÍPIO DE VILA NOVA BARQUINHA	€ 1 023,99
MARIA BRÍGIDA BARRADAS CASTELO BRANCO	COORDENADORA TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 028,93
MARIA CARMO CABRAL FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICA	INST CONSERVAÇÃO NAT BIODIVERSIDADE, I. P.	€ 727,88
MARIA CARMO RIBAU TEIXEIRA	COORDENADORA OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ÍLHAVO	€ 572,66
MARIA CARMO RODRIGUES CHITAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ODIVELAS	€ 339,16
MARIA CELESTE GOMES VASCO	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE MIRANDELA	€ 851,15
MARIA CÉU LEITÃO RIBEIRO CONDE CALEIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE ÍLHAVO	€ 870,76
MARIA CÉU MENDES NETO	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE CANTANHEDE	€ 895,98
MARIA CÉU MIRANDA CARRILHO ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ODIVELAS	€ 549,07
MARIA CLARINDA OLIVEIRA LOUREIRO CRUZ SILVA	CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO DE VILA CONDE	€ 1 236,36
MARIA CONCEIÇÃO BENTO ALEGRE	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE ALCANENA	€ 627,44
MARIA CONCEIÇÃO LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE S. BRÁS DE ALPORTEL	€ 312,23
MARIA CRUZ FERNANDES GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 239,99
MARIA DELFINA LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MURÇA	€ 562,77
MARIA EMÍLIA LOPES COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS	€ 553,53
MARIA FÁTIMA BARRETO LIMA COELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SILVES	€ 809,62
MARIA FÁTIMA MONTE MARTINS SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MONÇÃO	€ 425,60
MARIA FÁTIMA PAIVA ALVES AMARAL	COORDENADORA TÉCNICA	MUNICÍPIO DE RESENDE	€ 1 006,93
MARIA FÁTIMA SIMÕES RAMOS VALE FERREIRA	PRESIDENTE	MUNICÍPIO DE MIRANDA CORVO	€ 1 428,87
MARIA FERNANDA BARBOSA PEREIRA	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 896,86
MARIA FERNANDA NOGUEIRA RIBEIRO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE GONDOMAR	€ 628,64
MARIA FILOMENA TRINDADE CORREIA ALMEIDA GIL	COORDENADORA TÉCNICA	MUNICÍPIO DE COVILHÃ	€ 1 121,18
MARIA GERTRUDES CABECINHA VIEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SERPA	€ 391,33
MARIA GLÓRIA C. GUERREIRO ABUNDÂNCIO	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LAGOS	€ 744,08

MARIA GLÓRIA COSTA MARTINS CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO	€ 420,39
MARIA GONÇALVES PIRES SANTOS	CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 1 118,71
MARIA GRAÇA PINELA MENDES PEREIRA	COORDENADORA TÉCNICA	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 776,89
MARIA HELENA DIAS CARVALHO SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	SERVIÇO DE MOBILIDADE ESPECIAL	€ 781,99
MARIA HELENA FERREIRA R. RAMALHO ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BENAVENTE	€ 239,99
MARIA HELENA MARTINS COSTA FERNANDES	SECRETÁRIA-GERAL	SECRETARIA-GERAL	€ 3 360,65
MARIA HELENA MARTINS FERREIRA SANTOS	ASSESSORA PRINCIPAL	D-G ORDEN TERRITÓRIO DESENV URBANO	€ 2 822,48
MARIA IRENE FERREIRA M. MARQUES MATIAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 613,05
MARIA ISABEL BALTAZAR RIBEIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 915,78
MARIA ISABEL PEREIRA VELOSO	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE MONTEMOR VELHO	€ 1 605,35
MARIA ISABEL SILVA PINCHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SILVES	€ 705,65
MARIA JESUS LUCENA RAMALHO SIMÕES	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE ODIVELAS	€ 609,67
MARIA JESUS PIRES FERNANDES CRUZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO DA ÁGUA, I. P.	€ 459,38
MARIA JOAQUINA BARRETO CHOURICEIRO ANTUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 303,23
MARIA JOSÉ CUNHA MOREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE FAFE	€ 693,32
MARIA JOSÉ DIAS SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PAÇOS FERREIRA	€ 569,64
MARIA JOSÉ ENCARNAÇÃO BENTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SEIXAL	€ 447,52
MARIA JOSÉ OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PAREDES	€ 452,13
MARIA JÚLIA FERREIRA CARDOSO COELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OURÉM	€ 673,82
MARIA JÚLIA HENRIQUES DUARTE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA POIARES	€ 230,24
MARIA LUCIANA CALDEIRINHA S. SANTOS CALINAS	CHEFE DE DIVISÃO	INST GEOGRÁFICO PORTUGUÊS	€ 2 201,41
MARIA LUCINDA MARQUES BASÍLIO	ASSISTENTE TÉCNICA	FREGUESIA DE BUARCOS	€ 942,30
MARIA LUÍSA CONCEIÇÃO GARRAIO FERREIRA	COORDENADORA TÉCNICA	MUNICÍPIO DE ANSIÃO	€ 1 082,96
MARIA LURDES PIEDADE XAVIER	COORDENADORA TÉCNICA	MUNICÍPIO DE GUARDA	€ 923,39
MARIA MANUELA ANJOS P. A. PROENÇA SILVA	CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 1 373,04
MARIA MANUELA JESUS BARBOSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LOUSADA	€ 303,23
MARIA MANUELA MAXIMIANO PAZ VITÓRIO	DIRECTORA MUNICIPAL	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 2 182,75
MARIA MANUELA PIRES ALMEIDA ROQUE	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA	€ 2 474,57
MARIA MANUELA SOARES ÁLVARO	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 1 081,33
MARIA MERCÊS MARTINS MADEIRA SEROMENHO	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE FARO	€ 660,91
MARIA NATIVIDADE JESUS GASPAR PEREIRA GRAÇA	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO	€ 1 098,59
MARIA ODETE RAMOS PIRES FLÓRIDO	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GRAU II	MUNICÍPIO DE LOURINHÃ	€ 1 508,78
MARIA ORMINDA VAQUEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE CASTELO VIDE	€ 375,23
MARIA PAULA FARIA CUNHA PIMENTEL MEIRELES	TÉCNICA SUPERIOR	INST HABITAÇÃO E REABILITAÇAO URBANA, I. P.	€ 1 131,67
MARIA PIEDADE JESUS GRAÇA	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE SINTRA	€ 1 063,65
MARIA REGINA MOREIRA MARQUES	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE PORTO	€ 936,29
MARIA SANTOS CHEICHO CAPELO LOBO	COORDENADORA TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 814,61
MARIA TERESA MACHADO MATOS JESUS	CHEFE SERVIÇOS ADMINITRAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO DE ODIVELAS	€ 1 376,37
MARIA TERESA MORAIS S. GUIMARÃES CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICA	INST GEOGRÁFICO PORTUGUÊS	€ 819,77
MARIAMO FIRDAUCE ARUNE CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE MATOSINHOS	€ 783,91
MARIANA PESTANA CAEIRO SOARES	COORDENADORA TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 1 319,57
MARINA ANTONIETA PINTO MAGALHÃES SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 942,36
MÁRIO ANTÓNIO FERREIRA MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL	€ 419,91
MÁRIO JORGE CARDOSO BARCELOS	DIRECTOR DE DEPARTAMENTO	MUNICÍPIO DE BENAVENTE	€ 2 660,28
MARTINHA FILOMENA FONSECA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ARMAMAR	€ 719,87
MATILDE AUGUSTA MOREIRA SILVA CALISTO	COORDENADORA TÉCNICA	MUNICÍPIO DE ÁGUEDA	€ 869,10
MOISÉS SANTOS PEDRO	ASSISTENTE TÉCNICO	MUNICÍPIO DE ALMADA	€ 812,29
NAZARÉ SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PAREDES	€ 393,09
NORBERTA CONCEIÇÃO BRUNO	ASSISTENTE TÉCNICA	INST CONSERVAÇÃO NAT BIODIVERSIDADE, I. P.	€ 462,16
OLÍVIA CADIMA LEAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MONTEMOR VELHO	€ 516,03
OLÍVIA MARQUES RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE BRAGA	€ 343,78
ORLANDA MARIA VIEGAS RAMOS PEDROSO	COORDENADORA TÉCNICA	MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO	€ 797,81
PEDRO FERNANDO FREIRE BAPTISTA	COORDENADOR TÉCNICO	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO OEIRAS	€ 1 156,17
PELÁGIO FREIRE COSTA MOTA	DIRECTOR DE DEPARTAMENTO	MUNICÍPIO DE ALENQUER	€ 2 780,57
QUITÉRIA MARIA FERNANDES AUGUSTO BAPTISTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ALMEIRIM	€ 303,23
RAMIRO AUGUSTO MARGARIDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA FLOR	€ 404,14
RAMIRO LOUÇÃ MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)	€ 836,80
RAUL CARMO PRATA VAZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 622,57
RICARDO JORGE MONTEIRO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	€ 649,59
ROCHANE KHANU	ASSISTENTE TÉCNICA	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO CASCAIS	€ 734,21
ROSA MARGARIDA ALVES P. RESENDE TEIXEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE ESPINHO	€ 755,77
ROSA MARIA ALMEIDA CHAVES FERREIRA PORTUGAL	TÉCNICA SUPERIOR	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	€ 1 658,63
ROSA MARIA COUTO CASTRO PITA	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE COIMBRA	€ 959,71
ROSA MARIA GRAÇA NORTE CONCEIÇÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FARO	€ 636,22
ROSETA LURDES BATANETE FRADE CATELA	ASSISTENTE TÉCNICA	MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA	€ 596,19
RUI MANUEL RODRIGUES COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO	€ 422,75
SÉRGIO ANDRADE MOITEIRO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 695,90
SILVINA CONCEIÇÃO SOUSA MARTINS	CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	MUNICÍPIO DE PORTIMÃO	€ 1 128,96
SILVINA FRANCISCA SANTOS	ENCARREGADA OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE ODIVELAS	€ 549,17
SILVINO FERRARIA COSTA GABOLEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE SESIMBRA	€ 757,46
SILVINO GLÓRIA CRUZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LAGOS	€ 802,27
TERESA SILVA ALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE GUIMARÃES	€ 503,67
VALDEMAR SEARA MAGALHÃES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO	€ 727,13
VIRGÍNIA MARIA RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE LAGOS	€ 239,99
VITAL GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE GUARDA	€ 555,13
VÍTOR LOPES SIMÕES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO LOURES	€ 709,65
VÍTOR MANUEL LOBATO ENCARNAÇÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DEP PROSPECTIVA PLAN REL INTERNACIONAIS	€ 929,33
VÍTOR MANUEL LOURO RODRIGUES	TÉCNICO SUPERIOR	MUNICÍPIO DE LISBOA	€ 2 316,61
ZULMIRA LUZ CARVALHO HENRIQUES ABREU	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE AMADORA	€ 239,99

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

ÁLVARO RODRIGUES FRANCISCO	TÉCNICO SUPERIOR	DIRECÇÃO REGIONAL CENTRO DE ECONOMIA	€ 2 125,32
ANA MARIA BRIGHAM SILVA RAMALHO CORREIA	INVESTIGADORA COORDENADORA	INST NAC ENGENHARIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO	€ 4 477,76

AUGUSTA MARIA JESUS ESTRELA LACERDA	TÉCNICA SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	€ 2 656,49
ISABEL AMÉLIA MANSO RAÍNHO	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	€ 996,66
JOÃO ANTÓNIO LEMOS BRANDÃO FARINHA	TÉCNICO SUPERIOR	INST NAC ENGENHARIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO	€ 1 577,10
JORGE MANUEL PINHEIRO G. SALVADO MOREIRA	TÉCNICO SÉNIOR S3	AGÊNCIA INVEST COMÉRCIO EXTERNO, E. P. E.	€ 2 491,62
MANUEL MARQUES MATOS	INSPECTOR TÉCNICO PRINCIPAL	AUTORIDADE SEG ALIMENTAR ECONÓMICA	€ 2 027,80
MANUEL PERES RAMIRES OLIVEIRA	TÉCNICO SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	€ 1 954,56
MARIA AMÉLIA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 018,87
MARIA ARLETE SILVA HENRIQUES	TÉCNICA SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR	€ 2 426,66
MARIA FÁTIMA SANTOS CARDOSO GONÇALVES	ASSISTENTE SÉNIOR	AGÊNCIA INVEST COMÉRCIO EXTERNO, E. P. E.	€ 1 289,19
MARIA FERNANDA PALÁCIOS COELHO JOSUÉ LUÍS	TÉCNICA SUPERIOR	TURISMO DE PORTUGAL, I. P.	€ 1 342,06
MARIA LUCÍLIA AMBRÓSIO SILVA CORREIA	ASSESSORA PRINCIPAL	DIRECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	€ 2 165,59
MARIA MADALENA ÁLVARES CABRAL FIGUEIREDO	TÉCNICA SÉNIOR	AGÊNCIA INVEST COMÉRCIO EXTERNO, E. P. E.	€ 1 782,39
MARIA ROSÁRIO TORÉGÃO ROMÃO SEQUEIRA GIL	VOGAL DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO	INST NAC ENGENHARIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO	€ 2 787,65
MARIA VIRGÍNIA F. C. P. S. MAGALHÃES CORREA	TÉCNICA SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL ENERGIA E GEOLOGIA	€ 2 896,10
MÁRIO PAULO CAPÊLO OLIVEIRA FERRO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 2	AUTORIDADE SEG ALIMENTAR ECONÓMICA	€ 915,51
PEDRO JOSÉ GUILHERME MARTINS	ASSISTENTE TÉCNICO	INST NACIONAL PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I. P.	€ 1 038,39
ROSA MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	TURISMO DE PORTUGAL, I. P.	€ 631,94
ZENAIDA MARIA VITÓRIA MELO	INVESTIGADORA AUXILIAR	INST NAC ENGENHARIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO	€ 3 609,22
ZITA CONCEIÇÃO CORDEIRO PEREIRA CORREIA	INVESTIGADORA AUXILIAR	INST NAC ENGENHARIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO	€ 2 777,95

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

ALEXANDRINO SANTOS MACHADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL	€ 730,98
ALFREDO FERNANDES COUTINHO	ASSISTENTE TÉCNICO	DIRECÇÃO-GERAL VETERINÁRIA	€ 993,97
AMORIM MARTINS NABAIS DOMINGOS	TÉCNICO SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL VETERINÁRIA	€ 2 684,59
ANA PAULA COSTA MAIA ROBALO CABRAL	TÉCNICA SUPERIOR	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 1 119,28
ÂNGELO RODRIGUES FERNANDES	MOTORISTA DE LIGEIROS	AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL	€ 719,86
ANÍBAL PIRES FERRO	TÉCNICO SUPERIOR	DIR REG AGRICULTURA PESCAS ALENTEJO	€ 1 557,59
ANTÓNIO JOSÉ SANTOS SILVA MARQUES	TÉCNICO SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL VETERINÁRIA	€ 1 332,62
ANTÓNIO MANUEL MOREIRA ÂNGELO	ASSISTENTE TÉCNICO	DIRECÇÃO-GERAL VETERINÁRIA	€ 704,11
ANTÓNIO MARIA AMARAL ROSADO PEREIRA	TÉCNICO SUPERIOR	DIR REG AGRICULTURA PESCAS ALENTEJO	€ 848,96
ANTÓNIO MOREIRA MARTINS	TÉCNICO SUPERIOR	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 1 062,74
ANTÓNIO NICOLAU REBOIXO MEDEIROS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 793,68
ARLINDO VICENTE PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	DIRECÇÃO-GERAL VETERINÁRIA	€ 879,48
ARTUR COSTA TORRES	ASSISTENTE TÉCNICO	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 1 041,17
CECÍLIA MARTINS LEITÃO SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICA	GABINETE PLANEAMENTO E POLÍTICAS	€ 851,53
CUSTÓDIO JOAQUIM LIMA ABREU	TÉCNICO SUPERIOR	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 1 740,79
DEOLINDA ROSA HORTELÃO SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 348,27
DUARTE MANUEL COUTO MENDONÇA	TÉCNICO SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL VETERINÁRIA	€ 2 273,22
FRANCISCO JACINTO LOPES	TÉCNICO SUPERIOR	AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL	€ 2 784,58
GLANTINA MARIA CANDEIAS Ó	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST NACIONAL RECURSOS BIOLÓGICOS, I. P.	€ 603,33
JOÃO ANTÓNIO CAEIRO COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 744,89
JOÃO LUÍS RAMOS CARDOSO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 911,79
JOÃO TEOTÓNIO PEREIRA JÚDICE PARGANA	TÉCNICO SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL VETERINÁRIA	€ 1 996,76
JOAQUIM DOMINGOS ÂNGELO	TÉCNICO SUPERIOR	GABINETE PLANEAMENTO POLÍTICAS	€ 2 994,40
JORGE MANUEL CARNEIRO ARAGÃO	ASSISTENTE TÉCNICO	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 882,21
JOSÉ AUGUSTO ESPÍRITO SANTO ROCHA	ASSISTENTE TÉCNICO	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 789,43
JOSÉ MANUEL BRÁS SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	DIRECÇÃO-GERAL VETERINÁRIA	€ 1 050,92
JOSÉ MANUEL HELENO BATALHA	TÉCNICO SUPERIOR	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 1 337,34
JOSÉ MANUEL NASCIMENTO CAIOLA	COORDENADOR TÉCNICO	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 892,13
JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE LOPES ANTUNES	TÉCNICO SUPERIOR	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 1 095,70
JOSÉ MARQUES LINO	MAIORAL	INST NACIONAL RECURSOS BIOLÓGICOS, IP	€ 807,57
LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA RODRIGUES	TÉCNICO SUPERIOR	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 1 407,82
MANUEL MARTINS PEREIRA AMORIM	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 673,12
MARIA ADELAIDE ESPERANÇA VIEIRA GAMELAS	ASSISTENTE TÉCNICA	INST FINANC AGRICULTURA E PESCAS-IFAP, I. P.	€ 955,12
MARIA CELENE JESUS FERREIRA SOARES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 334,24
MARIA CIDÁLIA CORREIA M. JORGE RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICA	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 680,59
MARIA EDUARDA PEREIRA MELO GOMES OLIVEIRA	TÉCNICA SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL	€ 2 251,74
MARIA GONÇALVES TORRES GALANTE	ASSISTENTE TÉCNICA	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 802,23
MARIA GRAÇA MELO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 666,35
MARIA ISABEL MATOS ALEXANDRE PIMENTEL COSTA	ASSISTENTE TÉCNICA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 699,57
MARIA JOSÉ SEQUEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 421,83
MARIA LURDES PROL NORTE GLÓRIA SÁBIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 515,72
MARIA MANUELA F. S. F. PESTANA VASCONCELOS	INVESTIGADORA PRINCIPAL	INST NACIONAL RECURSOS BIOLÓGICOS, I. P.	€ 2 783,92
MARIA MANUELA MARQUES VEIGA DIAS	ASSISTENTE TÉCNICA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 504,51
MARIA MARGARIDA MARECO ALMEIDA PAIXÃO	TÉCNICA SUPERIOR	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS CENTRO	€ 992,35
MARIA PIEDADE BENTO CAETANO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 435,28
MARIA ROSA AMARAL TENREIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 751,30
MARIA ROSA MIRAO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL	€ 489,84
MARIA ROSA REBIMBA CONCEIÇÃO FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	DIRECÇÃO-GERAL VETERINÁRIA	€ 645,54
MARIA ROSÁRIO PEREIRA BARBEIRO	INVESTIGADORA PRINCIPAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 2 485,74
MARIA TERESA CABRITA F. COSTA GOMES ROSA	TÉCNICA SUPERIOR	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 2 210,86
MARIA TERESA LEMOS FERREIRA ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICA	INST NACIONAL RECURSOS BIOLÓGICOS, I. P.	€ 685,24
MÁRIO POMPEU TENDINHA SILVA	TÉCNICO SUPERIOR	GABINETE PLANEAMENTO E POLÍTICAS	€ 1 365,91
NELSON TEIXEIRA MACHADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS NORTE	€ 870,99
ROSÁRIA MARIA HAYES MENDONÇA	ASSISTENTE TÉCNICA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 1 017,22
RUI FERNANDO AMARO MENDONÇA	ASSISTENTE TÉCNICO	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 1 007,18
SÉRGIO ANTÓNIO CORREIA	CHEFE DE DIVISÃO	AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL	€ 1 727,79
TERESA MARIA ALBERTINO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 435,66
VANDA MARIA MONTEIRO ABREU MARÇALO	TÉCNICA SUPERIOR	DIR REG AGRICULTURA PESCAS LISBOA V TEJO	€ 1 108,80

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

AMÉLIA BÁRBARA SILVA B. CARDOSO BAPTISTA	TÉCNICA INFORMÁTICA ADJUNTA NÍVEL 3	INST MOBILIDADE E TRANSP TERRESTRES, I. P.	€ 790,41
ANA MARIA FERREIRA CHAVES ANGELINO	ASSISTENTE TÉCNICA	INST MOBILIDADE E TRANSP TERRESTRES, I. P.	€ 955,58

ANTÓNIO VALENTE FRADIQUE	TÉCNICO SUPERIOR	LABORATÓRIO NAC ENGENHARIA CIVIL, I. P.	€ 2 102,16
CARLOS MANUEL MORAIS VALENTE	VICE-PRESIDENTE	SECRETARIA-GERAL	€ 1 964,47
ELISABETE MARIA RAMOS VIDIGAL	TÉCNICA SUPERIOR	INST MOBILIDADE E TRANSP TERRESTRES, I. P.	€ 2 722,06
EURICO FERNANDO MARQUES CARVALHO GUERRA	COORDENADOR TÉCNICO	SECRETARIA-GERAL	€ 823,36
JOSÉ FLORINDO RIBEIRO ANTÓNIO	ASSISTENTE TÉCNICO	LABORATÓRIO NAC ENGENHARIA CIVIL, I. P.	€ 780,48
LÍDIA RODRIGUES PEREIRA MOURA BARBOSA	COORDENADORA TÉCNICA	INST MOBILIDADE E TRANSP TERRESTRES, I. P.	€ 1 032,67
MARIA FÁTIMA SAMPAIO TINOCO TRINDADE	ASSISTENTE TÉCNICA	INST MOBILIDADE E TRANSP TERRESTRES, I. P.	€ 806,80
MARIA FERNANDA SANTOS MOURA	ASSISTENTE TÉCNICA	LABORATÓRIO NAC ENGENHARIA CIVIL, I. P.	€ 819,40
MARIA GEORGINA MATOS FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 783,90
MARIA MANUELA BORGES FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	INST MOBILIDADE E TRANSP TERRESTRES, I. P.	€ 761,67
MARIA MARGARIDA MORENO	COORDENADORA TÉCNICA	LABORATÓRIO NAC ENGENHARIA CIVIL, I. P.	€ 1 405,73
MARIA NAZARÉ DIAS FARIA	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 716,04
MARIA RAQUEL MORAIS CONDE	ASSISTENTE OPERACIONAL	LABORATÓRIO NAC ENGENHARIA CIVIL, I. P.	€ 456,29
TOMÁS ALFREDO SERPA MIRANDA	TÉCNICO SUPERIOR	GAB PLAN ESTRATÉGIA REL INTERNACIONAIS	€ 2 332,58

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

ADRIANA MARIA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 831,02
ALBANO MOREIRA ALVES	ASSISTENTE TÉCNICO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 976,28
ALDARA CONCEIÇÃO VIEIRA NASCIMENTO PERNA	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 600,68
ALFREDO GOMES MENDES	INSPECTOR ADJUNTO PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 370,57
ÁLVARO FONSECA LOPES	ASSISTENTE TÉCNICO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 102,62
AMÉLIA ALZEMIRA PEREIRA PANDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL, IP	€ 841,95
ANA ISABEL CECÍLIO G. SANTOS HERIQUES CUNHA	TÉCNICA SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL	€ 2 361,95
ANA MARIA CARVALHO SEIXAS	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 956,67
ANA MARIA FERREIRA GOMES MENDES MIGUEL	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 803,13
ANA MARIA MENDONÇA SANTOS	TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 278,07
ANDRÉ PEREIRA FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 854,90
ANTÓNIO INÁCIO CUNHA ABREU	ASSISTENTE TÉCNICO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 961,86
ANTÓNIO JOSÉ RODRIGUES SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 081,33
ANTÓNIO MANUEL FERNANDES NETO	INSPECTOR TÉCNICO ESPEC. PRINC.	AUTORIDADE PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO	€ 1 320,46
ANTÓNIO TENEDÓRIO LEITE COSTA	COORDENADOR TÉCNICO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 146,03
ARNALDO FRANCISCO SOUSA SILVA	TÉCNICO SUPERIOR	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 893,43
CAMILO GONÇALVES ALVES	ASSISTENTE TÉCNICO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 730,54
CARLOS ALBERTO MENDES RIBEIRO VARELA	TÉCNICO SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL	€ 754,70
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES CRUZ	OPERADOR DE REPROGRAFIA	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL, IP	€ 457,84
CARMINA LEITÃO TAVARES DUARTE	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 699,09
CASSILDA MARIA FELICIDADE FERREIRA COLORADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 409,57
CECÍLIA GRAÇA NOGUEIRA JORGE	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 652,74
DELINA MARIA SILVA ARROJADO TEIXEIRA LOPES	ASSISTENTE TÉCNICA	AUTORIDADE PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO	€ 749,42
DEOLINDA OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 930,07
ELVIRA MARIA FONSECA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 717,92
EMÍLIA CONCEIÇÃO PAIS NETO MOREIRA SOARES	TÉCNICA SUPERIOR 1.ª CLASSE	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 318,21
EMÍLIA RODRIGUES MOREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 427,50
ETELVINA MARIA BELFO LAMEIRAS GODINHO	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 993,83
FELICIDADE SILVA LOPES	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 699,91
FERNANDO MANUEL SILVA	COORDENADOR TÉCNICO	INST GESTÃO FUNDO SOCIAL EUROPEU, IP	€ 1 057,13
FERNANDO RITA MÁLIA BELFO	INSPECTOR ADJUNTO ESPEC. PRINC.	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 471,58
FRANCISCA MARIA LOURO VALADÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 317,22
FRANCISCO AUGUSTO RAMALHO PORTUGAL	ASSISTENTE TÉCNICO	D-GERAL EMPREGO E RELAÇÕES TRABALHO	€ 1 061,94
HILARINA CONCEIÇÃO ROSALINO FLÓRIDO VITÓRIA	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 771,96
IDALINA MARIA COSTA NUNES LOPES	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 644,49
INÊS SELINDA PIMENTEL PIRES	DIRECTORA DE GABINETE	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL, IP	€ 2 860,37
ISABEL MARIA AMARAL MELO ANDRADE	ASSESSORA PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 941,98
JOANA MARIA PAULO CAIXEIRO FERRÃO MATEUS	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 895,04
JOANA ROSA CUNHA SEQUEIRA SANTOS	TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 884,61
JOÃO DUARTE FRAGOSO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 470,29
JOAQUIM JESUS SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 628,84
JOAQUIM JOSÉ SILVA BOAVIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 680,76
JORGE ALBERTO VIEGAS BÁRBARA	INSPECTOR TÉCNICO ESPEC. PRINC.	AUTORIDADE PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO	€ 1 589,08
JORGE MANUEL ALVES VILAÇAS	ASSISTENTE TÉCNICO	AUTORIDADE PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO	€ 889,95
JOSÉ MANUEL NUNES MELO FARO	ASSISTENTE TÉCNICO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 887,86
JOSEFA CALISTO RAMALHO MENDES RELVAS	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 955,62
LETÍCIA MARTINS SANTOS SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 944,42
LÚCIA MARQUES FRADE CAMPOS	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 951,16
LUÍS FILIPE SOEIRO PEIXE	ASSISTENTE OPERACIONAL	CASA PIA LISBOA, I. P.	€ 730,44
MANUEL JOSÉ FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 939,73
MARIA ALEXANDRINA G. PRATAS BELO TIMÓTEO	ASSISTENTE TÉCNICA	INST GESTÃO FUNDO SOCIAL EUROPEU, IP	€ 1 120,10
MARIA ALICE LEITE BARROS DUARTE AMARAL	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 081,33
MARIA ANJOS FERREIRA P. COELHO GONÇALVES	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 863,77
MARIA ANJOS SANTOS BISPO FRANCO SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 190,12
MARIA CÂNDIDA MELO ROCHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA-GERAL	€ 507,01
MARIA CARMO ALVES MORAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA-GERAL	€ 404,44
MARIA CARMO BARTOLOMEU RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 712,50
MARIA CARMO QUINTAS SOBRINHO LOURENÇO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 609,05
MARIA CARMO SILVA PIRES MENDES SOUSA	INSPECTORA SUPERIOR	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 630,39
MARIA CÉU SILVA FIGUEIREDO DIAS	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 015,04
MARIA CRISTINA PINTO F. COSTA FERREIRA PEDRO	TÉCNICA SUPERIOR	COOP ANTÓNIO SÉRGIO P/ ECONOMIA SOCIAL	€ 1 218,44
MARIA DULCE JESUS GARRIDO OLIVEIRA GONÇALVES	TÉCNICA SUPERIOR	INST GESTÃO FUNDO SOCIAL EUROPEU, IP	€ 2 275,29
MARIA EDUARDA ARAÚJO M. MAGALHÃES SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 845,83
MARIA EDUARDA SERRANO	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 904,47
MARIA ESTER SILVA AIRES	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 530,80
MARIA EUGÉNIA SILVA MATOS COSTA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 709,95
MARIA FÁTIMA ALMEIDA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 584,35

MARIA FÁTIMA CALDEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 018,92
MARIA FÁTIMA CRUZ ALMEIDA CARDOSO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 303,23
MARIA FÁTIMA GAMEIRO CUNHA SANTOS GRAÇA	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 858,69
MARIA FÁTIMA ROCHA GRAVE	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 661,16
MARIA FERNANDA C. MONTEIRO GONÇALVES	INSPECTORA TÉCNICA ESPEC. PRINC.	AUTORIDADE PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO	€ 1 474,25
MARIA FERNANDA FERREIRA LEITE	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 907,07
MARIA FERNANDA RAÍNHO DIAS CARVALHO OLIVEIRA	TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 404,09
MARIA FERNANDA RODRIGUES FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 598,96
MARIA FILOMENA CANELA M. MARQUES PINHEIRO	TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 241,70
MARIA FILOMENA SILVA DIAS AMARAL	PROFESSORA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 2 319,47
MARIA FRANCELINA SANTOS M. PEREIRA CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 429,30
MARIA GABRIELA FONSECA F. LEBRÃO ESTEVES	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 081,33
MARIA GLÓRIA RODRIGUES GONÇALVES LAIA	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 818,88
MARIA GRAÇA BAPTISTA SIMÕES TELES	TÉCNICA SUPERIOR	INST GESTÃO FUNDO SOCIAL EUROPEU, IP	€ 2 652,38
MARIA GRAÇA PEREIRA ALMEIDA XAVIER	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 870,14
MARIA GUADALUPE SILVA FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	GABINETE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO	€ 857,76
MARIA GUILHERMINA SILVA CARDOSO	ASSESSORA PRINCIPAL	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL, IP	€ 2 655,44
MARIA HELENA BRÍZIDA ABRANCHES	TÉCNICA SUPERIOR	INST GESTÃO FUNDO SOCIAL EUROPEU, IP	€ 2 360,40
MARIA HELENA DIAS SILVA ABRANTES	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 986,43
MARIA HELENA NUNES ALVES MIGUEL	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 981,48
MARIA JESUS ANTÓNIO LOPES SIMÕES	TÉCNICA SUPERIOR	GABINETE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO	€ 1 472,90
MARIA JÚLIA CONCEIÇÃO BANDEIRAS MARTINHO	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 885,95
MARIA LOURDES GUIMARÃES RAMOS	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 748,34
MARIA LUCÍLIA ALMEIDA LOBO VIEGAS RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 665,94
MARIA LUÍSA JESUS PRATAS GUILHERME	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 569,30
MARIA LUÍSA MARTINS	TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 681,12
MARIA LUÍSA MATOS COSTA RAMOS RESENDE	INSPECTORA TÉCNICA PRINCIPAL	AUTORIDADE PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO	€ 1 041,77
MARIA LUÍSA OLIVEIRA RIBEIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 129,33
MARIA LURDES COSTA T. RIBEIRO SANTANA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 303,23
MARIA LURDES PIRES CAPELO VAZ NUNES	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 729,81
MARIA MANUEL RODRIGUES MACIEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 878,81
MARIA MANUEL SALES MIRA GODINHO	SECRETÁRIA-GERAL	SECRETARIA-GERAL	€ 3 360,65
MARIA MANUELA ALVES NUNES MARTINS	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 881,27
MARIA MANUELA SANTOS MOREIRA SILVEIRA VIEGAS	TÉCNICA DE INFORMÁTICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 017,57
MARIA MANUELA VISINHO FREITAS	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 893,56
MARIA MARGARIDA PEREIRA CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 041,17
MARIA MARLENE MADEIRA SOUSA PACHECO COSTA	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 321,99
MARIA OLINDA JESUS FREIRE GODINHO	TÉCNICA SUPERIOR	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 805,27
MARIA ROSA BARBOSA FERREIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 927,06
MARIA ROSA COSTA CARVALHEIRA CANDEIAS	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 994,32
MARIA ROSA DUARTE RIBEIRO LOPES	ENCARREGADA DE SECTOR	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 564,75
MARIA ROSA JESUS COSTA ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 933,18
MARIA ROSÁRIO FERNANDES A. BRIGAS AFONSO	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 819,84
MARIA SUSANA GUERREIRO PAULO ABRAÇOS	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 937,16
MARIA TERESA B. S. VILLACASTIN GRAÇA REIS	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 994,32
MARIA TERESA PEREIRA RIBEIRO COSTA MARTA	INSPECTORA SUPERIOR PRINCIPAL	INST GESTÃO FUNDO SOCIAL EUROPEU, IP	€ 2 190,20
MARIA TERESA TAVARES CARMO PEREIRA REBOLHO	ASSISTENTE TÉCNICA	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 909,65
NATÁLIA ANJOS BENTO	TÉCNICA SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL SEGURANÇA SOCIAL	€ 1 625,91
ODETE MARIA VAZ TAVARES ROSÁRIO CATARINO	COORDENADORA TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 447,43
PORFÍRIO VENTURA TEIXEIRA RAMOS	TÉCNICO SUPERIOR	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 580,47
ROSALINDA MARIA NUNES C. G. RODRIGUES SILVA	TÉCNICA SUPERIOR	AUTORIDADE PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO	€ 2 198,00
RUI MANUEL PORTELA PLÁCIDO SANTOS	INSPECTOR ADJUNTO ESPEC. PRINCIPAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 450,97
SARA MOTA GOMES	ASSISTENTE OPERACIONAL	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 703,49
TEODOLINDO CONCEIÇÃO BERNARDO	INSPECTOR TÉCNICO PRINCIPAL	AUTORIDADE PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO	€ 1 655,24
VALDEMAR GOMES LAGES	ASSISTENTE TÉCNICO	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 793,54
VIRGÍLIO RICARDO CARONA	INSPECTOR	INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL,IP	€ 1 401,77

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ABEL FERNANDES RUA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL S. MARCOS	€ 2 549,15
ABÍLIO AUGUSTO FERREIRA	ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E. P. E.	€ 2 451,96
ADELAIDE FERNANDES RODRIGUES LINO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 596,08
ADELAIDE MARIA PIMENTA FERRO MARQUES	TÉCNICA PRINCIPAL AN. CLÍNICAS	HOSPITAL CURRY CABRAL	€ 1 650,48
ADELINA CONCEIÇÃO F. RODRIGUES BALDAIA	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 843,32
AIDA GARCIA GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL S. MARCOS	€ 608,17
ALBANO MELO COELHO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.	€ 563,00
ALBERTO ANTÓNIO RIBEIRO CONCEIÇÃO GOUVEIA	ASSISTENTE GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR TÂMEGA SOUSA, E. P. E.	€ 3 786,34
ALDA MARIA LOPES FERREIRA CABRAL NUNES	ASSISTENTE TÉCNICA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 860,98
ALEXANDRE JOSÉ SANTOS VIANA	ASSISTENTE HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO LISBOA	€ 1 368,81
ALEXANDRINA MARIA ESTEVES QUINTINO	ASSISTENTE GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 3 503,20
ALFREDO KAM WING KONG	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 3 184,37
ÁLVARO MELO FERNANDES SOUSA	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 1 772,79
ALZIRA MARIA GOMES MARQUES	AUXILIAR DE APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 622,98
AMÂNDIO NUNES MARQUES FERREIRA	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA, E. P. E.	€ 1 762,19
AMÉRICO GONÇALVES ALMEIDA SILVA	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.	€ 2 100,02
AMÉRICO SANTOS TEIXEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 734,22
AMÍLCAR BARROS MARTINS	ASSISTENTE GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 353,71
ANA CONCEIÇÃO FERNANDES ANTUNES VAZ	ASSISTENTE TÉCNICA	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO LISBOA	€ 769,76
ANA DORES FERNANDES	ASSISTENTE GRADUADA	HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.	€ 2 171,28
ANA MARIA ALMEIDA RODRIGUES CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICA	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	€ 778,20
ANA MARIA ESTEVES VAZ	ASSISTENTE TÉCNICA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 581,18
ANA MARIA MATOS NETO PÓVOA	ASSISTENTE GRADUADA	HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.	€ 1 445,90
ANA MARIA VIEIRA FIGUEIRA CHAVES FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 478,40

ANA OLÍVIA NUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.	€ 494,89
ANA PIRES CASIMIRO SÁ PESSOA	TÉCNICA SUPERIOR	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 1 211,92
ANGELINA CONCEIÇÃO SANTOS AGUIAR	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 414,27
ANÍBAL BRANDÃO VIDE	ASSISTENTE GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 217,69
ANTÓNIA DINIS BEATO LOPES MOURA MENDES	ASSISTENTE TÉCNICA	UNIDADE LOCAL NORTE ALENTEJANO, E. P. E.	€ 901,91
ANTÓNIO ALCINO NORTE SIMÕES	ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 938,76
ANTÓNIO ÂNGELO SEIXAS FERREIRA LEITE	ASSISTENTE GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 377,48
ANTÓNIO ANÍBAL TARRINHO	ASSISTENTE GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 803,62
ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES GODINHO	ENCARREGADO OPERACIONAL	HOSPITAL DR FRANCISCO ZAGALO	€ 793,68
ANTÓNIO JOAQUIM FERREIRA RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL S. MARCOS	€ 660,60
ANTÓNIO JOAQUIM MARQUES SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 957,47
ANTÓNIO JORGE PAIVA JARA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.	€ 2 822,96
ANTÓNIO JOSÉ CAFERRA PEREIRA MACHADO	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL REYNALDO SANTOS	€ 2 441,77
ANTÓNIO JOSÉ DIAS CAMOLINO	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL REYNALDO SANTOS	€ 1 688,62
ANTÓNIO JOSÉ PEIXOTO MEIRELES	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.	€ 3 860,76
ANTÓNIO JOSÉ PINTO PALMA	ENFERMEIRO ESPECIALISTA	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	€ 2 295,11
ANTÓNIO JOSÉ SILVA SOARES	CHEFE DE SERVIÇO	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 3 328,99
ANTÓNIO JOSÉ SIMÕES MARQUES	ASSISTENTE HOSP. GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 2 615,76
ANTÓNIO JOSÉ SOARES DUARTE	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 070,28
ANTÓNIO LOURENÇO MARQUES GONÇALVES	ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR	CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.	€ 3 864,36
ANTÓNIO MARTINS CARIDADE	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	€ 859,09
ANTÓNIO PEDRO OLIVEIRA COSTA	TÉCNICO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 094,90
ANTÓNIO SANTOS FRAGA	TÉCNICO OPERACIONAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 719,86
ARMANDA SILVA TAVARES GONÇALVES	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 986,41
ARMANDO MANUEL SOARES SILVEIRA	ASSISTENTE GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 3 749,45
ARMANDO PAULO GOMES MARÇAL	ASSISTENTE GRADUADO	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 3 399,57
ARMINDA SILVA GASPAR VIEIRA SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 831,28
AUGUSTA MARIA DUARTE BICHO PALMA	ASSISTENTE TÉCNICA	UNIDADE LOCAL SAÚDE BAIXO ALENTEJO, E. P. E.	€ 730,35
AURÉLIA SANTOS ROSA NEVES CARDÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E. P. E.	€ 230,24
BÁRBARA ALMEIDA PIPO	TÉCNICA SUPERIOR	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 970,99
BEATRIZ NUNES AMARO MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL SAÚDE CASTELO BRANCO, EPE	€ 536,22
BEATRIZ PEREIRA AMORIM	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E. P. E.	€ 1 659,65
BELMIRO MANUEL OLIVEIRA MARQUES	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.	€ 1 759,27
BERNARDETE GRAÇA NETO PEDRO	ASSISTENTE GRADUADA	CENTRO HOSPIT VILA N GAIA/ESPINHO, E. P. E.	€ 3 606,20
CÂNDIDA NATÁLIA SILVA NOGUEIRA PALMA	ASSISTENTE TÉCNICA	INST DROGA TOXICODEPENDÊNCIA-S CENTRAIS	€ 873,52
CARLOS ALBERTO BASTOS RIBEIRO	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA, E. P. E.	€ 2 818,93
CARLOS ALBERTO FERREIRA PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 777,64
CARLOS ALBERTO RIBEIRO FIALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 954,57
CARLOS ALBERTO RODRIGUES GOMES	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA, E. P. E.	€ 1 671,67
CARLOS MANUEL PEDROSO PIPA	ASSISTENTE GRADUADO SÉNIOR	DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE	€ 4 411,84
CARLOS MANUEL SANTOS COELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 565,00
CAROLINA AUGUSTA LADEIRO BARRIGAS	ASSISTENTE GRADUADA	UNIDADE LOCAL NORTE ALENTEJANO, E. P. E.	€ 3 950,98
CELINA MARIA SILVA GOMES SANTOS CARVALHO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S. MARCOS	€ 1 156,80
CONCEIÇÃO FERREIRA BAPTISTA	ASSISTENTE TÉCNICA	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.	€ 826,73
CORÁLIA MARIA VICENTE CRUZ PINTO SOARES	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 4 892,95
CUSTÓDIA MARIA JESUS FERREIRA ALA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA, E. P. E.	€ 1 873,13
DAVID FIGUEIRA MOSTARDINHA	ASSISTENTE TÉCNICO	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.	€ 810,06
DAVID MANUEL SANTOS GOMES MATOS	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA, E. P. E.	€ 1 992,94
DELFINA GERTRUDES NUNES	ASSISTENTE TÉCNICA	ADIM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 835,28
DELMIRA CONCEIÇÃO SANTOS RABAÇA ALVES	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 813,30
DEOLINDA MARIA FERNANDES DOMINGUES	ASSESSORA SUPERIOR DE SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 2 036,44
DEOLINDA VIEIRA LOPES CADETE	ASSISTENTE GRADUADA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 4 598,46
DINA MARIA LÍRIO BAPTISTA	ASSISTENTE TÉCNICA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL,E. P. E.	€ 842,09
DULCE MARIA FERREIRA SILVA TEIXEIRA BOUÇA	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 2 128,25
EDGAR ANTÓNIO ELOY OLIVEIRA GUERREIRO	ASSISTENTE GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 918,65
EDUARDA SIMÕES RODRIGUES MACHADO FÉ	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 719,86
ELISA LEITE SILVA DELGADO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL,E. P. E.	€ 571,69
ELSA MARIA OLIVEIRA ABRAUL	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA, E. P. E.	€ 2 743,94
EMÍLIA CARVALHO MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 571,05
EMÍLIA MARIA RIBEIRO FERREIRA BOTELHO	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GRAU 2	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL SISTEMA SAÚDE, I. P.	€ 1 052,22
ERMELINDA ALMEIDA MOTA	ENCARREGADA OPERACIONAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 547,27
ESMERALDA BAPTISTA M.L. RODRIGUES CARVALHO	CHEFE DE SERVIÇO	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 3 846,24
FARIDA MAMUDO HUSSENE	ASSISTENTE TÉCNICA	INST NACIONAL EMERGÊNCIA MÉDICA, I. P.	€ 554,57
FERNANDA CONCEIÇÃO COSTA MOREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 663,12
FERNANDA JESUS VIDAL	TÉCNICA ESPECIALISTA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 1 314,16
FERNANDA NAZARÉ MIRANDA VILHENA MARCELINO	TÉCNICA SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 467,52
FERNANDINO COSTA PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 528,56
FERNANDO ALBERTO CORREIA MALHEIRO SILVA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL CURRY CABRAL	€ 3 135,56
FERNANDO ALBERTO CORREIA SOARES	ASSISTENTE TÉCNICO	CENTRO HOSPIT VILA N GAIA/ESPINHO, E. P. E.	€ 303,23
FERNANDO BETTENCOURT GASPAR	CHEFE DE SERVIÇO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 2 065,92
FERNANDO DIAS LARANJO	ASSISTENTE HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 3 313,94
FERNANDO MANUEL FERREIRA ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 817,13
FILOMENA CAPITÃO CARDOSO TAVARES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 552,86
FILOMENA IDALINA SILVA LOUREIRO	ENFERMEIRA SUPERVISORA	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E. P. E.	€ 2 268,76
FILOMENA MARIA M. LIMA ALVES SERDOURA	ENFERMEIRA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 833,70
FRANCISCO GOUVEIA FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 707,50
GERTRUDES MARIA SANTOS VITÓRIA CASACA	ASSISTENTE TÉCNICA	UNIDADE LOCAL SAÚDE BAIXO ALENTEJO, E. P. E.	€ 683,62
GRAÇA MARIA CARDOSO PINHEIRO	TÉCNICA ESPECIALISTA FISIOTERAPIA	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	€ 1 264,05
IDALINA ROSA VICENTE	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL CURRY CABRAL	€ 775,05
IDALINA SANTOS SEQUEIRA REDOLHO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 750,06
IMELDA MARIA MIGUEL FERREIRA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA, E. P. E.	€ 1 485,64
ISABEL LUZ CABRITA	ASSISTENTE GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 3 011,24
ISABEL MARIA RIBEIRO RODRIGUES SILVA VILAR	ASSISTENTE TÉCNICA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 1 051,30

ISABEL MARIA SEROMENHO SEQUEIRA MENDES	ASSISTENTE DE CLÍNICA GERAL	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	€ 2 722,41
ISAURA MARIA COELHO A. CABRAL SANTOS PAULO	ASSISTENTE GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 2 966,38
JESSI ANITA ABREU RODRIGUES OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 3 021,85
JOÃO CARLOS BORGES LIMA	ASSISTENTE GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 3 296,53
JOÃO CARLOS SILVA BATISTA PINTO	ASSISTENTE GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR TÂMEGA E SOUSA, E. P. E.	€ 2 936,65
JOÃO CARLOS VIEIRA PATRÍCIO CORREIA	ASSISTENTE GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 774,16
JOÃO FERNANDO SOUSA SIMÕES	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 853,76
JOÃO LUÍS PAIVA JARA	ASSISTENTE GRADUADO	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 2 542,20
JOÃO MANUEL ROSA MARTINS	ASSISTENTE GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 1 452,28
JOAQUIM BARBOSA PEREIRA	ENCARREGADO OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 667,53
JOAQUIM JOSÉ OLIVEIRA SANCHO	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL CURRY CABRAL	€ 1 628,74
JOAQUIM SANTOS VICENTE	ASSISTENTE TÉCNICO	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 1 041,53
JOAQUINA MATA CANECA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.	€ 443,65
JORGE MANUEL CUNHA DOMINGOS	CHEFE DE SERVIÇO	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 3 830,12
JOSÉ ANTÓNIO AGOSTINHO PINTO FIGUEIREDO	ASSISTENTE TÉCNICO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 923,40
JOSÉ ANTÓNIO CARNEIRO MARCELINO	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 789,73
JOSÉ ANTÓNIO COELHO SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL,E. P. E.	€ 753,52
JOSÉ ANTÓNIO FREIRE SOARES	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR TÂMEGA E SOUSA, E. P. E.	€ 3 948,72
JOSÉ ANTÓNIO RIBAS FERNANDES	ASSISTENTE DE CLÍNICA GERAL	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 1 309,15
JOSÉ ANTÓNIO VARELA PIRES	ASSISTENTE GRADUADO	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 3 517,40
JOSÉ AREIAS CUNHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, E. P. E.	€ 828,19
JOSÉ JAIME COSTA FIGUEIREDO	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.	€ 1 479,16
JOSÉ JÚLIO AFONSO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 555,63
JOSÉ LICÍNIO VIEIRA FÉLIX	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL S. MARCOS	€ 2 243,99
JOSÉ LUÍS SILVA FARIA	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 661,66
JOSÉ MANUEL BATISTA PINTO CORREIA	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL CURRY CABRAL	€ 3 833,62
JOSÉ MANUEL FONSECA TEIXEIRA	ASSISTENTE GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 699,58
JOSÉ MANUEL GRAÇA ROCHA	TÉCNICO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 780,57
JOSÉ MANUEL MORGADO PEREIRA	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	CENTRO HOSPIT PSIQUIÁTRICO COIMBRA, I. P.	€ 5 098,37
JOSÉ MARIA CADEIAS FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 822,53
JOSÉ MARQUES CABETE	TÉCNICO SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 594,44
JOSÉ NUNO ATAÍDE PARIS VASCONCELOS	ASSISTENTE GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 3 270,90
JOSÉ PIRES FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL S. MARCOS	€ 593,88
JOSÉ QUADROS CÔRTE REAL RIBEIRO	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 1 991,72
JOSÉ RODRIGUES NEVES	ENFERMEIRO ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 2 294,85
JOSÉ SOARES BARRAU	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 987,41
JOSÉ VIRIATO MESQUITA ARAÚJO GUEDES	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR TÂMEGA E SOUSA, E. P. E.	€ 2 468,81
LAURINDA FILIPE TEIXEIRA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E. P. E.	€ 398,34
LINA MARIA GEMA RAMOS	COORDENADORA GABINETE JURÍDICO	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 2 124,70
LUCÍLIA GLÓRIA PINHEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 472,85
LUCINDA RODA SILVA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.	€ 653,12
LUÍS BARBOSA CUNHA	ASSISTENTE TÉCNICO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 915,17
LUÍS FILIPE OLIVEIRA PEREIRA NEVES	ASSISTENTE GRADUADO	INSTITUTO OFTALMOLOGIA DR GAMA PINTO	€ 1 497,16
LUÍS MANUEL BRITO SILVA	TÉCNICO ESPECIALISTA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 1 409,29
LUÍS MANUEL GAGO LEAL	ASSISTENTE GRADUADO	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	€ 2 058,57
LUÍSA CONCEIÇÃO ESCOVAL SILVA ALVES DIAS	ENFERMEIRA-CHEFE	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 2 865,17
LUÍSA MARIA CUPERTINA MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	€ 561,34
MAGDA MARIA ALMEIDA V. HENRIQUES MARTINS	ASSESSORA	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	€ 2 193,56
MANUEL FERNANDO PACHECO OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E. P. E.	€ 510,18
MANUEL FERREIRA MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE	€ 383,11
MANUEL GONÇALVES SOUSA PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO	€ 675,16
MANUEL MIRANDA FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	C MED REABILITAÇÃO-R CENTRO ROVISCO PAIS	€ 479,34
MANUEL SIMÕES NUNES GARCIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA, E. P. E.	€ 665,44
MANUELA FERNANDES PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 404,44
MARCOLINO RODRIGUES PACHECO	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.	€ 784,74
MARGARIDA GRAÇA MARTINS DIAS	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	€ 1 770,78
MARGARIDA MARIA ROCHA DIAS	ENFERMEIRA-CHEFE	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E. P. E.	€ 2 237,88
MARGARIDA SILVA PEREIRA CASTRO ALBUQUERQUE	ASSISTENTE GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 2 831,98
MARIA ADÉLIA MONTEIRO VEIGA	ASSISTENTE TÉCNICA	CENTRO HOSPIT TRÁS-MONTES A DOURO, E. P. E.	€ 753,39
MARIA ADELINA PRAZERES TAVARES	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 828,36
MARIA ALCÍDIA MENDES GAMEIRO	ASSISTENTE GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 1 926,46
MARIA ALCINA SOUSA SILVA VAZ	COORDENADORA TÉCNICA	CENTRO HOSPIT ENTRE-DOURO E VOUGA, E. P. E.	€ 855,63
MARIA ALICE FERNANDES ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DISTRITAL ÁGUEDA	€ 671,74
MARIA ALICE RODRIGUES CORREIA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA, E. P. E.	€ 1 562,80
MARIA ÂNGELA GONÇALVES ABREU MARTINS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S. MARCOS	€ 1 188,51
MARIA ANGÉLICA SOUSA SILVA	CHEFE DE SERVIÇO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 3 244,32
MARIA ANTÓNIA PAIVA ANTUNES PEDRO	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 742,40
MARIA ANUNCIADA GUANILHO FERNANDES BARBOSA	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 094,30
MARIA ARLETE ANTUNES AUGUSTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL CÂNDIDO FIGUEIREDO	€ 406,59
MARIA ARMINDA GOMES PINTO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.	€ 1 896,87
MARIA ARMINDA GUIMARÃES S. SOUSA PEREIRA	COORDENADORA TÉCNICA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 1 421,18
MARIA ARMINDA SOUSA ROCHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS	€ 507,54
MARIA ASCENSÃO SILVA FERREIRA	ENFERMEIRA-CHEFE	HOSPITAL DISTRITAL ANADIA	€ 2 203,28
MARIA ASTRID SOUSA VIEIRA GOMES FERNANDES	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 1 444,48
MARIA AUGUSTA SANTOS FIGUEIRAS MINISTRO	ASSISTENTE TÉCNICA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA, E. P. E.	€ 896,96
MARIA AURORA ANDRADE RÊGO	ASSISTENTE TÉCNICA	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE MATOSINHOS, E. P. E.	€ 897,16
MARIA AURORA MARTINS SOUSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 767,65
MARIA BÁRBARA XAVIER MELO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 898,46
MARIA BERNARDA COELHO VELADAS BELO	ASSISTENTE TÉCNICA	HOSPITAL CURRY CABRAL	€ 831,08
MARIA BRASÍLIA BALSEIRO PEREIRA MORNA	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 058,28
MARIA CARMINDA BAPTISTA GUERREIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 932,35
MARIA CARMINDA SILVA PIRES	ORTOPTISTA ESPECIALISTA	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.	€ 1 414,39
MARIA CARMO CASTANHEIRA LOURENÇO COIMBRA	ASSISTENTE GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA, E. P. E.	€ 4 767,94

MARIA CARMO GOMES SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALENTEJO, I. P.	€ 1 304,79
MARIA CARMO JESUS MACHADO	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 041,17
MARIA CAROLINA COELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 522,99
MARIA CAROLINA JESUS SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 710,80
MARIA CECÍLIA DIAS LAMPREIA MARTINS COELHO	TÉCNICA SUPERIOR	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	€ 1 548,54
MARIA CELESTE ALEXANDRE COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 404,44
MARIA CELESTE GOMES FREITAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL S. MARCOS	€ 686,83
MARIA CELESTE VIEIRA PEREIRA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 1 811,71
MARIA CIDALINA ANDRADE MARTINS PAIVA VIEIRA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E. P. E.	€ 1 111,80
MARIA CLARA RODRIGUES MARTINS REIS	ASSISTENTE TÉCNICA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 1 041,17
MARIA CLOTILDE GOMES JARDIM SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICA	HOSPITAL DE FARO, E. P. E.	€ 831,08
MARIA CONCEIÇÃO DIONÍSIO TIAGO FERNANDES	COORDENADORA TÉCNICA	INST DROGA TOXICODEPENDÊNCIA-S CENTRAIS	€ 941,46
MARIA CONCEIÇÃO JORGE M. PIMENTA MAGALHÃES	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 901,91
MARIA CONCEIÇÃO LOPES FERNANDES	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPIT PÓVOA VARZIM/V CONDE, E. P. E.	€ 4 151,17
MARIA CONCEIÇÃO MENDES CRUZ FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 373,92
MARIA CRISTINA COSTA TRAFARIA AGUIAR SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 780,32
MARIA CRUZ SILVA BRITO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSP VILA NOVA GAIA/ESPINHO, E. P. E.	€ 590,63
MARIA CUSTÓDIA CAVACO PEREIRA ROMANA	ASSISTENTE TÉCNICA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 862,41
MARIA DONZÍLIA OLIVEIRA COELHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.	€ 860,43
MARIA DULCE PEREIRA BRÁS MARQUES	ASSISTENTE GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 3 277,09
MARIA EDITE ROCHA SILVA MATOS	TÉCNICA SUPERIOR	HOSPITAL DISTRITAL ÁGUEDA	€ 1 449,94
MARIA EDITE VIEIRA ESPINHEIRA RIO	ASSISTENTE GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 2 604,97
MARIA EDUARDA COELHO C. C. DANTAS FERRÃO	ASSISTENTE GRADUADA SÉNIOR	HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.	€ 5 154,61
MARIA EFIGÉNIA MENDES N. MACHADO JESUS	TÉCNICA SUPERIOR ASSESSORA	ADM REGIONAL SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 1 817,01
MARIA ELISETE SANTOS SAMPAIO	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 820,93
MARIA EMÍLIA BASÍLIO MONTE PESSOA	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 800,44
MARIA EMÍLIA BEJA CUNHA	ASSESSORA SUPERIOR DE SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 1 835,96
MARIA EMÍLIA LEAL SINTRA CARVALHO	ASSISTENTE GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 767,01
MARIA EMÍLIA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPIT BARREIRO/MONTIJO, E. P. E.	€ 506,66
MARIA EUGÉNIA SANTOS PIRES SARAIVA	ASSISTENTE GRADUADA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 3 624,88
MARIA EUGÉNIA SILVA ANDRÉ JANEIRO COSTA	TÉCNICA SUPERIOR	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 929,66
MARIA FÁTIMA CRUZ FLORES F PIMENTA ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 841,04
MARIA FÁTIMA DUARTE SOARES	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 671,98
MARIA FÁTIMA FÉLIX	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.	€ 740,59
MARIA FÁTIMA SOUSA FERREIRA SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.	€ 1 851,39
MARIA FÁTIMA VELHO CRUZ GOMES ARAÚJO	ENFERMEIRA-CHEFE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO	€ 2 222,27
MARIA FELICIDADE MADEIRA COSTA RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DE FARO, E. P. E.	€ 609,37
MARIA FERNANDA CARVALHO COSTA	ASSISTENTE GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 3 316,83
MARIA FERNANDA COSME MARQUES MARTINS	TÉCNICA ESPECIALISTA FISIOTERAPIA	CENTRO HOSPITALAR TORRES VEDRAS	€ 1 108,27
MARIA FERNANDA CRUZ VALE PLENO	ASSISTENTE TÉCNICA	HOSPITAL DE FARO, E. P. E.	€ 801,38
MARIA FERNANDA DINIS SILVA GRAÇA COSTURAS	ASSISTENTE TÉCNICA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 788,40
MARIA FERNANDA DIOGO ALVES HENRIQUES	TÉCNICA DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA	HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.	€ 1 116,52
MARIA FERNANDA DUARTE GABRIEL MARQUES SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 463,19
MARIA FERNANDA MARQUES SANTOS ROSA PAIS	ASSISTENTE GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 3 673,61
MARIA FERNANDA MATROLA OLIVEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 1 550,16
MARIA FERNANDA PAQUETE C. PEREIRA MESTRE	ASSISTENTE TÉCNICA	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.	€ 753,18
MARIA FERNANDA PEIXOTO SOUSA CASTILHO	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 986,75
MARIA FERNANDA SILVA MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E. P. E.	€ 658,16
MARIA FERNANDA TAVARES LEAL FONSECA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 504,08
MARIA FILOMENA P. APRESENTAÇÃO FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL S. MARCOS	€ 736,06
MARIA FILOMENA VALÉRIO LOPES PAIXÃO	ENFERMEIRA-CHEFE	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	€ 1 902,35
MARIA GABRIELA FERREIRA SILVA LUZ	ASSISTENTE TÉCNICA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 613,75
MARIA GLÓRIA CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 548,17
MARIA GLÓRIA CASTRO MAGALHÃES	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL S. MARCOS	€ 541,92
MARIA GRAÇA ARRUDA PEREIRA REIS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 744,50
MARIA GRAÇA BRITO BAPTISTA PESSOA ALMEIDA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL DE FARO, E. P. E.	€ 1 571,21
MARIA HELENA CONCEIÇÃO RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DISTRITAL POMBAL	€ 239,99
MARIA HELENA ESCADA COSTA ALMEIDA RUIVO	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GRAU 2	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL SISTEMA SAÚDE, I. P.	€ 1 340,17
MARIA HELENA LOUREIRO MARTINS CRUZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 478,74
MARIA HELENA MESQUITA MORAIS	ASSISTENTE TÉCNICA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 646,35
MARIA HELENA NASCIMENTO M. FERREIRA LOPES	ASSISTENTE GRADUADA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 3 723,86
MARIA HELENA RAMOS PEREIRA COSTA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS	€ 985,93
MARIA INÊS FERREIRA OLIVEIRA MARTINS	ASSISTENTE GRADUADA SÉNIOR	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	€ 3 949,08
MARIA INÊS PATROCÍNIO VALENTE PAIS	COORDENADORA TÉCNICA	HOSPITAL REYNALDO SANTOS	€ 922,09
MARIA IRENE OLIVEIRA TEIXEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA OCIDENTAL,E. P. E.	€ 562,39
MARIA IRENE ROSA PACHECO GOMES COSTA	ASSISTENTE TÉCNICA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 1 081,33
MARIA ISABEL AREIAS DIAS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 1 710,39
MARIA ISABEL CARMO FONSECA VARANDAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST PORT ONCOLOGIA LISBOA F GENTIL, E. P. E.	€ 586,59
MARIA ISABEL MARQUES G. CARVALHO CHAVES	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 824,30
MARIA ISABEL MARTINS ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 616,22
MARIA ISABEL PIMENTA GASPAR	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.	€ 647,84
MARIA ISABEL PINTO CARDOSO TEIXEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	CENTRO HOSPIT PÓVOA VARZIM/V CONDE, E. P. E.	€ 824,04
MARIA ISABEL VIEIRA GREGÓRIO	ASSISTENTE GRADUADA	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.	€ 2 083,47
MARIA JESUS CRUZ OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 629,89
MARIA JOANA LIMA ALVES CAMPOS	ASSISTENTE TÉCNICA	UNIDADE LOCAL SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.	€ 869,58
MARIA JOÃO CABRITA M. CORREIA RODRIGUES	COORDENADORA TÉCNICA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 1 169,24
MARIA JOSÉ BRITO GONÇALVES PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 658,30
MARIA JOSÉ CARVALHO TOMÉ	ASSISTENTE TÉCNICA	UNIDADE LOCAL SAÚDE BAIXO ALENTEJO, E. P. E.	€ 810,23
MARIA JOSÉ DUARTE MADEIRA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA G. 3	DIRECÇÃO-GERAL DA SAÚDE	€ 1 744,06
MARIA JOSÉ LARANJEIRO ALFAIATE	TÉCNICA SUPERIOR	ALTO-COMISSARIADO DA SAÚDE	€ 1 613,85
MARIA JOSÉ PAISANA ROSEIRO	TÉCNICA SUPERIOR	UNIDADE LOCAL CASTELO BRANCO, E. P. E.	€ 2 040,08
MARIA JOSÉ RODRIGUES PAIVA CUNHA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA, E. P. E.	€ 1 708,43
MARIA JOSÉ VAZ CARVALHO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA, E. P. E.	€ 1 504,63

MARIA JUDITE CASTRO OLIVEIRA	DIRECTORA DE DEPARTAMENTO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 549,22
MARIA JÚLIA RODRIGUES NEVES GUERREIRO	COORDENADORA TÉCNICA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALGARVE, I. P.	€ 1 079,20
MARIA LA SALETE BORRALHO MATIAS CRUZ MELO	TÉCNICA PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 986,92
MARIA LÚCIA OLIVEIRA MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 612,44
MARIA LUÍSA BATISTA CARDOSO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.	€ 365,58
MARIA LUÍSA JESUS ALVES ÓRFÃO	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 487,03
MARIA LUÍSA MARTINS ALVES GRAVELHO GIL	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 569,34
MARIA LUÍSA MASCARENHAS	ASSISTENTE GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 3 149,01
MARIA LUÍSA RALA ACABADO SOUSA CARIA	ASSISTENTE GRADUADA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 1 974,20
MARIA LUÍSA SILVA MAYO CAMACHO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.	€ 2 561,76
MARIA LUIZETE GODINHO TOMAZ JESUS	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 333,39
MARIA LURDES ARAÚJO RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DE SANTA MARIA MAIOR, E. P. E.	€ 278,30
MARIA LURDES CARLOS CRAVEIRO GRAÇA	ASSISTENTE TÉCNICA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 767,91
MARIA LURDES FERNANDES GARCIA	CHEFE DE SERVIÇO HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR TÂMEGA SOUSA, E. P. E.	€ 5 150,66
MARIA LURDES JESUS MARQUES PRATA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 626,76
MARIA MADALENA SOUSA CORREIA TELES VINHAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 681,51
MARIA MANUELA AMARAL FRADE XISTO SOUSA	ASSISTENTE GRADUADA	ADMI REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 4 130,47
MARIA MANUELA GARCIA RODRIGUES PINTO	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 694,21
MARIA MANUELA LOPES PEREIRA GOMES RIBEIRO	TÉCNICA SUPERIOR	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 1 421,18
MARIA MANUELA MANSOS BECO FÉLIX	ASSISTENTE TÉCNICA	UNIDADE LOCAL SAÚDE BAIXO ALENTEJO, E. P. E.	€ 700,13
MARIA MANUELA VARANDA CIDADE COSTA MARTINS	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 2 286,63
MARIA MARGARIDA CARVALHO MARQUES LOPES	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 041,17
MARIA MARGARIDA CRISTINO COSTA MARTINS	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA, E. P. E.	€ 2 033,37
MARIA MARGARIDA OLIVEIRA GRAÇA	ASSISTENTE GRADUADA HOSPITALAR	HOSPITAL LITORAL ALENTEJANO	€ 3 419,01
MARIA MATILDE CARREIRA M. COELHO VARGAS	COORDENADORA TÉCNICA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 1 049,99
MARIA MERCEDES SILVA TORRES MAIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 516,92
MARIA NATÉRCIA FERREIRA GONÇALVES GARCIA	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 040,55
MARIA NATIVIDADE VEIGA	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR PORTO, E. P. E.	€ 420,98
MARIA NOÉMIA CARMELINO L. CARDOSO SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 727,26
MARIA NOÉMIA SANTOS SEQUEIRA CARROMEU	ASSISTENTE TÉCNICA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 693,28
MARIA ODETE FERNANDES FÉLIX ALVES	ASSISTENTE TÉCNICA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 677,40
MARIA ODETE MORENO GAMEIRO	TÉCNICA PRINCIPAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 1 176,15
MARIA ODETE TINTIM DINIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA, E. P. E.	€ 525,08
MARIA PALMIRA FERNANDES FRANÇA REIS MARTINS	COORDENADORA TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 884,93
MARIA PAULA MACHADO COSTA FARELO	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR BARREIRO/MONTIJO, EPE	€ 2 811,18
MARIA REGINA PINHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 239,99
MARIA ROSA MOREIRA DUARTE MORAIS	TÉCNICA SUPERIOR	INST PORT ONCOLOGIA PORTO F GENTIL, E. P. E.	€ 1 997,17
MARIA ROSA NOGUEIRA LIMA	ENFERMEIRA-CHEFE	CENTRO HOSPIT ENTRE-DOURO E VOUGA, E. P. E.	€ 2 283,96
MARIA ROSA VIEIRA MONTEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 404,44
MARIA ROSALINA SILVA BRITES CARDOSO	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.	€ 581,88
MARIA ROSÁRIO RODRIGUES SERRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA, E. P. E.	€ 453,21
MARIA ROSINDA BAGANHA FIALHO GRADE	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL SAÚDE BAIXO ALENTEJO, E. P. E.	€ 688,22
MARIA SALVADO BAPTISTA FAÍSCA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 661,16
MARIA SAMEIRO JESUS ANTONINHO FERNANDES	ASSISTENTE GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 3 868,99
MARIA TERESA LEAL GONÇALVES	TÉCNICA DE INFORMÁTICA GRAU 2	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL SISTEMA SAÚDE, I. P.	€ 1 475,25
MARIA TERESA MARTINS FIGUEIREDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 465,34
MARIA TERESA MORAIS MACHADO	ASSISTENTE GRADUADA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 3 225,86
MARIA TERESA PEREIRA T. BOM MENDES ANTUNES	ASSISTENTE TÉCNICA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 818,09
MARIA TERESA SOUSA RAMALHETE	TÉCNICA SUPERIOR	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 1 884,61
MARIA TERESA TABORDA PEREIRA TAVARES LUIZ	ASSESSORA PRINC. SERV. SOCIAL	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.	€ 1 981,10
MARINA ROSA ALVES SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 891,39
MÁRIO SILVA MARQUES	ASSISTENTE TÉCNICO	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.	€ 989,83
MIGUEL MONTEIRO BARROS CABRAL	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL REYNALDO SANTOS	€ 4 012,49
MOISÉS MAIVENE JALANE	ASSISTENTE TÉCNICO	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 932,35
NEUZA CALVO MARTINS	MÉDICA DE CLÍNICA GERAL	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 476,22
OLGA MARIA PAIS FREITAS CONCEIÇÃO	ASSISTENTE GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 2 900,71
OTÍLIA RAQUEL MORAIS PINTO NOVO	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO HOSPITALAR DO NORDESTE, E. P. E.	€ 1 350,52
PAULO CASIMIRO FERNANDES PINTO ALMEIDA	ASSISTENTE GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO, I. P.	€ 1 504,76
RAMIRO MATOS SILVA	ASSISTENTE HOSPITALAR	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, E. P. E.	€ 1 495,84
RICARDINA MARIA BERNARDES MARQUES DUARTE	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	CENTRO HOSPITALAR TORRES VEDRAS	€ 1 244,49
ROGÉRIO AUGUSTO SANTOS TEIXEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 729,58
ROGÉRIO LOURENÇO JORGE	ASSISTENTE TÉCNICO	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 878,18
ROMANA ASSUNÇÃO CAVACO MARAFENGO SEROTE	ASSISTENTE TÉCNICA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 837,13
ROQUE ANTÓNIO NOGUEIRA REGUEIRO	CLÍNICO GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 400,00
ROSA FERREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL S. MARCOS	€ 461,48
ROSA MARIA CAIXEIRO XEREZ SOUSA	COORDENADORA TÉCNICA	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALENTEJO, I. P.	€ 981,63
ROSA MARINHO MACHADO MONTEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DISTRITAL ANADIA	€ 623,95
ROSA VAZ VALENTIM CAROÇO	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL NORTE ALENTEJANO, E. P. E.	€ 1 167,82
ROSINDA CONCEIÇÃO ANTUNES MURTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA, E. P. E.	€ 679,82
RUI MACHADO GERALDES CORDEIRO	ENCARREGADO OPERACIONAL	INST NACIONAL EMERGÊNCIA MÉDICA, I. P.	€ 857,49
RUI MANUEL SILVA COSTA	ASSISTENTE GRADUADO	HOSPITAL DR FRANCISCO ZAGALO	€ 2 962,41
RUI MARQUES RODRIGUES SANTOS	CHEFE DE SERVIÇO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 4 402,47
SÍLVIA PEREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE DO ALENTEJO, I. P.	€ 408,24
TERESA FÁTIMA DIEGUES ASSUNÇÃO	COORDENADORA TÉCNICA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE, I. P.	€ 1 081,33
TERESA MARIA GRAÇA RODRIGUES NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 894,09
VANDA MARIA GUERRA MIRANDA QUARESMA	ASSISTENTE GRADUADA	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 3 673,48
VIRGÍLIO GUILHERME GOMES BEJA	TÉCNICO SUPERIOR	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 2 186,63
VÍTOR ALCIDES SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE TÉCNICO	CENTRO HOSPIT PSIQUIÁTRICO COIMBRA, I. P.	€ 593,92
VÍTOR ANTÓNIO SILVA GENRO	ASSISTENTE GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 1 694,81
VÍTOR MANUEL BRAZ ALVES	ASSISTENTE TÉCNICO	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 701,46
VÍTOR MANUEL NEVES COELHO	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA, E. P. E.	€ 2 126,22
VÍTOR MANUEL VIEIRA PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	ADM REG SAÚDE DE LISBOA E VALE TEJO, I. P.	€ 870,40
VITÓRIA BÁRBARA ISABEL	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DE FARO, E. P. E.	€ 551,15

ZAIDA MARIA MACETA LUZ ESPERANCINHA	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 2 154,82
ZARA RODRIGUES AFONSO TRANCOSO	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO	€ 392,44
ZULMIRA ROSA SILVA ANTUNES CARREIRAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO HOSPITALAR LISBOA CENTRAL, E. P. E.	€ 553,95

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ADELINA MARIA BEM SANTOS DELGADO MONIZ	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALVES REDOL	€ 2 058,62
ADRIANO MANUEL RODRIGUES ALMEIDA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MARQUÊS DE POMBAL	€ 2 105,19
AIDA GONÇALVES PEREIRA FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VILA POUCA AGUIAR SUL	€ 1 672,84
ALBERTINA CARMO SABINO FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA PROF HERCULANO CARVALHO	€ 676,29
ALBERTO JORGE GONÇALVES LOPES	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS SANTA BÁRBARA FÂNZERES	€ 2 345,65
ALICE MARIA PIRES PEREIRA MARTINS	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESC FORNOS DE ALGODRES	€ 599,94
ALMERINDA COSTA LIZARDO GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC LUÍS DE CAMÕES	€ 634,19
ÁLVARO JOSÉ COSTA AMADO	PROFESSOR	AGRUP ESC ALVIDE	€ 2 125,98
ÁLVARO MANUEL SILVA PINTO RIBEIRO	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS OVAR	€ 2 430,08
ALZIRA OLIVEIRA ALVES CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC RODRIGUES FREITAS	€ 464,01
AMÉLIA JOAQUINA FERREIRA LOPES	PROFESSORA	ESC ES/3 DR JOAQUIM G F ALVES-VALADARES	€ 1 994,49
AMÍLCAR JOSÉ CASTRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC PAULO QUINTELA	€ 685,05
ANA LEONOR SOUSA SILVA MAGALHÃES OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 868,04
ANA MARIA AZEVEDO FERREIRA LOPES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. DUARTE	€ 2 479,30
ANA MARIA BOLÉO TELES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CAMPOS MELO	€ 2 476,82
ANA MARIA BRANCO PINA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESCOLAS ALCANENA	€ 549,57
ANA MARIA CONCEIÇÃO LIBÓRIO RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC S. MARTINHO PORTO	€ 2 259,70
ANA MARIA ESTEVES XAVIER MENDES CAMPOS	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º C E B PADRE ANTÓNIO VIEIRA	€ 1 816,78
ANA MARIA GONÇALVES AMARAL CAVALHEIRO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA BOA NOVA	€ 2 164,23
ANA MARIA JACINTO A. OLIVEIRA FRANCO FACADA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS CARCAVELOS	€ 1 539,57
ANA MARIA MANSO AFONSO SOARES SOUSA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS OLAIAS	€ 2 100,77
ANA MARIA MARQUES SILVA JACINTO	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC PADRE FRANCISCO SOARES	€ 1 815,60
ANA MARIA MIRANDA VASCONCELOS SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERT DR AUGUSTO CÉSAR PIRES LIMA	€ 1 776,63
ANA MARIA RAIMUNDO B. JANUÁRIO GONÇALVES	ASSISTENTE TÉCNICA	ESCOLA SECUNDÁRIA C/3.º CICLO D. MANUEL I	€ 671,39
ANA MARIA SILVA SANTOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MANUEL CARGALEIRO	€ 1 706,02
ANA MARIA TEVES FRANCO LEMOS MONIZ BOTELHO	PROFESSORA	AGRUP ESC PADRE BARTOLOMEU GUSMÃO	€ 1 146,51
ANABELA SIMÕES PINHEIRO SILVA	PROFESSORA	ESC BÁSICA INTEGRADA 1 2 3 JI VASCO GAMA	€ 2 374,00
ÂNGELA MARIA ESTEVES CERVEIRA PINTO ANDRADE	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP VERTICAL ESC CERCO PORTO	€ 1 436,63
ANGÉLICA MARTINS ALMEIDA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CAIXA DE PREVIDÊNCIA	€ 976,28
ANGELINA NATÁLIA VICENTE OLIVEIRA MARINHEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALFREDO DA SILVA	€ 272,78
ANTÓNIO AUGUSTO GUERREIRO SILVA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CASQUILHOS	€ 2 782,64
ANTÓNIO CARLOS SOUSA DUARTE ESTÊVÃO	PROFESSOR	AGRUP ESC VALADARES	€ 2 508,37
ANTÓNIO COELHO GONÇALVES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA CARLOS AMARANTE	€ 2 598,09
ANTÓNIO FERNANDO MARTINS SOARES	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	€ 913,46
ANTÓNIO FRANCISCO SARGAÇO MODAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA-GERAL	€ 616,39
ANTÓNIO JESUS FERREIRA GONÇALVES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA PAREDES	€ 1 895,67
ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES MARQUES	ENCARREGADO PESSOAL OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESC MONS JERÓNIMO AMARAL	€ 580,50
ANTÓNIO JOSÉ PACHECO FERREIRA CUNHA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PAREDES	€ 2 162,87
ANTÓNIO JOSÉ SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS ALVALADE SADO	€ 404,44
ANTÓNIO JOSÉ VITORINO CECÍLIO	PROFESSOR	AGRUP ESC ATOUGUIA DA BALEIA	€ 2 099,49
ANTÓNIO LUÍS SANTOS DAMAS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA LOURINHÃ	€ 814,41
ANTÓNIO MANUEL BISCAIA TAVARES	PROFESSOR	AGRUP ESC DAMAIA	€ 1 510,48
ANTÓNIO MANUEL TAO FERRAZ	ASSISTENTE TÉCNICO	AGRUP ESCOLAS ALIJÓ	€ 1 113,98
ANTÓNIO OLIVEIRA PINTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SEC 3.º CICLO E BÁSICO ALCÁCER DO SAL	€ 558,05
ANTÓNIO RESENDE OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESC COUTO CUCUJÃES	€ 812,83
ARCANJO VÍTOR ROCHA	PROFESSOR	AGRUP ESC MARQUÊS DE POMBAL	€ 2 623,31
ARGENTINA PEREIRA CARVALHO SÁ	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA ESMORIZ	€ 753,95
ARLETE LEITE COSTA LIMA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PENICHE	€ 1 581,81
ARLINDO FERNANDES MARGARIDO BISPO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP BENEDITA	€ 723,08
ARMANDO JESUS MARQUES	COZINHEIRO	AGRUP ESC CARREGAL DO SAL	€ 469,49
ARMANDO NELSON FERREIRA ROCHA	PROFESSOR	ESC MÚSICA CONSERVATÓRIO NACIONAL	€ 1 673,53
ARMÉNIO GUERREIRO SIMÃO	PROFESSOR	AGRUP ESC JOSÉ BELCHIOR VIEGAS	€ 1 200,47
ARMINDA COSTA GALO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALCANENA	€ 2 782,64
ARMINDA MATILDE SIMÕES	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 831,08
BENIGNA JOSEFINA CORREIA CAVADAS RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC VIALONGA ESC E B 2,3 VIALONGA	€ 1 021,59
BENILDE LEMOS CÉSAR ANJO	PROFESSORA	AGRUP ESC ALFORNELOS	€ 2 255,48
BRANCA MARIA AZINHAL MORGANHO	PROFESSORA	AGRUP ESC DAMAIA	€ 1 885,27
CÂNDIDA MARIA SANTOS PEREIRA SÁ RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC SÁ COUTO	€ 2 319,88
CARLOS ALBERTO GOMES SOUSA	PROFESSOR	AGRUP MURALHAS MINHO	€ 1 809,94
CARLOS FERNANDO OLIVEIRA CAÇÃO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MIRANDELA	€ 2 105,06
CARMEN COSTA FARIA GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA GAMA BARROS	€ 600,65
CARMEN FERNANDA FERREIRA GUEDES	ASSISTENTE TÉCNICA	CONSERVATÓRIO MÚSICA PORTO	€ 771,90
CAROLINA TAVARES PINA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS DE BÚZIO	€ 437,87
CELINA MARIA COUTO PINTO SOUSA ROCHA	PROFESSORA	AGRUP ESC CASCAIS	€ 1 944,23
CIDALINA MARIA SÉCIA PINTO GUEDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA 3.º C E B AUGUSTO GOMES	€ 595,03
CREMILDE JESUS CARIA DIAS SANTOS	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º C E B AFONSO ALBUQUERQUE	€ 1 784,12
CUPERTINO JOSÉ PATRÍCIO SANTOS SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	ESC SECUNDÁRIA SEOMARA COSTA PRIMO	€ 588,73
CUSTÓDIA DEUS LOPES FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC VISO	€ 710,88
CUSTÓDIA INÊS RATO ANICO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC ZARCO	€ 272,78
DAMIÃO RIBEIRO LIMA	PROFESSOR	ESC SECUNDARIA 3.º CICLO E B GONDOMAR	€ 2 258,29
DANIEL JOSÉ SILVA CRUZ	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA DONA MARIA II (BRAGA)	€ 1 857,72
DANIEL VELEZ ROSENDO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FERREIRA DIAS	€ 1 499,46
DELFIM AUGUSTO COSTA DIOGO	PROFESSOR	ESC SECUND 3.º C E B CAMILO CASTELO BRANCO	€ 1 274,95
DIAMANTINA MARIA A. LAGARTIXA EVARISTO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GABRIEL PEREIRA	€ 1 924,98
DUARTE MANUEL ALVES LAVRADOR	PROFESSOR	AGRUP ESC DR JÚLIO MARTINS	€ 2 096,01
EDUARDO MANUEL REIS ANTUNES	PROFESSOR	SECRETARIA-GERAL	€ 854,15
ELIANA MARIA FRIAS PINHEIRO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MONTE CAPARICA	€ 2 429,26

ELISABETE SANTOS CORREIA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL A BEIRA DOURO	€ 1 903,06
ELZA MARIA MARTINS SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC BENTO CARQUEJA-O AZEMÉIS	€ 1 939,76
EMÍLIA BEATRIZ SALES MAJOR SILVA PINTO	COORDENADORA TÉCNICA	AGRUP VERTICAL MACEDO DE CAVALEIROS	€ 1 021,87
EMÍLIA CARDOSO RODRIGUES SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS DE PAÇOS DE BRANDÃO	€ 568,34
EMÍLIA JESUS CRUZ MARQUES FERNANDES	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL AVE	€ 2 749,73
EMÍLIA TERESA SILVA P. A. P. ALMEIDA INÁCIO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 MARVILA	€ 1 819,54
ERNESTO AUGUSTO GONÇALVES ALBUQUERQUE	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO	€ 2 250,21
ESMERALDA CELESTE DIAS SERRÃO	ASSISTENTE TÉCNICA	AGÊNCIA NACIONAL QUALIFICAÇÃO, IP (ANQ.IP)	€ 976,28
ESTER MARIA MARQUES CAMACHO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANTÓNIO SÉRGIO	€ 1 967,23
EVA MARIA FERRAZ SILVA MENDONÇA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VISO	€ 2 099,77
EZEQUIEL JOSÉ TAVARES PALMEIRA	PROFESSOR	ESC SECUND 3.º C E B JOSÉ RÉGIO-VILA CONDE	€ 1 684,85
FELICIANA ESMERALDA RAMOS BENTO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MANUEL TEIXEIRA GOMES	€ 2 682,90
FERNANDA GONÇALVES MATIAS FIALHO JESUS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALVES REDOL	€ 2 057,16
FERNANDA MARIA MARQUES ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS SEIA	€ 903,62
FERNANDO JORGE SARMENTO PINHEIRO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ALBUFEIRA	€ 1 762,21
FERNANDO JORGE VALLE FLORIM	GUARDA-NOCTURNO	ESC SECUNDÁRIA 3 JOSÉ CARDOSO PIRES	€ 543,86
FERNANDO NOVAIS RODRIGUES TEIXEIRA	PROFESSOR	AGRUP ESC CARLOS TEIXEIRA	€ 2 436,46
FERNANDO SACARRÃO OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA CANTANHEDE	€ 487,72
FERNANDO VENÂNCIO PAULINO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA ALJUSTREL	€ 1 436,63
FERNANDO XAVIER PEREIRA PALMA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA C 3.º CICLO E B AMORA	€ 3 134,23
FILOMENA CARREGA NOGUEIRA MANSO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA BRAAMCAMP FREIRE	€ 2 517,51
FILOMENA MARIA MELO PINTO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC VIALONGA ESC E B 2,3 VIALONGA	€ 1 343,81
FLORIANO GAMBÔA RODRIGUES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS GUEIFÃES	€ 1 091,69
FRANCISCO JOSÉ VILELAS CABAÇO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC MARATECA-POCEIRÃO	€ 627,49
FRANCISCO MANUEL OLIVEIRA SILVA PAULOS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA EMÍDIO NAVARRO (ALMADA)	€ 1 883,09
FRANCISCO MANUEL ROMEIRO JORGE	PROFESSOR	AGRUP ESC DR ANTÓNIO AUGUSTO LOURO	€ 1 740,00
GILBERTO SANTOS MARTINS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA 3.º C E B DANIEL SAMPAIO	€ 1 946,11
GILDA MARIA MOREIRA CORREIA PINTO BARRETO	PROFESSORA	AGRUP ESC IRMÃOS PASSOS	€ 1 531,53
GUIDA CARREIRA QUERIDO	PROFESSORA	AGRUP ESC PAULO GAMA	€ 1 286,14
GUIDA MARIA PIMENTEL MARTINS CIPRIANO	PROFESSORA	CONS MÚSICA AVEIRO CALOUSTE GULBENKIAN	€ 1 494,64
GUILHERME HORÁCIO QUEIRÓS BERNARDO	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL LAMEGO	€ 2 532,20
GUILHERME MANUEL RIBEIRO PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	AGRUP VERTICAL ESC PEDRO J MAGALHÃES	€ 1 186,71
HELENA MARIA REIS P. COELHO OLIVEIRA SILVA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESCOLAS MARQUESA ALORNA	€ 2 621,52
HELENA MARIA VIEGAS SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC AZEITÃO	€ 1 636,28
HENRIQUE FERNANDO PINHEIRO GANTE	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FONSECA BENEVIDES	€ 2 782,64
HERCÍLIA CABRITA RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. BARTOLOMEU DE MESSINES	€ 2 308,26
HERMÍNIA ALMEIDA LOURO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS ANADIA	€ 597,32
HERMÍNIA PIRES LOURENÇO DIONÍSIO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS VISCONDE JUROMENHA	€ 1 776,94
HORTENSE FRANCISCA PINTO NOBRE FONSECA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC CONSTANCIA	€ 564,39
HUMBERTA MARIA ANDRADE GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESC DRA LAURA AYRES	€ 1 831,05
IDA MARIA CONSTÂNCIA FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC SACAVÉM-PRIOR VELHO	€ 2 461,03
IDALINA MARIA SANTOS ÂNGELO RODRIGUES	CHEFE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ESC SECUNDARIA 3.º CICLO E B MOURA	€ 937,37
IDALINA PEREIRA TAVARES	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC CARREGAL DO SAL	€ 581,35
ILDA SANCHES ALVES	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 461,46
ISAAC FERREIRA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA LUÍS FREITAS BRANCO	€ 1 449,16
ISABEL EDITH GUIMARÃES A. C. COCCO FONSECA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA BOA NOVA	€ 2 147,67
ISABEL MARIA BAPTISTA FERREIRA LINO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL SALVATERRA MAGOS	€ 2 368,37
ISABEL MARIA COSTA MARQUES CÉSAR CARVALHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ROCHA PEIXOTO	€ 2 132,03
ISABEL MARIA GIL NOBRE LEAL NUNES	PROFESSORA	AGRUP ESC ABRIGADA	€ 2 253,16
ISABEL MARIA GOMES CAMPOS CORREIA	PROFESSORA	AGRUPAMENTO ESCOLAS CELORICO BEIRA	€ 1 563,70
ISABEL MARIA RODRIGUES VARELA OLIVEIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PROF JOSE BUISEL	€ 1 606,98
ISABEL MARIA SILVA F. GOUCHA NUNES RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC S. GONÇALO	€ 2 026,48
ISAURA GONÇALVES COELHO VAZ	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC GONÇALO SAMPAIO	€ 303,23
ISAURA LURDES FERREIRA CARVALHO FONSECA	EDUCADORA	AGRUP VERTICAL ESC DIOGO CAO	€ 2 194,86
JOÃO CARLOS RIBEIRO ROSÁRIO MATEUS	TÉCNICO SUPERIOR	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 1 553,47
JOÃO ELÍSIO OLIVEIRA MOURA BELO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA AMATO LUSITANO	€ 2 124,89
JOÃO FRANCISCO COITO BATISTA	PROFESSOR	ESC SECUNDARIA CACILHAS TEJO	€ 1 973,54
JOÃO JOSÉ DIOGO PEIXOTO	PROFESSOR	AGRUP ESC SENHORA HORA 2	€ 1 462,58
JOÃO MANUEL RODRIGUES QUARTILHO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA JÁCOME RATTON	€ 2 259,71
JOÃO MARTINS OLIVEIRA	PROFESSOR	AGRUP ESC NOGUEIRA	€ 1 719,12
JOAQUIM JORGE BARRETO VILAS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC REGUENGOS MONSARAZ	€ 2 641,10
JOAQUIM MARTINS NUNES	PROFESSOR	AGRUP ESC FRANCISCO ARRUDA	€ 2 146,55
JOAQUIM ONOFRE COUTO	PROFESSOR	AGR JARD INF-ESC PROF GALOPIM CARVALHO	€ 2 046,87
JOAQUIM PIRES SILVA SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUPAMENTO ESCOLAS PORTO MÓS	€ 471,09
JORGE FERNANDO FERREIRA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS CATUJAL	€ 2 145,11
JORGE JESUS COSTA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC MOIMENTA BEIRA	€ 1 206,59
JORGE MANUEL BERNARDINO MENDES FERNANDES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MARQUESA ALORNA	€ 2 062,24
JORGE MANUEL MATOS MARINHEIRO FERNANDES	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ODIVELAS	€ 1 765,74
JORGE MANUEL SANTOS MATOS	PROFESSOR	AGRUP ESC VALADARES	€ 2 485,27
JORGE MANUEL SANTOS SIMÕES	PROFESSOR	AGRUP ESC VAGOS	€ 1 523,02
JOSÉ ANTÓNIO BAÍA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL MACEDO DE CAVALEIROS	€ 2 437,73
JOSÉ ANTÓNIO LOPES	PROFESSOR	AGRUP ESC AUGUSTO MORENO	€ 2 782,64
JOSÉ ANTÓNIO TEIXEIRA ABREU	COORDENADOR TÉCNICO	ESC SECUNDÁRIA RESTELO	€ 752,64
JOSÉ ARMANDO DUARTE SANTOS BORREGO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA BOCAGE	€ 2 441,75
JOSÉ CARMO SOUSA	PROFESSOR	ESC S/3 ARQUITECTO OLIVEIRA FERREIRA	€ 1 191,80
JOSÉ CRUZ CARVOEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESC ANT CORREIA OLIVEIRA	€ 500,84
JOSÉ DOMINGOS PEREIRA ALMEIDA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA MOITA	€ 583,14
JOSÉ DUARTE ALVES BENTO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA VERGÍLIO FERREIRA	€ 1 044,64
JOSÉ ERNESTO SILVA FELGUEIRAS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA NUNO ÁLVARES	€ 2 010,59
JOSÉ FERNANDO GONÇALVES PEREIRA SILVA	PROFESSOR	AGRUP ESC VILA VERDE	€ 2 224,14
JOSÉ LUÍS SOARES CORREIA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS E JARDINS STA COMBA DÃO	€ 2 278,96
JOSÉ MANUEL CARVALHO RAMOS	INSPECTOR	INSPECÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO	€ 3 104,27
JOSÉ MANUEL RASQUINHO REMÉDIOS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA PEDRO ALEXANDRINO	€ 2 523,28

JOSÉ MARIA CARDOSO SILVA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA FERREIRA DIAS	€ 1 466,94
JOSÉ MARIA MIRANDA PINTO	PROFESSOR	AGRUP ESC BARROSELAS	€ 2 319,41
JOSÉ MARIA PEREIRA GONÇALVES	PROFESSOR	ESC SEC 3.º C E B JOSE MACEDO FRAGATEIRO	€ 1 972,49
JOSÉ PEDRO GONÇALVES SERRA	PROFESSOR	ESC SECUND 3.º C E B ALEXANDRE HERCULANO	€ 1 802,16
JOSÉ PINTO MARTINS	PROFESSOR	AGR VERT ESC ARQUEOLOGO MÁRIO CARDOSO	€ 2 961,58
JOSÉ ROGÉRIO DOMINGUES SILVA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CASTELO MAIA	€ 1 973,67
JUDITE MARQUES ANTUNES PRUDÊNCIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC S. MARTINHO PORTO	€ 573,10
JÚLIA HENRIQUES MOREIRA MENDES GARCIA	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESC BATALHA	€ 801,48
LAURA MARIA REIS DOMINGUES MOITA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA TOMÁS CABREIRA	€ 2 433,80
LEONETE MARIA POÇO	PROFESSORA	AGRUP ESC BASICAS FORTE CASA	€ 2 015,61
LÍDIA MARIA PACHECO R.CARVALHO SILVA CORREIA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALCAIDES FARIA	€ 1 339,21
LÍDIA MARIA PEIXOTO BRAGA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SÁ DE MIRANDA	€ 1 723,19
LÍGIA GABRIELA DUARTE CARDOSO SEQUEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC N.º 1 LOURES	€ 2 104,01
LINO MANUEL FERREIRA SANTOS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ERMESINDE	€ 2 485,05
LUCINDA MARIA BORGES TAVARES SÁ	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR MANUEL LARANJEIRA	€ 2 154,68
LUDMILA DISMANOVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MARQUÊS DE POMBAL	€ 2 782,64
LUDOVINA CONCEIÇÃO CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA ERMESINDE	€ 537,42
LUÍS FILIPE FIGUEIREDO AROCHA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESCOLAS CETBÓRIGA	€ 1 703,24
LUÍS FILIPE RAMOS VELEZ	PROFESSOR	ESC B 2 3 PEDRO SANTARÉM	€ 2 225,33
LUÍS GONZAGA MONTEIRO FONSECA	PROFESSOR	AGRUP ESC SUDOESTE ODIVELAS	€ 1 853,91
LUÍSA MARIA FONSECA BEIRÃO RODRIGUES	PROFESSORA	ESC SEC 3.º C E B CAMILO CASTELO BRANCO	€ 1 686,45
MANUEL ALEXANDRINO REGUENGOS CARVALHO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA JORGE PEIXINHO	€ 1 723,65
MANUEL ANTÓNIO AFONSO MORAIS	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MONSERRATE	€ 2 427,95
MANUEL CONSTANTINO BARBOSA VITORINO	ASSISTENTE TÉCNICO	ESC SECUNDÁRIA ALVES REDOL	€ 1 056,05
MANUEL CORDEIRO MOUSINHO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUPAMENTO ESCOLAS DE CASTELO DE VIDE	€ 896,91
MANUEL FARIA CARVALHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS JÚLIO BRANDÃO	€ 645,77
MANUEL GOMES ARAÚJO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC VILA VERDE	€ 563,93
MANUEL JOSÉ CAETANO MENESES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESCOLAS INFANTE D. PEDRO	€ 967,89
MANUEL JOSÉ MÁRTIRES RODRIGUES	INSPECTOR	INSPECÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO	€ 3 341,12
MANUEL MAURÍCIO MARQUES	PROFESSOR	AGRUP ESC SABROSA	€ 2 172,13
MANUEL NEVES SILVA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC COUTO CUCUJÃES	€ 2 415,39
MANUEL RODRIGUES GRÁCIO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA RAFAEL BORDALO PINHEIRO	€ 2 670,11
MANUEL SILVA LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC LOUROSA	€ 564,39
MARGARIDA CÂNDIDA BAPTISTA COSTA	PROFESSORA	AGRUP CONDE DE OEIRAS	€ 1 664,61
MARGARIDA CORREIA G. REBELO ALVES FRANCO	PROFESSORA	AGRUP ESC DAMAIA	€ 2 055,32
MARGARIDA MARIA BELCHIOR FREITAS PEREIRA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS ALFANDEGA FÉ	€ 331,66
MARGARIDA MARIA MARTINS MARQUES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 TRAFARIA	€ 2 011,43
MARGARIDA MARIA PINHO S. LEITE FIGUEIREDO	PROFESSORA	AGRUP ESC GRÃO VASCO	€ 2 342,06
MARGARIDA MARIA S. MENESES ALMEIDA REIS GOES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 TRAFARIA	€ 2 479,19
MARIA ADELAIDE TEIXEIRA HORTA	PROFESSORA	AGRUP ESC D. DINIS	€ 2 250,55
MARIA ADELAIDE VAZ OSÓRIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC PROFISSIONAL DESENV RURAL RODO	€ 589,90
MARIA AFLITOS GONÇALVES PEREIRA NETO GOMES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA LOULÉ	€ 1 698,68
MARIA ÁGUEDA RIBEIRO VIEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESC CASTELO PAIVA	€ 791,33
MARIA ALBERTINA NEVES ROCHA RODRIGUES	ENCARREGADA OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESC DUARTE LOPES	€ 674,42
MARIA ALICE PEREIRA SOLNADO CRUZ	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CACILHAS DO TEJO	€ 1 816,96
MARIA ALICE SANTOS CARDOSO COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESC FERNANDO PESSOA	€ 522,40
MARIA AMÉLIA ALVES PINTO MATEUS LUÍS	PROFESSORA	AGRUP ESC RIBEIRO CARVALHO	€ 2 115,90
MARIA AMÉLIA CASAL MARTINS AZEVEDO ABREU	PROFESSORA	AGRUP ESC GONÇALO NUNES	€ 1 924,98
MARIA AMÉLIA CORTÊS ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL S. PEDRO COVA	€ 1 153,85
MARIA AMÉLIA PINTO SÁ PATACHO	PROFESSORA	AGRUP ESC RODRIGUES FREITAS	€ 2 342,09
MARIA ANJOS DIAS PISSARRA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS NUNO GONÇALVES	€ 2 136,84
MARIA ANTÓNIA CARRASCO F. MEIRA SOARES	PROFESSORA	ESC B 2 3 PEDRO SANTARÉM	€ 2 107,32
MARIA ANTÓNIA DIREITINHO LOURO RICARDO	ASSISTENTE TÉCNICA	ESC SEC 3.º CICLO E BÁSICO ALCÁCER DO SAL	€ 510,23
MARIA ANTONIETA TEIXEIRA SILVA FARIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC COUTO MINEIRO PEJÃO	€ 844,40
MARIA ARLETE FIGUEIREDO FONSECA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICA	ESC SECUND 3.º C E B AFONSO ALBUQUERQUE	€ 696,72
MARIA ARMANDA VALENTE SÃO JOSÉ BRITO PERES	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA AROUCA	€ 1 482,97
MARIA ARMINDA DOMINGUES SIMÕES MOITA	PROFESSORA	AGRUP ESC S. BERNARDO	€ 2 263,10
MARIA ARMINDA SILVA SOARES ALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS GONÇALO MENDES MAIA	€ 568,19
MARIA AUGUSTA AMARO QUINTELA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA CAMPOS MELO	€ 511,95
MARIA AUGUSTA FERNANDES AGUIAR DUARTE	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP VERTICAL ÁREA URBANA GUARDA	€ 675,33
MARIA AUGUSTA SOARES CORREIA LAPO	PROFESSORA	AGRUP ESC S. SILVESTRE	€ 2 752,92
MARIA AUZENDA CORDEIRO SIMÕES LOURENÇO	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º C E B DR JOAQUIM CARVALHO	€ 2 225,38
MARIA AVELINA LOPES PIMENTA	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTÓNIO NOBRE	€ 1 725,81
MARIA CÂNDIDA FERNANDES LAMEIRAS SOUSA	PROFESSORA	AGRUP ESC DR FRANCISCO SANCHES	€ 2 346,72
MARIA CÂNDIDA FERRAZ MONTEIRO NEVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC TOUTOSA	€ 2 368,37
MARIA CÂNDIDA PINHEIRO CRUZ TAVEIRA FONSECA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL FRANCISCO TORRINHA	€ 2 228,15
MARIA CAPITOLINA TEIXEIRA PIRES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. JOÃO II	€ 2 014,80
MARIA CARLOTA AFONSO PEREIRA DINIS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC VINHAIS	€ 2 642,21
MARIA CARMEN GONÇALVES AIRES ALVES	ENCARREGADA OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESCOLAS COURA MINHO	€ 816,13
MARIA CARMO ANDRADE SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC BÁSICA 2 PINHEL	€ 654,44
MARIA CARMO DIAS PIRES GONÇALVES	PROFESSORA	ESC SEC ANTÓNIO ARROIO	€ 1 748,05
MARIA CARMO LOPES MANSO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO SILVA	€ 2 311,60
MARIA CARMO MARMELO PAULINO PASSARINHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC TEIXOSO	€ 461,97
MARIA CARMO SANTOS LEAL DORES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SEC 3.º C E B DR JORGE AUGUSTO CORREIA	€ 403,94
MARIA CAROLINA BRITO CARDOSO	PROFESSORA	AGRUP ESC GOUVEIA	€ 1 830,28
MARIA CECÍLIA FERNANDES COSTA PESSOA	TÉCNICA SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL	€ 1 579,30
MARIA CECÍLIA OLIVEIRA BARATA MONTEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC N.º 2 EVORA	€ 1 927,36
MARIA CELESTE ALCAIDE CARREGOSA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA POETA JOAQUIM SERRA	€ 2 668,40
MARIA CELESTE BAPTISTA SILVA SANTOS	TÉCNICA SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL	€ 1 628,23
MARIA CELESTE REIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC SILVA GAIO	€ 612,69
MARIA CÉLIA SILVA NETO PEREIRA LOPES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MANUEL TEIXEIRA GOMES	€ 2 241,09
MARIA CELINA AFONSO DINIS FERREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FERNÃO MENDES PINTO	€ 2 644,76
MARIA CÉU CARDOSO TENREIRO LOPES PINTO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS E JARDINS STA COMBA DÃO	€ 964,22

MARIA CÍLIA ESTEVES COSTA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO GAMA	€ 2 888,44
MARIA CLARA MOREIRA KOEHLER	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL FRANCISCO TORRINHA	€ 2 069,72
MARIA CLORINDA AMORIM SILVA LIMA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA VALONGO	€ 1 719,17
MARIA CONCEIÇÃO ARANDA RIBEIRO ALMEIDA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA INFANTA DONA MARIA	€ 2 221,89
MARIA CONCEIÇÃO CASADO ROLA PAULO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 DELFIM SANTOS	€ 1 244,30
MARIA CONCEIÇÃO CHITAS CORREIA	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC PADRE FRANCISCO SOARES	€ 1 541,10
MARIA CONCEIÇÃO FRADE ISABEL MIRANDA	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC ANDRÉ SOARES	€ 1 946,90
MARIA CONCEIÇÃO FREITAS PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ALPENDURADA	€ 582,89
MARIA CONCEIÇÃO SILVA FIGUEIREDO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA SEIA	€ 427,41
MARIA CONCEIÇÃO SOUSA MARQUES TEIXEIRA	PROFESSORA	AGRUP DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES	€ 1 996,02
MARIA CONCEIÇÃO VON STEIN AFONSO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC ANTONIO NOBRE	€ 1 436,63
MARIA CONSTANÇA MATEUS CARVALHO LOPES	PROFESSORA	AGRUP ESC GOLEGÃ, AZINHAGA E POMBALINHO	€ 2 142,23
MARIA CORÁLIA TEIXEIRA SETAS FERREIRA	TÉCNICA SUPERIOR	SECRETARIA-GERAL	€ 1 235,81
MARIA CRISTINA DOMINGOS AMARO	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 182,57
MARIA CUSTÓDIA GUERREIRO PALHETAS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS MONTIJO	€ 2 693,13
MARIA DALILA LUZ SANTOS CADIMA ABREU	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC SECUNDÁRIA LEAL CÂMARA	€ 1 436,63
MARIA DEOLINDA PARENTE RODRIGUES FARINHA	PROFESSORA	AGRUP ESC LAMAÇÃES	€ 2 651,06
MARIA DIALINA RODRIGUES AGOSTINHO BAPTISTA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL VALLIS LONGUS	€ 1 742,62
MARIA DONZÍLIA SOARES ARAÚJO	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 655,23
MARIA DULCE AUGUSTA SANTOS COSTA	ASSISTENTE TÉCNICA	ESC SECUNDÁRIA FREI HEITOR PINTO	€ 812,57
MARIA DULCE LAURA FARIA	PROFESSORA	AGRUP ESC JOSEFA OBIDOS	€ 2 345,76
MARIA EDUARDA CEPEDA AMORIM PINHEIRO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC MONTE CAPARICA	€ 2 527,33
MARIA ELISABETE ROSA LOUREIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA EMÍDIO NAVARRO-VISEU	€ 848,53
MARIA EMÍLIA ALMEIDA MADEIRA MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	€ 719,86
MARIA EMÍLIA MENDONÇA PERES NEGRÃO RAMOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MAIA	€ 2 226,28
MARIA EMÍLIA SOBRAL PARDAL PACHECO SILVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ODIVELAS	€ 2 030,08
MARIA ESTELA PINTO LOPES SIMÕES	PROFESSORA	AGRUP ESC PROF LINDLEY CINTRA	€ 2 431,39
MARIA EUGÉNIA DOUTEL ANDRADE GOMES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO	€ 2 782,64
MARIA FÁTIMA ALVES MARTINHO OLIVEIRA NUNES	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PEDRULHA	€ 2 329,03
MARIA FÁTIMA ALVES SIMÕES	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 836,29
MARIA FÁTIMA CAMARNEIRO D. COSTA AGOSTINHO	PROFESSORA	AGRUP ESC CANTANHEDE	€ 1 713,67
MARIA FÁTIMA DIAS FERREIRA ROSA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA CAMPOS MELO	€ 613,27
MARIA FÁTIMA FERREIRA PINHEIRO COSTA	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESC GONÇALO NUNES	€ 577,31
MARIA FÁTIMA LOPES VELHO	PROFESSORA	AGRUP ESC SABROSA	€ 1 296,29
MARIA FÁTIMA MARTINS CABRAL	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA PADRE ALBERTO NETO	€ 2 437,79
MARIA FÁTIMA MARTINS LEITE COSTA ALMEIDA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MAIA	€ 2 019,46
MARIA FÁTIMA OLIVEIRA BARATA PERES ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESC PINHAL FRADES	€ 1 818,92
MARIA FÁTIMA PEREIRA GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP ESC D. MARIA II	€ 2 663,40
MARIA FÁTIMA PEREIRA SILVA ANTUNES VAN DIJK	PROFESSORA	AGRUP ESC CELEIROS	€ 2 139,40
MARIA FÁTIMA RAMOS SAIANDA MARTINHO PAÍNHO	PROFESSORA	AGRUP ESC ESTREMOZ	€ 1 461,61
MARIA FÁTIMA SEQUEIRA TOMÉ SILVA ROSA	PROFESSORA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 766,14
MARIA FÁTIMA SILVA RODRIGUES JÚLIO	PROFESSORA	AGRUP ESC PORTELA MOSCAVIDE	€ 1 674,02
MARIA FÁTIMA TEIXEIRA MOTA ESTRELA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL A-VER-O-MAR	€ 1 886,85
MARIA FERNANDA ANTUNES JORGE NUNES SANTOS	COORDENADORA TÉCNICA	AGRUP ESC S. BRUNO	€ 898,44
MARIA FERNANDA ANTUNES RODRIGUES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. JOÃO V (DAMAIA)	€ 1 281,67
MARIA FERNANDA DIAS RODRIGUES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO GAMA	€ 2 238,49
MARIA FERNANDA NETO COSTA NASCIMENTO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALVES REDOL	€ 1 409,86
MARIA FERNANDA PEREIRA VIEIRA COSTA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 MATILDE ROSA ARAÚJO	€ 1 868,16
MARIA FERNANDA PIRES SOUSA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SOARES REIS	€ 2 229,55
MARIA FERNANDA SANTOS B. CARMO CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP VERTICAL SÃO LOURENÇO-ERMESINDE	€ 886,73
MARIA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 081,33
MARIA FERNANDA SIRGADO CAEANO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESC ALVARO VELHO	€ 445,68
MARIA FILOMENA BAPTISTA SIMÃO OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SANTA MARIA (SINTRA)	€ 1 646,27
MARIA FILOMENA LEITE PEREIRA PINTO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CARLOS AMARANTE	€ 1 749,13
MARIA FILOMENA RAMALHO SIMÕES GUERRA	TÉCNICA SUPERIOR	AGÊNCIA NACIONAL QUALIFICAÇÃO, IP (ANQ.IP)	€ 1 844,23
MARIA FILOMENA REI OLIVEIRA MARTINS CASIMIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC N.º 4 ÉVORA	€ 1 662,82
MARIA FILOMENA SANTOS MIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3 JOSE CARDOSO PIRES	€ 1 772,94
MARIA FLORINDA FERREIRA SOARES	PROFESSORA	ESC SEC 3.º C E B JOSE MACEDO FRAGATEIRO	€ 2 404,54
MARIA FRANCISCA GRELA PAIXÃO	COZINHEIRA	ESC SECUNDÁRIA CONDE MONSARAZ	€ 630,64
MARIA GORETI GONÇALVES GLÓRIAS PINELA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS S VICENTE-TELHEIRAS	€ 2 032,94
MARIA GRAÇA DAVID CORREIA DOMINGOS	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESC CONCELHO MANTEIGAS	€ 857,18
MARIA GRAÇA DELGADO BARBOSA CARVALHO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP VERTICAL ESC IRENE LISBOA	€ 1 565,66
MARIA GRAÇA FARINHA CARITA DINIS MURTA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MOUZINHO SILVEIRA	€ 2 262,03
MARIA GRACIETE ROBALO REIS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FERNANDO NAMORA	€ 1 427,20
MARIA GRACINDA MARTINS COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESC PROF RUY LUIS GOMES	€ 503,75
MARIA GUILHERMINA COUTINHO LEÃO	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUPAMENTO ESCOLAS DE CARANGUEJEIRA	€ 1 299,93
MARIA GUILHERMINA FRANCO PRIOR RODRIGUES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SEOMARA COSTA PRIMO	€ 1 762,48
MARIA GUIOMAR CAMPOS AZEVEDO	PROFESSORA	ESC SECUND 3.º CEB CAMILO CASTELO BRANCO	€ 2 149,89
MARIA HELENA AMARO F. RAMOS FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTONIO NOBRE	€ 2 105,94
MARIA HELENA DUARTE PEREIRA MADURO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC QUINTA NOVA TELHA	€ 1 677,77
MARIA HELENA MENDES J. MONTEIRO MATOS	PROFESSORA	AGRUP ESC ANTONIO SENA F VASCONCELOS	€ 2 876,86
MARIA HELENA TEIXEIRA PINTO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CARLOS AMARANTE	€ 1 851,62
MARIA HELENA VALENTE MORAIS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA QUINTA MARQUES	€ 2 638,64
MARIA IDALINA MARTINS COSTA	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC D. ANTONIO FERREIRA GOMES	€ 2 147,88
MARIA INÁCIA SANTOS RAMALHO BENTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA MOITA	€ 577,51
MARIA IRENE BASTOS PINTO MERENDEIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	ESC SECUND 3.º C E BASICO GAFANHA NAZARE	€ 581,63
MARIA IRENE SALGUEIRO TEDIM CAMPOS ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DR VIEIRA CARVALHO	€ 2 061,41
MARIA ISABEL MESQUITA M. F. GAMA LOURENÇO	PROFESSORA	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA PONTINHA	€ 2 162,79
MARIA ISABEL PALET FOLGADO SILVEIRA MARTINS	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 DELFIM SANTOS	€ 2 041,87
MARIA ISABEL SANTOS FERNANES	PROFESSORA	AGRUP ESC RODRIGUES FREITAS	€ 2 522,19
MARIA ISABEL SOUSA GRAÇA VALÉRIO SERENO	PROFESSORA	AGRUP ESC D. FERNANDO II	€ 1 882,34
MARIA JESUS RIBEIRO SANTOS HENRIQUES	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 764,99
MARIA JOÃO CALÇADA	PROFESSORA	AGRUP ESC MÃES D'ÁGUA	€ 1 635,79

MARIA JOÃO PEREIRA R. MERCA RAMALHO LIMA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 MATILDE ROSA ARAÚJO	€ 1 849,74
MARIA JOSÉ CALDEIRA DELGADO MOREIRA	PROFESSORA	ESC E B 1 2 VILA PRAIA ÂNCORA	€ 1 809,97
MARIA JOSÉ CANELAS BARROS	CHEFE DE DIVISÃO	SECRETARIA-GERAL	€ 1 624,31
MARIA JOSÉ CARDOSO PINHO REBELO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DR LEONARDO COIMBRA	€ 2 055,94
MARIA JOSÉ CARVALHO GUEDES	PROFESSORA	AGRUP ESC SOPHIA MELLO BREYNER	€ 2 340,48
MARIA JOSÉ CORTÊS SEBASTIÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL COLOS	€ 502,33
MARIA JOSÉ GONÇALVES GRAÇA GODINHO	PROFESSORA	AGRUP ESC ALFREDO SILVA	€ 1 506,17
MARIA JOSÉ ISIDORO MARTINS	PROFESSORA	AGRUP ESC DR SOUSA MARTINS	€ 2 659,53
MARIA JOSÉ LIMA MARTINS SOUSA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ABEL SALAZAR	€ 1 443,44
MARIA JOSÉ MALDONADO FREIRE RAMOS	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC ANDRÉ SOARES	€ 2 306,43
MARIA JOSÉ MALHEIRO SANTOS MAURÍCIO	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESC ZARCO	€ 669,02
MARIA JOSÉ MOREIRA PEREIRA	COORDENADORA PESSOAL AUXILIAR	AGRUP VERTICAL S. PEDRO PEDROSO	€ 627,94
MARIA JOSÉ NEVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDARIA 3.º CICLO E B MOURA	€ 675,73
MARIA JOSÉ RASTEIRO PALAIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO GAMA	€ 553,37
MARIA JOSÉ ROSADO C. S. FERREIRA PROENÇA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 DELFIM SANTOS	€ 1 157,66
MARIA JOSÉ SALVADO S. S. SEABRA FIGUEIREDO	PROFESSORA	AGRUP ESC PADRE BARTOLOMEU GUSMÃO	€ 2 402,67
MARIA JOSÉ VALENTE PEREIRA TINOCO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SA MIRANDA	€ 2 261,12
MARIA JÚLIA CUNHA OLIVEIRA MESQUITA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS PAÇOS FERREIRA	€ 1 865,91
MARIA JÚLIA RODRIGUES SANTOS LOPES SOARES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALVES REDOL	€ 1 548,13
MARIA JUSTINA VINHAS S. ALVES CONSTANTINO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA IBN MUCANA	€ 649,10
MARIA LEONOR RIBEIRO C. GONÇALVES SOARES	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 DELFIM SANTOS	€ 1 780,05
MARIA LIBÂNIA SANTOS MOREIRA FERREIRA	PROFESSORA	ESC 2 3 CICLOS VASCO SANTANA	€ 1 541,70
MARIA LOURDES FERREIRA R. CORREIA GUEDES	PROFESSORA	AGRUP ESC ALAPRAIA	€ 2 030,41
MARIA LUCÍLIA DIAS GONÇALVES ALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUPAMENTO VERTICAL ESCOLAS OLAIAS	€ 457,77
MARIA LUÍSA BRANDÃO O. CASTRO BARATA TOVAR	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA QUINTA FLORES	€ 2 481,23
MARIA LUÍSA MAGALHÃES CLARO	PROFESSORA	AGRUPAMENTO VERTICAL CLARA DE RESENDE	€ 2 404,76
MARIA LUÍSA MESQUITA ARAÚJO ANDRADE GRAÇA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA RIO TINTO	€ 1 714,43
MARIA LUÍSA PAULA SILVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. DUARTE	€ 2 231,31
MARIA LURDES BOUÇA NOVA MACIEL	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC INFIAS	€ 1 773,24
MARIA LURDES LOPES CRUZ	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D. ANTÓNIO COSTA	€ 1 913,35
MARIA LURDES SÁ FREITAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES	€ 433,33
MARIA LURDES SANTOS MIRA FONSECA MENDES	PROFESSORA	AGRUP ESC FRANCISCO ARRUDA	€ 2 079,15
MARIA LURDES SOARES COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL ESC VISO	€ 398,22
MARIA MADALENA MARQUES SOUSA HENRIQUES	PROFESSORA	ESC BÁSICA 1 2 3 BOM SUCESSO (ALVERCA)	€ 1 528,29
MARIA MADALENA N. R. INÁCIO ESTEVES CORREIA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALVES MARTINS	€ 1 819,61
MARIA MADALENA PAULO MENDES FIGUEIREDO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 DELFIM SANTOS	€ 2 266,90
MARIA MANUEL COSTA MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC ARADAS	€ 2 148,89
MARIA MANUELA AMARAL FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 660,72
MARIA MANUELA CARO PICA BRANCO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B MOURA	€ 404,44
MARIA MANUELA CARVALHAIS MOURA RAMOS	PROFESSORA	AGRUP ESC RODRIGUES FREITAS	€ 1 852,78
MARIA MANUELA GLÓRIAS VIOLANTE DUARTE MELO	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC COM CONCEIÇÃO SILVA	€ 1 691,76
MARIA MANUELA GODINHO ANDRADE	ASSISTENTE OPERACIONAL	CONSERVATÓRIO MÚSICA CAL GULBENKIAN	€ 442,84
MARIA MANUELA LOURO SILVA CARDOSO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FORTE CASA	€ 2 313,45
MARIA MANUELA NUNES ALVES COSTA MATEUS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA LEAL CÂMARA	€ 239,99
MARIA MANUELA PERNES C. MARUJO BARATEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS E JI ALPHA-ENTRONCAMENTO	€ 2 665,19
MARIA MANUELA REIS MATEUS MARTINS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA 3 CICLO E B CRISTINA TORRES	€ 303,23
MARIA MANUELA TERREIRO A. GOUVEIA BARROS	PROFESSORA	AGRUP ESC ALFORNELOS	€ 2 207,73
MARIA MARGARIDA NICOLAU ESTEVES	PROFESSORA	SERVIÇO MOBILIDADE ESPECIAL	€ 1 747,70
MARIA MARGARIDA RODRIGUES M. NUNES FREITAS	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP VERTICAL ESC CASTELO PAIVA	€ 1 321,55
MARIA MARTINHA MIRANDA GOMES	ENCARREGADA OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL MADALENA	€ 561,80
MARIA MICAELA PEREIRA FERNANDES CERQUEIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC LUIS ANTONIO VERNEY	€ 1 928,61
MARIA MINERVINA GOMES COELHO PINHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JÚLIO DINIS	€ 1 675,09
MARIA NAZARÉ MARTA OLIVEIRA MATOS	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS ATLANTICO	€ 1 674,51
MARIA NUBÉLIA MONTEIRO F. B. LACERDA MELO	PROFESSORA	AGRUP ESC ALVIDE	€ 1 683,72
MARIA ODETE GOMES AGUIAR SANTOS	ENCARREGADA OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA PENICHE	€ 597,84
MARIA OLINDA DOMINGUES CARVALHO	PROFESSORA	AGRUP ESC ZARCO	€ 1 470,48
MARIA ONDINA SOUSA SAMPAIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SEC CAMILO C BRANCO-V N FAMALICÃO	€ 575,90
MARIA PALMIRA TORRES PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	AGRUP ESC FRANCISCO ARRUDA	€ 820,25
MARIA PRECIOSA MOREIRA SÁ	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC MILHEIROS POIARES	€ 1 482,97
MARIA REGINA CASEIRO AGUIAR	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC DR LEONARDO COIMBRA	€ 2 454,12
MARIA ROSA AUGUSTO B. TRAVASSOS RELVA	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3.º CICLO E B SÉ-GUARDA	€ 2 263,71
MARIA ROSA DIAS CHARRO AMARAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL AREA URBANA GUARDA	€ 468,63
MARIA ROSA FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL SÃO LOURENÇO-ERMESINDE	€ 569,32
MARIA ROSALINA GONÇALVES ALMEIDA COUTO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	ESC E B 2 3 RIBEIRA PENA	€ 940,24
MARIA ROSÁRIO CRUZ FERREIRA RODRIGUES	PROFESSORA	AGRUP ESC GOLEGÃ, AZINHAGA E POMBALINHO	€ 2 436,24
MARIA ROSÁRIO JESUS FÉLIX	PROFESSORA	ESC SECUNDARIA 3.º CICLO E B PEDRO NUNES	€ 2 442,87
MARIA ROSÁRIO ROSA CHAVEIRO RAMIRES BATISTA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP VERTICAL COLOS	€ 1 136,61
MARIA ROSÁRIO SANTOS PANCADARES ASSUCENA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA AZAMBUJA	€ 1 224,48
MARIA SALOMÉ MENDONÇA PINTO MELO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA D. JOÃO II	€ 1 813,20
MARIA SAMEIRO GOMES FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP ESC VALE DESTE	€ 712,04
MARIA SOFIA MINAS DA MATA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CAMPO MAIOR	€ 1 778,43
MARIA TERESA BARREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA EMÍDIO GARCIA	€ 753,84
MARIA TERESA BARRETO GAGLIARDINI GRAÇA	TÉCNICA ESPEC. DIAGN. TERAP.	SECRETARIA-GERAL	€ 1 011,82
MARIA TERESA FERREIRA GOMES LOUREIRO FILIPE	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALVES MARTINS	€ 2 169,07
MARIA TERESA FLORES VASQUEZ ALVES CRUZ	PROFESSORA	AGRUP ESC INFANTE D. HENRIQUE	€ 2 385,44
MARIA TERESA FORTUNATO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA JOÃO SILVA CORREIA	€ 1 993,49
MARIA TERESA GOUVEIA RODRIGUES LEMOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC S. JOAO MADEIRA	€ 2 195,50
MARIA TERESA JORGE PINTO ROCHA CUNHA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL N.º 3 EVORA	€ 1 666,87
MARIA TERESA MAGALHÃES CASAIS	PROFESSORA	AGRUP ESC SILVA GAIO	€ 2 870,35
MARIA TERESA MARTINS AZEVEDO AZEREDO PAIS	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA-GERAL	€ 1 028,73
MARIA TERESA MELO SARMENTO CASEIRO MARQUES	PROFESSORA	AGRUP VERT ESC MONS JERONIMO AMARAL	€ 1 489,81
MARIA TERESA PINHA ALVAREZ SOUSA CRUZ	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DONA LUÍSA GUSMÃO	€ 1 702,43
MARIA TERESA RAMINHOS SANCHO	PROFESSORA	AGRUP ESC JOSÉ BELCHIOR VIEGAS	€ 1 778,02

MARIA TERESA RIBEIRO LUZIO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CARTAXO	€ 873,37
MARIA TERESA SOARES CARRUNA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA ALBUFEIRA	€ 230,24
MARIA TERESA SOUSA N. PATRÍCIO NARCISO	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS POVOA SANTO ADRIAO	€ 1 494,52
MARÍLIA COSTA LEAL PARGA	PROFESSORA	AGRUP ESC MÃES D'ÁGUA	€ 2 307,22
MARINA ANTÓNIA VALENTE BRITO FERNANDES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL SENHORA HORA	€ 2 782,64
MÁRIO FERNANDO AZEVEDO GENS	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC DR VIEIRA CARVALHO	€ 1 911,52
NATÁLIA JESUS SEIXAS AUGUSTO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC ALCOCHETE	€ 786,47
ODETE MARIA MARTINS GEDEÃO	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC PENICHE	€ 2 032,46
ORLANDO CARLOS SILVA CAMPOS	ASSISTENTE TÉCNICO	ESC SECUNDÁRIA RIO TINTO	€ 955,10
OSVALDO JOAQUIM CORREIA ANTUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO	€ 573,68
PALMIRA LURDES ESPÍRITO SANTO COSTA	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP VERTICAL ESC MOIMENTA BEIRA	€ 1 378,39
PALMIRA ROSA MARTINS CORREIA	PROFESSORA	AGR VERT ESC LUCIANO CORDEIRO-MIRANDELA	€ 1 706,97
PAULO MAGALHÃES SÁ FREITAS	ASSISTENTE TÉCNICO	AGRUP ESC CÁVADO SUL-BARCELINHOS	€ 793,68
PAULO PIRES	PROFESSOR	AGRUP ESC S. JOÃO TALHA	€ 1 636,49
PEDRO MANUEL RIBEIRO FREITAS CRUZ	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC PENICHE	€ 2 573,77
PEDRO NUNO ROSA OLIVEIRA CORREIA	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS PATAIAS	€ 1 593,70
RAMIRO RIBEIRO	ENCARREGADO OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA MIRANDELA	€ 558,65
ROGÉRIO MATOS MOTAS	PROFESSOR	ESC SECUNDARIA 3.ºCEB AFONSO LOPES VIEIRA	€ 2 406,98
ROLANDO NUNO MATOS FERREIRA SILVA	PROFESSOR	AGRUPAMENTO ESC DR MANUEL FERNANDES	€ 2 202,84
ROSA AMÁVEL MACEDO CARVALHO RIBEIRO	PROFESSORA	AGRUP ESC SOPHIA MELLO BREYNER	€ 1 715,73
ROSA JESUS FREITAS JARDIM DIAS	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D. JOÃO II	€ 2 074,22
ROSA MARIA AMARAL SILVA LEAL	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS GONÇALO MENDES MAIA	€ 1 990,39
ROSA MARIA HENRIQUES ANTÃO CASTRO VIDE	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GARCIA ORTA	€ 2 293,31
ROSA MARIA JESUS PINTO MENESES FREITAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA DR MANUEL LARANJEIRA	€ 2 151,19
ROSA MARIA TEIXEIRA SARAIVA	PROFESSORA	AGRUP ESC ALVIDE	€ 2 261,11
ROSALINA MARIA AFONSO MOREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC D. CARLOS I	€ 2 660,94
ROSÁRIA JESUS ZORRO BACALHAU DIAS	PROFESSORA	AGRUP ESC BELÉM-RESTELO	€ 2 720,29
ROSETE FERNANDA COSTA SILVA GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SECUNDÁRIA ALVES REDOL	€ 438,76
RUI ANTÓNIO PESSANHA RODRIGUES	PROFESSOR	AGRUP ESCOLAS S. MAMEDE INFESTA	€ 1 876,68
SEVERA GUEDES SOUSA LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA-GERAL	€ 707,50
SILVINA ERICEMA COELHO CASTRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	AGRUP VERTICAL S. PEDRO PEDROSO	€ 588,05
SILVINA LÚCIA RODRIGUES DIAS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA ALVES REDOL	€ 1 376,15
URBELA MARIA MOREIRA GOMES FERNANDES	PSICÓLOGA PRINCIPAL	AGRUP ESC ZARCO	€ 1 181,53
VALDEMAR FERNANDES CHAVES	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL ESC VILA POUCA AGUIAR SUL	€ 2 674,79
VANDA GAMBÔA MATOS FERREIRA	PROFESSORA	AGRUP ESC D. DINIS	€ 2 125,74
VÂNIA KRUSS AFFLALO BENTO COELHO	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	AGRUP VERTICAL ESC MONTE CAPARICA	€ 665,60
VIRGÍLIO ANTÔNIO SANTOS FIGUEIREDO	ASSISTENTE TÉCNICO	ESC ES/3 OLIVEIRA HOSPITAL	€ 865,06
VIRGÍNIA FONSECA MACEDO	PROFESSORA	AGRUP ESC BRAGA OESTE	€ 1 846,38
VÍTOR MANUEL MIRANDA ALAIZ	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA ANSELMO ANDRADE	€ 2 580,14
VÍTOR MANUEL PRUDÊNCIO ROSA	PROFESSOR	AGRUP MARCELINO MESQUITA-CARTAXO	€ 1 837,02
ZITA ALMEIDA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL EUGENIO ANDRADE	€ 2 034,61

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ABEL VITORINO TRIGO CABRAL	PROFESSOR CATEDRÁTICO	UNIVERSIDADE PORTO	€ 3 787,95
ADOLFO YANEZ CASAL	VICE-REITOR	UNIVERSIDADE NOVA LISBOA	€ 3 441,96
ALICE TAVEIRA JESUS	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA TROPICAL	€ 449,84
ÁLVARO SILVA AMARAL GEIRINHAS	COORDENADOR TÉCNICO	INST POLITÉCNICO CASTELO BRANCO	€ 737,77
ALZIRA ALMEIDA MARQUES FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICA	FAC CIÊNCIAS SOCIAIS HUM UNIV NOVA LISBOA	€ 1 113,41
ANA AUGUSTA CONCEIÇÃO G. RODRIGUES NEVES	PROFESSORA COORDENADORA	INST SUPERIOR ENGENHARIA PORTO	€ 3 011,24
ANA BELA MASSAS GONÇALVES SANTOS NETO	COORDENADORA TÉCNICA	INST METEOROLOGIA	€ 1 357,23
ANTÓNIA MARIA VIEIRA TELES	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE PORTO	€ 1 284,68
ANTÓNIO JOAQUIM CANTADEIRO URMAL	TÉCNICO SUPERIOR	UNIVERSIDADE NOVA LISBOA	€ 1 991,27
ANTÓNIO JOSÉ CABRITA LUCAS LAIRES	PROFESSOR ASSOCIADO	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV NOVA LISBOA	€ 2 868,12
ANTÓNIO JOSÉ MARQUES VENTURA	COORDENADOR TÉCNICO	UNIVERSIDADE AVEIRO	€ 1 040,25
ANTÓNIO MACEDO PACO	ASSISTENTE OPERACIONAL	FAC ECONOMIA UNIVERSIDADE NOVA LISBOA	€ 832,19
ANTÓNIO MANUEL ROCHA PARREIRA	PROF. COORDENADOR SEM AGREGAÇÃO	INST POLITÉCNICO BEJA	€ 2 579,88
ANTÓNIO NEVES DUARTE TEODORO	PROFESSOR	UNIV LUSÓFONA HUMANIDADES TECNOLOGIAS	€ 2 532,20
ANTÓNIO NUNES MATIAS	GUARDA FLORESTAL PRINCIPAL	INST SUPERIOR AGRONOMIA	€ 903,29
ANTÓNIO PINTO FIGUEIREDO	ENCARREGADO OPERACIONAL	UNIVERSIDADE AVEIRO	€ 810,37
ARMINDO LUÍS VILAR SOARES LAGE	PROFESSOR AUXILIAR	FAC ENGENHARIA UNIVERSIDADE PORTO	€ 3 242,32
CARLOS ALBERTO BLANCO MIRANDA	OBSERVADOR ESPECIALISTA	INST METEOROLOGIA	€ 1 291,56
CARLOS ALBERTO CARIDADE MONTEIRO COUTO	PROFESSOR CATEDRÁTICO	UNIVERSIDADE MINHO	€ 4 249,44
CARLOS MANUEL TEIXEIRA BRANDÃO	PROFESSOR COORDENADOR	INST POLITÉCNICO PORTALEGRE	€ 2 598,84
CARLOS PINTO BRITO	TÉCNICO SUPERIOR	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES E ALTO DOURO	€ 1 266,71
CELESTINO ANDRADE RIBEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE PORTO	€ 675,36
CÉLIA MATIAS SERAFIM	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST SUPERIOR ECONOMIA GESTÃO	€ 665,95
CESALTINA CONCEIÇÃO FERREIRA PIRES	ASSISTENTE TÉCNICA	INST SUPERIOR AGRONOMIA	€ 976,28
CLEMENTINA PAULINO REIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV ACÇÃO SOCIAL INST POLITÉCNICO BEJA	€ 230,24
DINIS DUARTE FERREIRA PESTANA	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	€ 4 389,84
ÉLIO BASTOS VENTURA	TÉCNICO SUPERIOR	UNIVERSIDADE AVEIRO	€ 1 209,51
ELISABETH MOLNAR BAYER CASTRO	PROFESSORA AUXILIAR	FACULDADE FARMÁCIA UNIVERSIDADE PORTO	€ 3 804,99
EMÍLIA JESUS RODRIGUES COLAÇO RAMALHETE	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV COIMBRA	€ 458,60
FELIZARDO ANTÓNIO ALVES	PROFESSOR-ADJUNTO	ESCOLA SUP NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE	€ 2 979,61
FERNANDO JORGE MAIA ANTUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	FUNDAÇÃO CULTURAL UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 533,43
FERNANDO MADEIRA SANTOS BOTA	EQUIPARADO ASSISTENTE	INST POLITÉCNICO SETÚBAL	€ 2 501,78
FRANCISCO ALBERTINO RIBEIRO	ASSISTENTE TÉCNICO	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES E ALTO DOURO	€ 849,89
FRANCISCO ALBERTO ARRUDA CARREIRO COSTA	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FAC MOTRICIDADE HUM UNIV TECNICA LISBOA	€ 4 566,75
FRANCISCO ALMEIDA BOJACA	ASSISTENTE OPERACIONAL	FACULDADE BELAS-ARTES LISBOA	€ 699,15
FRANCISCO ALMEIDA GRAÇA	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 239,99
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA RESTIVO	PROF. ASSOCIADO COM AGREGAÇÃO	UNIVERSIDADE PORTO	€ 4 198,47
GRACIETE HIGINA RIBEIRO MORAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERV ACÇÃO SOCIAL INST POLITÉCNICO LEIRIA	€ 595,67
ISABEL MARIA MENDES ALEXANDRE CARDOSO	COORDENADORA TECNICA	INST POLITÉCNICO SANTARÉM	€ 957,34

JAIME DANIEL GOMES OLIVEIRA	PROFESSOR COORDENADOR	INST SUPERIOR ENGENHARIA LISBOA	€ 2 921,29
JAIME TEIXEIRA CAVALHEIRO	PROFESSOR AUXILIAR	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES E ALTO DOURO	€ 3 093,61
JOÃO AUGUSTO AMADO MATEUS	INSPECTOR	INSPECÇÃO-GERAL CIÊNCIA ENSINO SUPERIOR	€ 2 990,61
JOÃO INÁCIO SARDINHA ALFACE	PROFESSOR ASSOCIADO	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 3 583,06
JOÃO PEDRO FERREIRA FIGUEIRA FARIA	PROFESSOR AUXILIAR	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	€ 2 918,45
JOAQUIM SANTOS REBELO	PROFESSOR COORDENADOR	INST POLITÉCNICO COIMBRA	€ 3 830,18
JOSÉ ANTÓNIO SERRA GUERREIRO	ASSISTENTE TÉCNICO	UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	€ 820,71
JOSÉ ANTÓNIO SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	INST POLITÉCNICO SETÚBAL	€ 965,23
JOSÉ AUGUSTO SILVA MEDEIROS	PROF. ASSOCIADO C/ AGREGAÇÃO	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 562,17
JOSÉ CÉSAR VASCONCELOS QUINTÃO	PROFESSOR AUXILIAR	FAC ARQUITECTURA UNIVERSIDADE PORTO	€ 2 818,95
JOSÉ CUNHA BARROS	PROFESSOR AUXILIAR	INST SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	€ 3 093,61
JOSÉ FERNANDO ROCHA ALMEIDA	COORDENADOR TÉCNICO	FAC ENGENHARIA UNIVERSIDADE PORTO	€ 975,11
JOSÉ JOAQUIM VASQUES FURTADO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA GRAU 1	GAB PLAN, ESTRATÉGIA, AVAL E REL INTERN	€ 902,30
JOSÉ MANUEL CATARINO SOARES	PROFESSOR COORDENADOR	INST POLITÉCNICO SETÚBAL	€ 2 875,47
JULIETA JESUS PEREIRA NUNES	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST SUPERIOR ECONOMIA E GESTÃO	€ 751,67
LUÍS FILIPE RAMOS LUCINDO	COORDENADOR TÉCNICO	INST POLITÉCNICO PORTALEGRE	€ 1 156,38
MANUEL PEDRO CARRILHO SILVA PINTO	ADMINISTRADOR	UNIVERSIDADE PORTO	€ 2 872,59
MANUEL SANTOS PAIS	PROFESSOR ASSOCIADO	UNIVERSIDADE MINHO	€ 3 754,87
MARIA AMÉRICA CARVALHO GRAZINA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST POLITÉCNICO VISEU	€ 386,78
MARIA ANJOS MALVA GOMES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SUPERIOR ENFERMAGEM COIMBRA	€ 498,85
MARIA ANTÓNIA ROSADO PINHEIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	INST POLITÉCNICO SANTARÉM	€ 831,21
MARIA ARMÉNIA CARVALHO LEITE	TÉCNICA SUPERIOR	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	€ 1 451,13
MARIA ARMINDA MARTINS PINTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE PORTO	€ 805,74
MARIA AUGUSTA GUINA MOURA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC SUPERIOR ENFERMAGEM COIMBRA	€ 739,64
MARIA AURORA PENA CORREIA GOMES	ASSISTENTE TÉCNICA	UNIVERSIDADE AVEIRO	€ 555,78
MARIA CARMO CORREIA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV COIMBRA	€ 472,48
MARIA CARMO MACHADO BRITO	TÉCNICA SUPERIOR	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES E ALTO DOURO	€ 1 433,85
MARIA CARMO PALMA MESTRE	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST POLITÉCNICO BEJA	€ 578,59
MARIA CLARA FERREIRA VAZ TEODORO	ASSISTENTE TÉCNICA	INST POLITÉCNICO CASTELO BRANCO	€ 604,51
MARIA CONCEIÇÃO MACHADO ALVIM FERRAZ	PROFESSORA AUXILIAR	FAC ENGENHARIA UNIVERSIDADE PORTO	€ 3 682,87
MARIA ELINA DE ANDRADE BRAGA	TÉCNICA SUPERIOR	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE PORTO	€ 2 778,51
MARIA ELVIRA MAGALHÃES ABRANTES	TÉCNICA ESPECIALISTA 1.ª CLASSE	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE PORTO	€ 1 723,73
MARIA FERNANDA SANTOS COSTA	ASSISTENTE TÉCNICA	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE LISBOA	€ 811,38
MARIA GRACIOSA SILVA NEVES LELE	ASSISTENTE TÉCNICA	UNIVERSIDADE BEIRA INTERIOR	€ 629,77
MARIA HELENA SANTOS TRIGO	ASSISTENTE TÉCNICA	UNIVERSIDADE ABERTA	€ 982,04
MARIA ISABEL COSTA LOURENÇO SIMÕES	ASSISTENTE TÉCNICA	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	€ 976,08
MARIA IVETTE LEAL CARVALHO GOMES	PROFESSORA CATEDRÁTICA	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	€ 4 859,39
MARIA JESUS RIBEIRO CRUZ	ASSISTENTE TÉCNICA	INST SUPERIOR AGRONOMIA	€ 1 062,18
MARIA JOÃO SALGADO REBELO NEVES FRADE	PROFESSORA ADJUNTA	INST POLITÉCNICO LISBOA	€ 2 108,25
MARIA JÚLIA LOPES FERREIRA	PROFESSORA AUXILIAR	FAC CIÊNCIAS SOCIAIS HUM UNIV NOVA LISBOA	€ 3 388,24
MARIA LOURDES GOMES PEREIRA GOUVEIA	DIRECTORA DE SERVIÇOS	FAC ECONOMIA UNIVERSIDADE NOVA LISBOA	€ 2 159,58
MARIA LUÍSA RODRIGUES MOTA CAMPOS LEITÃO	ASSISTENTE TÉCNICA	FAC CIÊNCIAS MÉDICAS UNIV NOVA LISBOA	€ 747,36
MARIA LURDES FERREIRA MORAIS	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIVERSIDADE AVEIRO	€ 652,81
MARIA LURDES MARTINS RÊGO FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES E ALTO DOURO	€ 410,11
MARIA LURDES SANTOS LOURENÇO COSTA	PROFESSORA ASSOCIADA	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV NOVA LISBOA	€ 3 830,18
MARIA LUZ COUCHINHO FARROPAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV TÉCNICA LISBOA	€ 435,22
MARIA MANUELA ANTUNES CADETE ROCHA PEREIRA	TÉCNICA SUPERIOR	INST SUPERIOR TÉCNICO	€ 2 439,83
MARIA MANUELA BOTELHO NUNES RODRIGUES SILVA	TÉCNICA SUPERIOR	FUNDAÇÃO PARA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	€ 2 193,56
MARIA MANUELA PÓVOA JORGE	PROFESSORA AUXILIAR	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES ALTO DOURO	€ 2 872,64
MARIA MANUELA R. S. PRATES MACHADO CAETANO	TÉCNICA SUPERIOR	FAC CIÊNCIAS MÉDICAS UNIV NOVA LISBOA	€ 1 986,92
MARIA SALOMÉ BALTAR OLIVEIRA CABRAL PEREIRA	TÉCNICA SUPERIOR	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE PORTO	€ 1 444,89
MARIA SETEMBRINA TEIXEIRA FERNANDES MOTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE PORTO	€ 682,08
MARIA TERESA AZEVEDO FERREIRA MARQUES	COORDENADORA TÉCNICA	UNIVERSIDADE MINHO	€ 1 081,33
MARIA TERESA OLIVEIRA PEREIRA PINTO	ASSISTENTE TÉCNICA	FAC ENGENHARIA UNIVERSIDADE PORTO	€ 815,83
MARIA TERESA RODRIGUES AMARAL	TÉCNICA SUPERIOR	UNIVERSIDADE COIMBRA	€ 2 193,56
MARIA TERESA SOTTO MAYOR SILVA AMADO	PROFESSORA AUXILIAR	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE LISBOA	€ 3 682,87
MARIA VIEIRA FERNANDES DUARTE	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV LISBOA	€ 529,39
MARIA VIOLINDA CARMELO CANGALHAS LOPES	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST METEOROLOGIA	€ 576,97
MARIA VIRGÍNIA EVA FERREIRA SOUSA GUERREIRO	TÉCNICA SUPERIOR	UNIVERSIDADE NOVA LISBOA	€ 2 405,62
MARIA VITÓRIA CAMPOS COELHO FREITAS	ASSISTENTE TÉCNICA	FAC ENGENHARIA UNIVERSIDADE PORTO	€ 653,33
MARÍLIA SILVA LIMA	TÉCNICA SUPERIOR	INST SUPERIOR ENGENHARIA PORTO	€ 1 730,13
MARINA FÁTIMA FERREIRA SWART	ASSISTENTE TÉCNICA	UNIVERSIDADE LISBOA	€ 666,64
MARLENE FERNANDES SILVA SILVA	PROFESSORA AUXILIAR	UNIVERSIDADE MINHO	€ 2 075,27
NATÉRCIA MARIANA DIAS M. LOPES MONTEIRO	ASSESSORA	SERV ACÇÃO SOCIAL INST POLITÉCNICO LISBOA	€ 1 756,95
NUNO MANUEL VASCONCELOS TAVARES MOREIRA	PROFESSOR CATEDRÁTICO	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES E ALTO DOURO	€ 3 135,52
NUNO SILVA MARTINS	TÉCNICO SUPERIOR	INST POLITÉCNICO CASTELO BRANCO	€ 1 050,54
PAULA CRISTINA MATOS JESUS	ASSISTENTE TÉCNICA	INST POLITÉCNICO GUARDA	€ 411,51
PEDRO MANUEL SANTOS MENDES	ASSISTENTE CONVIDADO	INST SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS POLÍTICAS	€ 6 278,74
RAUL SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	UNIVERSIDADE AVEIRO	€ 800,19
RICARDO JORGE MARTINEZ MARQUES	PROFESSOR ADJUNTO	INST POLITÉCNICO SETÚBAL	€ 2 267,49
ROSÁLIA MARIA CORREIA ALMEIDA	TÉCNICA SUPERIOR	UNIVERSIDADE ALGARVE	€ 1 559,73
RUI MANUEL BAPTISTA GANHO	VICE-REITOR	UNIVERSIDADE NOVA LISBOA	€ 5 303,33
SILVINA FÁTIMA CARITA CASTELO GRILO OLIVEIRA	PROFESSORA ADJUNTA	INST POLITÉCNICO PORTALEGRE	€ 1 946,48
TITO HORÁCIO FERNANDES	PROFESSOR CATEDRÁTICO	FAC MED VETERINÁRIA UNIV TÉCNICA LISBOA	€ 4 128,80
TOMÁS GASPAR MADUREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV PORTO	€ 524,94
VÍTOR MANUEL CAREU SILVA	TÉCNICO SUPERIOR	INST POLITÉCNICO SANTARÉM	€ 1 362,27
ZILDA ALEXANDRE FLÓRIO PÓVOA DIAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV COIMBRA	€ 565,44

MINISTÉRIO DA CULTURA

ALDINA MARIA RIBAS LOUREIRO	ASSISTENTE TÉCNICA	MUSEU GRÃO VASCO	€ 738,55
ÁLVARO MANUEL MARTINS ABREU	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	INSPECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES CULTURAIS	€ 969,60
ÁLVARO SILVANO MARTINS	TÉCNICO SUPERIOR	DIRECÇÃO REGIONAL CULTURA DO CENTRO	€ 1 501,24

DOMINGOS LOURINHO VALIDO	TÉCNICO SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL DAS ARTES	€ 1 853,91
JOAQUIM PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	MUSEU JOSÉ MALHÔA	€ 1 173,81
JULIETA CONCEIÇÃO ALEXANDRE FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICA	INSPECÇÃO-GERAL ACTIVIDADES CULTURAIS	€ 886,69
MANUEL JOSÉ VEIGA SILVA GONÇALVES	DIRECTOR	ARQUIVO DISTRITAL VILA REAL	€ 2 869,83
MANUEL PEREIRA ALVES	ASSISTENTE TÉCNICO	BIBLIOTECA NACIONAL PORTUGAL	€ 897,63
MARIA CABRAL PACHECO MIRANDA	TÉCNICA SUPERIOR	DIRECÇÃO-GERAL DO LIVRO E BIBLIOTECAS	€ 1 804,36
MARIA ENCARNAÇÃO RUIVO OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUSEU MONOGRÁFICO CONÍMBRIGA	€ 303,23
MARIA FÁTIMA CONCEIÇÃO CONDE	COORDENADORA TÉCNICA	DIRECÇÃO REG CULTURA LISBOA VALE TEJO	€ 857,87
MARIA LURDES PEREIRA BORDONHOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	BIBLIOTECA NACIONAL PORTUGAL	€ 708,10
SUZEL MENDES PEREIRA NEVES	TÉCNICA SUPERIOR	INST GESTÃO PAT ARQUIT ARQUEOLÓGICO, I. P.	€ 1 147,92
ZAIDA MARIA GALAMBA SIMÕES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	MUSEU DA MÚSICA	€ 867,60

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ADROALDO MANUEL REIS BORGES OLIVEIRA	PROFESSOR	ESC BÁSICA INTEGRADA CAPELAS	€ 2 775,85
AFONSO MANUEL F. MALHEIRO MAGALHÃES	CHEFE DE SERVIÇO	UNIDADE SAÚDE ILHA PICO	€ 4 695,75
ALBERTINA TOLEDO SOARES	ENFERMEIRA GRADUADA	CENTRO SAÚDE ANGRA HEROÍSMO	€ 1 794,43
ANTÓNIO LAUREANO BRAGA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA CAMPO	€ 698,89
ANTÓNIO MANUEL SANTOS RAPOSO	TÉCNICO SUPERIOR	INSPECÇÃO REGIONAL PESCAS	€ 2 588,04
CARLOS ALBERTO PACHECO PEREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO FLORESTAL NORDESTE	€ 810,50
DUARTE MANUEL SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIRECÇÃO REGIONAL ESTUDOS PLANEAMENTO	€ 647,69
GILDA MARIA COSTA ALBERTO MENDES RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ADM PORTOS ILHAS S. MIGUEL STA MARIA, S. A.	€ 1 536,26
GRAÇA LEONOR ALVES SOUSA MARTINS	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA ANGRA HEROÍSMO	€ 1 938,17
GUILHERME SILVA SAUDADE	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE RIBEIRA GRANDE	€ 706,87
JAIME COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE VILA FRANCA CAMPO	€ 303,23
JAIME SILVA JANEIRO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA RIBEIRA GRANDE	€ 597,04
JORGE SILVEIRA LOPES	MESTRE FLORESTAL PRINCIPAL	SERVIÇO FLORESTAL S. JORGE	€ 1 071,27
JOSÉ BETTENCOURT	ASSISTENTE TÉCNICO	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CALHETA	€ 995,82
JOSÉ CARDOSO MELO VIEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS ANGRA HEROÍSMO	€ 598,72
JOSÉ CARLOS SANTOS	ENCARREGADO OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA	€ 713,50
JOSÉ DOMINGOS COSTA XAVIER	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIR REGIONAL DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	€ 707,87
JOSÉ FERNANDO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO FLORESTAL PICO	€ 442,11
JOSÉ GABRIEL GOULART SILVA	TÉCNICO SUPERIOR	SERVIÇO FLORESTAL PICO	€ 1 501,18
JOSÉ MANUEL MACHADO NARCISO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SEC REGIONAL AGRICULTURA E FLORESTAS	€ 362,10
LEONARDO PIMENTEL MELO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE HORTA	€ 636,23
LÍDIA MARIA MONIZ MEDEIROS MELO	ASSISTENTE TÉCNICA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO MAIA	€ 666,89
LÚCIA FÁTIMA SOARES RODRIGUES ROCHA	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA ANGRA HEROÍSMO	€ 1 983,97
MARGARIDA FILOMENA ALVES PEREIRA SILVA ENES	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CALHETA	€ 2 150,86
MARIA CÉU TEIXEIRA COSTA QUEVEDO PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICA	SECRETARIA REGIONAL ECONOMIA	€ 910,68
MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA OLIVEIRA COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO	€ 608,86
MARIA EVANGELINA CABRAL BENTO FERREIRA	COZINHEIRA	CENTRO PRESTAÇÕES PECUN A HEROÍSMO	€ 781,39
MARIA FÁTIMA SILVA TEVES BOTELHO	ASSISTENTE TÉCNICA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA NORDESTE	€ 644,48
MARIA GLÓRIA PINHEIRO SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FAIAL	€ 502,56
MARIA JOSÉ VILÃO BETTENCOURT BORGES	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIR SERV VETERINÁRIA-LAB REGIONAL VETER	€ 666,12
MARIA ODÍLIA CABRAL COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CAPELAS	€ 510,78
MÁRIO JORGE SAMPAIO CARVALHO	PROFESSOR	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA CANTO MAIA	€ 2 010,12
MARTIM FERREIRA NEVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	DIR SERV VETERINÁRIA-LAB REGIONAL VETER	€ 723,98
PAULA MARIA SILVEIRA LOPES	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA ANGRA HEROÍSMO	€ 1 814,89
ROBERTO MADRUGA SOARES	COORDENADOR DE SERVIÇOS	DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO	€ 1 980,70
ROSA MARIA LOPES RODRIGUES	PROFESSORA	ESCOLA BÁSICA INTEGRADA ANGRA HEROÍSMO	€ 2 026,55

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

AGOSTINHO GONÇALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC BÁSICA 2 3 ESTREITO CÂMARA LOBOS	€ 480,97
ANA CARDOSO TEIXEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC BÁSICA SEC BISPO D. MANUEL F CABRAL	€ 438,53
ANA MARIA SILVA FREITAS SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	INST DESPORTO REGIÃO AUT MADEIRA, I. P.	€ 458,56
ANA TERESA FARIA REBELO CARVALHO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 BARTOLOMEU PERESTRELO	€ 1 870,06
CONCEIÇÃO VÍTOR VIEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC BÁSICA SECUNDÁRIA MACHICO	€ 411,28
DANIEL PORFÍRIO AGUIAR	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 689,60
DUARTE GIL FERREIRA PAIVA CUNHA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 1 650,60
DUARTE MANUEL JOÃO COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	DIR REGIONAL QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	€ 963,35
EDUARDO MARCELINO JESUS NUNES	ENFERMEIRO ESPECIALISTA	SERVIÇO SAÚDE REGIÃO AUT MADEIRA, E. P. E.	€ 2 109,00
FILOMENA ROSA ANDRADE FERREIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 467,49
GUILHERMINA VIEIRA SOUSA CAMACHO	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL	€ 272,78
ISABEL VERÓNICA DRUMOND LEÃO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	€ 305,25
JOÃO LUÍS MARQUES JESUS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO SAÚDE REGIÃO AUT MADEIRA, E. P. E.	€ 590,29
JOÃO PONTE CÂMARA FILIPE	ASSISTENTE OPERACIONAL	FREGUESIA DE PORTO MONIZ	€ 303,23
JOÃO SILVA MADALENA	COORDENADOR TÉCNICO	MUNICÍPIO DE PONTA SOL	€ 1 135,55
JOSÉ ALBERTO VIEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO SAÚDE REGIÃO AUT MADEIRA, E. P. E.	€ 648,80
JOSÉ FREITAS ABREU	ASSISTENTE OPERACIONAL	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 750,91
LAURINDA CONCEIÇÃO MENESES GOUVEIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESC BÁSICA SEC BISPO D. MANUEL F CABRAL	€ 491,31
LÍDIA ROSÁRIO PERREGIL MENDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO SAÚDE REGIÃO AUT MADEIRA, E. P. E.	€ 704,21
LÍGIA MARIA FREITAS SILVA NÓBREGA	CHEFE DE SERVIÇO	SERVIÇO SAÚDE REGIÃO AUT MADEIRA, E. P. E.	€ 1 908,57
LISETA ISABEL FREITAS CASTRO FARIA	ASPIRANTE	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 230,24
MANUEL GOUVEIA MENDONÇA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL	€ 642,71
MANUELA IRENE CAMACHO RODRIGUES SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 365,91
MARIA ANTÓNIA PEREIRA RODRIGUES GOUVEIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ	€ 344,37
MARIA BERNARDETE DIAS FIGUEIRA MENDONÇA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO SAÚDE REGIÃO AUT MADEIRA, E. P. E.	€ 559,05
MARIA DORITA FARIA ABREU	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO SAÚDE REGIÃO AUT MADEIRA, E. P. E.	€ 523,60
MARIA ELISABETE GOUVEIA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 379,17
MARIA FÁTIMA COSTA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE FUNCHAL	€ 466,05
MARIA GERTRUDES LOPES	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO SAÚDE REGIÃO AUT MADEIRA, E. P. E.	€ 1 258,35
MARIA GORETE GONÇALVES HENRIQUES	PROFESSORA	ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO	€ 1 693,50

MARIA LEMOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ	€ 239,99
MARIA LURDES GOMES DÓRIA	ASSISTENTE TÉCNICA	SEC REGIONAL AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	€ 653,58
MARIA LUZ FREITAS MORNA PALMEIRO	ENFERMEIRA-CHEFE	SERVIÇO SAÚDE REGIÃO AUT MADEIRA, E. P. E.	€ 2 766,55
MARIA MANUELA ROSÁRIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	MUNICÍPIO DE MACHICO	€ 447,84
MARIA MANUELA SÁ SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO SAÚDE REGIÃO AUT MADEIRA, E. P. E.	€ 650,26
MARIA MATILDE PEREIRA GONÇALVES	COORDENADORA TÉCNICA	SERVIÇO SAÚDE REGIÃO AUT MADEIRA, E. P. E.	€ 891,12
MARIA PAZ CASTRO NEVES GOMES	COORDENADORA TÉCNICA	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	€ 1 176,75
MARIA SOUSA TEIXEIRA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE TÉCNICA	SEC REGIONAL TURISMO E TRANSPORTES	€ 976,28
MARIA VERÓNICA FREITAS CARDOSO	ASSISTENTE OPERACIONAL	ESCOLA BÁSICA SECUNDÁRIA SANTA CRUZ	€ 610,88
MARIA ZÉLIA RAMOS CALDEIRA	CHEFE DE DEPARTAMENTO	SECRETARIA REGIONAL RECURSOS HUMANOS	€ 1 628,84
SALVADOR FREITAS BATISTA	CANTONEIRO	RAMEDM-ESTRADAS DA MADEIRA, S. A.	€ 334,22
TERESA ALVES MENDONÇA	PREPARADORA AUX. AN. CLÍNICAS	SERVIÇO SAÚDE REGIÃO AUT MADEIRA, E. P. E.	€ 802,73
TERESA MARIA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	SERVIÇO SAÚDE REGIÃO AUT MADEIRA, E. P. E.	€ 487,05
ZÉLIA MARIA JARDIM GOMES MARQUES FREITAS	ASSISTENTE OPERACIONAL	SECRETARIA REGIONAL EDUCAÇÃO	€ 567,28

DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

AIDA CONCEIÇÃO GONÇALVES LAPA MARINHO	PROFESSORA	EXTERNATO INFANTE SANTO	€ 803,87
ARMANDO MARQUES SILVA	PROFESSOR	CENTRO ESTUDOS FÁTIMA	€ 937,85
JOÃO JOSÉ TORRES BAPTISTA	PROFESSOR	EXTERNATO CRISFAL	€ 846,98
MARIA MARGARIDA RODRIGUES T. PIRES OLIVEIRA	PROFESSORA	CURSO MÚSICA SILVA MONTEIRO	€ 1 151,31
RUI MANUEL ESTRELA RIBEIRO MELO	PROFESSOR	UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA	€ 1 312,38

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

ANA MARIA CARVALHO REBELO ANDRADE	EDUCADORA DE INFÂNCIA	€ 2 610,81
ANÁLIA MARIA TEIXEIRA ARRAIS SILVA CASCAIS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	€ 2 705,19
MARIA CRISTINA SANTOS C. NOGUEIRA MARQUES	ASSISTENTE OPERACIONAL	€ 597,02
MARIA LUÍSA FERREIRA SILVA CAMPOS	EDUCADORA DE INFÂNCIA	€ 2 782,64
MARIA MADALENA BERNARDO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	€ 2 625,46
MARIA RAQUEL PAIXÃO CONCEIÇÃO ALVES NABINHO	TÉCNICA SUPERIOR	€ 1 774,36
REGINA MARIA GONÇALVES OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL	€ 642,44

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS

ANA BELA MATOS RODRIGUES	ESPEC. FUN. COMERCIAL GRAU V	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 257,61
ANA MARIA BERNARDO MADEIRA	TÉCNICA GRAU III	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 286,09
CÉSAR LUÍS MONTEIRO MARTINS	CARTEIRO GRAU II	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 930,32
DIONÍSIO DIAS PEREIRA	ASSESSOR GRAU II	APL ADMINISTRAÇÃO PORTO LISBOA SA	€ 2 695,81
HORÁCIO MENDES COVITA	QUADRO SUPERIOR GRAU VI	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 872,78
JOANA ROSA DE OLIVEIRA BARROSO	TÉCNICA NEGÓCIOS AP. G.III	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 883,66
JOÃO IVO SILVA ANDRADE	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 120,63
JOÃO MARIA FARINHA RAPOSO	TÉCNICO GRAU III	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 836,38
JOSÉ GIL HENRIQUES REIS	TÉCNICO MANUT. AERONAVES 20	OGMA INDÚSTRIA AERONÁUTICA PORTUGAL SA	€ 934,72
JOSÉ JOAQUIM ALMENDRA	FISCAL MUNICIPAL	MUNICÍPIO DE ALFANDEGA FE	€ 120,58
JOSÉ ZEFERINO DIAS PEREIRA	QUADRO SUPERIOR GRAU VII	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 3 823,91
JUSTINIANO CRAVO RUSSO POCINHO	CARTEIRO GRAU II	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 103,72
LUÍS AUGUSTO PINTO FERNANDES	TÉCNICO DESENV GESTÃO SISTEMAS	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 506,22
MANUEL PIRES BONITO	CARTEIRO GRAU II	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 931,47
MARIA CONCEIÇÃO TAVARES CARVALHO SANTOS	QUADRO SUPERIOR GRAU V	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 478,56
MARIA FERNANDA CORREIA DANHO RUFINO	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	APDL ADMIN PORTOS DOURO LEIXÕES SA	€ 1 531,61
MARIA LUCÍLIA SILVA MORGADO PEREIRA	TÉCNICA GRAU III	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 046,51
MARIA LURDES JESUS PESSOA DUARTE ALMEIDA	QUADRO SUPERIOR GRAU VII	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 3 143,37
MARIA LURDES VICENTE TAVARES PINHEIRO	TÉCNICA GRAU III	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 348,70
MARIA NEVES JORGE FONSECA SIMÃO	TÉCNICA ADMINISTRATIVA	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	€ 1 797,34
NAZARÉ DUARTE BELO NUNES CRUZ	OPERADORA ADMIN. APOIO NEGÓCIO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	€ 1 075,31

LICENÇAS ILIMITADAS OU DE LONGA DURAÇÃO

ANABELA NUNES FEITOR	ASSISTENTE TÉCNICA	DESDE 2010-11-01	€ 665,03
AUGUSTO MANUEL REIS LOPES	PRIMEIRO-SARGENTO	DESDE 2010-11-01	€ 1 014,37
CLEMENTINA PEREIRA LOPES FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	DESDE 2010-10-01	€ 439,01
FERNANDA ASCENSÃO MIRANDA COSTA FERNANDES	PROFESSORA	DESDE 2010-10-01	€ 637,02
JOÃO FERNANDO RAMOS COSTA ILHARCO	ASSISTENTE HOSPITALAR GRADUADO	DESDE 2010-10-01	€ 1 501,88
JOÃO MANUEL ROSA LOPES	PROFESSOR-ADJUNTO	DESDE 2010-10-01	€ 1 571,12
JOSÉ MARIA SILVA COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL	DESDE 2010-10-01	€ 518,61
LAUDALINA PAULA LINHARES ESTRELA RODRIGUES	PROFESSORA	DESDE 2010-11-01	€ 1 363,21
LUÍSA MARIA LEITÃO LOUREIRO COSTA FERREIRA	TÉCNICA SUPERIOR	DESDE 2010-11-01	€ 2 301,28
MARIA AURÉLIA ALVES LOPES PONTES	PROFESSORA	DESDE 2010-10-01	€ 989,30
MARIA BEATRIZ SANTOS PINTO RIBEIRO	ENCARREGADA OPERACIONAL	DESDE 2010-11-01	€ 726,66

ANTIGOS SUBSCRITORES

ADRIANO OLIVEIRA CARREIRA	FISCAL LEITURAS COBRANÇAS	DESDE 2004-07-01	€ 238,12
ALBERTO COSTA	GUARDA	DESDE 2010-10-01	€ 230,24
AMARINO FERNANDES DIAS	CONSERVADOR DE ESTRADAS	DESDE 2010-05-01	€ 230,24
ARMINDO MARIA LOURENÇO	SERVENTE ARMAZÉM 1.ª CLASSE	DESDE 2010-07-01	€ 230,24
AUGUSTA ANASTÁCIA SILVEIRA CAPELA	CHEFE DE SECÇÃO	DESDE 2010-08-01	€ 479,56
DANIEL CONCEIÇÃO XAVIER LALA	SERVENTE 2.ª CLASSE	DESDE 2010-06-01	€ 230,24
DUARTE SOUSA	MÉDICO	DESDE 2009-10-01	€ 1 553,20
EZEQUIEL PINTO ALMEIDA	BOMBEIRO MUNICIPAL 2.ª CLASSE	DESDE 2010-05-01	€ 230,24
JOÃO MALHEIRO ARAÚJO	VIGILANTE 2.ª CLASSE	DESDE 2010-09-01	€ 230,24
JOÃO PALHAS MODESTO	MARINHEIRO	DESDE 2010-06-01	€ 230,24
JOÃO PEDRO NEVES	SOLDADO	DESDE 2010-08-01	€ 230,24

JOAQUIM GONÇALVES TOMÁS	GUARDA 1.ª CLASSE	DESDE 2010-06-01	€ 230,24
JOSÉ ANTÓNIO RAMOS	MARINHEIRO	DESDE 2010-07-08	€ 230,24
JOSÉ COSTA	CARTEIRO	DESDE 2010-04-01	€ 230,24
JOSÉ MARIA GODINHO SOARES ANTUNES	PROFESSOR	DESDE 2010-02-01	€ 2 157,91
JOSÉ SALVADOR CABRITA ROSA	CONTÍNUO 2.ª CLASSE	DESDE 2010-10-01	€ 239,99
JÚLIO CÉSAR SOBRAL	SOLDADO	DESDE 2010-05-01	€ 230,24
JUVENAL DELGADO NUNES	ASSISTENTE TÉCNICO	DESDE 2010-08-01	€ 592,23
MANUEL COSTA MOTA	CARTEIRO	DESDE 2009-09-01	€ 269,41
MANUEL GONÇALVES	VARREDOR	DESDE 2010-07-06	€ 303,23
MANUEL INÁCIO PIRES PIMENTEL	GUARDA DE 2.ª CLASSE	DESDE 2010-02-01	€ 230,24
MANUEL OLIVEIRA VALE	CARTEIRO	DESDE 2010-05-25	€ 303,23
MARIA CONCEIÇÃO BASTOS VIEIRA	TÉCNICA PRINCIPAL	DESDE 2010-07-06	€ 1 951,53
MARIA JOSÉ BRUM COSTA AMARAL	PROFESSORA	DESDE 2010-11-01	€ 1 872,76
MÁRIO FERNANDES GOMES	PRESIDENTE DE JUNTA	DESDE 2010-04-01	€ 593,35
MAXIMIANO GUILHERME FURTADO	FURRIEL	DESDE 2010-03-01	€ 230,24
ORLANDO RIBEIRO MENDES MAGRO	PRIMEIRO-SARGENTO	DESDE 2010-07-01	€ 272,78
PIROUZ EFTEKHARI	LEITOR	DESDE 2010-04-01	€ 1 097,70
SÍLVIO JOSÉ SALGADO SILVA MACEDO	PROFESSOR	DESDE 2009-09-25	€ 227,40
ULISSES MIRANDA GONÇALO	ENCARREGADO DE VACARIA	DESDE 2010-02-01	€ 239,99
VASCO MANUEL ARAÚJO CASTRO SOARES	ASPIRANTE	DESDE 2010-07-01	€ 230,24

ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

ADALGISA MOREIRA COSTA	REGENTE	DESDE 2010-09-01	€ 195,70
ANTÓNIO JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	PROFESSOR	DESDE 2010-09-01	€ 218,73
ANTÓNIO MANUEL FERREIRA BAIÃO MOREIRA	CARTEIRO PROVINCIAL SUPRANUMERÁRIO	DESDE 2010-07-01	€ 46,05
ARLINDO FERREIRA	GUARDA DE 2.ª CLASSE	DESDE 2010-03-01	€ 207,22
DEOLINDA GERTRUDES FIGUEIREDO CRUZ SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2008-05-01	€ 73,66
FERNANDA CASIMIRA SOUSA RIBEIRO ABREU	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2010-02-25	€ 134,77
JEREMIAS INÁCIO SANTOS	CANTONEIRO DE LIMPEZA EVENTUAL	DESDE 2009-10-01	€ 94,75
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA LUCAS	SOLDADO	DESDE 2009-09-01	€ 159,18
LUÍS LEAL HENRIQUES MATIAS	CARTEIRO	DESDE 2010-08-01	€ 203,38
MARIA JÚLIA BORGES A. CAMPOSANA FERREIRA	AUXILIAR DE TESOURARIA	DESDE 2010-05-01	€ 214,89
MARIA LURDES PIRES OLIVEIRA SOARES	LAVADEIRA	DESDE 2009-08-28	€ 212,24

EX-FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA

DEOLINDA AMPARO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 1.ª CLASSE	ANGOLA	€ 56,46
JOÃO CUSTÓDIO BARROSO	AUXILIAR DE VERIFICAÇÃO 1.ª CLASSE	ANGOLA	€ 84,80
JORGE BATISTA SOUSA	PROFESSOR	S. TOMÉ E PRÍNCIPE	€ 73,88

29 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira*.

203888758

Declaração n.º 203/2010

Declara-se que fica sem efeito a inclusão de Maria Lurdes Jesus Pessoa Duarte Almeida, quadro superior do grau VII dos CTT — Correios de Portugal, S. A., no *Diário da República,* n.º 174, de 7 de Setembro de 2010, (aviso n.º 17616/2010 da 2.ª série), em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a aposentação.

2010-10-29. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira.*

203888636

Declaração de rectificação n.º 2259/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 17 616/2010, inserido no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 174, de 7 de Setembro de 2010, rectifica-se que, a p. 46 222, a publicação referente a «Maria Filomena Constança Cordeiro Filipe [...] Escola Nacional de Saúde Pública» não deve ser considerada sob o título «Ministério da Educação» mas sim «Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior».

29 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira.*

203888717

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Aviso n.º 22624/2010

Procedimento concursal comum, aberto através de aviso n.º 10309/2010, de 25 de Maio, para a categoria de técnico superior — Ref. A — Área da Contabilidade

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 36.º, conjugados com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública que se encontram afixadas, em local visível e público das instalações do INA, a lista intercalar dos resultados da entrevista profissional de selecção e a lista unitária de ordenação final dos candidatos, também disponibilizada na respectiva página electrónica.

28 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Ventura Ramos*.

203886635

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Louvor n.º 605/2010

Louvo o SMOR TM, NIM 02484576, Daniel da Conceição Costa, pelo extraordinário desempenho, exemplar competência e alto sentido das responsabilidades evidenciados, ao longo dos últimos seis anos, no exercício das funções de Analista, na Direcção de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional

Militar dotado de grande capacidade organizativa e de excelentes capacidades no âmbito técnico-profissional, revelou elevada competência e profissionalismo na análise e tramitação processual dos requerimentos efectuados pelos antigos combatentes. De destacar, o seu prestimoso contributo na resposta eficaz desta Direcção de Serviços às questões solicitadas pelas diversas entidades, resultantes da aplicação da Lei n.º 3/2009. Pese embora o cariz muito técnico e específico das funções que lhe foram atribuídas, cedo atingiu, fruto dos conhecimentos e experiência acumulados, excelentes padrões de desempenho na execução e resolução dos mais diversos problemas que, no âmbito das suas responsabilidades, lhe foram sendo colocados.

Paralelamente, o SMOR Conceição Costa evidenciou excepcional dedicação ao serviço ao assumir os diferentes desafios que lhe foram lançados pela sua Direcção de Serviços, mesmo com sacrifícios pessoais denotando, em todas as circunstâncias, um alto espírito de missão e uma extraordinária entrega ao serviço público. A sua inexcedível correcção e facilidade de relacionamento contribuíram, de forma natural e espontânea, para que se

impusesse à estima e a consideração de todos os que consigo serviram e privaram, tendo a sua abnegação e elevados dotes de carácter evidenciados, granjeado superior respeito e constituído raro exemplo para os seus pares.

No momento em que, por imperativos regulamentares, o SMOR Conceição Costa cessa o cumprimento das suas funções na Direcção de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes, onde serviu durante os últimos anos da sua já longa e prestigiante carreira, entendeu esta Direcção-Geral relevar as virtudes que sempre patenteou ao longo da sua vida militar e conceder-lhe público reconhecimento considerando, os serviços por si prestados, de muito mérito, tendo os mesmos contribuído, significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral onde serviu.

Lisboa, 17 de Março de 2010. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

203886084

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Portaria n.º 779/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGEN NIM 04794372 Rui António Faria de Mendonça, transite para a:

Situação de reserva

nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 Set., devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2010.

28 de Outubro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto,* tenente-general.

203885274

Portaria n.º 780/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCOR ADMIL NIM 10975681 Jorge Martins da Silva, transite para a:

Situação de reserva

nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Agosto de 2010

28 de Outubro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto,* tenente-general.

203885233

Portaria n.º 781/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGEN NIM 09358372 Jorge Duro Mateus Cardoso, transite para a:

Situação de reserva

nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do Art. 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 08 de Julho de 2010.

28 de Outubro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Eduardo Manuel de Lima Pinto,* tenente-general.

203885306

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Reserva, Reforma e Disponibilidade

Portaria n.º 782/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MAJ TMANMAT NIM 00788479 João de Sousa Martins transite para a:

Situação de reforma

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23Set., devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Junho de 2010.

28 de Outubro de 2010. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito*, COR INF.

203885282

Portaria n.º 783/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGEN COG NIM 04334365, José Manuel Freire Nogueira transite para a:

Situação de reforma

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Junho de 2010.

28 de Outubro de 2010. — Por delegação do Director de Administração dos Recursos Humanos, após delegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Chefe da Repartição de Reserva Reforma e Disponibilidade, *Jorge Ferreira de Brito,* COR INF.

203885322

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Porto

Aviso n.º 22625/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional com a categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal do Governo Civil do Distrito do Porto.

Lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no concurso em epígrafe, aberto por aviso deste Governo Civil datado de 9 de Junho de 2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho, na BEP de 16 de Junho de 2010, no jornal de expansão nacional *Jornal Notícias,* n.º 16, de 17 de Junho de 2010, e na página electrónica do Governo Civil do Porto, em 16 de Junho de 2010, homologada por meu despacho de 29 de Outubro de 2010 e a seguir discriminada:

Candidatos	AC	EAC	$CF = (0{,}60 \times AC) + (0{,}40 \times EAC)$	PC	AP Fases		$CF = (0{,}70 \times PC) + (0{,}30 \times AP)$	Ordenação final
					1.ª	2.ª		
Ana Isabel Teixeira da Silva Santos Soares	18,67	20	19,202					1.ª
Manuel José da Cunha Moreira da Silva				13,50	Apto	16	14,25	2.º
Luís Manuel Carvalho de Almeida				13,50	Apto	12	13,05	3.º

Legenda:

CF = Classificação Final
AC = Avaliação Curricular
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências
PC = Prova de Conhecimentos
AP = Avaliação Psicológica

Porto, 29 de Outubro de 2010. — A Governadora Civil do Distrito do Porto, *Isabel Santos.*

203886724

Aviso n.º 22626/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira de Assistente Técnico com a categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal do Governo Civil do Distrito do Porto.

Lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público a lista de ordenação final dos candidatos aprovados no concurso em epígrafe, aberto por Aviso deste Governo Civil datado de 9 de Junho de 2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 115, de 16 de Junho, na BEP de 16 de Junho de 2010, no jornal de expansão nacional *Jornal Notícias,* n.º 16, de 17 de Junho de 2010, e na página electrónica do Governo Civil do Porto, em 16 de Junho de 2010, homologada por meu despacho de 29 de Outubro de 2010 e a seguir discriminada:

Candidatos	AC	EAC	$CF = (0{,}60 \times AC) + (0{,}40 \times EAC)$	PC	AP Fases		$CF = (0{,}70 \times PC) + (0{,}30 \times AP)$	Ordenação final
					1.ª	2.ª		
Maria Elisa Neves Rocha da Silveira	17,84	20	18,704					1.ª
Anabela Maria da Silva Santos	17,35	20	18,41					2.ª
Cláudia Alexandra Moreira Soares Cunha	18,67	16	17,602					3.ª
José Manuel Caldeira Cardoso	18,13	16	17,278					4.ª
Carla Maria Brandão Soares	15,88	12	14,328					5.º
Fernando Jorge Calado Teixeira				13,25	Apto	16,00	14,08	6.º
Maria Fernanda Alves Monteiro	15,41	12	14,046					7.º
Paula Fernanda Fernandes Matias	14,68	12	13,608					8.º
Maria Goreti Moreira da Silva	14,67	12	13,602					9.º
Paula Cristina Teles Campilho Gomes	14,60	12	13,56					10.º
Maria de Fátima Aires Monteiro Pinto	13,40	12	12,84					11.º
José Paulo Soares Jorge				9,50	Apto	16,00	11,45	12.º

Legenda:

CF = Classificação Final
AC = Avaliação Curricular
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências
PC = Prova de Conhecimentos
AP = Avaliação Psicológica

Porto, 29 de Outubro de 2010. — A Governadora Civil do Distrito do Porto, *Isabel Santos.*

203886554

Despacho n.º 16859/2010

Ao abrigo da delegação de competências conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do Despacho n.º 26920/2009, de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 15 de Dezembro de 2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 241, de 15 de Dezembro de 2009, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º s 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 11 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 02 de Agosto, nomeio para Chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal, o Licenciado António Fernando Rebelo Moreira, com a remuneração fixada pelo n.º 4 da Portaria n.º 948/2001, de 03 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 01 de Novembro de 2010, cessando nessa data os efeitos do Despacho n.º 27841/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 252, de 31 de Dezembro de 2009.

29 de Outubro de 2010. — A Governadora Civil do Distrito do Porto, *Isabel Santos*.

203886108

Despacho n.º 16860/2010

Ao abrigo da delegação de competências conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do Despacho n.º 26920/2009, de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 15 de Dezembro de 2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 241, de 15 de Dezembro de 2009, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 11 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 02 de Agosto, a seu pedido, exonero do cargo de Chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal, o Licenciado Miguel Marques de Lemos Rodrigues, com efeitos a 31 de Outubro de 2010.

Porto, 29 de Outubro de 2010. — A Governadora Civil do Distrito do Porto, *Isabel Santos*.

203885874

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Aviso n.º 22627/2010

1 — Informam-se todos os candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de 300 postos de trabalho, 255 por candidatos do sexo masculino e 45 por candidatos do sexo feminino, da categoria de guarda da carreira do pessoal do Corpo da Guarda Prisional, do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, aberto por aviso n.º 20855/2009, publicado *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 18 de Novembro de 2009, de que a 1.ª Fase-triagem, do exame psicológico de selecção, a que alude a alínea *d*) do n.º 12 do citado aviso terá lugar no dia 14 de Novembro de 2010 (domingo), com início às 14 horas e 30 minutos, nas instalações da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sitas na Alameda da Universidade, Cidade Universitária 1649-014 Lisboa, sendo os candidatos distribuídos como segue:

Início às 14 horas e 30 minutos
Anfiteatro. 3:
Abílio Rodrigues Joaquim;
Ademar Manuel Calado Monsalvarga;
Adilson de Jesus Vieira Gomes;
Adriano João Ruel Martins;
Alberto Bernardino da Silva Brito;
Albino Joaquim da Cunha Leite;
Alexandre Ferreira Gonçalves;
Alexandre Frei Fernandes;
Alexandre Manuel da Costa Gonçalves;
Alexandre Manuel de Almeida Prata Fonseca;
Alexandre Manuel João Miguel;
Alexandre Miguel de Sousa Pinto;
Alexandre Tito de Sanchez Barbosa;
Alexis dos Santos Tavares;
Altino Simão da Costa Sá;
Álvaro José Lírio Novo;
Álvaro Miguel Costa Almeida;
Álvaro Teixeira D`Almeida;
Amílcar Manuel da Silva Castanheira;
André Alexandre Correia Fernandes;
André António Costa Guerreiro;
André Filipe Branco Feijó;
André Filipe Branco Ferreira;
André Filipe Caramelo Sobral;
André Filipe Dias da Silva;
André Filipe Dias Silva Pinto;
André Filipe Gervásio Viegas;
André Filipe Gonçalves Martins;
André Filipe Rodrigues Correia;
André Filipe Tomé Martins;

André Joaquim Alves Chimeno;
André Luís Coelho Nogueira;
André Manuel da Silva Dias;
André Manuel Jerónimo Cabrita;
André Manuel Rodrigues Valente;
André Tavares Saraiva;
Andreio Miguel Viveiros Carvalho;
Ângelo Manuel Santos Aguiar Bento;
António Alberto Neves Ferreira;
António Augusto Pina Coelho;
António Carlos dos Santos Almeida;
António Fernando Teixeira de Moura;
António Ferreira Pascoal Fernandes;
António Joaquim Almeida Guedes Vieira de Vasconcelos;
António Jorge Teixeira Pinto;
António José Teixeira da Costa Félix;
António Luís Mota Gomes;
António Manuel dos Santos Mergulhão;
António Manuel Ferreira dos Santos;
António Manuel Marques Cavaco;
Anfiteatro. 4:
António Manuel Teixeira Ferreira;
António Miguel Sanches Borges;
António Rodrigo da Silva Mendes;
António Vítor Sousa dos Santos;
Armando Manuel Meca Leandro;
Armando Vítor Lopes Moura;
Artur Jorge Lima Parada;
Augusto Alexandre Bayan Nazaré;
Augusto Daniel Candeias Godinho;
Avelino Fernando Almeida;
Bernardino António Araújo Gonçalves;
Bruno Alexandre dos Santos Moreno;
Bruno Alexandre Gonçalves de Almeida;
Bruno André da Gama Freitas;
Bruno Coelho Teixeira;
Bruno Daniel Valente dos Santos;
Bruno Filipe Barreiros Alves;
Bruno Filipe Costa Duarte;
Bruno Filipe da Fonseca Pires;
Bruno Filipe dos Santos Pereira;
Bruno Filipe Figueiredo Penacho;
Bruno Filipe Martinho Girão;
Bruno Gee Barroso;
Bruno José Coelho de Sousa;
Bruno José da Fonseca Pinto;
Bruno José Domingues Antunes;
Bruno José Oliveira Ferreira;
Bruno José Sousa Marques;
Bruno Manuel Martins Gomes;
Bruno Manuel Pereira Lopes;
Bruno Manuel Teixeira Lé;
Bruno Martins Rodrigues;
Bruno Miguel Andrade Moreno;
Bruno Miguel de Almeida Morais;
Bruno Miguel dos Santos Custódio;
Bruno Miguel dos Santos Parra;
Bruno Miguel Ferreira Madeira;
Bruno Miguel Godinho Nunes;
Bruno Miguel Gomes Nogueira;
Bruno Miguel Oliveira Pousado;
Bruno Miguel Rodrigues Máximo;
Bruno Rafael Félix Cordeiro;
Bruno Rafael Rodrigues Pereira;
Bruno Ricardo dos Santos Moreira;
Bruno Ricardo Rodrigues Freire;
Bruno Rogério de Oliveira Correia;
Bruno Tiago Lopes Batista;
Carlos Alberto Alves Parra;
Carlos Alberto de Oliveira;
Carlos Alberto Maia Neto;
Anfiteatro. 5:
Carlos Alexandre Pereira Lourenço;
Carlos Bruno Rodrigues Reis;
Carlos Daniel Gomes Mata;
Carlos Fernando Vieira Ferreira;
Carlos Filipe Pereira dos Santos;
Carlos Lajas Cancela;
Carlos Manuel Fidalgo Tomaz;
Carlos Manuel Machado Costa;
Carlos Manuel Preto Alves;
Carlos Manuel Ribeiro da Fonseca;
Carlos Manuel Rodrigues Ventura;
Carlos Miguel Cabrita;
Carlos Miguel Vieira de Sousa;
Cedrico Lemos Teixeira;
César Alexandre Monteiro Lopes;
César Emanuel Seixas Monteiro;
César Fernando Oliveira Rodrigues;
César Manuel Martins dos Santos;
Cláudio Alexandre de Oliveira Ferreira;
Cláudio Fernando Medeiros da Silva;
Cláudio Jorge Oliveira Nunes;
Cláudio José Galamba Costa;
Cláudio Xavier Prado Caldas;
Cristiano Filipe Martins Conduto;
Cristiano Neves da Silva;
Cristovão Duarte Gonçalves Afonso;
Daniel Alexandre da Silva Sobral Mesuras;
Daniel Alexandre Fernandes Vilas Pires;
Daniel Alexandre Franco Jorge;
Daniel Augusto Luis Esteves;
Daniel da Fonseca Duarte;
Daniel da Silva Mata;
Daniel dos Santos Batista;
Daniel Francisco Ramalho Condeça Vasques;
Daniel Gomes de Oliveira;
Daniel José dos Santos Neves;
Danilsion Delgado da Cruz;
Dário Filipe dos Santos Dinis;
David Alves de Andrade;
David da Purificação Eusébio Peixinho;
David Daniel Amoreira Leal;
David Daniel Ministro Monteiro de Almeida Brandão;
David Miguel Prioste Lopes;
David Ricardo Coelho Guerreiro;
Davide de Jesus da Costa;
Davide Mouro Salgueiro;
Delfim José Martins Magalhães;
Diamantino da Silva Antunes;
Dinis Araújo Gonçalves;
Dinis da Silva Faria;
Anfiteatro. 6:
Dinis Ferreira Gomes de Andrade;
Dinis Miguel Gregório Anastácio;
Diogo Emanuel dos Santos Rodrigues;
Diogo Filipe Fernandes Morgado;
Diogo Manuel Barbosa Dias;
Diogo Miguel da Conceição Silva Carias;
Diogo Miguel da Silva Pinto;
Diogo Monteiro da Silva Pereira;
Diogo Morais Ferreira;
Diogo Mouta Ferreira;
Diogo Rodrigues Pereira Oliveira;
Duarte Manuel Vieira Teixeira;
Duarte Miguel de Barros Machado;
Duarte Nuno Silva Ferreira;
Edgar Filipe Afonso Martins;
Edgar José Cardoso Madureira;
Edgar José Correia Abalada;
Eduardo Henrique Monteiro Fonseca da Silva;
Eduardo José Balola Trindade;
Eduardo Luís Fernandes Pires;
Eduardo Manuel Paredes Jorge;
Eduardo Miguel Amorim da Costa;
Élio João Pereira Rodrigues;
Élio Manuel Leal da Silva;
Élio Martins Coutinho;
Élvio Pegado Sardinha Tavares;
Emanuel Cerqueira Amorim;
Emanuel da Silva Alves;
Emanuel Guerreiro Mestre;
Emanuel José Ferreira Pereira;
Emanuel Rodrigo Carvalho da Cunha;
Énio Macedo Pinto de Carvalho;
Fábio Alexandre Maceiras Zacarias;
Fábio André Garcia Pereira;
Fábio António Pereira Vieira;
Fábio Filipe Freitas Barbosa;
Fábio Filipe Grácio Mação;
Fábio Henrique Gomes Areias;
Fábio José Gomes Morim;
Fábio José Sá dos Reis;
Fábio José Teixeira Carvalho;
Fábio Manuel Domingos Jacob;
Fábio Manuel Lopes dos Santos;
Fábio Manuel Pinto Varela;
Fábio Manuel Vital Pratas;

Fábio Miguel Gomes Coelho;
Fábio Miguel Passão Guerra;
Fábio Miguel Solda Leitão;
Fábio Moreno Martins Ramos;
Fábio Samuel Proença Pires;
Anfiteatro. 7:
Félix Daniel da Silva;
Fernando Abel Tavares Gomes;
Fernando André Ferraz Cordeiro;
Fernando Gabriel Gonçalves da Silva;
Fernando José Branco Fernandes;
Fernando Manuel Figueiredo Órfão;
Fernando Marques Coelho;
Fernando Miguel Couras Gonçalves;
Filipe André Cortes Godinho;
Filipe Augusto da Silva Costa;
Filipe de Jesus Leal;
Filipe Ferreira Inácio;
Filipe João Correia Martins;
Filipe José Vieira Pereira;
Filipe Pedro Pinto Feliciano;
Flávio Ferreira de Lima;
Flávio Henrique Baptista Viegas;
Flávio Henrique Pimenta Lopes;
Flávio Miguel Lopes Conde;
Flávio Nuno Pereira Fernandes;
Francisco José da Silva Moreira;
Francisco Manuel Cruz Sena;
Francisco Olivença da Rocha;
Francisco Xavier Dias Ramos;
Gerson Filipe da Silva;
Gilberto Maurício Marques de Sousa Barbosa;
Gonçalo Emanuel Guedes Sequeira;
Gonçalo Filipe Martins Farinha;
Gonçalo Filipe Mendes de Sousa;
Gonçalo Manuel Nunes Carita;
Hélder Alexandre Coelho de Sousa Tadeu;
Hélder da Silva Sampaio Morais;
Hélder de Campos Ribeiro;
Hélder de Jesus Gomes Sendão;
Hélder Duarte Fonseca;
Hélder Filipe da Costa Lopes;
Hélder Filipe de Sousa Moreira;
Hélder Filipe Pinheiro de Carvalho;
Hélder Manuel Pires Rodrigues;
Hélder Martins Afonso;
Hélder Miguel da Silva Barbosa;
Hélder Miguel Maravilha da Silva;
Hélder Ribeiro da Silva;
Hélder Rodrigo Lopes Mateus;
Herlander Rodrigues Morais;
Hernâni Alberto Gil Rodrigues;
Hernâni Varela Alves;
Hildeberto Marcelo Marques Mesquita;
Hugo André Monteiro Garcia;
Hugo António Ribeiro Pereira;
Anfiteatro. 8:
Hugo Emanuel Pereira Correia;
Hugo Filipe da Silva Alexandre;
Hugo Filipe Figueiredo Frade;
Hugo Filipe Monteiro Gonçalves;
Hugo Filipe Simões Rodrigues;
Hugo Gonçalves de Abreu Miranda;
Hugo Guilherme Almeida Sá;
Hugo Luís Carneiro Veiga;
Hugo Manuel da Costa Ferreira;
Hugo Manuel Fernandes Mendes;
Hugo Miguel Franklin;
Hugo Miguel Gandarinho Baptista;
Hugo Miguel Mota Ramos;
Hugo Miguel Ribeiro Patrício;
Hugo Rafael do Carmo Santana Meneses;
Hugo Rafael Silva dos Santos;
Humberto Filipe Costa Assunção;
Igor Manuel Ribeiro da Silva;
Igor Salvador Sanches de Pina;
Inácio Agostinho Gonçalves Ribeiro;
Isaías Rodrigues Gonçalves;
Ivo Alexandre Taborda Gonçalves;
Ivo André Alves Ferraz Santos;
Ivo António de Carvalho Martinho Ribeiro Henrique;
Ivo Filipe Almeida Torres;
Ivo Filipe Costa Freire Gameiro Assunção;
Ivo Miguel Gonçalves Figueiredo;
Jaime Miguel da Silva Estimado;
Jaime Miguel Zurdo Vivas;
Jaime Rafael Lourenço Coelho;
Jerónimo Fernando Abreu Almeida;
João Alberto Panaças Ameixa;
João Batista Monteiro da Costa;
João Bruno Fonseca da Silva;
João Carlos Novais da Silva;
João Filipe Evangelista Brites;
João Henriques Medeiros Gomes;
João Luís Grifo Guerrinha;
João Manuel Rodrigues Manaia Simões Moita;
João Miguel Gonçalves Pires;
João Miguel Goulão Fidalgo;
João Miguel Simões Rodrigues;
João Nuno Gomes da Silva;
João Nuno Santos Rodrigues;
João Paulo Farreca Loureiro;
João Paulo Marques Tomaz;
João Paulo Saraiva Domingos;
João Pedro da Silva Carvalho;
João Pedro Marques Vieira;
João Pedro Seabra Oliveira;
Sala de Exame. 1
João Pedro Vieira Loureiro;
João Soares Ferreira;
João Tiago Barão dos Santos;
João Tiago Pereira Caseiro;
João Vítor Ribeiro Teixeira Pinheiro;
Joaquim José Jorge de Azevedo Carneiro Martins Neto;
Joaquim Manuel Marques Esteves;
Joaquim Miguel Brandão Fernandes Caeiro Martins;
Joaquim Paulo Ferreira Soares;
Joaquim Pedro Cardoso Marques;
Joel Augusto Gonçalves Vieira;
Joel Filipe Carola Calção;
Joel Filipe Oliveira Monteiro;
Joel Filipe Pereira Rodrigues;
Joel Leandro Martins Ferreira;
Joel Manuel Afonso Gomes;
Joel Peixoto Borges;
Joel Pereira Fernandes;
Jorge Afonso Morgado;
Jorge Alberto Conceição de Carvalho;
Jorge André Arantes Ladeiras;
Jorge André Cardoso Florim;
Jorge Fernando Gomes Ribeiro;
Jorge Filipe Costa;
Jorge Filipe Monteiro Cristóvão;
Jorge Humberto Campos de Sousa;
Jorge Manuel Felgueiras de Castro;
Jorge Manuel Fernandes Morais;
Jorge Manuel Monteiro Ribeiro;
Jorge Samuel da Silva Ferreira;
José António Vargas Melo;
José Armando Duarte do Rosário;
José Carlos Cardoso Ferreira;
José Carlos Ferreira Pimentel;
José Carlos Lopes Gomes;
José Eduardo de Magalhães Barroso;
José Eduardo Moniz Martins;
José Filipe da Silva Reis;
José Henrique Branco dos Santos;
José Manuel Bento Santos;
José Manuel Magalhães Barroso;
José Manuel Monteiro Henriques Sobral;
José Manuel Sousa Alves;
José Manuel Vieira da Silva;
José Miguel Fraga Esteves;
José Miguel Mateus Gomes;
José Pedro Gonçalves da Costa;
José Pedro Mateus Almiro de Vasconcelos;
José Pedro Sousa da Costa;
José Ricardo Bastos dos Santos;
Sala de Exame. 2
Júlio Manuel Pinto Morais;
Justino da Silva Pereira;
Laurentino Teixeira Cardoso;
Lázaro José Rodrigues da Costa Gomes;
Leonel da Cunha Carvalho;
Leonel Marcelino Pimenta Pinto;
Leonel Teixeira Paiva Marques;
Libânio Biague Cá;
Lino Emanuel Silva Pinto;

Luciano Fernandes Brido;
Luís Alexandre de Jesus Pereira;
Luís Alexandre Rosa São Pedro;
Luís André de Carvalho Coutinho;
Luís António Rodrigues Madeira;
Luís Carlos Caldeira Fernandes;
Luís Carlos Figueiredo dos Santos;
Luís Carlos Matias Gonçalves;
Luís Carlos Rodrigues Pereira;
Luís Cláudio da Eira Lourenço;
Luís Filipe Casimiro Simões;
Luís Filipe da Fonseca Abreu;
Luís Filipe da Silva Furtado;
Luís Filipe da Silva Moura;
Luís Filipe de Sousa Batista;
Luís Filipe Fernandes Mendes;
Luís Filipe Fernandes Ribeiro Pinto;
Luís Filipe Gaspar Fuzeiro;
Luís Filipe Góis Martins;
Luís Filipe Gouveia Monteiro;
Luís Filipe Machado Ferreira;
Luís Filipe Oliveira da Silva Pinto;
Luís Filipe Pereira;
Luís Jorge Santas Noites Monteiro;
Luís Miguel Amorim Alves;
Luís Miguel dos Santos Amorim;
Luís Miguel Gonçalves Máximo Queiroz;
Luís Miguel Martins Ferreira;
Luís Miguel Mourinho Morais;
Luís Miguel Silveirinha Rodrigues;
Luís Miguel Vicente Fevereiro;
Luís Pedro da Silva Fernandes;
Manuel António Torres Barros;
Manuel Carlos Gonçalves Taborda Manata;
Manuel Elias Baião Matado;
Manuel João Carocha Ferreira;
Manuel João dos Santos Rainha;
Marcelo André da Silva;
Marcelo Gil Ratado Cachatra;
Márcio André Coelho Grade;
Márcio Casimiro Lopes Vaz;
Sala de Exame. 3
Márcio Fernando Parreira Mateus;
Márcio Filipe Brás Rodrigues;
Márcio Leonel Guedes Pereira;
Márcio Miguel Monteiro;
Márcio Paulo Carvalho Melro;
Marco Alexandre Carvalhosa Alves;
Marco António Alves Mendes;
Marco Paulo de Brito Carvalho;
Marco Paulo Ferreira Ascenso;
Marco Paulo Simões Querido;
Marco Paulo Teixeira da Cruz;
Marco Paulo Teixeira dos Santos;
Marco Rafael Amaral Rodrigues;
Marcos Vítor Pereira Amador;
Marinho dos Santos Rocha;
Mário Alexandre Lourenço de Oliveira;
Mário Hélio Gonçalves Zeballos;
Mário Jorge Dias Santos;
Mário Jorge Ferreira Teixeira;
Mário Jorge Lázaro Batista;
Mário Jorge Salgado Alves Cortesão;
Mário Manuel Ramos Alves;
Martinho Barata Martins;
Mauro Miguel da Costa e Sousa;
Micael Cristiano Gomes Silvano;
Micael Oliveira de Sousa;
Michael Venâncio Vieira;
Miguel Alexandre Costa Pereira;
Miguel Ângelo dos Santos Costa;
Miguel Ângelo Taborda Braz;
Miguel Batalha Batista Vicente;
Miguel Henrique Pacheco Leal;
Miguel Jorge Candeias Borges;
Moisés Bruno Lucas;
Nelson Bruno Rodrigues Barreira;
Nelson Carlos Simas da Costa;
Nelson dos Santos Monteiro;
Nelson Eliseu do Nascimento Coelho;
Nelson Fernando da Silva Gonçalves Azevedo;
Nelson Filipe da Silva Santos;
Nelson Filipe Pereira da Silva;
Nelson Jorge Simões Veiga;
Nelson José Gaspar Sargento;
Nelson Manuel Cardoso Marques Leandro;
Nelson Manuel Cardoso Martins;
Nelson Rodrigues Martins;
Nicolas Magalhães Azevedo;
Norberto Alcindo Alves;
Norberto dos Santos Oliveira;
Nuno Alberto Lopes da Silva;
Sala de Exame. 4
Nuno Alexandre Barbosa da Cunha Sotto Maior;
Nuno Alexandre Bicho Carvalho;
Nuno Alexandre Teixeira Rebelo;
Nuno André de Sousa Batista;
Nuno André Machado Gonçalves Serra;
Nuno Daniel Moreira Marques;
Nuno Filipe da Silva Azevedo;
Nuno Filipe da Silva Rocha;
Nuno Filipe de Meira Fernandes;
Nuno Francisco da Rocha Parreira;
Nuno Henrique Gonçalves Gomes;
Nuno Joel Peixoto da Silva;
Nuno José Nunes Trindade;
Nuno Luís Neves Matias;
Nuno Manuel Dias Novais;
Nuno Manuel Medeiro Lala;
Nuno Manuel Rodrigues Moreira;
Nuno Miguel Aguiar Luís;
Nuno Miguel da Silva Soares;
Nuno Miguel de Castro Marcelino;
Nuno Miguel Inácio Brissos;
Nuno Miguel Lemos Serrasqueiro;
Nuno Miguel Marques Garcia;
Nuno Miguel Martins Gonçalves;
Nuno Miguel Nobre Rodrigues;
Nuno Miguel Simões de Paiva;
Nuno Miguel Valente Marques;
Nuno Ricardo Madeira da Silva;
Octávio Sanches Garcia;
Olímpio Miguel Gonçalves Seco;
Oliveiro Alberto Feijó Callegari;
Patrick Martins Rodrigues;
Paulo Alexandre Miranda Crespo;
Paulo César Pimentel da Silva;
Paulo Gabriel Correia Caetano;
Paulo Jacinto da Silva Romão;
Paulo João Alves Grilo;
Paulo Jorge Brazete Coutinho;
Paulo Jorge de Jesus Marques;
Paulo Jorge Gomes Nunes;
Paulo Jorge Gonçalves Rodrigues;
Paulo Jorge Jacinto Sobral;
Paulo Jorge Vitorino da Silva;
Paulo José Pinheiro Amaro;
Paulo Miguel Guimarães Pinto;
Paulo Miguel Rodrigues Borges Pereira;
Paulo Ricardo Figueiredo Nunes;
Paulo Ricardo Serrano Esteves;
Sala de Exame. 5
Paulo Roberto Morgado Morrão;
Pedro Alexandre Gonçalves Almeida;
Pedro Alexandre Morais Henriques;
Pedro André Monteiro Simões;
Pedro Cristiano Ferreira da Costa;
Pedro Daniel de Matos Quelhas;
Pedro Daniel Passos da Silva;
Pedro de Brito António;
Pedro Filipe Alves Carneiro;
Pedro Filipe Antunes dos Santos;
Pedro Filipe da Silva Pinto;
Pedro Filipe Dias Amaral;
Pedro Filipe Salgueiro Marques dos Santos;
Pedro Fontes da Silva;
Pedro José Ferreira Henriques;
Pedro José Pereira da Silva;
Pedro Luís Carvalho Caetano Fernandes;
Pedro Manuel Lobo Torres;
Pedro Miguel Almeida Aragão;
Pedro Miguel Baptista Pereira;
Pedro Miguel Barbosa Morais;
Pedro Miguel dos Santos Mota;
Pedro Miguel Fernandes Velho Castilho;
Pedro Miguel Guerreiro de Aguiar;
Pedro Miguel Marques Caria da Silva;
Pedro Miguel Nogueira Faim;

Pedro Miguel Pereira Silvério;
Pedro Miguel Pires Portela;
Pedro Miguel Rodrigues de Matos;
Pedro Miguel Roque Pinto;
Pedro Miguel Santos Oliveira;
Pedro Miguel Silva Grácio;
Pedro Nuno Pereira de Sousa;
Rafael da Rocha Cruz;
Renato Carlos Borba Cardoso;
Renato Luís Silva Farinha;
Renato Pedro dos Santos Luís;
Ricardo Alexandre da Silva Gil;
Ricardo Alexandre Fernandes Miguel;
Ricardo Alexandre Gonçalves Espada;
Ricardo António Bispo Izequiel;
Ricardo Augusto Costa da Eira;
Ricardo Bruno dos Santos;
Ricardo Cabral Rodrigues;
Ricardo de Matos Careta;
Ricardo Filipe Tomé dos Santos;
Ricardo Joel Dias Pinto;
Ricardo Joel Ramos Pinto;
Ricardo Jorge Barata Esteves;
Ricardo Jorge Gonçalves Gaspar;
Sala de Exame. 6
Ricardo Jorge Lopes Rodrigues;
Ricardo Jorge Rodrigues Cravo;
Ricardo José dos Santos Martins;
Ricardo José Lavrador Barbeiro;
Ricardo José Pereira Moedas;
Ricardo Manuel Marques Ruivo;
Ricardo Manuel Salgado Patuleia;
Ricardo Miguel Almeida Soares;
Ricardo Miguel Carvão Torres;
Ricardo Miguel Guedes Tavares;
Ricardo Miguel Teixeira;
Ricardo Nuno Bingre do Amaral de Oliveira;
Ricardo Nuno Oliva da Silva Guerra;
Roberto dos Santos Oliveira;
Roberto Miguel Bandeiras Sovela;
Rogério Leonel Rosa Teles;
Romeu Araújo da Silva;
Romeu Domingos Perdigão da Cruz;
Romeu Miguel Sousa de Oliveira;
Rúben Alexandre Botelho Pereira;
Rúben André Painha Amareleja;
Ruben Filipe Gomes Fonseca;
Rúben José Alves Silva;
Rúben José Correia de Castro;
Rúben Maciel Silva Pereira da Costa;
Rui Emanuel Pereira Narciso Vieira;
Rui Filipe do Nascimento Mendes;
Rui Filipe Gomes Pereira;
Rui Hermenegildo Barros Duarte Gomes;
Rui Manuel Antunes da Cruz;
Rui Manuel Fernandes Rodrigues;
Rui Manuel Liberato Araújo;
Rui Manuel Teixeira Carvalho;
Rui Miguel Alem Serra;
Rui Miguel Batista Pereira;
Rui Miguel Belchior Monraia;
Rui Miguel Marques Costa;
Rui Miguel Moura Teixeira;
Rui Miguel Pires Pinto da Silva;
Rui Pedro Gonçalves Batista;
Rui Pedro Malpique Leirinha.
Rui Pedro Pereira Fernandes;
Rui Rafael Paulino Sobral;
Sandro Daniel Ribeiro Neves;
Sandro Emanuel da Silva Centeio;
Sérgio Alberto Cortinhas da Silva;
Sérgio Alexandre Moreno Ruivo;
Sérgio Filipe Tainhas Romão;
Sérgio Manuel da Costa Freire;
Sérgio Manuel Monteiro Borges;
Sala Pequena — Tipo 1.1
Sérgio Manuel Pinto da Costa;
Sérgio Miguel Lourinho Caldeira;
Sérgio Miguel Seixas;
Sérgio Miguel Silva Jorge;
Sérgio Rafael Cardoso Fernandes;
Simão André Charrinho Serralha Maia;
Telmo Alexandre Meira Ventura;
Telmo Emanuel Semedo Relvão;
Telmo João Gonçalves Francisco;
Thierry Theodore Alves Haxiollo;
Tiago Alberto Dias Gonçalves;
Tiago Alexandre Lagarto Barrelas;
Tiago Alexandre Pereira Amaro;
Tiago André dos Santos Rodrigues;
Tiago Daniel Ferreira Barbosa;
Tiago de Alegria Andrade;
Tiago de Oliveira Picão;
Tiago dos Santos Martins Rocha;
Tiago Fernando dos Santos Ribeiro;
Tiago Gonçalo Lopes Ferreira;
Tiago Jorge Fonseca Oliveira;
Tiago José Barros Brito;
Tiago José Sousa Jorge;
Tiago Manuel da Silva Pacheco;
Tiago Manuel Nunes Lopes Peres;
Tiago Miguel Almeida Pereira;
Sala Pequena — Tipo 1.2
Tiago Miguel dos Santos Cardoso;
Tiago Miguel Pepe Luís;
Tiago Miguel Pinto de Almeida;
Tiago Pires Galvão da Silva;
Tony Artur Carpinteiro Néri;
Valério Benedito Gomes dos Santos;
Valter dos Santos Mourisco;
Valter Filipe Freire Esteves;
Vasco Alexandre Teixeira Brites;
Vasco Miguel Marques Gaspar;
Victor Manuel Braz da Costa;
Vítor Agostinho Pereira Ferreira;
Vítor da Silva Maurício;
Vítor Daniel Nogueira Vieira;
Vítor Emanuel de Sousa Ribeiro;
Vítor Emanuel do Nascimento Guterres;
Vítor Emanuel Farrelo D´Aroeira;
Vítor Hugo Lamego de Carvalho;
Vítor Hugo Rodrigues Branquinho;
Vítor Manuel da Silva Faustino;
Vítor Manuel de Sousa Magalhães;
Vítor Manuel Galvão Maltinha Ruivo Polainas;
Vítor Manuel Gonçalves Medeiros;
Wilson Joel Dias Pereira;
Zeferino Oliveira Fernandes.

2 — Todos os candidatos deverão comparecer para a realização da prova, trinta minutos antes da hora marcada no dia e no local mencionados, munidos do bilhete de identidade/cartão de cidadão válido.

3 — A falta ao exame psicológico determina a exclusão da candidatura.

28 de Outubro de 2010. — O Presidente do júri, *Paulo Manuel Sales Moimenta de Carvalho.*

203884707

Aviso n.º 22628/2010

1 — Informam-se todas as candidatas admitidas ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de 300 postos de trabalho, 255 por candidatos do sexo masculino e 45 por candidatos do sexo feminino, da categoria de guarda da carreira do pessoal do Corpo da Guarda Prisional, do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, aberto por aviso n.º 20855/2009, publicado *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 18 de Novembro de 2009, de que a 1.ª Fase-triagem, do exame psicológico de selecção, a que alude a alínea *d*) do n.º 12 do citado aviso terá lugar no dia 14 de Novembro de 2010 (domingo), com início às 14 horas e 30 minutos, nas instalações da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sitas na Alameda da Universidade, Cidade Universitária 1649-014 Lisboa, sendo as candidatas distribuídas como segue:

Início às 14 horas e 30 minutos

Anfiteatro. 1:

Alexandra da Luz Esteves Alves;
Alia de Fátima Teixeira Magalhães;
Alice Marisa Vieira Pereira;
Almerinda Enço Martins;
Ana Carolina Carvalho Almeida;
Ana Cláudia Ribeiro Almeida;
Ana Cristina Lemos Loureiro;
Ana Filipa Caleiras Gonçalves;
Ana Filipa Feitor da Costa;
Ana Isabel dos Santos Gandra;
Ana Isabel Moreira da Silva;
Ana Isabel Moreira Leite;
Ana Isabel Rodrigues Ferreira;

Ana Luísa Ribeiro Castro da Costa;
Ana Luísa Ribeiro Pereira;
Ana Odete de Carvalho Rosado;
Ana Paula Martins Saloio;
Ana Raquel Pereira Valente Ferreira;
Ana Rita Abrantes Martins;
Ana Sofia dos Santos Adro;
Anabela da Silva Soares;
Andreia Márcia Rocha Carreira;
Andreia Marisa Rodrigues Dias;
Anísia Ester Monteiro Garcia;
Bruna Cristina Pereira Ribeiro;
Carla Adriana Neto Martins;
Carla Daniela Meira Pereira;
Carla Miranda Amorim;
Catarina Alexandra Pires Alves;
Cátia Alexandra da Costa Goulart;
Cátia Carina Gancho Pinto Soares;
Cátia Elisabete Espírito Santo Gaspar;
Cátia Marina Gomes de Jesus Fuo Kee;
Cátia Sofia Alves Campos;
Cátia Solange Machado Gomes Vera Cruz;
Célia Manuela Ferreira Henriques;
Célia Marisa Correia Pinhão;
Clara Maria Neves Figueiredo;
Cláudia Alexandra Martins Gouveia;
Cláudia Alexandra Veríssimo Nunes;
Cláudia Sofia Antunes Rosa;
Cláudia Sofia Coelho Lameiras;
Cristina Fernandes da Silva;
Cristina Maria Pereira Barbosa;
Cristina Maria Teixeira Pires;
Diana Cristina Fernandes Loureiro;
Diana Filipa Rodrigues de Oliveira;
Diana Isabel Guedes Morais;
Diana Lage de Sousa;
Dina Susana Castanhas da Silva Almeida;
Donzília Catarina dos Santos Gonçalves;
Dulce Isabel Campanha Camões;
Elisabete de Jesus Nunes Costa;
Elisabete Patrícia Moreira Pinto;
Eloísa Marina Pancha Alves;
Elsa Fernanda Ribeiro Moreira;
Fabíola Diana Ferreira Mendes;
Fátima Maria Oliveira Freitas;
Filipa de Sousa Gomes;
Gisela Marisa dos Santos Afonso;
Ilda Isabel Dionísio;

Anfiteatro. 2:

Inês de Oliveira Reis;
Inês Isabel Silvério Colaço dos Santos;
Joana Alexandra Crespo Lucas;
Joana Filipa Reino Batalha Gil Prata;
Júlia Lopes de Oliveira;
Júlia Moreira Calaça;
Laetitia Pires Martins;
Lídia Maria Rama Medina;
Liliana Catarina Teixeira da Rocha;
Liliana da Conceição Correia Ferreira;
Liliana Patrícia Seixas Coelho Machado;
Liliana Raquel de Almeida Pereira;
Lúcia Maria Teixeira Magalhães Gonçalves;
Luísa Alexandra Breia Martins;
Magda Maria Sobral Pereira Fernandes;
Magna Isabel Costa Fernandes;
Mara Catarina Oliveira e Sousa;
Márcia Filipa Lopes Torcato;
Maria Alejandra Fernandes Lopes;
Maria Alice Pires Belém;
Maria Célia Esteves Pinto;
Maria de Lurdes Proença Gomes;
Maria Isabel da Silva Araújo;
Maria João da Silva Leonardo;
Maria João Pereira Andrade;
Marlene Patrícia Ferreira da Costa;
Marta Sofia Ferreira Peralta;
Nicole Costa Nobre;
Odete Maria Carvalho Barroso;
Patrícia Alexandra Rodrigues Amaral;
Patrícia Filipa Oliveira Lopes;
Patrícia Isabel Rodrigues Seiça;
Patrícia Isabel Viegas Serafim;
Paula Isabel Pedrosa Ferreira;
Paula Sofia Gomes dos Santos;
Rafaela Pombo Coelho Afonso;
Raquel das Dores Spínola Franco;
Rita Patrícia dos Santos Rodrigues;
Rosa Madalena Nogueira de Freitas;
Rute Manuela Silva Isidoro;
Sandra Filipa Raimundo Fernandes;
Sandra Isabel Carrilho de Carvalho;
Sandra Lourenço Alves;
Sandra Rute Silva Rodrigues;
Sara Isabel Ribeiro da Silva;
Sheila Patrícia Ladeira de Azevedo Marques;
Sílvia Clara Ramos Araújo;
Sílvia Cristina Lopes Silva;
Sónia Iolanda Gonçalves Teixeira;
Sónia Maria Monteiro Ferreira;
Sónia Raquel dos Santos Ferreira;
Tânia de Matos Costa;
Tânia Marisa Duarte Pires;
Tânia Patrícia Ribeiro Aldeia;
Tânia Sofia da Silva Lopes;
Tânia Sofia Moura Figueiredo;
Thais Vilela Vaz;
Vânia Regina Gonçalves Alves;
Vânia Sofia da Conceição Costa;
Vera Lúcia Fernandes Martins;
Verónica Cristina da Costa e Silva;
Verónica Teresa Pinheiro Arrátel.

2 — Todas as candidatas deverão comparecer para a realização da prova, trinta minutos antes da hora marcada no dia e no local mencionados, munidos do bilhete de identidade/cartão de cidadão válido.

3 — A falta ao exame psicológico determina a exclusão da candidatura.

28 de Outubro de 2010. — O Presidente do Júri, *Paulo Manuel Sales Moimenta de Carvalho*.

203884642

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Aviso n.º 22629/2010

No cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores indicados, na sequência de procedimento concursal, publicado através do aviso n.º 8698, no *Diário da República,* 2.ª série n.º 85, de 3 de Maio, Ref.ª 1/AGI:

Nome	Carreira/Categoria	Data de produção de efeitos	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Catarina Figueirinhas Dias Matoso Galveias	Técnico Superior	01/09/2010	3.ª	19
João Gustavo Ferreira da Silva de Mendes Matias	Técnico Superior	01/09/2010	3.ª	19
Vasco Miguel Ferreira Leal Antunes	Técnico Superior	18/10/2010	4.ª	23

Lisboa, 29 de Outubro de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paulino.*

203884318

Aviso n.º 22630/2010

No cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, publicado através do aviso n.º 409 no *Diário da República,* 2.ª série n.º 4, de 7 de Janeiro de 2010, Refª 3/IAN, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Outubro de 2010, com a trabalhadora Alexandra Isabel Mousinho Correia Boino de Azevedo Freire, categoria Assistente Técnico tendo a mesma sido colocada na 7.ª posição remuneratória, nível 12.

Lisboa, 29 de Outubro de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paulino.*

203884423

Aviso n.º 22631/2010

No cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, publicado através do aviso n.º 409 no *Diário da República,* 2.ª série n.º 4, de 7 de Janeiro de 2010, Ref.ª 1/RPF, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 13 de Agosto de 2010, com a trabalhadora Sara Luísa Carrólio Tavares, categoria Assistente Técnico tendo a mesma sido colocada na 7.ª posição remuneratória, nível 12.

Lisboa, 29 de Outubro de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paulino*.

203884245

Aviso n.º 22632/2010

No cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, publicado através do aviso n.º 6828, no *Diário da República,* 2.ª série n.º 66, de 6 de Abril, Ref.ª 2/DEV, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 7 de Outubro de 2010, com o trabalhador José Eduardo de Almeida Teixeira, categoria Assistente Técnico tendo o mesmo sido colocado na 7.ª posição remuneratória, nível 12.

Lisboa, 29 de Outubro de 2010. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paulino*.

203884391

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Declaração de rectificação n.º 2260/2010

Para os devidos efeitos, declara-se que o despacho n.º 16 388/2010, de 22 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 210, de 28 de Outubro de 2010, pelo qual foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção da obra do IC 32 — Casas Velhas-Palhais — trecho n.º 1 — Casas Velhas-Lazarim — expropriações — alteração Julho/2010, foi publicado sem o mapa de áreas relativo à área de Caparica, por a Imprensa Nacional-Casa da Moeda não ter procedido à sua publicação, pelo que, mediante declaração da entidade emitente, agora se publica o mapa de áreas em falta.

28 de Outubro de 2010. — A Secretária-Geral, *Isabel de Carvalho*.

Mapa de áreas

Trecho n.º 1 — Casas Velhas-Lazarim

Desenho n.º CL-E-202-13-01a

Concelho de Almada.
Freguesia de Caparica.

Data: Julho de 2010.
Subconcessão Baixo Tejo.

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)					
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas	
2	Santa Casa da Misericórdia de Almada, Rua de D. José Mascarenhas, 42, 2800-119 Almada.	30 Secção M		2987 de Caparica	G1	Confrontações das parcelas 2: Norte: restante prédio. Sul: restante prédio. Nascente: estrada. Poente: restante prédio. Confrontações das parcelas 2.1: Norte: restante rrédio. Sul: José Manuel Lopes Andrade e outros. Nascente: estrada. Poente: restante prédio.			258	& 1) 2417 • 2) 328		& a) 124 # b) 357

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)					
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas	
						Confrontações das parcelas 2.2: Norte: Santa Casa da Misericórdia de Almada. Sul: caminho. Nascente: restante prédio. Poente: Santa Casa da Misericórdia de Almada.						
5	Cremilde de Jesus Marques, Rua Costa Pinto, 23, Costa da Caparica. Virgílio da Conceição Costa e cônjuge Maria Teresa Ribeiro da Costa Pereira Costa, Largo do Areeiro, Loja dos Vinhos, Monte da Caparica.		4070	3784 de Caparica	Averb. AP1 de 1999/07/06 da AP2 de 1995/07/03 Ap29 de 2007 acção	Confrontações da parcela 5: Norte: José Manuel Lopes Andrade e outros. Sul: restante prédio. Nascente: estrada. Poente: restante prédio. Confrontações da parcela 5.1: Norte: Cremilde de Jesus Marques e outro. Sul: Joaquim Marques Nunes. Nascente: restante prédio. Poente: Cremilde de Jesus Marques e outro.			114	• 1) 188		& a) 507
7	Mário de Sousa e cônjuge Maria Raquel Madeira da Silva Sousa, Arieiro de Caparica, Porta 1, Monte da Caparica, 2825-000 Caparica.		752	392 de Caparica		Confrontações da parcela 7: Norte: Rua do Arieiro. Sul: Alberto Romão Dias e outros. Nascente: estrada. Poente: restante prédio. Confrontações da parcela 7 a: Norte: Rua do Arieiro. Sul: Alberto Romão Dias e outros. Nascente: Mário de Sousa. Poente: caminho.			517	• a) 102		
14	Alberto Romão Dias e cônjuge Jill Rosemary Reaney, TV das Águas Livres, 21, 5.º, esquerdo, 1250-002 Lisboa. Maria Celine de Almeida Bastos de Matos e cônjuge João de Matos, Rua de João Villaret, 21, 1.º, esquerdo, 1000-182 Lisboa. Maria Antonieta Viegas Bastos Rodrigues e c	28 Secção P		4381 de Caparica	G1 G2 G3	Confrontações da parcela 14: Norte: Mário de Sousa e outro. Sul: restante prédio. Nascente: estrada. Poente: estrada. Confrontações da parcela 14.1: Norte: restante prédio. Sul: restante prédio. Nascente: estrada. Poente: estrada.			592 1) 327	• 2) 146 $ a) 101 • 3) 139		& c) 579

Número das parcelas	Nomes e moradas dos proprietários e outros interessados	Referências				Denominação e confrontações do prédio e confrontações da parcela a expropriar	Áreas (metros quadrados)					
		Matriz		Registo predial			Do prédio		Da parcela a expropriar			Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições		Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Restabelecimentos	Acessos e valas	
						Confrontações da parcela 14.2: Norte: caminho. Sul: restante prédio. Nascente: Alberto Romão Dias e outro. Poente: caminho. Confrontações da parcela: 14 a: Norte: Mário de Sousa. Sul: Alberto Romão Dias e outro. Nascente: Alberto Romão Dias e outro. Poente: caminho.						
14/1	Maria do Carmo Pedreira de Castro Norton Andrade Silva, Avenida de Helen Keller, 15, 2.º, esquerdo, 1400-197 Lisboa. Pedro Norton de Matos Andrade Silva, Avenida de Helen Keller, 15, 2.º, esquerdo, 1400-197 Lisboa. Sofia Norton de Matos Andrade Silva, Avenida de Helen Keller, 15, 2.º, esquerdo, 1400-197 Lisboa. Tiago Norton de Matos Andrade Silva, Avenida de Helen Keller, 15, 2.º, esquerdo, 1400-197 Lisboa. Mariana de Andrade Duarte Ferreira, Calçada dos Mestres, 49, 1070-176 Lisboa. Leonor de Andrade Duarte Ferreira Passos Almeida, Calçada dos Mestres, 49, 1070-176 Lisboa	6 Secção P				Confrontações da parcela 14/1: Norte: Maria do Carmo Pedreira de Castro N. Andrade Silva. Sul: restante prédio. Nascente: caminho. Poente: restante prédio.				• 604		

(•) Aumento de área de expropriações.
(#) Área dispensável.
(&) Área alterada.

203875043

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Regulamento n.º 831/2010

Define o Perfil do Administrador Responsável (*Accountable Manager*) e as Habilitações Académicas, a Formação e Experiência Profissionais dos Responsáveis pelas Áreas Operacionais (*Nominated Postholders*), dos Gestores Sectoriais e do Supervisor ao Serviço dos Operadores de Transporte Aéreo Comercial

O Decreto-Lei n.º 289/2003, de 14 de Novembro, que define os requisitos formais e materiais para a emissão do certificado de operador aéreo, fixa as competências do respectivo titular e regula, ainda, os requisitos relativos à exploração de aeronaves civis utilizadas em transporte aéreo comercial, prevê, na alínea *b*) do n.º 5 do seu artigo 8.º, que uma organização requerente de um certificado de operador aéreo para transporte aéreo comercial deve assegurar que os candidatos ao exercício de funções dirigentes — *nominated postholders* — das áreas definidas nas alíneas *a*) a *e*) do n.º 2 daquele mesmo preceito legal, possuem as habilitações académicas, a formação e experiência profissionais adequadas às funções para que são propostos, a definir em regulamentação complementar.

Mais recentemente, a certificação e supervisão de operadores foi objecto de regulamentação nas Subpartes B e C do Regulamento (CE) n.º 859/2008, da Comissão, de 20 de Agosto de 2008, que alterou o anexo III do Regulamento (CEE) n.º 3922/91, do Conselho, de 16 de Dezembro de 1991.

Contudo, nem o Decreto-Lei n.º 289/2003, de 14 de Novembro, nem o Regulamento (CE) n.º 859/2008, da Comissão, de 20 de Agosto de 2008, regulamentam ou definem quais as habilitações académicas, a formação e experiência profissionais que os candidatos propostos pelo operador devem possuir, entendidas como adequadas ao exercício de funções dirigentes das áreas definidas nas alíneas *a*) a *e*) do n.º 2 do artigo 8.º do identificado decreto-lei.

Como, também, não regulamentam os identificados diplomas qual o perfil do administrador responsável — *accountable manager* — e que habilitações académicas, formação e experiência profissionais devem ter os gestores sectoriais e o supervisor propostos pelo operador para o exercício de tais funções.

Assim, e tendo presente o papel primordial que, na área da segurança operacional do operador, o administrador responsável, os responsáveis pelas áreas operacionais, os gestores sectoriais e o supervisor assumem, importa estabelecer um quadro normativo que regulamente e complemente, respectivamente, o regime constante do Decreto-Lei n.º 289/2003, de 14 de Novembro, relativo a estas matérias, e do Regulamento (CE) n.º 859/2008, da Comissão, de 20 de Agosto de 2008.

Foi ouvida a Associação Portuguesa de Transporte Aéreo, nos termos do artigo 117.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, o Conselho Directivo do Instituto Nacional da Aviação Civil, I. P., ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de Abril, por deliberação de 29 de Outubro de 2010, aprova o seguinte regulamento:

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento estabelece os requisitos complementares relativos ao perfil do administrador responsável (*accountable manager*) e às habilitações académicas e à formação e experiência profissionais dos responsáveis pelas áreas operacionais (*nominated postholders*), dos gestores sectoriais e do supervisor ao serviço do operador de transporte aéreo comercial.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se a todos os operadores titulares de um certificado de operador aéreo para transporte aéreo comercial, com sede no território nacional.

Artigo 3.º

Definições e abreviaturas

1 — Para efeitos de aplicação do presente regulamento, são adoptadas as definições estabelecidas no Decreto-Lei n.º 289/2003, de 14 de Novembro, e ainda a seguinte:

a) «Operador», entidade titular de uma licença válida de transporte aéreo comercial;

2 — Para os efeitos do presente regulamento, entende-se por:

a) «COA», certificado de operador aéreo;
b) «CRE» (Class Rating Examiner), examinador de qualificação de classe;
c) «CRI» (Class Rating Instructor), instrutor de qualificação de classe;
d) «IATA» (International Air Transport Association), a Associação Internacional do Transporte Aéreo;
e) «INAC, I. P.», o Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.;
f) «MTOM» (Maximum Take-Off Mass), massa máxima à descolagem;
g) «OPS 1», transporte aéreo comercial (Aviões);
h) «OACI», a Organização da Aviação Civil Internacional;
i) «TRE» (Type Rating Examiner), examinador de qualificação de tipo;
j) «TRI» (Type Rating Instructor), instrutor de qualificação de tipo.

CAPÍTULO II

Obrigações do operador e do administrador responsável *(accountable manager)*

SECÇÃO I

Obrigações do operador

Artigo 4.º

Administrador responsável *(accountable manager)*

O operador deve nomear um administrador responsável, aceite previamente pelo INAC, I. P.

Artigo 5.º

Responsáveis pelas áreas operacionais *(nominated postholders)*

O operador deve nomear responsáveis, aceites previamente pelo INAC, I. P., encarregues da gestão e supervisão das seguintes áreas operacionais:

a) Operações de voo;
b) Sistema de gestão da continuidade da aeronavegabilidade;
c) Formação e treino do pessoal de voo;
d) Operações de terra.

Artigo 6.º

Acumulação de funções

1 — O administrador responsável pode acumular com as suas funções a responsabilidade por uma ou por mais do que uma das áreas operacionais previstas nas alíneas *a*) a *d*) do artigo anterior, nos termos e nas condições previstas na alínea *k*) da norma OPS 1.175, constante do anexo III do Regulamento (CEE) n.º 3922/91, do Conselho, de 16 de Dezembro de 1991, na redacção dada pelo Regulamento (CE) n.º 859/2008, da Comissão, de 20 de Agosto de 2008.

2 — O responsável por uma das áreas operacionais previstas nas alíneas *a*) a *d*) do artigo anterior, pode ser nomeado pelo operador para acumular com as suas funções a responsabilidade por outra ou outras áreas operacionais, nos termos e nas condições previstas na alínea *j*) da norma OPS 1.175, constante do anexo III do Regulamento (CEE) n.º 3922/91, do Conselho, de 16 de Dezembro de 1991, na redacção dada pelo Regulamento (CE) n.º 859/2008, da Comissão, de 20 de Agosto de 2008.

Artigo 7.º

Gestores sectoriais

O operador deve nomear gestores, aceites previamente pelo INAC, I. P., encarregues da gestão e supervisão dos seguintes sectores:

a) Sistema de qualidade;
b) Programa de prevenção de acidentes, segurança de voo e sistema de gestão de segurança;
c) Programa de gestão electrónica de dados de navegação (EFB).

Artigo 8.º

Supervisor

1 — O operador deve nomear um supervisor, aceite previamente pelo INAC, I. P., encarregue da supervisão das operações de transporte aéreo de mercadorias perigosas.

2 — O responsável encarregue da gestão e da supervisão das operações de terra, a que alude a alínea *d*) do artigo 5.º, pode ser nomeado pelo operador para acumular com as suas funções a supervisão das operações previstas no número anterior, desde que cumpra os requisitos previstos no artigo 19.º

Artigo 9.º

Substituições

A substituição do administrador responsável (*accountable manager*), dos responsáveis pelas áreas operacionais (*nominated postholders*), dos gestores sectoriais e do supervisor, identificados, respectivamente, nos artigos 4.º, 5.º, 6.º e 7.º, carece de aceitação prévia do INAC, I. P.

SECÇÃO II

Obrigações do administrador responsável *(accountable manager)*

Artigo 10.º

Administrador responsável *(accountable manager)*

O administrador responsável *(accountable manager)* nomeado pelo operador deve:

a) Assegurar que todas as operações e actividades de manutenção são financiadas e executadas por forma a cumprir os requisitos de segurança aplicáveis e exigidos pela legislação em vigor;
b) Estabelecer a política de segurança de voo do operador;
c) Monitorizar os índices de segurança de voo e avaliar continuamente os resultados da política de segurança de voo do operador de modo a prevenir e a evitar o desenvolvimento de tendências adversas;
d) Avaliar os desvios aos requisitos legais e procedimentais em vigor e assegurar a implementação das correspondentes acções correctivas;
e) Definir com clareza as responsabilidades e os deveres dos responsáveis das áreas operacionais, dos gestores sectoriais e do supervisor;
f) Definir orientações e determinar instruções aos responsáveis das áreas operacionais, aos gestores sectoriais e ao supervisor, com vista a uma mais eficiente implementação e manutenção dos índices de segurança do operador.

CAPÍTULO III

Perfil, habilitações académicas, formação e experiência profissionais

SECÇÃO I

Administrador responsável *(accountable manager)*

Artigo 11.º

Perfil

O administrador responsável (*accountable manager*) deve ter, no âmbito da estrutura organizativa do operador, competência e autoridade empresarial suficientes para assegurar que todas as operações e actividades de gestão da continuidade de aeronavegabilidade são financiadas e executadas por forma a cumprir os requisitos de segurança aplicáveis e exigidos pela legislação em vigor.

SECÇÃO II

Responsáveis pelas áreas operacionais *(nominated postholders)*

Artigo 12.º

Operações de voo

1 — O responsável pelas operações de voo de um operador que tenha no seu COA aeronaves cujo certificado de navegabilidade exija uma tripulação mínima de dois pilotos tem de preencher os requisitos seguintes:

a) Ser titular de uma licença válida de piloto de linha área, com as qualificações inerentes ao tipo, classe e ou desempenho de uma das aeronaves utilizadas pelo operador;
b) Possuir experiência profissional comprovada não inferior a três anos como piloto-comandante em operações de transporte aéreo comercial numa das aeronaves de tipo, classe e ou desempenho das aeronaves utilizadas pelo operador;
c) Ter sólidos conhecimentos das leis, regulamentos, normas e procedimentos relevantes para o desempenho das funções;
d) Ter concluído um curso de operações de voo para responsáveis *(nominated postholder);*
e) Ter concluído um curso de legislação aeronáutica, abrangendo, designadamente, a área de operações, incluindo as autorizações especiais constantes do COA do operador.

2 — Se o certificado de navegabilidade das aeronaves registadas no COA do operador não exigir uma tripulação com mais do que um piloto, o responsável pelas operações de voo tem de preencher os requisitos seguintes:

a) Ser titular de uma licença válida de piloto comercial, com as qualificações inerentes ao tipo, classe e ou desempenho de uma das aeronaves utilizadas pelo operador;
b) Possuir experiência profissional comprovada não inferior a três anos, como piloto-comandante em operações de transporte aéreo comercial numa das aeronaves de tipo, classe e ou desempenho das aeronaves utilizadas pelo operador;
c) Ter sólidos conhecimentos das leis, regulamentos, normas e procedimentos relevantes para o desempenho das funções;
d) Ter concluído um curso de operações de voo para responsáveis *(nominated postholder);*
e) Ter concluído um curso de legislação aeronáutica nas partes pertinentes para o desempenho das funções e que abranja, também, as autorizações especiais constantes do COA do operador.

3 — É dispensado o cumprimento do requisito previsto na alínea *a*) dos números anteriores, se o operador nomear um responsável adjunto pelas operações de voo que seja titular de uma licença válida de piloto de linha área, com as qualificações inerentes ao tipo, classe e ou desempenho de uma das aeronaves utilizadas pelo operador, ou seja titular de uma licença válida de piloto comercial, com as qualificações inerentes ao tipo, classe e ou desempenho de uma das aeronaves utilizadas pelo operador, conforme aplicável.
4 — A apreciação dos conhecimentos referidos na alínea *c*) dos números 1 e 2 é efectuada com recurso a avaliação curricular e a entrevista profissional.

Artigo 13.º

Sistema de gestão da continuidade da aeronavegabilidade

1 — O responsável pelo sistema de gestão da continuidade da aeronavegabilidade de um operador que tenha no seu COA aeronaves com uma MTOM superior a 5700 kg, tem de preencher os requisitos seguintes:

a) Ter como habilitações um grau académico num dos seguintes cursos:

i) Engenharia aeroespacial;
ii) Engenharia aeronáutica;
iii) Engenharia das telecomunicações;
iv) Engenharia electrónica;
v) Engenharia electrotécnica;
vi) Engenharia mecânica;
vii) Outros cursos de Engenharia ou em Ciências de Engenharia relevantes para a manutenção e gestão da continuidade de aeronavegabilidade de aeronaves;

b) Possuir, no mínimo, cinco anos de experiência profissional, nos quais se devem obrigatoriamente compreender dois anos no exercício de funções relevantes na indústria aeronáutica.

2 — No caso do operador ter unicamente no seu COA aeronaves com uma MTOM igual ou inferior a 5700 kg, o responsável pelo sistema de gestão da continuidade da aeronavegabilidade tem de preencher os requisitos seguintes:

a) Ter como habilitações um grau académico num dos seguintes cursos:

i) Engenharia aeroespacial;
ii) Engenharia aeronáutica;
iii) Engenharia das telecomunicações;
iv) Engenharia electrónica;
v) Engenharia electrotécnica;
vi) Engenharia mecânica;
vii) Outros cursos de Engenharia ou em Ciências de Engenharia relevantes para a manutenção e gestão da continuidade de aeronavegabilidade de aeronaves; ou

b) Ser titular de uma licença de manutenção aeronáutica, prevista no Anexo III, Parte 66, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comis-

são, de 20 de Novembro de 2003, ou ser titular de uma licença OACI equivalente, conforme o aplicável;

c) Possuir, no mínimo, cinco anos de experiência profissional, nos quais se devem obrigatoriamente compreender dois anos no exercício de funções relevantes na indústria aeronáutica; ou

d) Possuir, no mínimo, 10 anos de experiência profissional em tarefas de manutenção aeronáutica e ou gestão da continuidade de aeronavegabilidade e ou supervisão dessas tarefas, nos quais se devem obrigatoriamente compreender cinco anos no exercício de funções relevantes no âmbito da certificação do operador, caso não reúna o requisito previsto na alínea *a*).

3 — Se, no caso referido no número anterior, o operador requerer ao INAC, I. P. o averbamento no COA de aeronave(s) com uma MTOM superior a 5700 kg, o responsável pelo sistema de gestão da continuidade da aeronavegabilidade é dispensado do cumprimento do requisito previsto na alínea *a*) do n.º 1 desde que possua, no mínimo, cinco anos consecutivos de experiência profissional no exercício de funções semelhantes ou equivalentes num operador com COA., reportados ao período imediatamente anterior ao(s) pedido(s) de averbamento da(s) aeronave(s).

4 — Os responsáveis pelo sistema de gestão da continuidade da aeronavegabilidade referidos nos números 1 e 2, devem preencher, ainda, os requisitos seguintes:

a) Possuir experiência profissional comprovada na aplicação de índices de segurança e de práticas operacionais;

b) Possuir conhecimentos de métodos de manutenção;

c) Possuir conhecimentos de sistemas de qualidade;

d) Possuir conhecimentos abrangentes das partes relevantes de requisitos e procedimentos operacionais, de especificações da operação do titular do COA e do conteúdo ou de partes relevantes do Manual de Operações do operador, quando aplicável;

e) Possuir sólidos conhecimentos sobre a organização de gestão da continuidade de aeronavegabilidade do operador;

f) Ter sólidos conhecimentos das leis, regulamentos e normas relevantes para o desempenho das funções;

g) Possuir conhecimentos de tipo(s) relevante(s) de aeronaves através de cursos de formação que devem ser de nível equivalente ao previsto no Anexo III, Parte 66, apêndice III, Nível 1 — Familiarização genérica, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003, ministrados por uma organização certificada, nos termos do Anexo IV, Parte 147, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003, pelo fabricante ou por outra organização aceite pelo INAC, I. P.;

h) Ter concluído um curso em Fuel Tank Safety, se aplicável às aeronaves associadas ao COA do operador;

i) Ter concluído um curso em «Factores Humanos» na manutenção;

j) Ter concluído um curso de manutenção para responsáveis *(nominated postholder);*

l) Ter concluído um curso de legislação aeronáutica nas partes pertinentes para o desempenho das funções.

5 — A apreciação dos conhecimentos referidos nas alíneas *b*) a *g*) do número anterior é efectuada com recurso a avaliação curricular e a entrevista profissional.

Artigo 14.º

Formação e treino do pessoal de voo

1 — O responsável pela formação e treino do pessoal de voo tem de preencher os requisitos seguintes:

a) Ser titular de uma licença válida de piloto de linha aérea ou de piloto comercial, com as qualificações inerentes ao tipo, classe e ou desempenho das aeronaves utilizadas pelo operador;

b) Manter válida uma qualificação de CRI/TRI ou CRE/TRE em qualquer tipo/classe de aeronave utilizada pelo operador;

c) Possuir, no mínimo, três anos de experiência profissional no exercício de funções semelhantes num operador com COA; ou

d) Ter 1000 horas de voo como piloto em operações de transporte aéreo comercial em aeronaves de tipo, classe e ou desempenho das aeronaves utilizadas pelo operador;

e) Ter concluído um curso de formação e treino do pessoal de voo para responsáveis *(nominated postholder);*

f) Ter concluído um curso de legislação aeronáutica nas partes pertinentes para o desempenho das funções e que abranja, também, as autorizações especiais constantes do COA do operador.

2 — São dispensados os requisitos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior, se o operador nomear um responsável adjunto pela formação e treino do pessoal de voo que seja titular de uma licença válida de piloto de linha aérea ou de piloto comercial e que mantenha válida uma qualificação de CRI/TRI ou CRE/TRE em qualquer tipo/classe de aeronave utilizada pelo operador.

Artigo 15.º

Operações de terra

O responsável pelas operações de terra tem de preencher os requisitos seguintes:

a) Possuir, no mínimo, cinco anos de experiência profissional no exercício de funções relevantes num operador com COA; ou

b) Possuir, no mínimo, três anos de experiência profissional em técnicas de assistência em escala na organização de transporte aéreo comercial;

c) Ter concluído um curso de «Transporte Aéreo de Mercadorias Perigosas», IATA, Categoria 6;

d) Ter concluído um curso de técnicas de assistência em escala para responsáveis *(nominated postholder);*

e) Ter concluído um curso de legislação aeronáutica nas partes pertinentes para o desempenho das funções.

SECÇÃO III

Gestores sectoriais

Artigo 16.º

Sistema de qualidade

O gestor do sistema de qualidade tem de preencher os requisitos seguintes:

a) Ser, ou ter sido, titular de uma licença de piloto de linha aérea ou de piloto comercial; ou

b) Ter como habilitações um grau académico num dos seguintes cursos:

i) Engenharia aeroespacial;
ii) Engenharia aeronáutica;
iii) Engenharia das telecomunicações;
iv) Engenharia electrónica;
v) Engenharia electrotécnica;
vi) Engenharia mecânica;
vii) Outros cursos de Engenharia, em Ciências de Engenharia ou em Ciências Aeronáuticas relevantes para a operação e manutenção e gestão da continuidade de aeronavegabilidade de aeronaves;

c) Possuir, no mínimo, cinco anos de experiência profissional na área de transporte aéreo comercial, no exercício de funções relevantes num operador com COA; ou

d) Possuir, no mínimo, cinco anos de experiência na área da qualidade no exercício de funções de supervisão de actividades de manutenção aeronáutica e ou gestão da continuidade de aeronavegabilidade;

e) Possuir formação de base, formação contínua e formação específica em sistemas da qualidade;

f) Ter concluído um curso de legislação aeronáutica nas partes pertinentes para o exercício das funções.

Artigo 17.º

Programa da prevenção de acidentes, de segurança de voo e do sistema de gestão de segurança

O gestor do programa da prevenção de acidentes, de segurança de voo e do sistema de gestão de segurança tem de preencher os requisitos seguintes:

a) Ser, ou ter sido, titular de uma licença de piloto de linha aérea ou de piloto comercial, com as qualificações inerentes ou equivalentes ao tipo, classe e ou desempenho das aeronaves utilizadas pelo operador; ou

b) Ter como habilitações um grau académico num dos seguintes cursos:

i) Engenharia aeroespacial;
ii) Engenharia aeronáutica;
iii) Engenharia das telecomunicações;
iv) Engenharia electrónica;
v) Engenharia electrotécnica;
vi) Engenharia mecânica;
vii) Outros cursos de Engenharia ou em Ciências de Engenharia relevantes para a manutenção e gestão da continuidade de aeronavegabilidade de aeronaves;

c) Possuir, no mínimo, três anos de experiência profissional na área de transporte aéreo comercial, no exercício de funções relevantes num operador com COA;

d) Possuir formação de base, formação contínua e formação específica na área de prevenção de acidentes, segurança de voo e gestão do sistema de segurança;
e) Ter concluído um curso de legislação aeronáutica nas partes relevantes para o exercício das funções.

Artigo 18.º

Programa da gestão electrónica de dados de navegação (EFB)

O gestor do programa da gestão electrónica de dados de navegação tem de preencher os requisitos seguintes:

a) Ser titular de uma licença de piloto de linha aérea ou de piloto comercial, com as qualificações inerentes ao tipo, classe e ou desempenho das aeronaves utilizadas pelo operador; ou
b) Ter como habilitações um grau académico num dos seguintes cursos:

i) Engenharia aeroespacial;
ii) Engenharia aeronáutica;
iii) Engenharia das telecomunicações;
iv) Engenharia electrónica;
v) Engenharia electrotécnica;
vi) Engenharia informática;
vii) Engenharia mecânica;
viii) Outros cursos de Engenharia ou em Ciências de Engenharia relevantes para a manutenção e gestão da continuidade de aeronavegabilidade de aeronaves;

c) Possuir, no mínimo, três anos de experiência profissional na área de transporte aéreo comercial, no exercício de funções relevantes num operador com COA;
d) Possuir formação de base, formação contínua e formação específica na área da gestão electrónica de dados;
e) Possuir formação de base, formação contínua e formação específica na área de garantia de qualidade;
f) Ter concluído um curso de legislação aeronáutica nas partes relevantes para o exercício das funções.

SECÇÃO IV

Supervisor

Artigo 19.º

Transporte aéreo de mercadorias perigosas

O supervisor das operações de transporte aéreo de mercadorias perigosas tem de preencher os requisitos seguintes:

a) Possuir, no mínimo, três anos de experiência profissional no exercício de funções relevantes num operador com COA, nos quais se devem obrigatoriamente compreender dois anos no exercício de funções em técnicas de assistência em escala;
b) Ter concluído um curso de «Transporte Aéreo de Mercadorias Perigosas», IATA, Categoria 6;
c) Possuir formação de base, formação contínua e formação específica na área de transporte aéreo de mercadorias perigosas;
d) Ter concluído um curso de legislação aeronáutica nas partes relevantes para o exercício das funções.

CAPÍTULO IV

Disposições transitórias e finais

Artigo 20.º

Administrador responsável *(accountable manager)*, responsáveis pelas áreas operacionais *(nominated postholders)*, gestores sectoriais e supervisor em exercício efectivo de funções

1 — O disposto no presente regulamento não se aplica aos administradores responsáveis *(accountable manager),* aos responsáveis pelas áreas operacionais *(nominated postholders),* aos gestores sectoriais e aos supervisores que, à data da sua entrada em vigor, se encontrem em exercício efectivo dessas mesmas funções.
2 — No prazo máximo de 12 meses, a contar da data da entrada em vigor do presente regulamento, os operadores devem apresentar ao INAC, I. P. evidência de que os dirigentes referidos no número anterior concluíram a seguinte formação:

a) Os cursos referidos nas alíneas *d*) e *e*) dos n.os 1 e 2 do artigo 12.º;
b) Os cursos referidos nas alíneas *h*), *i*), *j*) e *l*) do n.º 4 do artigo 13.º;
c) Os cursos referidos nas alíneas *e*) e *f*) do n.º 1 do artigo 14.º;
d) Os cursos referidos nas alíneas *c*), *d*) e *e*) do artigo 15.º;
e) O curso referido na alínea *f*) do artigo 16.º;
f) O curso referido na alínea *e*) do artigo 17.º;
g) O curso referido na alínea *f*) do artigo 18.º;
h) Os cursos referidos nas alíneas *b*) e *d*) do artigo 19.º

Artigo 21.º

Substituições

O disposto no presente regulamento aplica-se às substituições dos administradores responsáveis *(accountable manager),* dos responsáveis pelas áreas operacionais *(nominated postholders),* dos gestores sectoriais e dos supervisores, previstas no artigo 9.º

Artigo 22.º

Processos pendentes

Os processos de emissão de um COA pendentes à data da entrada em vigor do presente regulamento são apreciados e decididos de acordo com os procedimentos de aprovação instituídos pelo INAC, I. P., à data da sua apresentação.

Artigo 23.º

Entrada em vigor

Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 20.º, o presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

203884845

Regulamento n.º 832/2010

Normas relativas à operação de aeronaves em regime de contrato de locação, por operadores nacionais, no âmbito do transporte aéreo

O recurso à prática da locação de aeronaves entre transportadoras aéreas tem vindo a ser cada vez mais generalizado, como forma de as transportadoras aéreas oferecerem condições de operação eficientes com custos mais reduzidos.
O Regulamento n.º 32/2003, de 1 de Julho, alterado pelos Regulamentos n.os 249/2007 e 417/2008, respectivamente de 29 de Junho e 22 de Julho, veio fixar as condições de aprovação pelo Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P., da operação de aeronaves com recurso a contratos de locação, adoptando as normas e práticas internacionais relativas a esta matéria emanadas da Organização da Aviação Civil Internacional e melhor explicitadas nos documentos emitidos pela mesma Organização, bem como os requisitos técnicos e procedimentos administrativos da *Joint Aviation Authorities* (JAA).
Sucede, porém, que o Regulamento (CE) n.º 1008/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro de 2008, que expressamente revogou o Regulamento (CEE) n.º 2407/92, do Conselho, de 23 de Julho de 1992, veio estabelecer novas regras no que concerne à locação de aeronaves entre operadores comunitários e entre estes e países terceiros.
A norma OPS 1.165, constante do Regulamento (CE) n.º 859/2008, da Comissão, de 20 de Agosto de 2008, que alterou o anexo III do Regulamento (CEE) n.º 3922/91, do Conselho, de 16 de Dezembro de 1991, regula, igualmente, alguns aspectos da locação de aeronaves entre operadores comunitários e operadores comunitários e outras entidades que não sejam operadores comunitários.
Desta forma, com o presente regulamento pretende-se criar um quadro normativo conforme às novas regras em vigor, que regulamente e complemente o regime constante dos identificados Regulamentos do Parlamento Europeu e do Conselho e da Comissão, razão pela qual se procede à terceira alteração ao Regulamento n.º 32/2003, de 1 de Julho, do INAC, I. P., publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 175, de 31 de Julho de 2003.
Assim, o Conselho Directivo do Instituto Nacional da Aviação Civil, I. P., ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de Abril, por deliberação de … de 2010, aprova o seguinte regulamento:

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento n.º 32/2003, de 1 de Julho

Os artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 8.º, 10.º, 13.º, 14.º, 16.º, 17.º, 19.º e 20.º do Regulamento n.º 32/2003, de 1 de Julho, alterado pelos Regulamentos

n.º 249/2007, de 29 de Junho e 417/2008, de 22 de Julho, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Objecto e âmbito de aplicação

O presente regulamento estabelece as condições complementares de aprovação da operação de aeronaves utilizadas em transporte aéreo em regime de contrato de locação entre operadores nacionais e entre operadores nacionais e operadores comunitários ou operadores de países terceiros.

Artigo 2.º

[...]

1 — Para efeitos de aplicação do presente regulamento, são adoptadas as definições estabelecidas no Regulamento (CEE) n.º 3922/91, do Conselho, de 16 de Dezembro de 1991, na redacção dada pelo Regulamento (CE) n.º 859/2008, da Comissão, de 20 de Agosto de 2008, no Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003, no Regulamento (CE) n.º 1008/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro de 2008, e ainda as seguintes:

a) *(Revogado.)*
b) «Contrato de ACMI», contrato de *wet lease* entre operadores que inclui aeronave, tripulação técnica e de cabine exclusiva do locador, manutenção e seguro;
c) «Contrato *de damp lease*», contrato de *wet lease* entre operadores que inclui apenas tripulação técnica do locador e tripulação de cabine do locatário;
d) *(Revogado.)*
e) «Contrato de *dry lease-in*», contrato de *dry lease* entre operadores que dá lugar à inclusão de uma ou mais aeronaves no COA de um operador nacional;
f) «Contrato de *dry lease-out*», contrato de *dry lease* entre operadores que dá lugar à saída de uma ou mais aeronaves do COA de um operador nacional;
g) «Contrato de locação de curta duração», contrato de locação entre operadores cujo prazo não exceda cinco dias consecutivos;
h) *(Revogado.)*
i) «Contrato de *wet lease-in*», contrato de *wet lease* entre operadores em que o locatário é um operador nacional;
j) «Contrato de *wet lease-out*», contrato de *wet lease* entre operadores em que o locador é um operador nacional;
l «Convenção de Chicago», a Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago em 7 de Dezembro de 1944, aprovada para ratificação pelo Decreto-Lei n.º 36 158, de 17 de Fevereiro de 1947, e ratificada por carta de ratificação de 28 de Abril de 1948;
m)«Directivas de navegabilidade», normas técnicas imperativas emitidas pelo INAC, I. P., ou qualquer outra entidade competente, tendo em vista a inspecção, modificação ou substituição de produtos, peças, componentes e equipamentos aeronáuticos ou o estabelecimento de limites e condicionamentos à sua utilização;
n) *(Revogado.)*
o) *(Revogado.)*
p) «Federal Aviation Regulations», normas técnicas emitidas pela Federal Aviation Administration (FAA), dos Estados Unidos da América;
q) *(Revogado.)*
r) *(Revogado.)*
s) «Joint Aviation Requirements», as normas técnicas e procedimentos administrativos comuns adoptados pela JAA nos vários domínios da aviação civil relativos à segurança e exploração de aeronaves;
t) *(Revogado.)*
u) *(Revogado.)*
v) . . . . . .
x) . . . . . .
z) *(Revogado.)*
aa) *(Revogado.)*

2 — Para os efeitos do presente regulamento, entende-se por:

a) «COA», certificado de operador aéreo;
b) «FAR», Federal Aviation Regulations;
c) «GPIAA», o Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves;
d) «INAC, I. P.», o Instituto Nacional da Aviação Civil;
e) «JAR», Joint Aviation Requirements;
f) «MEL» *(minimum equipment list),* lista de equipamento mínimo;
g) «OPS 1», transporte aéreo comercial (Aviões).

Artigo 3.º

[...]

1 — O INAC, I. P., aprova a operação de aeronaves em regime de contrato de locação por operadores nacionais nos seguintes casos:

a) Reforço temporário de frota destinado a permitir a operação de uma aeronave que não se enquadre no âmbito da licença de exploração de um operador nacional;
b) Reforço temporário de frota de um operador nacional, com aeronave cujo pedido de certificação e inscrição no Registo Aeronáutico Nacional já tenha dado entrada no INAC, I. P., tendo em vista a sua futura inclusão no COA do operador;
c) Reforço temporário de frota destinado a suprir necessidades ocasionais de um operador nacional, devidamente justificadas, com aeronaves nacionais ou registadas num Estado-membro;
d) Reforço temporário de frota destinado a suprir necessidades ocasionais de um operador nacional, devidamente justificadas, com aeronave registada num país terceiro, nos termos e pelo prazo estabelecido no n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro de 2008;
e) Substituição temporária de aeronave, por motivos devidamente justificados, tais como perda de aeronave, imobilização de aeronave devida a necessidades de manutenção não previsíveis, acidente ou incidente.

2 — *(Revogado.)*
3 — *(Revogado.)*
4 — . . . . . .
5 — Os reforços de frota previstos nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 1 devem ser efectuados com aeronaves do mesmo tipo das já constantes do COA do operador nacional.
6 — Caso o INAC, I. P., considere estar em causa a segurança, pode, casuisticamente, fixar ao operador nacional limites para o número de aeronaves em regime de wet lease-out.
7 — *(Revogado.)*
8 — *(Revogado.)*
9 — *(Revogado.)*

Artigo 4.º

[...]

1 — A operação de aeronaves em regime de contrato de locação está dependente da prévia aprovação daquele contrato pelo INAC, I. P.
2 — A prévia aprovação prevista no número anterior pode ser dispensada nos contratos de locação de curta duração, desde que verificados os seguintes requisitos:

a) O operador ser confrontado com uma necessidade imediata, urgente e imprevista de substituir uma aeronave;
b) O locatário notificar o INAC, I. P., da operação da aeronave, no prazo máximo de 12 horas a contar do início da mesma;
c) O locatário provar que se trata da substituição imediata, urgente e imprevista de uma aeronave;
d) O contrato de locação ser enviado ao INAC, I. P., para apreciação, no prazo máximo de 48 horas a contar da sua celebração.

3 — *(Anterior n.º 2.)*
4 — O INAC, I. P., só aprova um contrato de locação de uma aeronave celebrado entre um operador nacional e um operador de um país terceiro quando estejam verificados os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro de 2008.
5 — O operador nacional deve submeter o contrato de locação à aprovação do INAC, I. P., através de requerimento acompanhado de todos os documentos e informação necessários.
6 — O requerimento deve dar entrada no INAC, I. P., pelo menos, 15 dias úteis antes da data prevista para o início da operação, com excepção dos casos previstos na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 3.º
7 — *(Anterior n.º 6.)*
8 — Sem prejuízo dos requisitos estabelecidos para cada caso, o INAC, I. P. pode, em qualquer momento, solicitar qualquer documento de informação de cumprimento de requisitos que julgue necessários à avaliação da situação em causa, desde que devidamente fundamentado.
9 — Para instrução do processo, só são aceites documentos redigidos em português ou inglês, ou traduzidos para a língua portuguesa por entidades para tal habilitadas nos termos da lei.
10 — Quaisquer alterações supervenientes aos contratos de locação devem ser aprovadas pelo INAC, I. P.

Artigo 5.º

[...]

O locatário não pode subalugar a aeronave a terceiros, salvo se no contrato existir uma cláusula específica que o autorize, estipulando as condições em que o pode fazer, ou obtenha o prévio consentimento escrito do locador e do proprietário da aeronave, caso sejam entidades diferentes, e a aprovação das autoridades aeronáuticas do locador e do locatário.

Artigo 8.º

[...]

O contrato de *wet lease*, incluindo o *damp lease* e o ACMI, entre operadores nacionais deve ser comunicado ao INAC, I. P., pelo locador, no prazo máximo de dois dias a contar da assinatura do contrato.

Artigo 10.º

[...]

1 — Um operador nacional que pretenda efectuar um *dry lease-out* de uma aeronave a um operador comunitário deve submeter o respectivo contrato à prévia aprovação do INAC, I. P., devendo obedecer aos seguintes requisitos:

a) A MEL do locatário deve ser aprovada pela autoridade aeronáutica do locatário e ser aceite pelo INAC, I. P.;
b) As tripulações do locatário devem ser titulares de licença adequada emitida, reconhecida ou validada pelo INAC, I. P., salvo se existir um acordo celebrado com a autoridade aeronáutica do locatário ao abrigo do artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago relativamente a esta matéria;
c) O contrato de locação deve incluir os requisitos que presidem à execução do programa de manutenção.

2 — A aeronave deve ser operada e a sua manutenção efectuada de acordo com os regulamentos da autoridade aeronáutica do locatário, devendo observar as seguintes condições:

a) Conformidade com o manual de voo da aeronave, aprovado pelo INAC, I. P.;
b) A manutenção da aeronave, incluindo motores, deve ser efectuada por uma organização certificada, nos termos do Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003, e de acordo com o programa de manutenção aprovado pela autoridade aeronáutica do Estado do locatário e aceite pelo INAC, I. P.;
c) Cumprimento de todas as directivas de navegabilidade emitidas pelo INAC, I. P. ou outras autoridades aeronáuticas, desde que equivalentes às nacionais e a elas referenciadas;
d) Aprovação das modificações e reparações da aeronave pelo INAC, I. P.;
e) Notificação de ocorrências ao INAC, I. P., e de acidentes ou incidentes ao INAC, I. P. e ao GPIAA.

3 — Durante o período de locação, o locador deve assegurar ao locatário, de um modo contínuo, a disponibilidade da informação necessária para a manutenção da navegabilidade da aeronave.
4 — O pedido de aprovação do contrato de dry lease-out deve fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

a) . . . . . .
b) Cópia dos contratos de manutenção celebrados com uma organização de manutenção certificada de acordo com o Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003;
c) Cópia das licenças da tripulação de condução das aeronaves, emitidas, validadas ou reconhecidas pelo INAC, I. P., salvo no caso previsto na segunda parte da alínea *b*) do n.º 1;
d) . . . . . .

5 — O contrato de *dry lease-out* só produz efeitos depois de:

a) Ter sido aceite a supervisão operacional e de manutenção da aeronave, por parte da autoridade aeronáutica do locatário, de acordo com o artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago, sem prejuízo do estabelecido no número seguinte;
b) A aeronave ter sido excluída do COA do locador e averbada no COA do locatário, devendo ser feita prova deste averbamento no prazo máximo de três dias a contar do averbamento no COA do locatário.

6 — No caso de Estados que não tenham ratificado o artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago, ou que não tenham condições para assumir essa responsabilidade, o INAC, I. P. continua a assumir a supervisão operacional e de manutenção da aeronave, mediante condições a definir caso a caso.

Artigo 13.º

[...]

1 — Um operador nacional que pretenda efectuar um *dry lease-out* de uma aeronave a um operador de um país terceiro deve submeter o contrato à prévia aprovação INAC, I. P., devendo obedecer aos requisitos referidos na norma OPS 1.165, constante do Regulamento (CE) n.º 859/2008, da Comissão, de 20 de Agosto de 2008, que alterou o anexo III do Regulamento (CEE) n.º 3922/91, do Conselho, de 16 de Dezembro de 1991, e ainda aos seguintes:

a) . . . . . .
b) O locatário deve ser titular de um COA, emitido de acordo com o anexo 6 à Convenção de Chicago;
c) A MEL do locatário deve ter sido avaliada pelo operador nacional e aceite pelo INAC, I. P.;
d) As tripulações do locatário devem ser titulares de licença adequada emitida, reconhecida ou validada pelo INAC, I. P., salvo se existir um acordo celebrado com a autoridade aeronáutica do locatário ao abrigo do artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago relativamente a esta matéria;
e) O contrato de locação deve incluir os requisitos que presidem à execução do programa de manutenção.

2 — A aeronave deve ser operada e a sua manutenção efectuada de acordo com os regulamentos da autoridade aeronáutica do locatário, devendo observar as seguintes condições:

a) Conformidade com o manual de voo da aeronave, aprovado pelo INAC, I. P.;
b) A manutenção da aeronave, incluindo motores, deve ser efectuada por organização certificada nos termos do Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003, de acordo com o programa de manutenção aprovado pelo INAC, I. P.;
c) Cumprimento de todas as directivas de navegabilidade emitidas pelo INAC, I. P. ou outras autoridades aeronáuticas, desde que equivalentes às nacionais e a elas referenciadas;
d) Aprovação das modificações e reparações da aeronave pelo INAC, I. P.;
e) Notificação de ocorrências ao INAC, I. P. e de acidentes ou incidentes ao INAC, I. P. e ao GPIAA.

3 — Durante o período de locação, o locador deve assegurar ao locatário, de um modo contínuo, a disponibilidade da informação necessária para a manutenção da navegabilidade da aeronave.
4 — O pedido de aprovação do contrato de *dry lease-out* deve fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

a) . . . . . .
b) Cópia dos contratos de manutenção celebrados com uma organização de manutenção certificada de acordo com o Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003;
c) Cópia das licenças da tripulação emitidas, reconhecidas ou validadas pelo INAC, I. P., salvo no caso previsto na segunda parte da alínea *d*) do n.º 1;
d) . . . . . .

5 — O contrato de *dry lease-out* só produz efeitos depois de:

a) A autoridade aeronáutica do locatário ter aceite a supervisão operacional e de manutenção da aeronave, de acordo com o artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago, sem prejuízo do disposto no número seguinte;
b) A aeronave ter sido excluída do COA do locador e averbada no COA do locatário, devendo ser feita prova deste averbamento, no prazo máximo de três dias a contar do averbamento no COA do locatário.

6 — No caso de Estados que não tenham ratificado o artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago, ou que não tenham condições para assumir essa responsabilidade, o INAC, I. P. continua a assumir a supervisão operacional e de manutenção da aeronave, mediante condições a definir caso a caso.

Artigo 14.º

[...]

1 — Um operador nacional que pretenda efectuar um *wet lease-out* de uma aeronave a um operador de um país terceiro deve submeter o contrato de locação à prévia aprovação do INAC, I. P., devendo obedecer aos seguintes requisitos:

a) . . . . . .
b) O locador mantém todas as funções e responsabilidades prescritas para a emissão do COA e permanece como operador da aeronave, sendo, consequentemente, responsável por quaisquer aspectos operacionais, tais como treino e qualificações das tripulações e pela manutenção da aeronave;
c) Antes do início da operação, o locador deve submeter à aprovação do INAC, I. P., o modo como vai assegurar a manutenção da aeronave, quer através de meios próprios, quer através da contratação de uma organização de manutenção certificada de acordo com o Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003, para garantir o cumprimento integral do programa de manutenção aplicável à aeronave.

2 — O prazo do contrato de *wet lease-out* deve ser estabelecido, caso a caso, mediante prévio acordo com o INAC, I. P.
3 — O pedido de aprovação do contrato de *wet lease-out* deve fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

a) . . . . . .
b) Cópia dos contratos de manutenção celebrados com uma organização de manutenção certificada de acordo com o Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003;
c) . . . . . .

Artigo 16.º

[...]

1 — Um operador nacional que pretenda efectuar um *dry lease-in* de uma aeronave proveniente de um Estado-membro deve submeter o respectivo contrato à prévia aprovação do INAC, I. P., devendo obedecer aos seguintes requisitos:

a) A aeronave deve estar certificada para o transporte aéreo comercial, de acordo com a regulamentação técnica aplicável à certificação de aeronaves;
b) A aeronave deve estar incluída no mesmo certificado de tipo das aeronaves já averbadas no COA do locatário, a menos que este demonstre que teve experiência operacional nesse tipo de aeronave, nos últimos dois anos;
c) A manutenção da aeronave deve ser efectuada por uma organização de manutenção certificada ao abrigo do Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003 e com o programa de manutenção aprovado pelo INAC, I. P., mediante acordo prévio com a autoridade aeronáutica do Estado de registo;
d) Aplicação das directivas de navegabilidade emitidas pela autoridade primária de certificação da aeronave ou outras autoridades, desde que a elas equivalentes e referenciadas;
e) Os instrumentos, equipamentos de segurança, de comunicações e de navegação que equipam a aeronave devem satisfazer os requisitos das Subpartes K e L do Regulamento (CE) n.º 859/2008, da Comissão, de 20 de Agosto de 2008, que alterou o anexo III do Regulamento (CEE) n.º 3922/91, do Conselho, de 16 de Dezembro de 1991, ou JAR OPS 3, conforme aplicável, devidamente identificados e submetidos à aprovação do INAC, I. P.

2 — O pedido de aprovação do contrato de *dry lease-in* deve fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

a) . . . . . .
b) . . . . . .
c) Cópia da licença de estação radioeléctrica da aeronave;
d) . . . . . .
e) . . . . . .
f) . . . . . .
g) . . . . . .
h) Cópia dos contratos de manutenção, de base e de linha, efectuados com uma organização de manutenção certificada de acordo com o Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003;
i) . . . . . .
j) . . . . . .
l) . . . . . .

3 — Para que o contrato de locação seja aprovado pelo INAC, I. P., é necessário que a autoridade aeronáutica do Estado do locador solicite ao INAC, I. P., que assuma a supervisão operacional e de manutenção da aeronave alugada, de acordo com o artigo 83-bis da Convenção de Chicago.
4 — Caso o contrato de *dry lease-in* tenha merecido a aprovação do INAC, I. P., o locatário deve:

a) . . . . . .
b) . . . . . .
c) Efectuar a respectiva emenda ao manual de operações e manuais associados, se aplicável, submetendo-os à aprovação do INAC, I. P.;
d) Avaliar a MEL e submetê-la à aprovação do INAC, I. P.;
e) . . . . . .
f) Efectuar a respectiva emenda ao manual de gestão do sistema de manutenção, submetendo-o à aprovação do INAC, I. P.;
g) Assegurar-se de que a manutenção da aeronave é efectuada de acordo com o seu manual de manutenção, aprovado pelo INAC, I. P.;
h) . . . . . .

5 — O contrato de *dry lease-in* só produz efeitos depois de:

a) O INAC, I. P., ter assumido a supervisão operacional e de manutenção da aeronave alugada, de acordo com o artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago, sem prejuízo do disposto número seguinte;
b) A aeronave ter sido averbada no COA do locatário e excluída do COA do locador.

6 — No caso de Estados que não tenham ratificado o artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago, deve existir um acordo entre as autoridades aeronáuticas, no sentido de ser o INAC, I. P., a supervisionar a operação e manutenção da aeronave, em nome da autoridade aeronáutica do Estado de registo, à qual deve enviar relatórios de acompanhamento.
7 — O INAC, I. P., pode efectuar as inspecções à aeronave que considerar necessárias, nos termos das normas internacionais.

Artigo 17.º

[...]

1 — Um operador nacional que pretenda efectuar um *wet lease-in,* incluindo o *damp lease* e o ACMI, de uma aeronave operada por uma transportadora aérea de um Estado-membro deve submeter o respectivo contrato à prévia aprovação do INAC, I. P., devendo obedecer aos seguintes requisitos:

a) O locador deve ser titular de um COA para transporte aéreo comercial, emitido de acordo com o Regulamento (CE) n.º 859/2008, da Comissão, de 20 de Agosto de 2008, que alterou o anexo III do Regulamento (CEE) n.º 3922/91, do Conselho, de 16 de Dezembro de 1991, ou JAR OPS 3;
b) O locador mantém todas as funções e responsabilidades prescritas para a emissão do seu COA e permanece como operador da aeronave sendo responsável por quaisquer aspectos operacionais, tais como o treino e qualificações de toda a tripulação e pela manutenção da aeronave;
c) A manutenção da aeronave deve ser efectuada por uma organização de manutenção certificada de acordo com o Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003;
d) As tripulações contratadas pelo locador, no âmbito do contrato de locação, devem ser detentoras de licença adequada emitida, reconhecida ou validada pelo Estado de registo da aeronave, sem prejuízo do cumprimento da legislação nacional aplicável ao exercício da actividade;
e) Os planeamentos relativos a tempos de voo e de repouso aplicados à tripulação do locador não podem ser menos restritivos do que os requeridos para as tripulações de um operador nacional, nos termos da lei.

2 — O locatário deve, durante o período de locação e através de cláusulas contratuais, assegurar o seu direito de proceder continuamente à supervisão técnica e operacional da aeronave, de modo a garantir a aplicação de regras de segurança equivalentes às exigidas pelo INAC, I. P.
3 — A supervisão referida no número anterior deve ser exercida através de auditorias, abrangendo, pelo menos, o estado de navegabilidade e manutenção da aeronave, as qualificações das tripulações e a monitorização contínua das condições de segurança, cujos resultados são mensalmente enviados ao INAC, I. P.
4 — O locatário deve expor, no pedido de aprovação, o plano das auditorias que se propõe executar.

5 — O INAC, I. P. pode recusar um contrato de locação ou restringir o número de aeronaves contratadas por um operador nacional, quando haja indício de que o seu objectivo é o não cumprimento de regras e procedimentos aplicáveis à operação de uma aeronave sob um COA nacional.

6 — O INAC, I. P., pode efectuar as inspecções à aeronave que considerar necessárias, nos termos das normas internacionais.

Artigo 19.º

[...]

1 — Os contratos de locação são objecto de uma apreciação efectuada caso a caso, estando o operador sujeito à comprovação dos seguintes requisitos:

a) A aeronave é, previamente, sujeita a uma auditoria do INAC, I. P.;
b) . . . . . .
c) A aeronave deve possuir um certificado de navegabilidade emitido de acordo com o anexo 8 à Convenção de Chicago e estar certificada de acordo com os FAR/JAR 23, 25,27 e 29, conforme aplicável;
d) . . . . . .
e) . . . . . .
f) A manutenção da aeronave deve ser efectuada por uma organização de manutenção certificada de acordo com o Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003, de acordo com o programa de manutenção aprovado pelo INAC, I. P., mediante acordo prévio com a autoridade aeronáutica do Estado de registo;
g) . . . . . .
h) Os instrumentos, equipamentos de segurança, de comunicações e de navegação que equipam a aeronave devem satisfazer os requisitos das Subpartes K e L do Regulamento (CE) n.º 859/2008, da Comissão, de 20 de Agosto de 2008, que alterou o anexo III do Regulamento (CEE) n.º 3922/91, do Conselho, de 16 de Dezembro de 1991, ou JAR OPS 3, conforme aplicável, devidamente identificados e submetidos à aprovação do INAC, I. P.

2 — O pedido de aprovação do contrato de *dry lease-in* deve fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

a) . . . . . .
b) . . . . . .
c) Cópia da licença de estação radioeléctrica da aeronave;
d) . . . . . .
e) . . . . . .
f) . . . . . .
g) . . . . . .
h) Cópia dos contratos de manutenção, de base e de linha, efectuados com uma organização de manutenção certificada de acordo com o Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003;
i) . . . . . .
j) . . . . . .
l) . . . . . .

3 — Para que o contrato de locação seja aprovado pelo INAC, I. P., é necessário que a autoridade aeronáutica do Estado do locador solicite ao INAC, I. P., que assuma a supervisão operacional e de manutenção da aeronave alugada, de acordo com o artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago.

4 — No caso de Estados que não tenham, ainda, ratificado o artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago, deve existir um acordo entre as autoridades aeronáuticas, no sentido de ser o INAC, I. P., a supervisionar a operação e manutenção da aeronave, em nome da autoridade aeronáutica do Estado de registo, a quem deve enviar relatórios de acompanhamento.

5 — Caso o contrato de *dry lease-in* tenha merecido a aprovação do INAC, I. P., o operador deve:

a) . . . . . .
b) . . . . . .
c) Efectuar a respectiva emenda ao manual de operações e manuais associados, se aplicável, submetendo-os à aprovação do INAC, I. P.;
d) Avaliar a MEL e submetê-la à aprovação do INAC, I. P.;
e) . . . . . .
f) Efectuar a respectiva emenda ao manual de gestão do sistema de manutenção, submetendo-o à aprovação do INAC, I. P.;
g) Assegurar-se de que a manutenção da aeronave é efectuada de acordo com o seu manual de manutenção, aprovado pelo INAC, I. P.;
h) . . . . . .

6 — O contrato de *dry lease-in* só produz efeitos depois de:

a) O INAC, I. P., ter assumido a supervisão operacional e de manutenção da aeronave alugada, de acordo com o artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago ou nos termos do n.º 4;
b) A aeronave ter sido averbada no COA do locatário e excluída do COA do locador.

7 — O INAC, I. P., pode efectuar as inspecções à aeronave que considerar necessárias, nos termos das normas internacionais.

Artigo 20.º

[...]

1 — Os contratos de locação são objecto de uma apreciação efectuada pelo INAC, I. P., caso a caso, estando a sua aprovação sujeita à comprovação dos seguintes requisitos:

a) O Estado a que pertence o locador deve ser signatário da Convenção de Chicago e ter a capacidade para assumir as responsabilidades previstas nos anexos 1, 6 e 8 à Convenção de Chicago;
b) A aeronave deve possuir um certificado de navegabilidade emitido de acordo com o anexo 8 à Convenção de Chicago e estar certificada de acordo com os FAR/JAR 23, 25, 27 e 29, conforme aplicável;
c) . . . . . .
d) O locador deve ser titular de um COA para transporte aéreo comercial emitido de acordo com o anexo 8 à Convenção de Chicago e operar este tipo de aeronave há, pelo menos, um ano;
e) O locador mantém todas as funções e responsabilidades prescritas para a emissão do seu COA e permanece como operador da aeronave sendo responsável por quaisquer aspectos operacionais, tais como o treino e qualificações de toda a tripulação e pela manutenção da aeronave;
f) A manutenção da aeronave deve ser efectuada por uma organização de manutenção certificada de acordo com o Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003;
g) As tripulações contratadas pelo locador, no âmbito do acordo de locação, devem ser detentoras de licença adequada emitida, reconhecida ou validada pelo Estado de registo da aeronave, sem prejuízo do cumprimento da legislação nacional aplicável ao exercício da actividade;
h) Os planeamentos relativos a tempos de voo e de repouso aplicados à tripulação do locador não podem ser menos restritivos do que os requeridos para as tripulações de um operador nacional, nos termos da lei.

2 — O locatário deve, durante o período de locação e através de cláusulas contratuais, assegurar o seu direito de proceder continuamente à supervisão técnica e operacional da aeronave, de modo a garantir a aplicação de regras de segurança equivalentes às exigidas pelo INAC, I. P.

3 — A supervisão referida no número anterior deve ser exercida através de auditorias, abrangendo, pelo menos, o estado de navegabilidade e manutenção da aeronave, as qualificações das tripulações e a monitorização contínua das condições de segurança, cujos resultados são mensalmente enviados ao INAC, I. P.

4 — O locatário deve expor, no pedido de aprovação, o plano das auditorias que se propõe executar.

5 — O pedido de aprovação do contrato de *wet lease-in* deve fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

a) . . . . . .
b) . . . . . .
c) Cópia da licença de estação radioeléctrica da aeronave;
d) . . . . . .
e) . . . . . .
f) . . . . . .
g) . . . . . .
h) . . . . . .
i) Cópia dos contratos de manutenção, de base e de linha, efectuados com organização de manutenção certificada de acordo com o Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003;
j) . . . . . .
l) . . . . . .
m) . . . . . .
n) . . . . . .
o) MEL aprovada pela autoridade aeronáutica do locador.

6 — O INAC, I. P., pode recusar um contrato de locação ou restringir o número de aeronaves contratadas por um operador nacional quando haja indício de que o seu objectivo é a fuga ao cumprimento de regras e procedimentos aplicáveis à operação de uma aeronave sob um COA nacional.

7 — O INAC, I. P. efectua auditorias à aeronave, a fim de verificar a manutenção das condições que levaram à aprovação do contrato de locação.

8 — O INAC, I. P. pode efectuar as inspecções à aeronave que considerar necessárias, nos termos das normas internacionais.»

Artigo 2.º

Alteração às epígrafes dos capítulos

As epígrafes dos Capítulos III, IV, V e VI do Regulamento n.º 32/2003, de 1 de Julho, passam a ter a seguinte redacção:

«CAPÍTULO III

Contratos de locação de aeronaves de marcas de nacionalidade e matrícula nacionais a operadores comunitários

. . . . . .

CAPÍTULO IV

Contratos de locação de aeronaves de marcas de nacionalidade e matrícula nacionais a operadores de países terceiros

. . . . . .

CAPÍTULO V

Contratos de locação de aeronaves de marcas de nacionalidade e de matrícula de Estados-membros por operadores nacionais

. . . . . .

CAPÍTULO VI

Contratos de locação de aeronaves de marcas de nacionalidade e matrícula de países terceiros por operadores nacionais»

Artigo 3.º

Norma revogatória

São revogados:

a) As alíneas *a*), *d*), *h*), *n*), *o*), *q*), *r*), *t*), *u*), *z*) e *aa*) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento n.º 32/2003, de 1 de Julho;

b) Os n.os 2, 3 e 7 a 9 do artigo 3.º do Regulamento n.º 32/2003, de 1 de Julho;

c) O artigo 7.º do Regulamento n.º 32/2003, de 1 de Julho;

d) O artigo 9.º do Regulamento n.º 32/2003, de 1 de Julho;

e) O artigo 11.º do Regulamento n.º 32/2003, de 1 de Julho;

f) O artigo 12.º do Regulamento n.º 32/2003, de 1 de Julho;

g) O artigo 15.º do Regulamento n.º 32/2003, de 1 de Julho;

h) O artigo 18.º do Regulamento n.º 32/2003, de 1 de Julho;

i) O artigo 21.º do Regulamento n.º 32/2003, de 1 de Julho.

Artigo 4.º

Repristinação

É repristinado o artigo 22.º do Regulamento n.º 32/2003, de 1 de Julho.

Artigo 5.º

Republicação

1 — É republicado em anexo ao presente regulamento, do qual faz parte integrante, o Regulamento n.º 32/2003, de 1 de Julho, com a redacção actual.

2 — Na republicação do Regulamento n.º 32/2003, de 1 de Julho, é adoptado o presente do indicativo.

Artigo 6.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

ANEXO

Republicação do Regulamento n.º 32/2003, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 31 de Julho de 2003.

(a que se refere o artigo 5.º)

CAPÍTULO I

Princípios gerais

Artigo 1.º

Objecto e âmbito de aplicação

O presente regulamento estabelece as condições complementares de aprovação da operação de aeronaves utilizadas em transporte aéreo em regime de contrato de locação entre operadores nacionais e entre operadores nacionais e operadores comunitários ou operadores de países terceiros.

Artigo 2.º

Definições e abreviaturas

1 — Para efeitos de aplicação do presente regulamento, são adoptadas as definições estabelecidas no Regulamento (CEE) n.º 3922/91, do Conselho, de 16 de Dezembro de 1991, na redacção dada pelo Regulamento (CE) n.º 859/2008, da Comissão, de 20 de Agosto de 2008, no Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003, no Regulamento (CE) n.º 1008/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro de 2008, e ainda as seguintes:

a) *(Revogado.)*

b) «Contrato de ACMI», contrato de *wet lease* entre operadores que inclui aeronave, tripulação técnica e de cabine exclusiva do locador, manutenção e seguro;

c) «Contrato de *damp lease*», contrato de *wet lease* entre operadores que inclui apenas tripulação técnica do locador e tripulação de cabine do locatário;

d) *(Revogado.)*

e) «Contrato de *dry lease-in*», contrato de *dry lease* entre operadores que dá lugar à inclusão de uma ou mais aeronaves no COA de um operador nacional;

f) «Contrato de *dry lease-out*», contrato de *dry lease* entre operadores que dá lugar à saída de uma ou mais aeronaves do COA de um operador nacional;

g) «Contrato de locação de curta duração», contrato de locação entre operadores cujo prazo não exceda cinco dias consecutivos;

h) *(Revogado.)*

i) «Contrato de *wet lease-in*», contrato de *wet lease* entre operadores em que o locatário é um operador nacional;

j) «Contrato de *wet lease-out*», contrato de *wet lease* entre operadores em que o locador é um operador nacional;

l «Convenção de Chicago», a Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago em 7 de Dezembro de 1944, aprovada para ratificação pelo Decreto-Lei n.º 36 158, de 17 de Fevereiro de 1947, e ratificada por carta de ratificação de 28 de Abril de 1948;

m)«Directivas de navegabilidade», normas técnicas imperativas emitidas pelo INAC, I. P. ou qualquer outra entidade competente, tendo em vista a inspecção, modificação ou substituição de produtos, peças, componentes e equipamentos aeronáuticos ou o estabelecimento de limites e condicionamentos à sua utilização;

n) *(Revogado.)*

o) *(Revogado.)*

p) «Federal Aviation Regulations», normas técnicas emitidas pela Federal Aviation Administration (FAA), dos Estados Unidos da América;

q) *(Revogado.)*

r) *(Revogado.)*

s) «Joint Aviation Requirements», as normas técnicas e procedimentos administrativos comuns adoptados pela JAA nos vários domínios da aviação civil relativos à segurança e exploração de aeronaves;

t) *(Revogado.)*

u) *(Revogado.)*

v) «Locador», entidade que dá a aeronave em aluguer;

x) «Locatário», entidade que toma a aeronave de aluguer;

z) *(Revogado.)*

aa) *(Revogado.)*

2 — Para os efeitos do presente regulamento, entende-se por:

a) «COA», certificado de operador aéreo;

b) «FAR», Federal Aviation Regulations;

c) «GPIAA», o Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves;
d) «INAC, I. P.», o Instituto Nacional da Aviação Civil;
e) «JAR», Joint Aviation Requirements;
f) «MEL» *(minimum equipment list),* lista de equipamento mínimo;
g) «OPS 1», transporte aéreo comercial (Aviões).

Artigo 3.º

Aprovação da operação de aeronaves em regime de contrato de locação por operadores nacionais

1 — O INAC, I. P. aprova a operação de aeronaves em regime de contrato de locação por operadores nacionais nos seguintes casos:

a) Reforço temporário de frota destinado a permitir a operação de uma aeronave que não se enquadre no âmbito da licença de exploração de um operador nacional;
b) Reforço temporário de frota de um operador nacional, com aeronave cujo pedido de certificação e inscrição no Registo Aeronáutico Nacional já tenha dado entrada no INAC, I. P., tendo em vista a sua futura inclusão no COA do operador;
c) Reforço temporário de frota destinado a suprir necessidades ocasionais de um operador nacional, devidamente justificadas, com aeronaves nacionais ou registadas num Estado-membro;
d) Reforço temporário de frota destinado a suprir necessidades ocasionais de um operador nacional, devidamente justificadas, com aeronave registada num país terceiro, nos termos e pelo prazo estabelecido no n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro de 2008;
e) Substituição temporária de aeronave, por motivos devidamente justificados, tais como perda de aeronave, imobilização de aeronave devida a necessidades de manutenção não previsíveis, acidente ou incidente.

2 — *(Revogado.)*
3 — *(Revogado.)*
4 — No caso previsto na alínea *a*) do n.º 1, o operador nacional deve, simultaneamente com o pedido de aprovação do contrato de locação, requerer a alteração da sua licença de exploração.
5 — Os reforços de frota previstos nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 1 devem ser efectuados com aeronaves do mesmo tipo das já constantes do COA do operador nacional.
6 — Caso o INAC, I. P., considere estar em causa a segurança, pode, casuisticamente, fixar ao operador nacional limites para o número de aeronaves em regime de *wet lease-out.*
7 — *(Revogado.)*
8 — *(Revogado.)*
9 — *(Revogado.)*

Artigo 4.º

Aprovação do contrato de locação

1 — A operação de aeronaves em regime de contrato de locação está dependente da prévia aprovação daquele contrato pelo INAC, I. P.
2 — A prévia aprovação prevista no número anterior pode ser dispensada nos contratos de locação de curta duração, desde que verificados os seguintes requisitos:

a) O operador ser confrontado com uma necessidade imediata, urgente e imprevista de substituir uma aeronave;
b) O locatário notificar o INAC, I. P., da operação da aeronave, no prazo máximo de 12 horas a contar do início da mesma;
c) O locatário provar que se trata da substituição imediata, urgente e imprevista de uma aeronave;
d) O contrato de locação ser enviado ao INAC, I. P., para apreciação, no prazo máximo de 48 horas a contar da sua celebração.

3 — Os requisitos para a aprovação do contrato previstos no presente regulamento devem constar do mesmo.
4 — O INAC, I. P., só aprova um contrato de locação de uma aeronave celebrado entre um operador nacional e um operador de um país terceiro quando estejam verificados os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento (CE) n.º 1008/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Setembro de 2008.
5 — O operador nacional deve submeter o contrato de locação à aprovação do INAC, I. P., através de requerimento acompanhado de todos os documentos e informação necessários.
6 — O requerimento deve dar entrada no INAC, I. P., pelo menos, 15 dias úteis antes da data prevista para o início da operação, com excepção dos casos previstos na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 3.º
7 — A contagem do prazo estabelecido no número anterior inicia-se a partir da data da completa instrução do processo.
8 — Sem prejuízo dos requisitos estabelecidos para cada caso, o INAC, I. P., pode, em qualquer momento, solicitar qualquer documento de informação de cumprimento de requisitos que julgue necessários à avaliação da situação em causa, desde que devidamente fundamentado.
9 — Para instrução do processo, só são aceites documentos redigidos em português ou inglês, ou traduzidos para a língua portuguesa por entidades para tal habilitadas nos termos da lei.
10 — Quaisquer alterações supervenientes aos contratos de locação devem ser aprovadas pelo INAC, I. P.

Artigo 5.º

Sublocação

O locatário não pode subalugar a aeronave a terceiros, salvo se no contrato existir uma cláusula específica que o autorize, estipulando as condições em que o pode fazer, ou obtenha o prévio consentimento escrito do locador e do proprietário da aeronave, caso sejam entidades diferentes, e a aprovação das autoridades aeronáuticas do locador e do locatário.

Artigo 6.º

Direito de informação dos passageiros

No caso de contratos de *wet lease*, o passageiro deve ser informado do facto antes do voo, devendo a informação ser prestada o mais cedo possível e nunca depois do momento do embarque.

CAPÍTULO II

Contratos de locação de aeronaves de marcas de nacionalidade e matrícula nacionais entre operadores nacionais

SECÇÃO I

Dry lease

Artigo 7.º

(Revogado.)

SECÇÃO II

Wet lease

Artigo 8.º

Wet lease

O contrato de *wet lease*, incluindo o *damp lease* e o ACMI, entre operadores nacionais deve ser comunicado ao INAC, I. P., pelo locador, no prazo máximo de dois dias a contar da assinatura do contrato.

Artigo 9.º

(Revogado.)

CAPÍTULO III

Contratos de locação de aeronaves de marcas de nacionalidade e matrícula nacionais a operadores comunitários

SECÇÃO I

Dry lease

Artigo 10.º

Dry lease-out

1 — Um operador nacional que pretenda efectuar um *dry lease-out* de uma aeronave a um operador comunitário deve submeter o respectivo contrato à prévia aprovação do INAC, I. P., devendo obedecer aos seguintes requisitos:

a) A MEL do locatário deve ser aprovada pela autoridade aeronáutica do locatário e ser aceite pelo INAC, I. P.;
b) As tripulações do locatário devem ser titulares de licença adequada emitida, reconhecida ou validada pelo INAC, I. P., salvo se existir um acordo celebrado com a autoridade aeronáutica do locatário ao abrigo do artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago relativamente a esta matéria;
c) O contrato de locação deve incluir os requisitos que presidem à execução do programa de manutenção.

2 — A aeronave deve ser operada e a sua manutenção efectuada de acordo com os regulamentos da autoridade aeronáutica do locatário, devendo observar as seguintes condições:

a) Conformidade com o manual de voo da aeronave, aprovado pelo INAC, I. P.;
b) A manutenção da aeronave, incluindo motores, deve ser efectuada por uma organização certificada, nos termos do Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003, e de acordo com o programa de manutenção aprovado pela autoridade aeronáutica do Estado do locatário e aceite pelo INAC, I. P.;
c) Cumprimento de todas as directivas de navegabilidade emitidas pelo INAC, I. P., ou outras autoridades aeronáuticas, desde que equivalentes às nacionais e a elas referenciadas;
d) Aprovação das modificações e reparações da aeronave pelo INAC, I. P.;
e) Notificação de ocorrências ao INAC, I. P., e de acidentes ou incidentes ao INAC, I. P. e ao GPIAA.

3 — Durante o período de locação, o locador deve assegurar ao locatário, de um modo contínuo, a disponibilidade da informação necessária para a manutenção da navegabilidade da aeronave.
4 — O pedido de aprovação do contrato de *dry lease-out* deve fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

a) Cópia do certificado de seguro da aeronave, relativo a cobertura de riscos de casco, responsabilidade civil relativa a terceiros, passageiros, bagagem, carga e correio, incluindo riscos de guerra, em que locador e locatário assumam as respectivas responsabilidades;
b) Cópia dos contratos de manutenção celebrados com uma organização de manutenção certificada de acordo com o Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003;
c) Cópia das licenças da tripulação de condução das aeronaves, emitidas, validadas ou reconhecidas pelo INAC, I. P., salvo no caso previsto na segunda parte da alínea *b*) do n.º 1;
d) Cópia do COA do locatário.

5 — O contrato de *dry lease-out* só produz efeitos depois de:

a) Ter sido aceite a supervisão operacional e de manutenção da aeronave, por parte da autoridade aeronáutica do locatário, de acordo com o artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago, sem prejuízo do estabelecido no número seguinte;
b) A aeronave ter sido excluída do COA do locador e averbada no COA do locatário, devendo ser feita prova deste averbamento no prazo máximo de três dias a contar do averbamento no COA do locatário.

6 — No caso de Estados que não tenham ratificado o artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago, ou que não tenham condições para assumir essa responsabilidade, o INAC, I. P., continua a assumir a supervisão operacional e de manutenção da aeronave, mediante condições a definir caso a caso.

SECÇÃO II

Wet lease

Artigo 11.º

(Revogado.)

Artigo 12.º

(Revogado.)

CAPÍTULO IV

Contratos de locação de aeronaves de marcas de nacionalidade e matrícula nacionais a operadores de países terceiros

SECÇÃO I

Dry lease

Artigo 13.º

Dry lease-out

1 — Um operador nacional que pretenda efectuar um *dry lease-out* de uma aeronave a um operador de um país terceiro deve submeter o contrato à prévia aprovação INAC, I. P., devendo obedecer aos requisitos referidos na norma OPS 1.165, constante do Regulamento (CE) n.º 859/2008, da Comissão, de 20 de Agosto de 2008, que alterou o anexo III do Regulamento (CEE) n.º 3922/91, do Conselho, de 16 de Dezembro de 1991, e ainda aos seguintes:

a) O locatário deve pertencer a um Estado signatário da Convenção de Chicago;
b) O locatário deve ser titular de um COA, emitido de acordo com o anexo 6 à Convenção de Chicago;
c) A MEL do locatário deve ter sido avaliada pelo operador nacional e aceite pelo INAC, I. P.;
d) As tripulações do locatário devem ser titulares de licença adequada emitida, reconhecida ou validada pelo INAC, I. P., salvo se existir um acordo celebrado com a autoridade aeronáutica do locatário ao abrigo do artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago relativamente a esta matéria;
e) O contrato de locação deve incluir os requisitos que presidem à execução do programa de manutenção.

2 — A aeronave deve ser operada e a sua manutenção efectuada de acordo com os regulamentos da autoridade aeronáutica do locatário, devendo observar as seguintes condições:

a) Conformidade com o manual de voo da aeronave, aprovado pelo INAC, I. P.;
b) A manutenção da aeronave, incluindo motores, deve ser efectuada por organização certificada nos termos do Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003, de acordo com o programa de manutenção aprovado pelo INAC, I. P.;
c) Cumprimento de todas as directivas de navegabilidade emitidas pelo INAC, I. P. ou outras autoridades aeronáuticas, desde que equivalentes às nacionais e a elas referenciadas;
d) Aprovação das modificações e reparações da aeronave pelo INAC, I. P.;
e) Notificação de ocorrências ao INAC, I. P., e de acidentes ou incidentes ao INAC, I. P. e ao GPIAA.

3 — Durante o período de locação, o locador deve assegurar ao locatário, de um modo contínuo, a disponibilidade da informação necessária para a manutenção da navegabilidade da aeronave.
4 — O pedido de aprovação do contrato de *dry lease-out* deve fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

a) Cópia do certificado de seguro da aeronave, relativo a cobertura de riscos de casco, responsabilidade civil relativa a terceiros, passageiros, bagagem, carga e correio, incluindo riscos de guerra, em que o locador e o locatário assumam as respectivas responsabilidades;
b) Cópia dos contratos de manutenção celebrados com uma organização de manutenção certificada de acordo com o Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003;
c) Cópia das licenças da tripulação emitidas, reconhecidas ou validadas pelo INAC, I. P., salvo no caso previsto na segunda parte da alínea *d*) do n.º 1;
d) Cópia do COA do locatário.

5 — O contrato de *dry lease-out* só produz efeitos depois de:

a) A autoridade aeronáutica do locatário ter aceite a supervisão operacional e de manutenção da aeronave, de acordo com o artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago, sem prejuízo do disposto no número seguinte;
b) A aeronave ter sido excluída do COA do locador e averbada no COA do locatário, devendo ser feita prova deste averbamento, no prazo máximo de três dias a contar do averbamento no COA do locatário.

6 — No caso de Estados que não tenham ratificado o artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago, ou que não tenham condições para assumir essa responsabilidade, o INAC, I. P., continua a assumir a supervisão operacional e de manutenção da aeronave, mediante condições a definir caso a caso.

SECÇÃO II

Wet lease

Artigo 14.º

Wet lease-out

1 — Um operador nacional que pretenda efectuar um *wet lease-out* de uma aeronave a um operador de um país terceiro deve submeter o contrato de locação à prévia aprovação do INAC, I. P., devendo obedecer aos seguintes requisitos:

a) O locatário deve ser titular de um COA emitido por um Estado signatário da Convenção de Chicago, de acordo com o seu anexo 6;

b) O locador mantém todas as funções e responsabilidades prescritas para a emissão do COA e permanece como operador da aeronave, sendo, consequentemente, responsável por quaisquer aspectos operacionais, tais como treino e qualificações das tripulações e pela manutenção da aeronave;

c) Antes do início da operação, o locador deve submeter à aprovação do INAC, I. P. o modo como vai assegurar a manutenção da aeronave, quer através de meios próprios, quer através da contratação de uma organização de manutenção certificada de acordo com o Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003, para garantir o cumprimento integral do programa de manutenção aplicável à aeronave.

2 — O prazo do contrato de *wet lease-out* deve ser estabelecido, caso a caso, mediante prévio acordo com o INAC, I. P.

3 — O pedido de aprovação do contrato de *wet lease-out* deve fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

a) Cópia da aprovação do contrato de locação pela autoridade aeronáutica do locatário, se tal aprovação for exigida pela referida autoridade;

b) Cópia dos contratos de manutenção celebrados com uma organização de manutenção certificada de acordo com o Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003;

c) Cópia do certificado de seguro da aeronave, relativo a cobertura de riscos de casco, responsabilidade civil relativa a terceiros, passageiros, bagagem, carga e correio, incluindo riscos de guerra, em que o locador e o locatário assumam as respectivas responsabilidades.

Artigo 15.º

(Revogado.)

CAPÍTULO V

Contratos de locação de aeronaves de marcas de nacionalidade e de matrícula de Estados-membros por operadores nacionais

SECÇÃO I

Dry lease

Artigo 16.º

Dry lease-in

1 — Um operador nacional que pretenda efectuar um *dry lease-in* de uma aeronave proveniente de um Estado-membro deve submeter o respectivo contrato à prévia aprovação do INAC, I. P., devendo obedecer aos seguintes requisitos:

a) A aeronave deve estar certificada para o transporte aéreo comercial, de acordo com a regulamentação técnica aplicável à certificação de aeronaves;

b) A aeronave deve estar incluída no mesmo certificado de tipo das aeronaves já averbadas no COA do locatário, a menos que este demonstre que teve experiência operacional nesse tipo de aeronave, nos últimos dois anos;

c) A manutenção da aeronave deve ser efectuada por uma organização de manutenção certificada ao abrigo do Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003 e com o programa de manutenção aprovado pelo INAC, I. P., mediante acordo prévio com a autoridade aeronáutica do Estado de registo;

d) Aplicação das directivas de navegabilidade emitidas pela autoridade primária de certificação da aeronave ou outras autoridades, desde que a elas equivalentes e referenciadas;

e) Os instrumentos, equipamentos de segurança, de comunicações e de navegação que equipam a aeronave devem satisfazer os requisitos das Subpartes K e L do Regulamento (CE) n.º 859/2008, da Comissão, de 20 de Agosto de 2008, que alterou o anexo III do Regulamento (CEE) n.º 3922/91, do Conselho, de 16 de Dezembro de 1991, ou JAR OPS 3, conforme aplicável, devidamente identificados e submetidos à aprovação do INAC, I. P.

2 — O pedido de aprovação do contrato de *dry lease-in* deve fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

a) Cópia do certificado de matrícula da aeronave;

b) Cópia do certificado de navegabilidade da aeronave;

c) Cópia da licença de estação radioeléctrica da aeronave;

d) Cópia do certificado de ruído da aeronave;

e) Cópia do certificado de seguro da aeronave, relativo a cobertura de riscos de casco, responsabilidade civil relativa a terceiros, passageiros, bagagem, carga e correio, incluindo riscos de guerra, em que o locador e o locatário assumam as respectivas responsabilidades;

f) Cópia do boletim de pesagem e centragem da aeronave;

g) Cópia do programa de manutenção provado pela autoridade aeronáutica do locador;

h) Cópia dos contratos de manutenção, de base e de linha, efectuados com uma organização de manutenção certificada de acordo com o Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003;

i) Cópia do registo do cumprimento de todas as directivas de navegabilidade emitidas pela autoridade primária de certificação ou outras autoridades, desde que a elas equivalentes e referenciadas;

j) Cópia do registo das inspecções de manutenção efectuadas desde a última manutenção de base, incluindo os registos das horas ou ciclos de voo da aeronave e dos motores ou hélices;

l) Cópia dos registos de componentes, equipamentos rotáveis e peças de vida limitada onde deve constar a sua identificação nominal P/N (número de peça), S/N (número de série), data de instalação, TBO (potenciais de serviço) ou limite de vida e tempos remanescentes.

3 — Para que o contrato de locação seja aprovado pelo INAC, I. P., é necessário que a autoridade aeronáutica do Estado do locador solicite ao INAC, I. P., que assuma a supervisão operacional e de manutenção da aeronave alugada, de acordo com o artigo 83-bis da Convenção de Chicago.

4 — Caso o contrato de *dry lease-in* tenha merecido a aprovação do INAC, I. P., o locatário deve:

a) Requerer a alteração da sua licença de exploração nos casos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º;

b) Requerer a inclusão da aeronave no COA, especificando os tipos e áreas de operação, autorizações especiais ou aprovações pretendidas;

c) Efectuar a respectiva emenda ao manual de operações e manuais associados, se aplicável, submetendo-os à aprovação do INAC, I. P.;

d) Avaliar a MEL e submetê-la à aprovação do INAC, I. P.;

e) Providenciar o necessário treino, briefing ou documentação às suas tripulações, pessoal de operações de terra e pessoal técnico;

f) Efectuar a respectiva emenda ao manual de gestão do sistema de manutenção, submetendo-o à aprovação do INAC, I. P.;

g) Assegurar-se de que a manutenção da aeronave é efectuada de acordo com o seu manual de manutenção, aprovado pelo INAC, I. P.;

h) Provar que as suas tripulações possuem uma licença emitida, reconhecida ou validada pelo Estado de registo da aeronave.

5 — O contrato de *dry lease-in* só produz efeitos depois de:

a) O INAC, I. P. ter assumido a supervisão operacional e de manutenção da aeronave alugada, de acordo com o artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago, sem prejuízo do disposto no número seguinte;

b) A aeronave ter sido averbada no COA do locatário e excluída do COA do locador.

6 — No caso de Estados que não tenham ratificado o artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago, deve existir um acordo entre as autoridades aeronáuticas, no sentido de ser o INAC, I. P., a supervisionar a operação e manutenção da aeronave, em nome da autoridade aeronáutica do Estado de registo, à qual deve enviar relatórios de acompanhamento.

7 — O INAC, I. P., pode efectuar as inspecções à aeronave que considerar necessárias, nos termos das normas internacionais.

SECÇÃO II

Wet lease

Artigo 17.º

Wet lease-in

1 — Um operador nacional que pretenda efectuar um *wet lease-in,* incluindo o damp lease e o ACMI, de uma aeronave operada por uma transportadora aérea de um Estado-membro deve submeter o respectivo contrato à prévia aprovação do INAC, I. P., devendo obedecer aos seguintes requisitos:

a) O locador deve ser titular de um COA para transporte aéreo comercial, emitido de acordo com o Regulamento (CE) n.º 859/2008, da Comissão, de 20 de Agosto de 2008, que alterou o anexo III do Regulamento (CEE) n.º 3922/91, do Conselho, de 16 de Dezembro de 1991, ou JAR OPS 3;

b) O locador mantém todas as funções e responsabilidades prescritas para a emissão do seu COA e permanece como operador da aeronave sendo responsável por quaisquer aspectos operacionais, tais como o treino e qualificações de toda a tripulação e pela manutenção da aeronave;

c) A manutenção da aeronave deve ser efectuada por uma organização de manutenção certificada de acordo com o Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003;

d) As tripulações contratadas pelo locador, no âmbito do contrato de locação, devem ser detentoras de licença adequada emitida, reconhecida ou validada pelo Estado de registo da aeronave, sem prejuízo do cumprimento da legislação nacional aplicável ao exercício da actividade;

e) Os planeamentos relativos a tempos de voo e de repouso aplicados à tripulação do locador não podem ser menos restritivos do que os requeridos para as tripulações de um operador nacional, nos termos da lei.

2 — O locatário deve, durante o período de locação e através de cláusulas contratuais, assegurar o seu direito de proceder continuamente à supervisão técnica e operacional da aeronave, de modo a garantir a aplicação de regras de segurança equivalentes às exigidas pelo INAC, I. P.

3 — A supervisão referida no número anterior deve ser exercida através de auditorias, abrangendo, pelo menos, o estado de navegabilidade e manutenção da aeronave, as qualificações das tripulações e a monitorização contínua das condições de segurança, cujos resultados são mensalmente enviados ao INAC, I. P.

4 — O locatário deve expor, no pedido de aprovação, o plano das auditorias que se propõe executar.

5 — O INAC, I. P., pode recusar um contrato de locação ou restringir o número de aeronaves contratadas por um operador nacional, quando haja indício de que o seu objectivo é o não cumprimento de regras e procedimentos aplicáveis à operação de uma aeronave sob um COA nacional.

6 — O INAC, I. P. pode efectuar as inspecções à aeronave que considerar necessárias, nos termos das normas internacionais.

Artigo 18.º

(Revogado.)

CAPÍTULO VI

Contratos de locação de aeronaves de marcas de nacionalidade e matrícula de países terceiros por operadores nacionais

SECÇÃO I

Dry lease

Artigo 19.º

Dry lease-in

1 — Os contratos de locação são objecto de uma apreciação efectuada caso a caso, estando o operador sujeito à comprovação dos seguintes requisitos:

a) A aeronave é, previamente, sujeita a uma auditoria do INAC, I. P.;

b) O locador deve ser titular de um COA emitido por um Estado signatário da Convenção de Chicago, de acordo com o seu anexo 6;

c) A aeronave deve possuir um certificado de navegabilidade emitido de acordo com o anexo 8 à Convenção de Chicago e estar certificada de acordo com os FAR/JAR 23, 25,27 e 29, conforme aplicável;

d) A aeronave deve estar certificada para o transporte aéreo comercial;

e) A aeronave deve estar incluída no mesmo certificado de tipo das já averbadas no COA do locatário, salvo se este provar que teve experiência operacional nesse tipo de aeronave, nos últimos dois anos;

f) A manutenção da aeronave deve ser efectuada por uma organização de manutenção certificada de acordo com o Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003, de acordo com o programa de manutenção aprovado pelo INAC, I. P., mediante acordo prévio com a autoridade aeronáutica do Estado de registo;

g) Aplicação das directivas de navegabilidade emitidas pela autoridade primária de certificação da aeronave ou outras autoridades, desde que a elas equivalentes e referenciadas;

h) Os instrumentos, equipamentos de segurança, de comunicações e de navegação que equipam a aeronave devem satisfazer os requisitos das Subpartes K e L do Regulamento (CE) n.º 859/2008, da Comissão, de 20 de Agosto de 2008, que alterou o anexo III do Regulamento (CEE) n.º 3922/91, do Conselho, de 16 de Dezembro de 1991, ou JAR OPS 3, conforme aplicável, devidamente identificados e submetidos à aprovação do INAC, I. P.

2 — O pedido de aprovação do contrato de *dry lease-in* deve fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

a) Cópia do certificado de matrícula da aeronave;

b) Cópia do certificado de navegabilidade da aeronave;

c) Cópia da licença de estação radioeléctrica da aeronave;

d) Cópia do certificado de ruído da aeronave;

e) Cópia do certificado de seguro da aeronave, relativo a cobertura de riscos de casco, responsabilidade civil relativa a terceiros, passageiros, bagagem, carga e correio, incluindo riscos de guerra, em que o locador e o locatário assumam as respectivas responsabilidades;

f) Cópia do boletim de pesagem e centragem da aeronave;

g) Cópia do programa de manutenção aprovado pela competente autoridade aeronáutica;

h) Cópia dos contratos de manutenção, de base e de linha, efectuados com uma organização de manutenção certificada de acordo com o Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003;

i) Cópia do registo do cumprimento de todas as directivas de navegabilidade emitidas pela autoridade primária de certificação ou outras autoridades, desde que a elas equivalentes e referenciadas;

j) Cópia do registo das inspecções de manutenção efectuadas desde a última manutenção de base, incluindo os registos das horas ou ciclos de voo da aeronave e dos motores ou hélices;

l) Cópia dos registos de componentes, equipamentos rotáveis e peças de vida limitada onde deve constar a sua identificação nominal P/N (número de peça), S/N (número de série), data de instalação, TBO (potenciais de serviço) ou limite de vida e tempos remanescentes.

3 — Para que o contrato de locação seja aprovado pelo INAC, I. P., é necessário que a autoridade aeronáutica do Estado do locador solicite ao INAC, I. P., que assuma a supervisão operacional e de manutenção da aeronave alugada, de acordo com o artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago.

4 — No caso de Estados que não tenham, ainda, ratificado o artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago, deve existir um acordo entre as autoridades aeronáuticas, no sentido de ser o INAC, I. P., a supervisionar a operação e manutenção da aeronave, em nome da autoridade aeronáutica do Estado de registo, a quem deve enviar relatórios de acompanhamento.

5 — Caso o contrato de *dry lease-in* tenha merecido a aprovação do INAC, I. P., o operador deve:

a) Requerer a alteração da sua licença de exploração nos casos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º;

b) Requerer a inclusão da aeronave no COA, especificando os tipos e áreas de operação, autorizações especiais ou aprovações pretendidas;

c) Efectuar a respectiva emenda ao manual de operações e manuais associados, se aplicável, submetendo-os à aprovação do INAC, I. P.;

d) Avaliar a MEL e submetê-la à aprovação do INAC, I. P.;

e) Providenciar o necessário treino, *briefing* ou documentação às suas tripulações, pessoal de operações de terra e pessoal técnico;

f) Efectuar a respectiva emenda ao manual de gestão do sistema de manutenção, submetendo-o à aprovação do INAC, I. P.;

g) Assegurar-se de que a manutenção da aeronave é efectuada de acordo com o seu manual de manutenção, aprovado pelo INAC, I. P.;

h) Provar que as suas tripulações possuem uma licença emitida, reconhecida ou validada pelo Estado de registo da aeronave.

6 — O contrato de *dry lease-in* só produz efeitos depois de:

a) O INAC, I. P., ter assumido a supervisão operacional e de manutenção da aeronave alugada, de acordo com o artigo 83.º-bis da Convenção de Chicago ou nos termos do n.º 4;

b) A aeronave ter sido averbada no COA do locatário e excluída do COA do locador.

7 — O INAC, I. P., pode efectuar as inspecções à aeronave que considerar necessárias, nos termos das normas internacionais.

SECÇÃO II

Wet lease

Artigo 20.º

Wet lease-in

1 — Os contratos de locação são objecto de uma apreciação efectuada pelo INAC, I. P., caso a caso, estando a sua aprovação sujeita à comprovação dos seguintes requisitos:

a) O Estado a que pertence o locador deve ser signatário da Convenção de Chicago e ter a capacidade para assumir as responsabilidades previstas nos anexos 1, 6 e 8 à Convenção de Chicago;

b) A aeronave deve possuir um certificado de navegabilidade emitido de acordo com o anexo 8 à Convenção de Chicago e estar certificada de acordo com os FAR/JAR 23, 25, 27 e 29, conforme aplicável;
c) A aeronave deve estar certificada para transporte aéreo comercial;
d) O locador deve ser titular de um COA para transporte aéreo comercial emitido de acordo com o anexo 8 à Convenção de Chicago e operar este tipo de aeronave há, pelo menos, um ano;
e) O locador mantém todas as funções e responsabilidades prescritas para a emissão do seu COA e permanece como operador da aeronave sendo responsável por quaisquer aspectos operacionais, tais como o treino e qualificações de toda a tripulação e pela manutenção da aeronave;
f) A manutenção da aeronave deve ser efectuada por uma organização de manutenção certificada de acordo com o Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003;
g) As tripulações contratadas pelo locador, no âmbito do acordo de locação, devem ser detentoras de licença adequada emitida, reconhecida ou validada pelo Estado de registo da aeronave, sem prejuízo do cumprimento da legislação nacional aplicável ao exercício da actividade;
h) Os planeamentos relativos a tempos de voo e de repouso aplicados à tripulação do locador não podem ser menos restritivos do que os requeridos para as tripulações de um operador nacional, nos termos da lei.

2 — O locatário deve, durante o período de locação e através de cláusulas contratuais, assegurar o seu direito de proceder continuamente à supervisão técnica e operacional da aeronave, de modo a garantir a aplicação de regras de segurança equivalentes às exigidas pelo INAC, I. P.
3 — A supervisão referida no número anterior deve ser exercida através de auditorias, abrangendo, pelo menos, o estado de navegabilidade e manutenção da aeronave, as qualificações das tripulações e a monitorização contínua das condições de segurança, cujos resultados são mensalmente enviados ao INAC, I. P.
4 — O locatário deve expor, no pedido de aprovação, o plano das auditorias que se propõe executar.
5 — O pedido de aprovação do contrato de *wet lease-in* deve fazer-se acompanhar da seguinte documentação:

a) Cópia do certificado de matrícula da aeronave;
b) Cópia do certificado de navegabilidade da aeronave;
c) Cópia da licença de estação radioeléctrica da aeronave;
d) Cópia do certificado de ruído da aeronave;
e) Cópia do certificado de seguro da aeronave, relativo a cobertura de riscos de casco, responsabilidade civil relativa a terceiros, passageiros, bagagem, carga e correio, incluindo riscos de guerra;
f) Cópia do boletim de pesagem e centragem da aeronave;
g) Cópia do programa de manutenção da aeronave aprovado pela autoridade aeronáutica do Estado de registo da aeronave;
h) Cópia do registo do cumprimento de todas as directivas de navegabilidade emitidas pela autoridade primária de certificação ou outras, desde que a elas referenciadas;
i) Cópia dos contratos de manutenção, de base e de linha, efectuados com organização de manutenção certificada de acordo com o Anexo II, Parte 145, do Regulamento (CE) n.º 2042/2003, da Comissão, de 20 de Novembro de 2003;
j) Cópia do registo das últimas inspecções, a definir caso a caso, conforme o respectivo programa de manutenção;
l) Cópia do registo das inspecções de manutenção efectuadas desde a última manutenção de base, incluindo os registos das horas ou ciclos de voo da aeronave e dos motores ou hélices;
m) Cópia dos registos de componentes, equipamentos rotáveis e peças de vida limitada, onde deve constar a sua identificação nominal, P/N (número de peça), S/N (número de série), data de instalação, TBO (potenciais de serviço) ou limite de vida e tempos remanescentes;
n) Cópia das licenças das tripulações;
o) MEL aprovada pela autoridade aeronáutica do locador.

6 — O INAC, I. P., pode recusar um contrato de locação ou restringir o número de aeronaves contratadas por um operador nacional quando haja indício de que o seu objectivo é a fuga ao cumprimento de regras e procedimentos aplicáveis à operação de uma aeronave sob um COA nacional.
7 — O INAC, I. P., efectua auditorias à aeronave, a fim de verificar a manutenção das condições que levaram à aprovação do contrato de locação.
8 — O INAC, I. P., pode efectuar as inspecções à aeronave que considerar necessárias, nos termos das normas internacionais.

Artigo 21.º

(Revogado.)

CAPÍTULO VII

Disposições finais

Artigo 22.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor cinco dias após a sua publicação.

29 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

203884853

Regulamento n.º 833/2010

Normas Relativas ao Programa de Prevenção de Acidentes e de Segurança de Voo

A necessidade constante de garantir a melhoria das condições operacionais que activamente facilitem o conhecimento das condições em que os acidentes podem ocorrer e quais as medidas mínimas a implementar para eliminar as causas que possam resultar, individual ou cumulativamente, em situações potencialmente perigosas, determinou que o Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. (INAC, I. P.) tivesse, através do Regulamento n.º 19/2003, de 28 de Abril, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, de 13 de Maio, estabelecido a obrigatoriedade dos operadores nacionais, titulares de certificado de operador aéreo (COA) ou de um certificado de operador de trabalho aéreo (COTA), de estabelecerem, e manterem, um programa de prevenção de acidentes e de segurança de voo.
A obrigatoriedade de estabelecer e manter tal programa resulta do Ponto 3.3 do Capítulo 3 da Parte I do Anexo 6 à Convenção sobre a Aviação Civil Internacional (Convenção de Chicago) e das normas técnicas constantes da Subparte B do JAR-OPS 3, mais concretamente a norma técnica JAR-OPS 3.037.
Mais recentemente, o Regulamento (CE) n.º 859/2008, da Comissão, de 20 de Agosto de 2008, que alterou o anexo III do Regulamento (CEE) n.º 3922/91, do Conselho, de 16 de Dezembro de 1991, estabeleceu igual obrigatoriedade na norma OPS 1.037.
Como tal, considerando que o regime que consta do Regulamento n.º 19/2003, de 28 de Abril, é profundamente alterado, e atendendo à necessidade de adaptar e complementar o normativo vigente, opta-se por aprovar um novo regulamento, revogando-se o anterior.
Foi ouvida a APORTAR — Associação Portuguesa de Transporte Aéreo, nos termos do artigo 117.º do Código do Procedimento Administrativo.
Assim, o Conselho Directivo do Instituto Nacional da Aviação Civil, I. P., ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de Abril, por deliberação de 29 de Outubro de 2010, aprova o seguinte regulamento:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

1 — O presente regulamento determina a obrigatoriedade dos operadores certificados para transporte aéreo comercial, titulares de um certificado de operador aéreo ou de um certificado de operador de trabalho aéreo, de estabelecerem e manterem um programa de prevenção de acidentes e de segurança de voo.
2 — Os operadores que operem aeronaves com uma massa máxima à descolagem superior a 27 000 kg, devem estabelecer e manter um programa de análise dos parâmetros de voo, que faz parte integrante do programa identificado no número anterior.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

O presente regulamento aplica-se a todos os operadores certificados para transporte aéreo comercial, titulares de um certificado de operador aéreo ou de um certificado de operador de trabalho aéreo, com sede no território nacional.

Artigo 3.º

Definições e abreviaturas

1 — Para efeitos de aplicação do presente regulamento, entende-se por:

a) «Auditoria», análise independente de um sistema, de um produto ou de um processo determinado, mediante o qual se determina

se os procedimentos são adequados e correctamente aplicados e os requisitos cumpridos, com a finalidade de promover a sua autocorrecção;

b) «Convenção de Chicago», a Convenção sobre a Aviação Civil Internacional, assinada em Chicago em 7 de Dezembro de 1944, aprovada para ratificação pelo Decreto-Lei n.º 36 158, de 17 de Fevereiro de 1947, e ratificada por carta de ratificação de 28 de Abril de 1948;

c) «Gestor da qualidade», gestor aceite pelo INAC, I. P., responsável pela gestão do sistema de qualidade, pela função de monitorização e pela determinação de acções correctivas;

d) «Lista de equipamento mínimo», lista elaborada pelo operador e aprovada pelo INAC, I. P. que estabelece as condições em que um determinado tipo de aeronaves pode ser operado, ainda que com alguns equipamentos inoperativos, em conformidade ou mais restritiva do que a lista principal de equipamento mínimo aplicável;

e) «Manual de Operações de Voo», manual elaborado pelo operador e aprovado pelo INAC, I. P., que contém todas as instruções e informações necessárias para orientação do pessoal de operações no desempenho das suas funções;

f) «Massa máxima à descolagem», massa máxima total autorizada no início da corrida para a descolagem;

g) «Operador», entidade titular de uma licença válida de transporte aéreo comercial e ou de trabalho aéreo;

h) «Qualidade», conjunto de características presentes num produto ou serviço que determinam a sua capacidade para satisfazer necessidades manifestadas de forma explícita ou implícita.

2 — Para efeitos do presente regulamento, entende-se por:

a) «COA», certificado de operador aéreo;

b) «COTA», certificado de operador de trabalho aéreo;

c) «CVR» (Cockpit Voice Recorder), gravador de conversações e comunicações da tripulação e sons de cabina de pilotagem;

d) «FDAU» (Flight Data Acquisition Unit), gravador de sistemas e equipamentos de aeronaves;

e) «FDR» (Flight Data Recorder), registador de parâmetros de voo;

f) «GPIAA», o Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves;

g) «INAC, I. P.», o Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.;

h) «JAR-OPS 3», transporte aéreo comercial (Helicópteros);

i) «MEL (Minimum Equipment List), lista de equipamento mínimo;

j) «MOV», manual de operações de voo do operador;

l) «MTOM» (Maximum Take-Off Mass), massa máxima à descolagem;

m) «OACI», a Organização da Aviação Civil Internacional;

n) «OPS 1», transporte aéreo comercial (Aviões).

CAPÍTULO II

Programa de prevenção de acidentes e de segurança de voo

SECÇÃO I

Elaboração e requisitos mínimos do programa

Artigo 4.º

Elaboração do programa

O operador, na elaboração do programa de prevenção de acidentes e de segurança de voo, deve ter em consideração:

a) A norma OPS 1.037, constante do Regulamento (CE) n.º 859/2008, da Comissão, de 20 de Agosto de 2008, que alterou o anexo III do Regulamento (CEE) n.º 3922/91, do Conselho, de 16 de Dezembro de 1991;

b) A norma técnica JAR-OPS 3.037;

c) O Ponto 3.3 do Capítulo 3 da Parte I do Anexo 6 à Convenção de Chicago;

d) As orientações constantes do Documento OACI n.º 9422-AN/923, intitulado Accident Prevention Manual (Manual de Prevenção de Acidentes);

e) As orientações constantes do Documento OACI n.º 9376, intitulado Preparation of an Operations Manual (Preparação de um Manual de Operações);

f) O disposto no presente regulamento.

Artigo 5.º

Requisitos mínimos

O programa de prevenção de acidentes e segurança de voo deve, no mínimo, incluir:

a) Procedimentos de análise de risco;

b) Procedimentos de notificação interna e avaliação das ocorrências relevantes para a segurança de voo;

c) Procedimentos de difusão da informação relevante;

d) Procedimentos que assegurem a protecção da identidade dos notificantes, de forma que aos autores das notificações voluntárias não possam ser atribuídas responsabilidades pelos factos constantes das mesmas;

e) Procedimentos de acompanhamento das acções correctivas resultantes da aplicação dos programas de prevenção e segurança de voo;

f) Procedimentos de recolha e análise de parâmetros de voo, quando aplicável;

g) Procedimentos de notificação obrigatória de ocorrências ao INAC, I. P. e ao GPIAA.

Artigo 6.º

Aprovação dos programas

O INAC, I. P. aprova todos os programas antes da sua implementação e verifica o seu cumprimento contínuo através de auditorias nas quais constata se o programa está activo e se cumpre os requisitos mínimos legais estabelecidos.

SECÇÃO II

Gestão e supervisão do programa

Artigo 7.º

Gestão e supervisão

1 — A gestão e a supervisão do programa de prevenção de acidentes e de segurança de voo são efectuadas pelo departamento de segurança de voo do operador.

2 — O programa referido no número anterior pode, ainda, ser integrado no sistema de qualidade do operador.

Artigo 8.º

Nomeação do gestor

O operador deve nomear um gestor, aceite previamente pelo INAC, I. P., encarregue da gestão e supervisão do programa de prevenção de acidentes e de segurança de voo.

Artigo 9.º

Substituição do gestor

A substituição do gestor referido no artigo anterior carece de aceitação prévia do INAC, I. P.

Artigo 10.º

Habilitações académicas, formação e experiência profissionais

O gestor do programa da prevenção de acidentes e de segurança de voo tem de preencher os requisitos seguintes:

a) Ser, ou ter sido, titular de uma licença de piloto de linha aérea ou de piloto comercial, com as qualificações inerentes ou equivalentes ao tipo, classe ou desempenho das aeronaves utilizadas pelo operador; ou

b) Ter como habilitações um grau académico num dos seguintes cursos:

i) Engenharia aeroespacial;
ii) Engenharia aeronáutica;
iii) Engenharia das telecomunicações;
iv) Engenharia electrónica;
v) Engenharia electrotécnica;
vi) Engenharia mecânica;
vii) Outros cursos de Engenharia ou em Ciências de Engenharia relevantes para a manutenção e gestão da continuidade de aeronavegabilidade de aeronaves;

c) Possuir, no mínimo, três anos de experiência profissional na área de transporte aéreo comercial, no exercício de funções relevantes num operador com COA ou COTA;

d) Possuir formação de base, formação contínua e formação específica na área de prevenção de acidentes, segurança de voo e gestão do sistema de segurança;

e) Ter concluído um curso de legislação aeronáutica nas partes relevantes para o exercício das funções.

SECÇÃO III

Obrigações do operador e do gestor

Artigo 11.º

Manual de operações de voo

1 — O MOV do operador deve conter a descrição da estrutura orgânica e funcional do departamento de segurança de voo, bem como a forma como é assegurado, em permanência, o cumprimento dos programas referidos no artigo 1.º

2 — O MOV deve indicar o nome do gestor do programa de prevenção de acidentes e segurança de voo.

Artigo 12.º

Obrigações do operador

1 — Os operadores que operem aeronaves com uma MTOM superior a 27 000 kg, devem estabelecer e manter um programa de análise dos parâmetros de voo, que faz parte integrante do programa identificado no n.º 1 do artigo 1.º, nos termos do disposto no n.º 4 da alínea *a*) da norma OPS 1.037, constante do Regulamento (CE) n.º 859/2008, da Comissão, de 20 de Agosto de 2008, que alterou o anexo III do Regulamento (CEE) n.º 3922/91, do Conselho, de 16 de Dezembro de 1991, e da norma técnica JAR-OPS 3.037.

2 — À excepção das situações previstas na MEL, o operador deve proceder à recolha de dados prevista no número anterior de todos os voos operados.

3 — O operador deve proceder à análise de pelo menos 85 % dos dados recolhidos nos termos do número anterior e elaborar os correspondentes relatórios.

4 — Os relatórios previstos no número anterior devem ter, pelo menos, uma periodicidade semestral.

5 — Quando o operador contratar a análise dos parâmetros de voo a outra entidade, a responsabilidade por essa análise permanece com o operador, devendo este estabelecer um procedimento de controlo de qualidade da entidade contratada.

6 — O operador deve manter em perfeito estado de conservação e de correcto funcionamento os gravadores CVR, FDR e FDAU.

7 — Os gravadores referidos no número anterior devem ser submetidos a testes pelo menos uma vez em cada ano civil, no que respeita a tempo de gravação, qualidade do sinal e parâmetros, controlo de erros, quantidade de fontes de leitura e calibração.

8 — O resultado dos testes previstos no número anterior deve constar de um relatório, que deve ser disponibilizado ao INAC, I. P. sempre que, no exercício dos seus poderes de fiscalização, inspecção e auditoria, o solicite.

9 — O operador deve manter actualizada toda a documentação referente à informação respeitante à fiabilidade e manutenção dos gravadores FDR.

10 — Em caso de acidente ou incidente que envolva uma aeronave por si operada, o operador deve assegurar que todos os dados gravados e, se necessário, os próprios gravadores são preservados e mantidos inalterados e em segurança até à sua disponibilização para os efeitos do disposto no Anexo 13 à Convenção de Chicago.

Artigo 13.º

Obrigações do gestor

1 — O gestor encarregue da gestão e supervisão do programa de prevenção de acidentes e de segurança de voo deve:

a) Propor ao operador medidas correctivas adequadas à melhoria das condições de segurança;

b) Detectar as questões que afectem a segurança de voo;

c) Comunicar as questões que afectem a segurança ao departamento envolvido;

d) Analisar a informação prestada pelo(s) departamento(s) envolvido(s) relativa ao progresso da implementação das medidas correctivas de segurança apropriadas.

2 — O gestor responsável pelo sistema de qualidade do operador deve monitorizar a eficácia das alterações aos procedimentos resultantes da aplicação da proposta de acções correctivas referida na alínea *a*) do número anterior.

CAPÍTULO III

Disposições finais

Artigo 14.º

Norma revogatória

É revogado o Regulamento n.º 19/2003, de 28 de Abril de 2003, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 110, de 13 de Maio de 2003.

Artigo 15.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

203884861

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 16861/2010

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas pelo presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do Despacho n.º 14960/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 186, de 23 de Setembro de 2010, considerando que se torna indispensável conferir melhor eficiência e eficácia à actividade desenvolvida pelos serviços da CCDRC, por forma a rentabilizar os recursos disponíveis e garantir a satisfação dos destinatários, subdelego, com poderes de subdelegação:

No Director de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, Engenheiro Pedro Miguel Lima Andrade Matos Geirinhas:

a) Autorização de despesas, previstas no orçamento, até ao limite de € 50 000,00;

b) Autorizar o processamento de despesa e a arrecadação da receita;

c) Proceder à assinatura dos pedidos de libertação de créditos;

d) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os trabalhadores tenham direito, nos termos da lei;

e) Praticar todos os actos relativos à aposentação do pessoal, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

f) Autorizar a constituição e a reconstituição de fundos de maneio;

g) Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações e respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um décimo;

h) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento, dentro dos limites de autorização de despesa delegada, e autorizar a respectiva actualização, desde que resulte de imposição legal;

i) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional;

j) Assinar cheques e efectuar pagamentos através do *homebanking* do Instituto de Gestão de Tesouraria e do Crédito Público, IP;

k) Autenticar documentos relativos a processos da respectiva área funcional;

l) Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos de despesas com aquisições de bilhetes ou títulos de transporte, ajudas de custo antecipadas ou não;

m) Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e à tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2010, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

25 de Outubro de 2010. — O Vice-Presidente, *Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra*.

203885663

Despacho n.º 16862/2010

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso das competências que me foram delegadas pelo presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do Despacho n.º 14960/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 186, de 23 de Setembro de 2010, considerando que se torna indispensável conferir melhor eficiência e eficácia à actividade desenvolvida pelos serviços da CCDRC, por forma a rentabilizar os recursos disponíveis e garantir a satisfação dos destinatários, subdelego, com poderes de subdelegação:

Na Directora de Serviços de Desenvolvimento Regional, Mestre Alexandra Isabel Marques Rodrigues Correia, competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar deslocações em serviço, em território nacional, do pessoal da unidade orgânica que dirige, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos de despesas com aquisições de bilhetes ou títulos de transporte, ajudas de custo antecipadas ou não;

b) Assinar a correspondência corrente necessária à instrução e à tramitação de todos os processos que correm pela respectiva unidade orgânica;

c) Autenticar documentos relativos a processos da respectiva área funcional.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Julho de 2010, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

25 de Outubro de 2010. — O Vice-Presidente, *Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra.*

203885736

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 22633/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, aberto pelo aviso n.º 14348/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 13 de Agosto de 2009 — Ref. C — posto adstrito à DSRPS.

Candidatos aprovados

Nome	Classificação final (valores)
Maria Helena Santos Sousa Martins	15,7

Candidatos excluídos

Nome	Justificação
Ana Cristina da Conceição Mota Domingos	Excluída *a*)
Cândida Carneiro Lopes da Cunha	Excluída *b*)
Maria Amélia Pereira Nogueira	Excluída *b*)
Maria Isaura Matos Panoias Martins Fernandes	Excluída *b*)
Maria de Jesus Pereira Aderneira	Excluída *b*)
Nuno Miguel dos Santos Vitorio	Excluída *b*)

a) Por ter obtido na Prova de conhecimentos, classificação inferior a 9,5 valores (nove valores e cinco décimas);

b) Por não ter comparecido para a realização da Prova de Conhecimentos.

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por meu despacho, de 7 de Outubro de 2010, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.os 4 e 5, e do n.º 6 no que concerne à afixação em local visível e público das instalações da CCDLVT e disponibilizada na sua página electrónica, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 de Outubro de 2010. — A Presidente, *Teresa Almeida*.

203885647

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Aviso n.º 22634/2010

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º, n.º 2 a 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de 18 de Junho de 2010, se procede à abertura de procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações internacionais (DPP).

2 — Por ainda não se encontrar regulamentada e em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCR), foi consultada a DGAEP, obtendo-se a informação de que as entidades ficam temporariamente dispensadas da consulta prévia, prevista no n.º 4 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e demais legislação complementar.

3 — O prazo de apresentação de candidaturas ao presente procedimento é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicitação no *Diário da República,* do presente aviso.

4 — Local de trabalho — Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, sito na Avenida D. Carlos I n.º 126 — 3.º , 1249-073 Lisboa.

5 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e nos termos da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Identificação e caracterização sumária do posto de trabalho — Funções a exercer nas áreas de competências da Secção de Contabilidade, Orçamento, Economato e Património. Genericamente caracteriza-se pelo exercício das seguintes funções: elaborar e assegurar a execução do orçamento de funcionamento, observando todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com as disposições legais aplicáveis; Instruir os processos relativos a despesas resultantes dos orçamentos do DPP, informando quanto à sua legalidade e cabimento, e efectuar processamentos, liquidações e pagamentos; elaboração de propostas de alteração orçamental; preenchimento mensal da aplicação SIGO (Sistema Integrado de Gestão Orçamental) para a Direcção-Geral do Orçamento; gestão orçamental dos projectos PIDDAC, e elaboração dos respectivos relatórios de execução; Organizar e elaborar a conta de gerência; produzir a informação contabilística para os diferentes instrumentos de gestão, organizar os procedimentos e a celebração de contratos para a realização de obras e aquisição de bens e serviços, bem como acompanhamento dos mesmos.

Perfil — Conhecimento e experiência profissional para o desempenho adequado das actividades inerentes ao posto de trabalho a concurso, conhecimento prático das aplicações informáticas SIC e SIGO; bom conhecimento do sistema de Homebanking do Instituto da Tesouraria do Crédito Público (IGCP) e conhecimentos de informática na óptica do utilizador, designadamente folha de cálculo.

7 — Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

8 — Posicionamento remuneratório — O posicionamento remuneratório dos trabalhadores que venham a ser recrutados é fixado nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e demais legislação em vigor..

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Os requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro:

9.1.1 — Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição,

lei especial ou convenção internacional;

9.1.2 — Ter 18 anos de idade completos;

9.1.3 — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;

9.1.4 — Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;

9.1.5 — Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

9.1.6 — Não é admitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;

9.1.7 — Estar habilitado com o grau académico de licenciatura;

9.1.8 — Não é admitida a substituição do nível habilitacional exigido por qualquer outra formação ou experiência profissional;

9.1.9 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não

se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos no número anterior até à data limite de apresentação da candidatura.

11 — A não apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão exigidos no ponto 7 do presente Aviso é motivo de exclusão do procedimento concursal

12 — Métodos de Selecção: Atenta a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de assegurar a manutenção da capacidade de resposta na área posta a concurso, ao abrigo da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e dos n.os 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, aplica-se um único método de selecção obrigatório, complementado por entrevista profissional de selecção como método de selecção facultativo.

12.1 — Os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a executarem actividades diferentes das caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento é publicitado e para os que se encontrem a exercer funções de conteúdo idêntico ao que caracteriza este posto de trabalho mas sejam titulares de outra categoria e carreira, bem como os candidatos colocados em situação de mobilidade especial que exerceram por último actividades diferentes das publicitadas, realizarão como método de selecção obrigatório a prova de conhecimentos.

12.1.1 — Prova de conhecimentos: Visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento concursal.

12.1.2 — A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, assumirá natureza teórica incidindo sobre conteúdos genéricos e específicos directamente relacionados com as exigências da função e será de realização individual, tendo a duração de 60 minutos

12.2 — Os candidatos colocados em situação de mobilidade especial que exerceram por último actividades idênticas às publicitadas e os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que exerçam actividades idênticas às publicitadas, titulares da carreira e categoria de assistente técnico, realizarão como método de selecção obrigatório a Avaliação Curricular.

12.2.1 — Não obstante o disposto no número anterior, os candidatos ali referidos podem afastar, mediante declaração no ponto 6 do formulário de candidatura, a utilização do método de selecção avaliação curricular, podendo optar pelo método obrigatório constante no ponto 12.1.1.

12.3 — Avaliação Curricular: Visa analisar a qualificação dos candidatos e incide especialmente sobre as funções que têm desempenhado na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou actividade em causa, designadamente:

a) A experiência profissional comprovada no exercício das funções descritas no ponto 6 do presente Aviso;

b) A formação profissional relacionada directamente com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

c) A avaliação de desempenho, relativa ao último período (não superior a três anos) em que o candidato cumpriu ou executou actividades idênticas à do posto de trabalho a ocupar.

13 — Método de selecção facultativo ou complementar: O método de selecção facultativo ou complementar a utilizar será a entrevista profissional de selecção.

13.1 — Entrevista Profissional de Selecção: Incide sobre a experiência profissional dos candidatos e aspectos comportamentais evidenciados durante a realização deste método, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

14 — As ponderações a utilizar para cada método de selecção são as seguintes:

14.1 — Para os métodos de selecção previstos no ponto 12.2 e 13

a) Avaliação Curricular: 70 %; e

b) Entrevista Profissional de Selecção: 30 %.

14.2 — Para os métodos de selecção previstos no ponto 12.1 e 13

a) Prova de Conhecimentos: 70 %; e

b) Entrevista Profissional de Selecção: 30 %.

14.2.1 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e a respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de actas de reuniões do júri do procedimento sendo as mesmas facultadas aos concorrentes sempre que solicitadas.

14.3 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido menos de 9,5 valores na classificação final ou uma valoração inferior a 9,5 valores nalgum dos métodos de selecção, ou que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

15 — Atento o carácter urgente do procedimento, tendo em vista dar cumprimento às atribuições cometidas ao DPP, nomeadamente na área a que respeita o presente recrutamento, o mesmo decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada em local visível e público nas instalações do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais e ainda disponibilizada na página electrónica do Organismo.

17 — Formalização da candidatura:

17.1 — A formalização da candidatura é realizada em suporte de papel, mediante formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009 e publicado no *Diário da República* de 8 de Maio de 2009, disponível para download na página electrónica do DPP (www.dpp.pt), entregue pessoalmente ou através de remessa pelo correio, com registo e aviso de recepção, (em envelope fechado, com indicação exterior "procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico"), emitido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, findo o qual não serão consideradas, para a Direcção de Serviços de Informação, Gestão e Administração, Av. D. Carlos I n.º 126-3.º andar 1249-073 Lisboa.

17.2 — O não preenchimento ou preenchimento incorrecto dos elementos relevantes constantes do formulário de candidatura por parte do candidato determina a sua exclusão ao procedimento concursal.

17.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

17.4 — A apresentação da candidatura, sob pena de exclusão, deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

17.4.1 — Para os candidatos em situação de mobilidade especial (SME) que por último se tenham encontrado a cumprir ou executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado e para os titulares da carreira e categoria de assistente técnico que se encontrem a exercer funções de conteúdo idêntico ao da publicitada, a candidatura deve ser instruída com os seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae,* detalhado e actualizado, datado, assinado e rubricado, de onde constem, os seguintes elementos, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados, mediante fotocópia legível: habilitações literárias e experiência profissional, designadamente, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matérias relacionadas com a carreira de assistente técnico, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas. Estes elementos só serão considerados quando relacionados com o posto de trabalho caracterizado no ponto 6 deste Aviso;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópia legível do documento de identificação;

d) Declaração actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste inequivocamente a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da data da posição remuneratória que detém e o procedimento que lhe deu origem, descrição da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce ou exerceu funções por último, no caso de trabalhadores em SME;

e) Declaração emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, relativa às menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho, obtido nos últimos três anos, ou sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação de 1 ou mais anos, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de Janeiro.

17.4.2 — Para os candidatos que exercem ou, sendo trabalhadores em SME, por último tenham exercido funções de conteúdo diferente do inerente ao posto de trabalho a que se refere o presente procedimento e para os que se encontrem a exercer funções de conteúdo idêntico ao que caracteriza este posto de trabalho, mas são titulares de outra categoria e carreira;

a) documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Fotocópia legível do documento de identificação;

c) *d*eclaração, devidamente autenticada e actualizada, (com data reportada ao prazo estabelecido para a apresentação das candidaturas), emitida

pelo órgão ou serviço de origem, da qual conste inequivocamente, a categoria e carreira do candidato, a natureza da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida e a respectiva antiguidade.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, dos indispensáveis para efectuar a avaliação do candidato, nomeadamente, o *curriculum vitae,* determina a exclusão do concurso, nos termos da alínea *a*) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — O júri poderá exigir aos candidatos sujeitos a Avaliação Curricular que apresentem documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação".

22 — Na circunstância se o número de candidatos aprovado ser superior ao número de lugares posto a concurso, é constituída uma reserva de recrutamento, válida por 18 meses, para idênticos postos de trabalho.

23 — O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte: Presidente: António Natalino Martins, Subdirector-Geral; Vogais efectivos: Samuel Neves, Director de Serviços, o qual substituirá o Presidente nas sua faltas e impedimentos e Carlos Nunes, Técnico Superior; Vogais suplentes: Daniela Sousa, e Filomena Carvalho, Técnicos superiores.

24 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República,* na Bolsa de emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República,* na página electrónica do DPP e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

25 — Legislação a adoptar para a prova de conhecimentos:

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Diplomas Orgânicos do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais — Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril, Portaria n.º 524/2007, de 30 de Abril e Despacho n.º 15277/2007, de 12 de Julho de 2007;

Regime da Administração Financeira do Estado — Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho e alterações;

Lei do Enquadramento Orçamental — Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto e alterações;

Regime Jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e despesas públicas — Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro;

Código dos Contratos Públicos -Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro;

Lei do Orçamento de Estado para 2010 — Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;

Decreto de Execução do Orçamento de Estado de 2010 — Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho;

Circular DGO, Série A, n.º 1360, de 12 de Agosto;

Atribuição de ajudas de custo em deslocações em serviço público ao e no estrangeiro — Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho;

Ajudas de custo e direito a transporte nas deslocações por motivo de serviço público em território nacional — Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

Regras de elaboração do Plano e Relatório anual de Actividades — Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de Setembro;

Lei de Organização e processo do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto e pela Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto

26 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

29 de Outubro, de 2010. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.

203884886

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 22635/2010

Nos termos da alínea *b)* do n.º1 e n.º2 do artigo 37.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que na sequência de Procedimento concursal, se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado para o mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I.P., com os trabalhadores abaixo identificados, na carreira geral de técnico superior, para desenvolvimento de actividades na área da Psicologia:

Nome	Data de início	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Alexandra Cruz Félix	01-09-2010	3	19
Ana Isabel Fonseca Alexandre de Araújo Pereira	01-08-2010	3	19
Ana Maria Torres Ribeiro Marques da Silva	01-08-2010	4	23
Ana Rita Faustino Mendes	01-08-2010	3	19
Ana Sofia Mendes Gonçalves	01-09-2010	3	19
Anabela Barata Ribeiro	01-08-2010	3	19
Carina Isabel Maranhas Ambrósio Faria	01-08-2010	2	15
Cátia Patrícia Lopes Vaz	01-08-2010	3	19
Helena Margarida Banha Pereira	01-08-2010	2	15
Inês Alina Lopes Fernandes Martins	01-08-2010	3	19
Joana Eugénia Silveira Castel-Branco Ramos	01-08-2010	3	19
Joana Mendonça Baceira	01-08-2010	3	19
José Alberto Rego de Veiga Torres	01-08-2010	3	19
Maria Eduarda Betencourt Rosa	01-08-2010	2	15
Maria Helena Serra Regêncio Alves	01-08-2010	6	31
Mariana Siqueira Oliveira Santos L. Carvalho	01-08-2010	3	19
Marta Cristina de Sousa Rodrigues Ventura	01-08-2010	3	19
Nuno Miguel Almeida Melo	01-08-2010	2	15
Paula Cristina Rodrigues Guerreiro	01-09-2010	3	19
Pedro Miguel Gomes Lopes Abafa	01-08-2010	2	15
Rita Conceição Mendes Rosa Sande C. Salgado	01-08-2010	3	19
Sandra Maria Luís Valdeira Pereira	01-08-2010	3	19
Silvia Joana Leonardo Ferreira	01-08-2010	3	19
Sofia Madureira Teixeira Sousa Freire	01-08-2010	2	15
Sónia Alexandra Ribeiro Esteves	01-08-2010	2	15
Susana Cristina Fernandes Firmino	01-08-2010	2	15
Zélia Maria Marques Barroso	01-08-2010	2	15

26 de Outubro de 2010. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

203884326

Aviso n.º 22636/2010

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que na sequência de Procedimento concursal, se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado para o mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., com os trabalhadores abaixo identificados, na carreira geral de técnico superior, para desenvolvimento de actividades de apoio geral ou especializado:

Nome	Data de início	Posição remuneratória	Nível remuneratório
António Manuel Conceição Varino	15/07/2010	6	31
Carla Maria Carvalho Tomás Gil	15/07/2010	6	31
Elda Catarina Silva Gregório	15/07/2010	2	15
Fátima Alexandra Dias Morgado	15/07/2010	6	31
José Carlos Novais Lima	15/07/2010	3	19
Maria Gabriela Gomes Ribeiro Corvo	15/07/2010	2	15
Marília Videira Marques Lúcio	15/07/2010	6	31
Rute Sofia Ovos Belchior	15/07/2010	2	15
Susana Machado Cordeiro Castro	15/07/2010	6	31
Vânia Isabel Alves Justino	15/07/2010	2	15
Vera Mónica Caetano Matos	01/08/2010	2	15

26 de Outubro de 2010. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral.*

203884237

Aviso n.º 22637/2010

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência de procedimento concursal, se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., com os trabalhadores abaixo identificados, na carreira geral de técnico superior, para desenvolvimento de actividades na área do Acolhimento Residencial:

Nome	Data de início	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Adriana Isabel Reis Carvalho Morão	01/08/2010	2	15
Alexandra de Almeida Dias	01/08/2010	2	15
Ana Isabel Ramos Rodrigues Camacho	01/08/2010	2	15
Ana Patrícia Simões Santos	01/09/2010	2	15
Ana Paula Teixeira Correia Martins	01/08/2010	2	15
Bela Alexandra Pombo de Magalhães Matos	01/08/2010	2	15
Helena Augusta Vieira Borges de Oliveira Damaso	01/08/2010	2	15
Hugo Gonçalo Pina Agostinho	01/09/2010	2	15
Jorge Alexandre Alves Amoroso	01/08/2010	2	15
José Rosado Medinas Martins	01/08/2010	2	15
Lúcia Marina Dias Fernandes	01/08/2010	2	15
Marta Sofia Marcelino Martins Branco	01/08/2010	2	15
Micheline Ferreira Torcato	01/08/2010	2	15
Patrícia Romão Martins Ferreira Marques	01/08/2010	2	15
Ricardo José Santos Antunes Coimbra	01/08/2010	2	15

26 de Outubro de 2010. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral.*

203884301

Aviso n.º 22638/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação de 6 postos de trabalho do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., na carreira geral de assistente técnico, para desenvolvimento de actividades na área de funções técnicas, aberto pelo Aviso n.º 547/2010, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2010:

Referência A) — Informática

Ordenação	Candidato	Classificação final
1	Paulo Jorge Carvalheira Laranjo Romão	18,26
2	Olga Ludovina Ferreira de Lemos Braga dos Santos.	16,83
3	Telma Luísa Bidarra Lourenço	14,43
4	Patrícia Vanessa da Palma Silva.	14,22
5	Maria Margarida da Fonseca Lucas Bação	14,13
6	Ana Filipa Fernandes Marques	13,78
7	Eduardo José Anacleto Custódio da Silva Pinto.	13,28
8	Noélia Maria Figueiredo Milheiras	13,20
9	Cátia Duarte Ramos	12,74
10	Orquídea Alexandra Mendes Martins	12,68
11	Jorge Manuel Pinheiro Martins	12,38
12	Miriam Sofia Esteves Candeias	11,48

Referência B) — Mecânica

Ordenação	Candidato	Classificação final
1	Pedro Filipe Costa Araújo	14,03
2	Luís Carlos Tomé Teodoro	13,88
3	António Manuel Gomes da Costa	11,81

Referência C) — Microtecnologias

Ordenação	Candidato	Classificação final
1	Hugo da Silva Jorge Fonseca	15,10
2	Cátia Sofia da Silva Agudo	14,70
3	Maria Alice de Almeida Pires da Silva	13,56
4	Carlos Miguel Simões Branco	11,96

Referência D) — Restauração

Ordenação	Candidato	Classificação final
1	Anabela Amaral Trindade Martins.	14,03
2	Eunice Isabel Maurício Canelas.	13,88
3	Adriana Moreira Varnieri Mendez Ribeiro	11,81

A lista unitária de ordenação final foi homologada pela Presidente do Conselho Directivo da Casa Pia de Lisboa a 22 de Outubro de 2010, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e encontra-se afixada nos Serviços Centrais e publicitada na página electrónica da Casa Pia de Lisboa.

29 de Outubro de 2010. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo Costa Amaral.*

203884456

Aviso n.º 22639/2010

Considerando que os titulares dos cargos de direcção intermédia são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, foi autorizada por Deliberação do Conselho Directivo de 4 de Maio de 2009, a abertura de

procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para a direcção do Centro de Educação e Desenvolvimento António Aurélio da Costa Ferreira, da Casa Pia de Lisboa, IP. O referido procedimento concursal foi divulgado através da Deliberação n.º 3098/2009, na 2.ª série do DR de 11 de Novembro de 2009, e pela oferta pública n.º OE200911/0289, na BEP.

Concluído o procedimento concursal, o júri elaborou a proposta de nomeação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da mencionada Lei n.º 51/2005, tendo a sua escolha recaído no Lic. Leonardo Rafael Pereira Pires Conceição, por possuir o perfil e experiência profissional adequados ao desempenho do cargo a prover, tendo demonstrado que reúne as condições técnicas para o cargo de direcção do supra referido Centro de Educação e Desenvolvimento.

O júri entendeu como muito relevante a adequação das suas habilitações académicas, conjugadas com uma relevante experiência profissional nas áreas definidas para o presente procedimento concursal.

Na entrevista pública foi manifestado elevado interesse para o exercício das funções, bem como uma elevada capacidade de dedicação e empenho numa constante vontade de actualização técnica. De realçar também a elevada motivação que manifesta para o cargo a desempenhar, evidenciando aptidões de direcção e liderança. Revela conhecimentos e experiências diversificadas, manifestando boas capacidades de adaptação à mudança e abertura à inovação. Evidencia capacidade de decisão em situações novas e imprevistas. Expressa-se com clareza e fluência verbal.

Nestes termos, atento o disposto nos n.os 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração introduzida pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, por deliberação do Conselho Directivo da CPL, IP de 15 de Julho de 2010, foi nomeado em regime de comissão de serviço, por três anos, renováveis por iguais períodos de tempo, para o cargo de Director do CED António Aurélio Costa Ferreira, o Licenciado Leonardo Rafael Pereira Pires Conceição, Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social.

29 de Outubro de 2010. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo Costa Amaral.*

Nota Curricular

Identificação

Leonardo Rafael Pereira Pires da Conceição, nascido em 26 de Setembro de 1955, casado, natural de Albergaria-a-Velha, distrito de Aveiro e residente em Lisboa.

Habilitações académicas

Licenciado em Psicologia, pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada (ISPA), cujo curso concluiu no ano lectivo de 1979-1980.

Percurso profissional

Nomeado, em regime de substituição, director executivo do Centro de Educação e Desenvolvimento António Aurélio da Costa Ferreira, da Casa Pia de Lisboa, com efeitos a 1 de Junho de 2009.

Técnico Superior do Instituto do Emprego e Formação Profissional, desde Setembro de 1987, tendo exercido funções de Director de Serviços de Programas de Inserção, de Fevereiro de 2003 a Abril de 2007, Coordenador do Núcleo de Reabilitação, de 1997 a Fevereiro de 2003 e Coordenador do Núcleo de Centros e Recursos de Reabilitação Profissional, de Janeiro de 1991 a 1997.

Psicólogo da CERCIZIMBRA (Sesimbra), de Outubro de 1985 a Setembro de 1987;

Psicólogo da equipa de Ensino Integrado de Sesimbra, de Janeiro de 1986 a Setembro de 1987;

Psicólogo e Coordenador Pedagógico da CERCIMOR (Montemor-o-Novo), de Maio de 1983 a Dezembro de 1985;

Psicólogo da Equipa de Ensino Integrado de Évora, de Maio de 1984 a Outubro de 1985;

Psicólogo militar nos Serviços de Selecção da Armada, de Abril de 1981 a Abril de 1983;

Director do 1.º Centro Educacional da CERCI Lisboa, no ano lectivo de 1979/80 e início do ano Lectivo de 1980/81;

Vigilante com funções pedagógicas na CERCI Lisboa, em 1978/79.

Outras actividades relevantes:

Presidente do Conselho de Administração do INOVINTER (Centro de Formação e Inovação Tecnológica), desde 2004 a 2010;

Presidente do Conselho de Administração do CEPRA (Centro de Formação Profissional da reparação Automóvel), desde 2008;

Publicação, conjuntamente com Dália Dantas, do livro *Reabilitação, Sistema Complexo*, edição do IEFP, Abril 1996;

Coordenação do Programa Integrado de Formação e Emprego de pessoas com deficiência, desenvolvido na Região Oeste, Península de Setúbal e região de Guimarães, Fafe e Amarante, que integrou a rede de actividades-modelo locais europeia, criada no âmbito do programa HELIOS.

Participação em diversos grupos interdepartamentais, em representação do IEFP, designadamente no Conselho Nacional para a Reabilitação e Integração de Pessoas com Deficiência e na Comissão Nacional do Ano Europeu da Pessoa com deficiência, grupo de trabalho que elaborou a estratégia dos Sem Abrigo, Grupo de Trabalho do PNAI e Grupo Interdepartamental de acompanhamento do PAIPDI.

203884359

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Departamento de Gestão e Administração Geral

Despacho n.º 16863/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr.ª Filomena Cardoso, datado de 1 de Outubro de 2010, foi autorizada exoneração, nos termos da alínea *b*) do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, à Enfermeira Chefe, Maria Margarida Silva Vieira Ferreira, com efeitos a 9 de Outubro de 2010.

28/10/2010. — A Directora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Maria Judite Castro Oliveira*.

203886457

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Listagem (extracto) n.º 193/2010

Candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal para o preenchimento de 9 postos de trabalho na Carreira de Enfermagem, na categoria de Enfermeiro, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa, aberto por aviso n.º 14415/2010, publicada no D.R. 2.ª série n.º 140 de 21 de Julho de 2010, com rectificação n.º 1631, publicada no D.R. 2.ª série n.º 158 de 16 de Agosto de 2010.

Candidatos admitidos:

Adriana Lopera Orta
Ana Cristina Pintassilgo Coelho
Ana Paula Rodrigues Neves Matias
Delminda Sofia Ferreira Penedo
Guilhermina Sofia Ferreira Ribeiro
Isménia Amaral dos Santos Silva
João Carlos Sabino dos Santos Abranches
Maria Bárbara Vilhena Catanho de Menezes
Maria Cecília dos Santos e Lopes Tavares Gonçalves
Maria da Luz Marques
Marília Manuela Mendonça Gomes
Mércia Maria da Silva Gomes Marques
Milena Isabel Lopes Piedade
Mónica Maia de Loureiro Bénard da Costa Palha

Candidatos excluídos:

Ana Cristina Godinho Lourenço a),b)
Ana Rita Azevedo Ferreira c)
Ana Sofia Bolinhas Paulino c)
Andreia Filipa Veloso Lampreia c)
António José Fernandes dos Santos c)
Augusto da Costa Marques c),d)
Cátia Sofia Ferreira da Costa c)
Cláudia Elisabete dos Santos Viana c)
Cláudia Maria Teixeira Pereira Marinho c)
Cristina Maria Fernandes dos Santos c)
Diana Sofia Ferreira Lopes c)

Inês Patrícia Afonso de Oliveira c)
Inês Regina Palma Duarte Valente da Cunha *c*)
João Carlos Estrabôcha Calado *c*)
Maria das Graças Cosmo Soares c),d)
Maria Goreti Vieira Dias c),e)
Mariana Mouronho Fernandes c)
Nadejda Serbulenco c)
Nuno António Miranda Torres c)
Raquel Eusébio Pereira *c*)
Raquel Patrícia Alves do Couto Bessa *c*)
Sandra Sofia Bastos Araújo *c*)
Sandra Tomé Bandeira Fonseca c)
Sofia Isabel Lobão Martins c)
Sónia Manuela Azevedo Gonçalves Malheiro c)
Susana Cristina Rocha Roma c)
Susana Isabel Barros Pereira *c*)
Susana Maria Gaspar Lopes c)
Susete Isabel Ribeiro Pinto *c*)
Teresa Sofia Silva d`Avó *c*)
Vânia Carina Marques Domingos *c*)
Vânia Raquel Duarte Alves de Sousa *c*)
Vera de Almeida e Cruz Costa *b*),c)

Motivos de exclusão

a) 8.2 alínea *d*) do aviso de abertura.
b) 8.3 do aviso de abertura
c) 8.2 alínea *e*) do aviso de abertura (sem vínculo à Função Pública — CTFP)
d) D.Lei n.º 411/99 de 15 de Outubro, n.º 4 do artigo 19.º (Carreira de Enfermagem)
e) 8.1 alínea *b*) do aviso de abertura

Lisboa, 22 de Outubro de 2010. — A Presidente do Júri, *Ana Cristina Martins Mendes dos Santos.*

203885971

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Aviso (extracto) n.º 22640/2010

Processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2009, na Região de Saúde do Algarve.

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/02 e do Despacho n.º 7895/2009, de 09/3, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2009, faz-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., de 27 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2009, na Região de Saúde do Algarve, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da categoria de Assistente, previsto e não ocupado, no Agrupamento de Centros de Saúde Central, a saber:

Centro de Saúde de Loulé — Um posto de trabalho

2 — Requisitos de admissão ao concurso: podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de medicina geral e familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2009, na Região de Saúde do Algarve.

3 — Método de selecção:

Resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de selecção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º -A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/02.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., podendo ser entregue directamente nas instalações da ARS do Algarve, I. P., sita no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro, nos períodos compreendidos entre as 09H00 e as 12H00 e as 14H00 e as 16H30, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando -se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número, e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
b) Pedido para ser admitido ao concurso;

4.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Certidão comprovativa da posse do grau de assistente, com a especialidade de medicina geral e familiar, obtido na 1.ª época de 2009, na Região de Saúde do Algarve.

5 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A referida lista será afixada nas instalações da ARS do Algarve, I. P., sita no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro.

6 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente:

Maria Natália Louro Mendonça Correia, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal do ACES Central

Vogais efectivos:

1.º Maria Eduarda Brito Luzia, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal do ACES Central
2.º João Paulo Pestana Fragoso de Almeida, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar do mapa de pessoal do ACES Sotavento

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria do Céu Garção Baptista Polainas Nicau, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar — ACES Central
2.º Dr.ª Maria Guilhermina Jacinto do Amaral Pacheco, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar — ACES Central

6.1 — O Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

27 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Eugénio Ferreira Lourenço*.

203885671

Despacho (extracto) n.º 16864/2010

Na sequência do despacho de homologação de 12 de Maio de 2010, da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de seis lugares de Técnico de 1.ª Classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — Área de Higiene, e concluídos os tramites relativamente ao mesmo, por despacho de 11 de Maio de 2010, do Sr. Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço, foi autorizado aos candidatos aprovados no aludido concurso, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, os quais transitam para o escalão 1, índice 128, a que corresponde a remuneração mensal de 1.145,32€ (Mil cento e quarenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos), da categoria de Técnico de 1.ª Classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P/Centros de Saúde Abaixo mencionados:

Elsa Patrícia Vieira Santos — Centro de Saúde de Lagos;
Isabel Maria Paleta Palma — Centro de Saúde de Tavira;

9 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Eugénio Ferreira Lourenço.*

203886027

Despacho (extracto) n.º 16865/2010

Na sequência do despacho de homologação de 12 de Maio de 2010, da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de seis lugares de Técnico de 1.ª Classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — Área de Higiene, e concluídos os tramites relativamente ao mesmo, por despacho de 11 de Maio de 2010, do Sr. Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço, foi autorizado aos candidatos aprovados no aludido concurso, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, os quais transitam para o escalão 2, índice 135, a que corresponde a remuneração mensal de 1.207,97€ (Mil duzentos e sete euros e noventa e sete cêntimos), da categoria de Técnico de 1.ª Classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para o mapa de

pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P/Centros de Saúde Abaixo mencionados:

Carla Maria Jacinto Henrique — Centro de Saúde de Portimão;
Carla Sofia Inês Martins — Centro de Saúde de Loulé;
Hugo Eduardo Aparício Andrade Santos — Centro de Saúde de Albufeira;
Maria da Graça Ramos Pinto Bento — Centro de Saúde de Faro.

9 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Eugénio Ferreira Lourenço*.

203885988

Despacho (extracto) n.º 16866/2010

Na sequência do despacho de homologação de 6 de Maio de 2010, da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de dois lugares de Técnico de 1.ª Classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — Área de Terapia Ocupacional, e concluídos os tramites relativamente ao mesmo, por despacho de 11 de Maio de 2010, do Sr. Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço, foi autorizado aos candidatos aprovados no aludido concurso, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, os quais transitam para o escalão 1, índice 128, a que corresponde a remuneração mensal de 1.145,32€ (Mil cento e quarenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos), da categoria de Técnico de 1.ª Classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P/Centros de Saúde Abaixo mencionados:

Adriana Maria Pinto Saraiva Torres — Centro de Saúde de Vila Real de Santo António.
Maria Helena Martinho da Cunha Feio Fonseca — Centro de Saúde de Silves.

9 de Julho de 2010 — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Eugénio Ferreira Lourenço.*

203885914

Despacho (extracto) n.º 16867/2010

Na sequência do despacho de homologação de 4 de Março de 2010, da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de dois lugares de Técnico Principal da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — Área de Análises Clínicas e Saúde Pública, e concluídos os tramites relativamente ao mesmo, por despacho de 15 de Abril de 2010, do Sr. Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço, foi autorizado ao candidato aprovado no aludido concurso, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, os quais transitam para o escalão 4, índice 180, a que corresponde a remuneração mensal de 1.610,60€ (Mil seiscentos e dez euros e sessenta cêntimos), da categoria de Técnico Principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.:

Arminda das Neves.
Ana Paula Gonçalves Moreno.

9 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Eugénio Ferreira Lourenço*.

203885939

Despacho (extracto) n.º 16868/2010

Na sequência do despacho de homologação de 4 de Março de 2010, da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um lugares de Técnico Especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — Área de Análises Clínicas e Saúde Pública, e concluídos os tramites relativamente ao mesmo, por despacho de 15 de Abril de 2010, do Sr. Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço, foi autorizado ao candidato aprovado no aludido concurso, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, os qual transita para o escalão 4, índice 205, a que corresponde a remuneração mensal de 1.834,30€ (Mil oitocentos e trinta e quatro euros e trinta cêntimos), da categoria de Técnico Especialista da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.:

Maria Eulália da Ascensão de Sousa.

9 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Eugénio Ferreira Lourenço*.

203886116

Despacho (extracto) n.º 16869/2010

Na sequência do despacho de homologação de 6 de Abril de 2010, da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um lugares de Técnico Especialista de 1.ª Classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — Área de Saúde Ambiental, e concluídos os tramites relativamente ao mesmo, por despacho de 11 de Maio de 2010, do Sr. Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço, foi autorizado ao candidato aprovado no aludido concurso, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, os qual transita para o escalão 1, índice 195, a que corresponde a remuneração mensal de 1.744,83€ (Mil setecentos e quarenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos), da categoria de Técnico Especialista de 1.ª Classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P/Centro de Saúde abaixo mencionado:

Lígia Maria da Silva Pontes — Centro de Saúde de Loulé.

9 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Eugénio Ferreira Lourenço*.

203886132

Despacho (extracto) n.º 16870/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugados com a alínea *j*), do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, delego no Coordenador da Unidade de Gestão do ACES Algarve I — Central, Dr. Rui Augusto Martins Cardoso, a seguinte competência:
Para autorizar os registos de assiduidade dos quais não constem trabalho extraordinário.
O presente despacho produz os seus efeitos a partir de 11 de Maio de 2010, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito do poder agora delegado.

14 de Outubro de 2010. — O Director Executivo do ACES Algarve I — Central, *Dr. Carlos Alberto da Silva de Sousa*.

203885825

Despacho (extracto) n.º 16871/2010

Na sequência do despacho de homologação de 15 de Fevereiro de 2010, da lista de classificação final do concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de um lugar de técnico especialista de 1.ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica — Área de Análises Clínicas e Saúde Pública, e concluídos os tramites relativamente ao mesmo, por despacho de 30 de Março de 2010, do Sr. Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço, foi autorizado ao candidato aprovado no aludido concurso, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, os qual transita para o escalão 4, índice 265, a que corresponde a remuneração mensal de 2389,16 € (Dois mil trezentos e oitenta e nove euros e dezasseis cêntimos), da categoria de técnico especialista de 1.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, para o mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.:

Maria Emília Cabrita Duarte Baptista.

20 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Eugénio Ferreira Lourenço*.

203886279

Hospital do Visconde de Salreu

Aviso (extracto) n.º 22641/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Visconde de Salreu-Estarreja de 28 de Outubro de 2010, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo

indeterminado, de: Maria Alice Marques da Silva e Ana Paula Pedrinha Cunha Azevedo, na carreira e categoria de assistente operacional, nível de posicionamento remuneratório entre 1 e 2, no valor de 487,46€, da tabela única, na sequência de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, aberto por aviso n.º 5223/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2010.

29 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Pedro Nelson Castelo Branco de Almeida*.

203884537

Aviso (extracto) n.º 22642/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Visconde de Salreu-Estarreja de 28 de Outubro de 2010, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de: Maria José Fortuna Parra Afonso e Graça Maria Gonçalves da Cruz na categoria de Técnico Especialista — Área de Fisioterapia da carreira de Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso publicado na intranet do Hospital Visconde de Salreu em 07 de Maio de 2010; considerando-se exonerado da anterior categoria a partir da data de aceitação da nova categoria.

29 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Pedro Nelson Castelo Branco de Almeida.*

203884448

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 22643/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal 2010, na categoria/carreira geral de assistente técnico, no Sector de Apoio Laboratorial da Direcção de Gestão de Recursos Técnicos.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA, I. P.), de 28 de Julho de 2010, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do presente Aviso, o procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho, previstos e não ocupados, na categoria/carreira geral de assistente técnico, do mapa de pessoal do INSA, I. P., na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (doravante designada por Portaria) e Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho.

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas constituídas pela Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos do artigo 41.º e seguintes da referida Portaria.

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho — A área funcional do lugar a ocupar enquadra-se no Sector de Apoio Laboratorial da Direcção de Gestão de Recursos Técnicos, ao qual compete desenvolver as actividades estabelecidas no artigo 48.º do Despacho Normativo n.º 15/2009, de 7 de Abril.

5 — Conteúdo funcional — Recepção de alimentos, água e outros produtos de natureza sanitária; registo informático das amostras de natureza sanitária, ambiental e produtos biológicos; emissão de vendas a dinheiro; recepção e registo de saída dos boletins de análise, no programa informático; entrega dos boletins de análise aos clientes/utentes; gestão de clientes, na área das análises clínicas e sanitárias; elaboração de propostas de orçamento, ofícios, faxes e outros; resposta a consultas prévias e envio de minutas de contrato, no âmbito da prestação de serviços; esclarecimentos aos clientes sobre preços de análises, horário de atendimento e prazos de entrega dos boletins de análise.

6 — Local de trabalho — Instalações da Sede do INSA, I. P., sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

7 — Requisitos gerais de admissão — Poderão candidatar-se ao presente procedimento, os trabalhadores que até à data limite para apresentação das candidaturas, possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR e reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter 18 anos de idade completos;
b) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
c) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir plano de vacinação obrigatória válido.

8 — Requisitos específicos — Possuir o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade funcional 2, de acordo com o previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 44.º, da LVCR, sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 115.º do mesmo diploma.

8.1 — No presente procedimento não existe possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9 — Nos termos do disposto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previsto no mapa de pessoal do INSA, I. P., com funções idênticas às do posto de trabalho para cuja ocupação se está a publicitar o procedimento.

10 — Posicionamento remuneratório — Nos termos do previsto no artigo 55.º da LVCR, a determinação do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores recrutados, é sujeita a negociação com o INSA, I. P., imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo aplicável o previsto no Despacho n.º 15248-A/2010, de 7 de Outubro.

11 — Formalização das candidaturas

11.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página electrónica do INSA, I. P., em www.insa.pt na funcionalidade "Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal".

11.2 — Só serão admitidas candidaturas apresentadas em suporte de papel.

11.3 — As candidaturas podem ser entregues pelas seguintes vias:

a) Remetidas pelo correio, em envelope fechado, com aviso de recepção, situação em que se atenderá à data do respectivo registo, endereçado à Direcção de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., sito na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de "Procedimento concursal — Aviso n.º ..., de...";
b) Entregues pessoalmente no Sector de Expediente Geral, na morada indicada na alínea *a*) do ponto anterior, com indicação exterior de Procedimento concursal — Aviso n.º ..., de...", no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M.

11.4 — As candidaturas devem ser acompanhadas, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional (modelo europeu), datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos (incluindo endereço de correio electrónico), número do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, habilitações literárias, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (em horas);
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Documentos comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final da alínea *a*) deste ponto;
d) Declaração emitida pelo serviço de origem, devidamente actualizada e autenticada, da qual conste de maneira inequívoca:

Modalidade da relação jurídica de emprego público que detém;
Exercício de funções inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade funcional das mesmas, para efeitos da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria;
Antiguidade na Administração Pública e na carreira;
Data da última alteração de nível e posição remuneratória auferida, de acordo com o previsto na tabela remuneratória única, bem como o motivo de tal alteração;

e) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afecto, devidamente actualizada, da qual conste a actividade que se encontra a exercer, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado;

f) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria ou, sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos;

g) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;

11.5 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

11.6 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 9 do artigo 28.º da Portaria, a não apresentação dos documentos exigidos determina a exclusão do candidato.

11.7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu curriculum, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11.8 — A apresentação de documento falso e ou de falsas declarações determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

12 — Métodos de selecção e critérios gerais — Atendendo à redução de efectivos que o INSA, I. P., tem vindo a registar nos últimos dois anos, à previsão de algumas saídas a curto-prazo, e que os postos de trabalho objecto de recrutamento têm sido assegurados por profissionais em regime de mobilidade interna, considera-se imprescindível recrutar, com urgência, os trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado para o corrente ano, decorrendo a urgência do procedimento da necessidade de assegurar o normal e regular funcionamento do serviço onde se inserem.

12.1 — Assim, nos termos do disposto no artigo 4.º do artigo 53.º da LVCR, conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º da Portaria a selecção dos candidatos será feita utilizando apenas um método de selecção obrigatório, a avaliação curricular ou prova de conhecimentos, cada um deles com carácter eliminatório, caso a classificação seja inferior a 9,5 valores, complementado com a entrevista profissional de selecção, como método facultativo.

12.2 — Os candidatos colocados em situação de mobilidade especial e os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado que exerceram por último actividades idênticas às publicitadas, serão sujeitos, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, a avaliação curricular, de carácter eliminatório, o qual visa analisar a qualificação dos candidatos, nos termos do artigo 11.º da Portaria.

12.3 — Os candidatos colocados em situação de mobilidade especial e os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a exercerem actividades diferentes às publicitadas, serão sujeitos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 53.º da LVCR, a prova de conhecimentos, de carácter eliminatório, o qual visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função.

12.4 — Avaliação curricular — Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise dos respectivos currículos das funções, onde serão ponderados os seguintes factores profissionais: nível de habilitação literária, formação profissional, experiência profissional e avaliação de desempenho.

12.5 — Prova de conhecimentos — Visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das suas funções. A prova de conhecimentos revestirá a forma escrita e terá a duração máxima de 60 minutos, incidindo sobre as seguintes temáticas:

a) Lei Orgânica do Ministério da Saúde
b) Lei Orgânica e Estatutos do INSA, I. P.
c) Regulamento de Organização e Funcionamento do INSA, I. P.
d) Vínculos, carreiras e remunerações na Função Pública (LVCR)
e) Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)
f) Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas
g) Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)

12.6 — Os candidatos aprovados na primeira fase de selecção serão sujeitos a entrevista profissional de selecção, realizada nos termos do artigo 13.º da Portaria, a qual visa avaliar a experiência profissional dos candidatos, bem como aspectos comportamentais considerados imprescindíveis à ocupação dos postos de trabalho a concurso.

12.7 — A classificação de cada um dos métodos de selecção bem como a classificação final, será expressa de 0 a 20 valores e ordenará os candidatos segundo a classificação decrescente obtida.

12.8 — A classificação final (CF) e o consequente ordenamento dos candidatos derivará da fórmula abaixo indicada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada ou simples das classificações obtidas nos métodos de selecção aplicados:

$$CF = (70\% \times A) + (30\% \times B)$$

em que:

CF — Classificação Final
A — Classificação da avaliação curricular/ prova de conhecimentos
B — Classificação da entrevista profissional de selecção

13 — Atenta a urgência do procedimento, a aplicação dos métodos de selecção será faseada, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria, e da seguinte forma:

a) Num primeiro momento, aplicação à totalidade dos candidatos admitidos, apenas do primeiro método obrigatório;

b) Num segundo momento, aplicação do método facultativo, apenas aos primeiros 10 candidatos aprovados no primeiro método, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do método facultativo aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem ao presente procedimento.

14 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no placard do Sector de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos do INSA, I. P., e disponibilizada na página electrónica.

15 — Os candidatos aprovados no primeiro método de selecção serão convocados para a realização da Entrevista Profissional de Selecção, pela forma prevista no n.º 3 do 30.º da Portaria, com indicação do dia, hora e local, salvaguardada a metodologia indicada na alínea *b*) do ponto 13 deste Aviso.

16 — Os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos factores que integram os métodos de selecção e a respectiva grelha classificativa constam das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como na classificação final.

18 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos na lista de classificação final, aplicam-se os critérios preferenciais nos termos do previsto no artigo 35.º da Portaria.

19 — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 54.º, da LVCR.

20 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República,* afixada no placard do Sector de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicitada na página electrónica do INSA, I. P.

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, na página electrónica do INSA, I. P., e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

22 — Em tudo o não expressamente previsto no presente Aviso, aplica-se o normativo constante na LVCR e na Portaria.

23 — Júri — O júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

Presidente — Lina do Céu Lobo Gouveia Torres, técnica especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e saúde pública;

Vogais efectivos:

1.º Vogal — Rui Manuel da Silva Lopes, assistente técnico (substitui o Presidente nas suas faltas e ausências);

2.º Vogal — Ana Maria Façanha Faria Fernandes, assistente técnico.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Ana Teresa dos Santos Almeida, assistente técnico

2.º Vogal — Maria do Carmo Cardoso Rodrigues Manso, assistente técnico

24 — Legislação e bibliografia recomendada

a) Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2008, de 2 de Dezembro;

b) Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho e Portaria n.º 812/2007, de 27 de Julho;
c) Despacho Normativo n.º 15/2009, de 7 de Abril;
d) Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
e) Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro;
f) Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro — férias, faltas e licenças;
g) Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro — SIADAP 3.

INSA, I. P., 25 de Outubro de 2010. — O Presidente do INSA, I. P., *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

203884991

Aviso n.º 22644/2010

Nos termos do previsto no Regulamento das Provas de Concursos da Carreira de Investigação do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 13, de 13 de Janeiro de 1991, por meu despacho de 21 de Outubro de 2010, e sob proposta do Conselho Científico, foi designado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar, requeridas pela assistente de investigação, Sílvia Maria Milheiro Lopo Esteves, o qual terá a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros, professor catedrático e Vogal do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., designado pelo Presidente do Conselho Directivo do INSA, I. P.
Vogais:

Doutora Maria Teresa de Avillez Paixão, investigadora coordenadora do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P;
Professora Doutora Maria do Céu Lourinho Soares Machado, professora associada convidada da Faculdade de Medicina, Universidade de Lisboa;
Professor Doutor Luís Manuel de Almeida Nunes, professor associado convidado da Faculdade de Ciências Médicas, Universidade Nova de Lisboa;
Professora Doutora Maria Filomena Ribeiro Alcobia da Silva Trabucho Caeiro, professora auxiliar da Faculdade de Ciências, Universidade de Lisboa;
Professor Doutor José Miguel Azevedo Pereira, professor auxiliar da Faculdade de Farmácia, Universidade de Lisboa;
Professor Doutor Jaime Manuel Simões Nina, professor auxiliar convidado do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Universidade Nova de Lisboa.

INSA, I. P., em 29 de Outubro de 2010. — O Presidente do INSA, I. P., *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

203885039

Aviso n.º 22645/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, foi, por meu despacho de 21 de Outubro de 2010, e sob proposta do conselho cientifico, designado o júri das provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação cientifica, requeridas pelo investigador principal Doutor José Manuel Alves Correia Costa, o qual terá a seguinte composição:

Presidente: Professor Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros, professor catedrático e Vogal do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., designado pelo Presidente do Conselho Directivo do INSA, I. P.
Vogais:

Professor Doutor Henrique Lecour, professor catedrático jubilado da Faculdade de Medicina, Universidade do Porto;
Professor Doutor Alberto da Silva Lopes, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto;
Professor Doutor António Luis Mittermayer Madureira Rodrigues Rocha, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto;
Professor Doutor Virgílio Estólio do Rosário, professor catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, Universidade Nova de Lisboa;
Doutora Maria Teresa de Avillez Paixão, investigadora coordenadora, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

INSA, I. P., em 29 de Outubro de 2010. — O Presidente do INSA, I. P., *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

203885047

Aviso (extracto) n.º 22646/2010

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho Directivo do INSA, IP, Prof. Doutor José Pereira Miguel, em 22 de Outubro de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, na categoria/carreira de técnico superior, no Departamento de Doenças Infecciosas, publicado pelo Aviso n.º 12393/2010, de 22 de Junho.

Candidatos aprovados:

1.º Ana Cristina Rosado Pelerito de Araújo Gonçalves — 17,16 valores

Candidatos excluídos:

Alexandra Veloso Teixeira *a*) e *b*);
Ana Catarina Parreira Ministro *d*);
Ana Gabriela Moreira Ferraz de Gouveia Jorge *d*);
Ana Isabel Mendes Alves *d*);
Ana Isabel Mendonça Raimundo Centenico *c*);
Ana Paula Simões Vieira *c*);
Bruno Miguel Ribeiro Belchior *c*);
Cristina Alexandra Costa Francisquinho Crespo *a*);
Dora Filipa Mendes Manso de Matos Alves *d*);
Ferdinando Bernardino de Freitas *c*);
Gisela Alexandre Timóteo Fernandes *d*);
Hugo Miguel Oliveira Girão *d*);
Joana Patrícia Molato Figueiredo Lopes Monteiro *c*);
José António Fernandes Almeida *d*);
Lénia Catarina Meireles Coutinho Faria da Costa *c*);
Maria João Marques da Silva *d*);
Mário Rui Gonçalves Lopes *d*);
Marta Isabel da Silva Ruivo *c*);
Marta Susana Janeiro Magalhães *d*);
Nuno Miguel Mendes Portela *c*);
Priscila Hália Pires dos Santos Oliveira *a*);
Raquel Nunes Fialho *d*);
Rosalina Nunes Marques *c*);
Sílvia Cristina Martins Mendonça *d*);
Sílvia Martinha Vasconcelos *d*);
Sónia Isabel Rodrigues Aldeia Sanches Massa *c*);
Vanessa Ivone Vieira de Barros Urbano *c*).

a) Por não ter instruído o requerimento de candidatura de acordo com o disposto no ponto 12.1 do Aviso de abertura;
b) Por não ter instruído o requerimento de candidatura de acordo com o disposto no ponto 12.4 alíneas *b*), *c*) e *g*) do Aviso de abertura;
c) O candidato não obteve classificação superior a 9,5 valores;
d) O candidato não compareceu ao método de selecção;

29 de Outubro de 2010. — O Presidente do INSA, I. P., *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

203886287

Aviso (extracto) n.º 22647/2010

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, devidamente homologada por despacho do Presidente do Conselho Directivo do INSA, I. P., Prof. Doutor José Pereira Miguel, em 22 de Outubro de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, na categoria/carreira de técnico superior, no Departamento de Genética, publicado pelo Aviso n.º 11341/2010, de 8 de Junho.

Candidatos aprovados:

1.º Júlio César Leite da Fonseca Rocha — 19,08 valores
2.º Luísa Maria Maia Álvares — 13,68 valores
3.º Sílvia Bertina Gomes Lopes — 11,93 valores
4.º Ângela Marina Cardoso Marques — 11,57 valores
5.º Patrícia Sofia Lima e Costa — 10,92 valores

Candidatos excluídos:

Ana Filipa Ramos Gomes *a*)
Ana Filipa Ribeiro Branco *a*)
Ana Isabel Santos Vaz *a*)
Ana Maria Ribeiro Marques Lopes *b*)
Ana Rita Pires Monteiro Fernandes Lebreiro *c*)
Ana Sofia Correia Corona *c*)
Ana Sofia Silva Farto *a*)
Ânia de Fátima da Luz Pinheiro *a*)
Arianna Victória Arellano de Figueiredo *d*)
Carla Sofia Rodrigues Tarouco *b*)
Cristina Garagarza Antunes *a*)
Elisa Filomena Sequeira Cruz *a*)

Elisabete Pereira Duarte *e*)
Filipa dos Santos Cunha e Marques *c*)
Helena Isabel da Rocha Santos *a*)
Isabel Francisca Lopes Pinto Coelho de Freitas *a*)
Joana Isabel Rodrigues Cerqueira *a*)
Joana Maria Mendes Fernandes *c*)
Maria Inês Sousa Costa *a*)
Maria João Ibérico Nogueira de Castro e Sousa *a*)
Maria Margarida Duarte Vieira *a*)
Noélia Madalena Barbosa Arruda *a*)
Paula Andreia Magalhães Grenha *c*)
Raquel João Pombo Meruje *c*)
Rui Miguel Cortês Mesquita *a*)
Sandra Cristina da Silva Gomes *a*)
Sandra Maria Canelhas Camelo *a*)
Sofia Cristina Sousa da Silva *c*)
Susana do Carmo Grilo Antunes *f*)
Susana Margarida Moreira de Macedo *a*)
Tiago Filipe das Neves Soares Domingues Pina *a*)
Vânia Maria Mouro da Silva Carvalho *c*)

a) O candidato não compareceu ao método de selecção;
b) Por não ter instruído o requerimento de candidatura de acordo com o ponto 9.2 do Aviso de abertura.
c) O candidato não obteve classificação superior a 9,5 valores;
d) Por não ter instruído o requerimento de candidatura de acordo com o disposto no ponto 12.1 do Aviso de abertura;
e) Por não ter instruído o requerimento de candidatura de acordo com o disposto no ponto 9.2 e com o disposto no ponto 12.1 do Aviso de abertura;
f) Por não ter entregue a candidatura no prazo previsto no Aviso de abertura.

INSA, I. P., 29 de Outubro de 2010. — O Presidente do INSA, I. P., *Prof. Doutor José Pereira Miguel*.

203886173

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 16872/2010

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redacção actual, conjugado com o disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º, e no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 18 de Setembro, e no uso das competências que me foram delegadas pela Ministra da Educação, ao abrigo do despacho n.º 2627/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 9 de Fevereiro de 2010, subdelego no secretário-geral do Ministério da Educação, licenciado João da Silva Batista, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Conferir posse aos titulares de cargos de direcção superior de 2.º grau;
1.2 — Autorizar nomeações em regime de substituição de titulares de cargos de direcção intermédia;
1.3 — Autorizar a abertura de concurso para preenchimento de cargos de direcção intermédia;
1.4 — Reconhecer as associações de estudantes;
1.5 — Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 700 000, bem como autorizar a abertura dos respectivos procedimentos, aprovar as peças, designar o júri, aprovar as minutas, adjudicar propostas e assinar os contratos, devendo reportar ao Gabinete todos os procedimentos que ultrapassem o limite das suas competências próprias;
1.6 — Autorizar despesas com danos em viaturas até € 5000.

2 — O secretário-geral fica autorizado a subdelegar no secretário-geral-adjunto e restante pessoal dirigente as competências para a prática dos actos abrangidos por este despacho, devendo as mesmas ser comunicadas ao ora delegante.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, devendo considerar-se ratificados todos os actos praticados desde 31 de Outubro de 2009 pelo Secretário-Geral do Ministério da Educação no âmbito das matérias compreendidas na presente subdelegação.

11 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata*.

203886424

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva

Aviso n.º 22648/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, conjugado com a Circular n.º 30/98/DEGRE de 03 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no expositor da Sala de Professores a lista de antiguidade do Pessoal Docente com referência a 31 de Agosto de 2010.

O Pessoal dispõe de 30 dias a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2010. — A Directora, *Maria de Fátima Fernandes Álvares de Almeida*.

203885371

Escola Secundária de Mirandela

Aviso n.º 22649/2010

Por meu despacho de 30 de Setembro de 2010 e dando cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por terem acumulado 10 pontos nas avaliações do seu desempenho e, os trabalhadores abaixo mencionados passam para a posição remuneratória imediatamente seguinte a partir de 01 de Janeiro de 2010.

Nome	Categoria	Actual PR/NR	Nova PR/NR
Elisa Castro	Assistente técnico	Entre a 7.ª e 8.ª	9.ª
Etelvina Teixeira	Assistente técnico	Entre a 6.ª e 7.ª	7.ª
Amparo Antunes	Assistente técnico	Entre a 4.ª e 5.ª	6.ª
Cármen Samões	Assistente técnico	Entre a 1.ª e 2.ª	3.ª
Maria de Fátima Martins	Assistente técnico	3.ª	4.ª
João Manuel Vitorino	Assistente técnico	Entre a 1.ª e 2.ª	3.ª
Cristina Maria Camilo	Assistente técnico	Entre a 1.ª e 2.ª	3.ª
Luís Mesquita Fontes	Assistente técnico	2.ª	3.ª
Maria Isabel Esteves	Assistente técnico	Entre a 6.ª e 7.ª	7.ª
Maria Elisa Teixeira	Assistente operacional	Entre a 7.ª e 8.ª	9.ª
Maria Amélia Bom	Assistente operacional	3.ª	4.ª
Maria Olinda Santos	Assistente operacional	3.ª	4.ª
Maria Teresa Freixo	Assistente operacional	Entre a 1.ª e 2.ª	3.ª
Maria Margarida Ribeiro	Assistente operacional	Entre a 5.ª e 6.ª	6.ª
Jorge Correia	Assistente operacional	3.ª	4.ª
Manuel Terêncio	Assistente operacional	3.ª	4.ª
João Nascimento	Assistente operacional	Entre a 1.ª e 2.ª	3.ª
Alberto Gomes	Assistente operacional	Entre a 6.ª e 7.ª	7.ª
Américo Teixeira	Assistente operacional	Entre a 2.ª e 3.ª	3.ª
Arménio Santos	Assistente operacional	Entre a 6.ª e 7.ª	7.ª
Dalila Torres	Assistente operacional	Entre a 2.ª e 3.ª	3.ª

Nome	Categoria	Actual PR/NR	Nova PR/NR
Fernando Alves	Assistente operacional	Entre a 6.ª e 7.ª	7.ª
Fernando Hortelão	Assistente operacional	Entre a 2.ª e 3.ª	3.ª
Hermínia Martins	Assistente operacional	Entre a 4.ª e 5.ª	5.ª
Icílio Camilo	Assistente operacional	Entre a 4.ª e 5.ª	5.ª
Joaquim Fins	Assistente operacional	Entre a 2.ª e 3.ª	3.ª
Júlia Fernandes	Assistente operacional	Entre a 2.ª e 3.ª	3.ª
Maria Adelaide Santos	Assistente operacional	Entre a 5.ª e 6.ª	6.ª
Maria Berta Fontoura	Assistente operacional	Entre a 4.ª e 5.ª	5.ª
Maria da Piedade Ruivo	Assistente operacional	Entre a 2.ª e 3.ª	3.ª
Maria Fátima Guilherme	Assistente operacional	Entre a 2.ª e 3.ª	3.ª
Maria Isabel	Assistente operacional	Entre a 6.ª e 7.ª	7.ª
Maria Olímpia Gonçalves	Assistente operacional	Entre a 3.ª e 4.ª	5.ª
Natália Pinto	Assistente operacional	Entre a 3.ª e 4.ª	5.ª
Ofélia Santulhão	Assistente operacional	Entre a 6.ª e 7.ª	7.ª
Vítor Garnacho	Assistente operacional	Entre a 2.ª e 3.ª	3.ª

Legenda: PR (posição Remuneratória); NR (Nível Remuneratório)

2 de Novembro de 2010. — O Director, *Adérito Manuel Meneses Cardoso Gomes*.

203885963

Agrupamento de Escolas de Mogadouro

Aviso n.º 22650/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, devidamente publicitada após homologação pelo Director do Agrupamento de Escolas de Mogadouro em 14 de Outubro de 2010.

Candidata aprovada e admitida:

Cecília dos Anjos Moreiras — 14,00 (catorze valores)

31 de Outubro de 2010. — O Director, *José Maria Preto*.

203884967

Agrupamento Vertical de Escolas Oliveira Júnior

Aviso n.º 22651/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, homologada, relativa ao Procedimento Concursal comum para ocupação de 3 postos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para desempenhar as funções inerentes a assistente operacional, aberto pelo aviso n.º 18020/2010, publicado na 2.ª serie do *Diário da República,* de 13 de Setembro de 2010:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nome do candidato	Classificação final
Anabela da Costa e Silva	20,00
Palmira Ferreira dos Santos Coelho	19,80
Maria da Conceição de J. Cerqueira	19,80
Cristina Maria das Neves Maia	19,80
Maria Isabel da Costa Pinho	17,40
Laurinda Margarida Pinho T. Borges	16,80
Maria Anísia da Costa e Sousa Silva	16,80
Maria Manuela Alves Coutinho	16,80
Aida Pereira de Oliveira Cruz	16,00
Regina Maria Pontes de Lima	15,80
Cacilda Oliveira Gomes	15,80
Maria João de Sousa Resende	15,80
Ivone Cristina Ferreira Silva	15,20
Fátima da Silva Pinho	15,00
Maria da Conceição Leite Ribeiro da Silva Alves	14,80
Carla Cristina Oliveira da Silva	14,40
Alírio Almeida Oliveira	14,20
Sabrina Maria pereira Correia	14,00
Ana Cláudia Almeida Ferreira	14,00
Maria Alice Nogueira da Silva	13,80
Sandra Cristina Gomes Resende	13,80
Cristina Maria Garcia Fonseca	12,80
Natália de Oliveira Gomes	12,20
Susana Maria Almeida F. Loureiro	12,00
Sandra Cristina Martins Oliveira	10,60
Olivia Maria Nunes da Silva	*a*)
Fernanda Maria Espírito Santo Coelho	*a*)
Maria da Conceição P. Ferreira	*a*)
Carla Alexandra G. P. de Oliveira	*a*)
Mafalda Sofia Lestre de A. Castro	*a*)
Ariana Correia Pereira	*a*)
Isolina Manuela Pinto Ramos	*a*)

a) Excluída por não ter comparecido à entrevista.

29 de Outubro de 2010. — O Director, *Mário António Silva Coelho*.

203884797

Agrupamento de Escolas de Sabrosa

Despacho n.º 16873/2010

Por despacho do Director do Agrupamento de Escolas de Sabrosa, nos termos do ponto 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, nomeia para adjunto da direcção do Agrupamento de Escolas de Sabrosa o Sr. Professor Carlos Alberto do Nascimento Horta Moreira, que passará a exercer as referidas funções a partir de 1 de Agosto de 2010.

1 de Agosto de 2010. — O Director, *Vítor Manuel Gomes de Almeida*.

203885606

Direcção Regional de Educação do Centro

Contrato n.º 710/2010

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600 026 248. representado por Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, Directora Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Aguiar da Beira com o número de pessoa colectiva n.º 506 809 307, representado por Augusto Fernando Andrade, adiante designado como segundo outorgante.

É celebrado a presente adenda ao contrato programa assinado em 4 de Abril de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes e

alterado pelo Despacho n.º 12 037/2007 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 115, de 18 de Junho:

Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato programa, no contexto do ano lectivo 2007/2008, passa a ter a seguinte redacção:

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma comparticipação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,12 Euros por aluno, num universo previsto de 139 alunos abrangidos.

Aos 29 de Novembro de 2007. — O Primeiro Outorgante, *Engrácia Castro.* — O Segundo Outorgante, *Augusto Fernando Andrade.*

Coimbra, 20 de Outubro de 2010. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Helena Maria de Oliveira Dias Libório.*

203884715

Contrato n.º 711/2010

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600 026 248. representado por Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, Directora Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Almeida com o número de pessoa colectiva n.º 506 625 419. representado por António Baptista Ribeiro, adiante designado como segundo outorgante,

é celebrado a presente adenda ao contrato programa assinado em 23 de Março de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes e alterado pelo Despacho n.º 12 037/2007 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 115, de 18 de Junho:

Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato programa, no contexto do ano lectivo 2007/2008, passa a ter a seguinte redacção:

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma comparticipação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,17 Euros por aluno, num universo previsto de 235 alunos abrangidos.

Aos 29 de Novembro de 2007. — O Primeiro Outorgante, *Engrácia Castro.* — O Segundo Outorgante, *António Baptista Ribeiro.*

Coimbra, 20 de Outubro de 2010. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Helena Maria de Oliveira Dias Libório.*

203884756

Contrato n.º 712/2010

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600 026 248. representado por Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, Directora Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Albergaria-a-Velha com o número de pessoa colectiva n.º 506 783 146, representado por João Agostinho Pinto Pereira, adiante designado como segundo outorgante,

é celebrado a presente adenda ao contrato programa assinado em 23 de Março de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes e alterado pelo Despacho n.º 12 037/2007 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 115, de 18 de Junho:

Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato programa, no contexto do ano lectivo 2007/2008, passa a ter a seguinte redacção:

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma comparticipação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,26 Euros por aluno, num universo previsto de 795 alunos abrangidos.

Aos 29 de Novembro de 2007. — O Primeiro outorgante, *Engrácia Castro.* — O Segundo outorgante, *João Agostinho Pinto Pereira.*

Coimbra, 20 de Outubro de 2010. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Helena Maria de Oliveira Dias Libório.*

203884748

Contrato n.º 713/2010

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600 026 248. representado por Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, Directora Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Águeda com o número de pessoa colectiva n.º 501 090 436. representado por Gil Nadais Resende da Fonseca, adiante designado como segundo outorgante,

é celebrado a presente adenda ao contrato programa assinado em 23 de Março de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes e alterado pelo Despacho n.º 12 037/2007 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 115, de 18 de Junho:

Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato programa, no contexto do ano lectivo 2007/2008, passa a ter a seguinte redacção:

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma comparticipação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,20 Euros por aluno, num universo previsto de 1040 alunos abrangidos.

Aos 29 de Novembro de 2007. — O Primeiro outorgante, *Engrácia Castro.* — O Segundo outorgante, *Gil Nadais Resende da Fonseca.*

Coimbra, 20 de Outubro de 2010. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Helena Maria de Oliveira Dias Libório.*

203884683

Agrupamento de Escolas de Pombal

Aviso n.º 22652/2010

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico.

Candidatos aprovados:

Ordenação	Nome	Classificação final
1	Ana Cristina das Neves Abreu	18,775
2	Suse Carina Gaspar Antunes	18,600

Não há candidatos excluídos.

A referida lista foi homologada por despacho do Senhor Director, António José Cardoso Pires da Silva, em 18 de Outubro de 2010, tendo sido afixada no átrio da entrada da Escola Marquês de Pombal, em Pombal, publicitada na respectiva página electrónica e dela foram notificados os candidatos.

Pombal, 19 de Outubro de 2010. — O Director, *António José Cardoso Pires da Silva*.

203837054

Agrupamento de Escolas Terras do Xisto

Aviso n.º 22653/2010

Para efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, torna-se pública, depois de homologada em 20 de Outubro de 2010 a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal publicado pelo aviso n.º 18390/2010, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 182 de 17 de Setembro, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Nome	Classificação em valores
Luísa Mendes André	17,25

27 de Outubro de 2010. — O Director, *Benjamim Jorge Neves Luciano.*

203885882

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho

Aviso (extracto) n.º 22654/2010

1 — A Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho (400348) torna público que pretende contratar nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, aplicando-se ainda suplementarmente o Código do Procedimento Administrativo, 4 Assistentes Operacionais de grau 1 em regime de Contrato Resolutivo Certo a Tempo Parcial, para prestação de serviços de limpeza e outros no âmbito da carreira e categoria de Assistente Operacional.

2 — Tipo de Oferta: 4 Postos de trabalho com duração de 3 horas e 30 minutos/dia cada um.

3 — Local de trabalho: Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, Rua Rodrigo da Fonseca n.º 115, 1099-069 Lisboa

4 — Duração do Contrato: Início de funções 29 de Outubro de 2010 e termo em 17 de Dezembro de 2010.

5 — Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3€ e 4,27€ (euros) de subsídio de refeição/dia útil.

6 — Método de selecção Avaliação Curricular.

7 — Requisitos de admissão: ser detentor, até à data limite para a apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Especial ou lei especial;
ii) 18 anos de idade completos;
iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
iv) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — Formalidades da candidatura: as candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente mediante preenchimento de impresso próprio, fornecido nos Serviços de Administração Escolar e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente ou enviadas pelo correio com registo e aviso de recepção para a morada publicitada no aviso.

9 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

10 — Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários de candidaturas deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

i) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
ii) Outros elementos que julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

11 — Todas as informações adicionais encontram-se afixadas na vitrine dos Serviços de Administração Escolar, podendo os eventuais candidatos solicitar nas horas normais de expediente qualquer esclarecimento adicional (das 9,30 h às 15 horas).

28 de Outubro de 2010. — O Director, *Luís Miguel Goucho*.

203884804

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P.

Despacho n.º 16874/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 13623/2010, publicado no *Diário da República* n.º 131, 2.ª série, de 8 de Julho de 2010, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 7 de Outubro de 2010:

Nome	Carreira/Categoria	Posição	Nível
Guilherme de Jesus de Oliveira Cardoso	Técnica superior	2.ª	15
João Nuno Redondo Abrantes	Técnica superior	2.ª	15
Lídia Fernandes dos Santos Salvador Silva	Técnica superior	2.ª	15
Lubélia Rosa Simões Machado Torres	Técnica superior	2.ª	15
Margarida Celeste da Silva Oliveira Poiares Malta	Técnica superior	2.ª	15
Maria Irene Pais Lopes	Técnica superior	2.ª	15
Marta de Campos Baptista Guimarães Santos	Técnica superior	2.ª	15
Rosa Maria Salgueiro Marques	Técnica superior	2.ª	15
Yuriy Romanets	Técnica superior	2.ª	15
Anabela Faria da Graça	Assistente técnica	1.ª	5
André Miguel Pires Castro	Assistente técnica	1.ª	5
Dulce da Conceição Brejo Russo Franco	Assistente técnica	1.ª	5
Sandra Sofia Pires Cardoso dos Santos Rangel	Assistente técnica	1.ª	5

29 de Outubro de 2010. — O Presidente do CD/ITN, *Júlio Martins Montalvão e Silva.*

203884723

Despacho n.º 16875/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 13622/2010, publicado no *Diário da República* n.º 131, 2.ª série, de 8 de Julho de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos reportados a 7 de Outubro de 2010, com o licenciado Paulo Sérgio Costa Rodrigues, ficando posicionado na 2.ª posição remuneratória do nível 15, da carreira de técnico superior.

29 de Outubro de 2010. — O Presidente do CD/ITN, *Júlio Martins Montalvão e Silva*.

203884675

PARTE D

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ABRANTES

Anúncio n.º 10672/2010

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) n.º 676/10.0TBABT

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Abrantes, 2.º Juízo de Abrantes, no dia 25-10-2010, às 09:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

MTTOP Sociedade Gestora de Unidades Hoteleiras, L.da, NIF — 507344227, Endereço: EN 118, quilómetro 142, 2206-905 Pego, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor:

João Álvaro de Sousa Magalhães, NIF — 100160263, BI — 7689524, Endereço: Rua Tratado de Tordesilhas, N.º 8, 8.º, Dtº., São Sebastião, 2910-687 Setúbal, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Jorge Fialho Faustino, Endereço: Rua da Capela, 14, Benedita, 2475-109 Benedita

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º do CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados, correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17-12-2010, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

Abrantes, 25-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Sandra Cristina Martins Morgado Marques.* — O Oficial de Justiça, *Manuel Gil Coxinho.*

303863711

TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARES

Anúncio n.º 10673/2010

Processo: 653/09.4TBAMR-H — Prestação de Contas (Liquidatário)

Insolvente: Construções Mendes Alves & Martins, L.da

O Dr. João Carlos Pires de Moura, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida Construções Mendes Alves & Martins, L.da, NIF 505298929, com sede em C. M. 1230, n.º 19, Torre, 4720-754 Amares, para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do CPEREF).

26 de Outubro de 2010. — O Juiz de Direito, *Dr. João Carlos Pires de Moura*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Joaquim Gonçalves Silva*.

303858852

TRIBUNAL DA COMARCA DE AROUCA

Anúncio n.º 10674/2010

Processon.º 397/10.4TBARC — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Ricardo Correia de Oliveira

Insolvente: Café Central Mansores, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Arouca, Secção Única de Arouca, no dia 28-10-2010, às 9,30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Café Central Mansores, L.da, NIF — 508515530, Endereço: Rua Nossa Senhora do Rosário, N.º 527, Mansores, 4540 Arouca, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Ângela Maria Pereira dos Santos, NIF — 198449852, BI — 10015314, Endereço: Costa — Mansores, 4540 Arouca, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dra. Emília Manuela, Endereço: R. Jornal Correio da Feira, 11-1.º, 4520-234 Santa Maria da Feira

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do crédito, data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 15-12-2010, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

28 de Outubro de 2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Carla Videira Carapelho.* — O Oficial de Justiça, *António José Quintas Moura*.

303875424

TRIBUNAL DA COMARCA DO BAIXO VOUGA

Juízo de Comércio de Aveiro

Anúncio n.º 10675/2010

Insolvência Pessoa Colectiva (Requerida)
Proc.: 659/10.0T2AVR — Ref.ª: 8933477

Publicidade de Sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

Na Comarca do Baixo Vouga — Juízo do Comércio de Aveiro, no dia 29-09-2010, às 15:40 horas, foi proferida Sentença de declaração de insolvência da Devedora: A. Teixeira Cerqueira — Obras de Interiores, Unipessoal, Lda, NIPC — 505.287.153, endereço: Rua de Viseu, 29/31 — 9.º Dto. Fte. — Vera Cruz — 3800.279 Aveiro, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. Pedro Pidwell, endereço: Rua Gustavo Ferreira Pinto Basto, 43 — 1.º Dto. — 3810.119 Aveiro.

É gerente da Insolvente: António Manuel Teixeira Gonçalves Cerqueira, a quem não é fixado domicílio, por não ter sido possível localizar o respectivo paradeiro.

Conforme Sentença proferida nos autos, verifica-se que o património da Devedora não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da Massa Insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os Interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a Sentença seja complementada com as restantes menções do art.º 36.º do CIRE.

Da presente Sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (art.º 42.º do CIRE), e/ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (art.s 40.º e 42.º do CIRE). Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do art.º 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no art.º 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do Anúncio na INCM. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do art.º 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os Tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Aveiro, 30-09-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Amélia Sofia Rebelo.* — O Oficial de Justiça, *Paulo Jorge Duarte.*

303752571

Anúncio n.º 10676/2010

Processo: 551/10.9T2AVR
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Anita Caracolito, Actividades Para A Infância, Unipessoal, L.da

Publicidade do termo da administração pelo Devedor nos autos de Insolvência acima identificados

Na Comarca do Baixo Vouga, Aveiro — Juízo do Comércio de Aveiro, foi proferido despacho que põe termo à administração da insolvência supra identificada, pelo devedor, Anita Caracolito, Actividades Para A Infância, Unipessoal, L.da, NIF — 508569257, Endereço: Rua Drº Mário Sacramento, Edifício Colombo II,, Fracção Q, 3810-105 Aveiro, com sede na morada indicada.

Os autos prosseguem a sua tramitação nos termos gerais, ficando a administração da insolvência entregue ao administrador já nomeado, adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr(a). Teresa Alegre, Endereço: R. do Mercado, Bloco 3 — 2.º Dto, Apartado 204, 3781-907 Anadia.

12-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr(a). Amélia Sofia Rebelo*. — O Oficial de Justiça, *Carla Fortes*.

303794213

Anúncio n.º 10677/2010

Processo: 1644/10.8T2AVR — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Macovouga — Materiais de Construção, L.da

Presidente Com. Credores: Caixa Económica Montepio Geral e outro(s)...

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

Na Comarca do Baixo Vouga, Juízo do Comércio de Aveiro, no dia 21-10-2010, às 15.35 h, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Macovouga — Materiais de Construção, L.da, NIF — 502972912, Endereço: Rua das Leirinhas, Aradas, 3810-425 Aveiro, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Fernando Saraiva de Oliveira Gama, Endereço: Rua da Fontela, Segadães, 3750-742 Águeda.

Deolinda Maria Nascimento Luz, Endereço: Rua da Fontela, Segadães, 3750-742 Águeda.

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Pedro Miguel Cancela Pidwell Silva, Endereço: R. do Mercado, Bloco 3 — 2.º Dto., Apartado 204, 3781-909 Anadia

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º-CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 21-12-2010, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

22 de Outubro de 2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Nuno Marcelo de Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Monteiro*.

303849318

Anúncio n.º 10678/2010

Processo: 23/09.4TBALB-G — Prestação de contas administrador (CIRE)

Insolvente: Ultrareal, L.da

Presidente Com. Credores: Unisolda, Ar Comprimido e Soldadura, L.da e outro(s)...

O Dr. Nuno Marcelo de Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo, Juiz de Direito no Juízo do Comércio de Aveiro, Comarca do Baixo Vouga, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Ultrareal, L.da, NIF — 507796098, Endereço: Zona Industrial — Arruamento B — Lote 1, 3850-000 Albergaria-a-Velha, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

N/Referência: 9280767

26 de Outubro de 2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Nuno Marcelo de Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Monteiro*.

303862391

Anúncio n.º 10679/2010

Processo: 1754/10.1T2AVR — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Publicidade do despacho da nomeação de administrador judicial provisório nos autos de Insolvência acima identificados

Na Comarca do Baixo Vouga, Aveiro — Juízo do Comércio de Aveiro, foi em 27/10/2010 proferido despacho de nomeação de administrador judicial provisório da Requerida:

Canal Capital — Sociedade de Construções e Turismo, S. A., Endereço: Rua Cais dos Remadores Olímpicos, N.º 128, R/C, Vera Cruz, 3800-000 Aveiro, com sede na morada indicada.

Para Administrador Judicial Provisório é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Maria José Peres, Endereço: Rua Padre Américo — Edifício Marialva — 1.º J, 3780-215 Anadia

Foi ainda fixado por despacho os deveres e as competências do referido administrador e que são as seguintes:

O Administrador provisório tem poderes para assistir a administração do património da Requerida, não podendo ser praticados pela mesma, sem a aprovação do administrador provisório, todos os movimentos bancários e todos os actos que envolvam alienação ou oneração de quaisquer bens ou assunção de novas responsabilidades que não sejam indispensáveis à gestão corrente da empresa.

Para além disso, o administrador provisório tem o direito de acesso à sede e às instalações da Requerida, e de proceder a quaisquer inspecções ou exames, ficando a Requerida obrigada a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções, sob pena de aplicação das consequências legais, nomeadamente, as previstas no artigo 83.º do CIRE.

A Requerida fica obrigada a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

N/Referência: 9316975

28 de Outubro de 2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Nuno Marcelo de Nóbrega dos Santos de Freitas Araújo*. — O Oficial de Justiça, *Florbela Soeima*.

303876883

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Anúncio n.º 10680/2010

Processo n.º 1635/10.9 TBBNV

No Tribunal Judicial de Benavente, 2º Juízo de Benavente, no dia 25-10-2010, às 15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Pedro Miguel do Nascimento Rodrigues, estado civil: casado, NIF — 215356250, Endereço: Rua do Pinheiro, 16, Benavente, 2130-045 Benavente

Cláudia Sofia Almeirim Borges Rodrigues, estado civil: casada, NIF — 215249747, Endereço: Rua do Pinheiro, Benavente, 2130-045 Benavente com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Jorge Fialho Faustino — Rua da Capela, 14 – Benedita

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 –CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (nº 2 artigo 128º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (nº 3 do artigo 128º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (nº1, artigo 128º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 05-01-2011, pelas 13:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42º do CIRE), e/ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789º do Código de Processo Civil (nº 2 do artigo 25º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (nº 1 do artº 9º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Benavente, 25 de Outubro de 2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Pedro Miguel Carrilho de Sousa*. — A Escrivã de Direito, *Isabel Maria Sousa Moreira Silva Soares Roque*.

303858609

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 10681/2010

Processo: 1841/10.6TBBRG-E
Prestação de contas administrador (CIRE)

Insolvente: Guatedora, Lda
Requerente: Avibur-Empresa Avícola do Caima, Lda

O Dr. Dr(a). Pedro Álvares de Carvalho, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Guatedora, Ldª, NIF — 508802466, Endereço: Avª Valério Pinto Sá, Armazéns Comerciais, Cave 4, Dume, 4700-098 Braga, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artº 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artº 9.º do CIRE).

1-10-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Pedro Álvares de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Ana Maria Casais de Araújo Braga*.

303759846

TRIBUNAL DA COMARCA DE CABECEIRAS DE BASTO

Anúncio n.º 10682/2010

Processo n.º 347/10.8TBCBC — Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente: Irmãos Pereira Gonçalves, L.da
Credor: Amadeu Monjardino, Herdeiros, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Cabeceiras de Basto, Secção Única de Cabeceiras de Basto, no dia 02-09-2010, às 13:30 H, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Irmãos Pereira Gonçalves, L.da, NIF 503633844, Endereço: Lugar de Souto Mouro, 4860-125 Bucos, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Agostinho Pereira Gonçalves Endereço: Souto Mouro, Bucos, 4860 Cabeceiras de Basto

José Albano Pereira Gonçalves, Endereço: Lugar de Souto Mouro, Bucos, 4860-000 Cabeceiras de Basto, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Joaquim Alberto de Freitas Pereira, Endereço: Liquidatário Judicial, Av. D. João IV, Ed. Vila Verde, Bloco 1, 580, 1.º Esquerdo, 4800-000 Guimarães

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º do CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado,

para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 24-11-2010, pelas 09:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

22-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Sílvia Videira Martins*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Bizarro*.

303852525

Anúncio n.º 10683/2010

Processo n.º 6/10.1TBCBC — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Maria das Dores Ferreira Andrade
Insolvente: Confecções Maribarros, L.da

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Confecções Maribarros, L.da, NIF 505390124, Endereço: Zona Industrial Lameiros, Cabeceiras de Basto, 4860-000 Cabeceiras de Basto

Joaquim Alberto de Freitas Pereira, Endereço: Liquidatário Judicial, Av. D. João IV, Ed. Vila Verde, Bloco 1, 580, 1.º Esquerdo, 4800-000 Guimarães

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 30-11-2010, pelas 13:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

22-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Sílvia Videira Martins*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Bizarro*.

303852599

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DAS CALDAS DA RAINHA

Anúncio n.º 10684/2010

Processo n.º 1385/08.6TBCLD-F — Prestação de contas administrador (CIRE)

Administrador Insolvência: Jorge Fialho Faustino
Administrador Insolvência: Jorge Fialho Faustino

A Dr.ª Filomena Serrano, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Papelaria Europa, L.da, NIF 501311980, Endereço: R. Henrique Sales, N.º 23/Apartado 215 (2504-911 Calda, Caldas da Rainha, 2500-213 Caldas da Rainha, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Caldas da Rainha, 09/09/2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Filomena Serrano*. — O Oficial de Justiça, *Maria de Fátima F. Brás Pereira*.

303826313

Anúncio n.º 10685/2010

Processo n.º 1622/10.7TBCLD — Insolvência Pessoa Colectiva

Insolvente: Forte Corrente Unipessoal, L.da
Credor: ACT — Autoridade para as Condições de Trabalho — Unidade de Apoio ao Cl Oeste e outros

Publicidade de sentença nos autos acima identificados

No Tribunal de Caldas da Rainha, 3.º Juízo no dia 13/10/2010, foi proferida decisão de encerramento.

Insolvente: Forte Corrente — Unipessoal, L.da, NIF — 508676223, Endereço: Rua Capitão Filipe de Sousa, n.º 76, 3.º Andar, Caldas da Rainha, 2500-140 Caldas da Rainha

Administrador da insolvência: Jorge Calvete, Endereço: Jorge Calvete, Av. Vitor Gallo, Lote 13, 1.º Esq., Marinha Grande, 2430-202 Marinha Grande

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência de bens capazes de satisfazer as dívidas da massa insolvente.

18-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Filomena Serrano.* — O Oficial de Justiça, *Vera Gonçalves*.

303834981

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

Anúncio n.º 10686/2010

Insolvência N.º 1252/10.3TBCTB

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Castelo Branco, 3.º Juízo de Castelo Branco, no dia 21-10-2010, às 15:40 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Luís Nascimento Duarte, L.da., pessoa colectiva n.º 506902960, Rua Jorge Barradas, n.º 34, Loja 4/5, Benfica, 1500-371 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Edvan de Freitas de Sousa, NIF — 240417321, Endereço: Rua Jorge Barradas, N.º 34, Loja 4/5, Benfica, 1500-371 Lisboa, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Administrador da Insolvência: Jorge Fialho Faustino, Endereço: Rua da Capela, 14, Benedita, 2475-109 Benedita.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º-CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 (trinta) dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16-12-2010, pelas 15:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

Castelo Branco, 22/10/2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Catarina Leandro Vasconcelos*. — O Oficial de Justiça, *Maria Celeste Silva*.

303860869

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA COVILHÃ

Anúncio n.º 10687/2010

Processo: 1194/10.2TBCVL
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: IBERODRESS — Indústria de Vestuário, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial da Covilhã, 2.º Juízo de Covilhã, no dia 06-10-2010, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

IBERODRESS — Indústria de Vestuário, L.da, Nif — 509132057, Endereço: Estrada Municipal 127, 6200-811 Vales do Rio, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor: José Claudino Martins, domicilio: Quinta do Pinheiro, Lote 8, 4.º Esqº, Covilhã, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeado João António Marrucho de Carvalho, Endereço: Rua 1.º de Maio, Vivenda N.º 3, Fundão, 6230-339 Fundão.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º-CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 06-12-2010, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

7-10-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Joaquim Borges Martins*. — O Oficial de Justiça, *Ana Valente*.

303777788

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 10688/2010

Processo n.º 1463/09.4TBFAF — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Sousa & Sousa Costa, L.da

Credor: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e outro(s).

Sousa & Sousa Costa, L.da, NIF 504300687, Endereço: Rua do Fornelo, n.º 62-64, Fafe, 4820-233 Fafe

Joaquim António da Silva Correia Ribeiro, Endereço: Rua do Rosmaninho, 35, 1, 12.º, Pedrouços, 4400-000 Maia

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: insuficiência/inexistência da massa insolvente

Efeitos do encerramento.

20-09-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Anabela Susana Rodrigues Alves Ribeiro Pinto.* — O Oficial de Justiça, *Rosa Rodrigues*.

303713464

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio n.º 10689/2010

Processo n.º 2920/09.8TBFLG
Insolvência Pessoa Colectiva (Apresentação)

Devedora/Insolvente: Sónia da Silva Sousa, Unipessoal, L.da

Publicidade de Deliberação

Nos autos de Insolvência n.º 2920/09.8TBFLG, a correr termos no 1.º Juízo do Tribunal Judicial de Felgueiras, em que são Insolvente: Sónia da Silva Sousa, Unipessoal, L.da, NIF — 508005515, Endereço: Estradinha-Ed.Eufrásia, Loja 6, Friande, 4610-311 Felgueiras e Administrador da Insolvência: Jorge Ruben Fernandes Rego, Endereço: Rua Álvaro Castelões, 821-S/3.2, 4450-043 Matosinhos.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, por decisão da Assembleia de Credores, foi aprovado o Plano de Insolvência.

Felgueiras, 19-10-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo António Carvalho Souto*. — O Oficial de Justiça, *Maria Alice Magalhães Teixeira*.

303831181

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio n.º 10690/2010

Nos autos de Insolvência n.º 391/10.5TBFLG a correr termos no 3.º Juízo do Tribunal Judicial de Felgueiras em que são:

Requerente: PALEGESSOS, Indústria e Comércio de Paletes e Gessos;

Insolvente: GESSIPOR — Estuques e Rebocos Projectados, L.da, NIF — 506764427, Endereço: Av. Dr. Leonardo Coimbra, Edif. Cristal, 3.º Dtº, Felgueiras, 4610-105 Felgueiras e,

Administrador de Insolvência: Dra. Joana Prata, Endereço: Av. Comb. Grande Guerra, 2, 2.º Esq., 4810-260 Guimarães

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência de Massa Insolvente

Efeitos do encerramento: artigo 233.º e 234.º do CIRE

2010/10/13. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Carla Alexandra Alves Fraga.* — O Oficial de Justiça, *Manuela Pereira*.

303809571

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GONDOMAR

Anúncio n.º 10691/2010

Processo de insolvência n.º 724/09.7TBGDM

Insolventes: Herança Ilíquida e Indivisa de Cândido Alberto da Silva e Maria Isabel Nogueira Lobão Correia

No 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Gondomar, no dia 27-10-2010, às 10:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores:

Herança Ilíquida e Indivisa de Cândido Alberto da Silva Correia, que o NIF do mesmo era 161590730 e foi nascido a 21/9/1941 em Massarelos, Porto, e que foi residente na Rua Dr. Moreira de Sousa, 173, 4435-216 Rio Tinto e Maria Isabel Nogueira Lobão Correia, nascida a 6/2/1942 em S. Cosme, Gondomar, NIF 155618792, Endereço: Rua Dr. Moreira de Sousa, 173, Rio Tinto, 4435-216 Gondomar, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr. António Francisco Cocco Seixas Soares, Endereço: Av. Visconde Barreiros, N.º 77, 5.º, Maia, 4470-151 Maia. Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente. Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º do CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias. Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda: O prazo para a reclamação de créditos foi fixado e 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham. Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 04-01-2011, pelas 09:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito. Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE). Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos

são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Gondomar, 27/10/2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Manuela Sousa*. — O Oficial de Justiça, *Ana Ramos*.

303869211

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GONDOMAR

Anúncio n.º 10692/2010

Processo: 4358/09.8TBGDM Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: Maria Carolina Moutinho Ferreira Silva Soares
Credor: CREDIFIN — Banco de Crédito ao Consumo, S. A. e outro(s).

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Maria Carolina Moutinho Ferreira Silva Soares, nascido(a) em 01-10-1969, NIF — 205419364, Endereço: Rua Portocarro, n.º 53, Baguim do Monte, 4435-783 Gondomar.

Dr.ª Conceição Santos, Endereço: Rua S. Nicolau, 2, Sala 103, 1.º, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial em 07-10-201 no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado a administradora da Insolvência: Maria da Conceição Ferreira dos Santos, Rua de S. Nicolau n.º 2 sala 103, 1.º, 4520 Santa Maria da Feira.

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Que o rendimento disponível que a insolvente venha a auferir, calculado nos termos do artigo 239.º, n.º 3, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas e ressalvado o recebimento pela mesma de um valor equivalente ao salário mínimo nacional, seja cedido ao fiduciário supra indicado;

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

7-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Sandra Santos Rocha.* — O Oficial de Justiça, *José Valente*.

303813629

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GONDOMAR

Anúncio (extracto) n.º 10693/2010

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência n.º 648/10.5TBGDM em que são:

João Miguel de Vasconcelos Pinto, estado civil: Desconhecido (regime: Desconhecido), NIF 206342438, Endereço: R Agostinho Fernando Oliveira Guedes, 21, Hab. 2.2, 4420-009 Gondomar

Administrador de Insolvência: Dr. Joaquim António Ribeiro, com escritório na Rua de Rosmaninho, 35-1.º, Apart. 1.2, Pedrouços, Maia.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado: O Administrador de Insolvência.

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

15/10/2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Isabel Maria C. Teixeira*. — O Oficial de Justiça, *Rosa Mesquita*.

303815362

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 10694/2010

Processo: 2833/10.0TBGMR
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Eduardo Alexandre Coelho Guimarães
Insolvente: Multimemo, L.da.

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Guimarães, 1.º Juízo Cível de Guimarães, no dia 06-09-2010, às 10:30, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Multimemo, L.da., NIF — 507802713, Endereço: Rua Vilar de Moinhos, N.º 601, Barco, 4805-017 Guimarães, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Joana Prata, Endereço: Avª Combatentes Grande Guerra,2-2.º Esq, 4810-260 Guimarães

É administrador da devedora: Sandra Vieira de Freitas, domicílio: Rua Vilar dos Moinhos, n.º 733, Barco, Guimarães, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

7-09-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Idalina Ribeiro.* — O Oficial de Justiça, *Fernanda Guimarães*.

303666728

Anúncio n.º 10695/2010

Processo: 1633/10.2TBFLG
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Cartonagem Cardoso, S. A.
Insolvente: Embalagens da Tocha, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Guimarães, 1.º Juízo Cível de Guimarães, no dia 07-10-2010, às 10:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da Devedora: Embalagens da Tocha, L.da, NIF — 503896160, NISS — 20010027275, Endereço: Lugar da Boca, São João das Caldas de Vizela, 4815-399 Caldas de Vizela, com sede na morada indicada.

É Administradora da Devedora: Paula Cristina Madureira Leite de Almeida, NIF — 190464038, Endereço: Rua do Paço, 505, Santo Adrião, 4815-665 Vizela, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administradora da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr(a). Joana Prata, NIF — 192554719, Endereço: Av Combatentes Grande Guerra, 2-2.º Esq, 4810-260 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º-CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 (trinta) dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16-12-2010, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

8-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Idalina Ribeiro*. — O Oficial de Justiça, *António Menezes Martins*.

303782428

Anúncio n.º 10696/2010

Processo: 2875/10.6TBGMR — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Despacho Inicial de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Sara Maria Fernandes e Silva, estado civil: viúva, nascida em 16-07-1964, concelho de Vinhais, freguesia de Curopos [Vinhais], NIF — 155490869, BI — 6492583, Endereço: Rua de Moçambique, 103, D, 1.º Esq., Creixomil, 4800-000 Guimarães.

Administradora da Insolvência: Dr.ª Joana Prata, Endereço: Av. Combatentes Grande Guerra, 2 — 2.º Esq., 4810-260 Guimarães.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciária foi nomeada: Maria Joana Machado Prata, Endereço: Av. Combatentes Grande Guerra, 2 — 2.º Esq., 4810-260 Guimarães.

Durante o período de cessão, a devedora fica obrigada (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), a devedora fica obrigada a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

14-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Idalina Ribeiro.* — O Oficial de Justiça, *António Menezes Martins.*

303808607

Anúncio n.º 10697/2010

Processo n.º 3650/10.3TBGMR Insolvência pessoa colectiva (Apresentação) N/Referência: 7315910

Insolvente: Luís Marinho Unipessoal, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Guimarães, 1.º Juízo Cível de Guimarães, no dia 14-10-2010, às 9:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Luís Marinho Unipessoal, L.da, NIF — 507604229, Endereço: Av. D. João IV, n.º 1302, 4810-000 Guimarães, com sede na morada indicada.

É administrador da devedora:

Luís Simão Gonçalves Marinho, Endereço: Rua Laurinda Ferreira Magalhães, n.º 157, Moreira de Cónegos, 4800-000 Guimarães, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr. Joana Prata, Endereço: Av. Combatentes Grande Guerra, 2, 2.º Esq., 4810-260 Guimarães

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno (alínea *i* do artigo 36.º-CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 (Trinta) dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE): A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros; As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas; A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável; A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes; A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 13-01-2011, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

15-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Idalina Ribeiro.* — O Oficial de Justiça, *Fernanda Guimarães*.

303814828

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 10698/2010

Processo: 3746/10.1TBGMR

Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

N/Referência: 7317315
Requerente: Jerónimo Fernandes Faria
Requerido: Muray — Tecelagem e Confecções, L.da

No Tribunal Judicial de Guimarães, 2.º Juízo Cível de Guimaraes, foi em 15/10/2010 proferido despacho de nomeação de administrador judicial provisório de devedor " Muray — Tecelagem e Confecções, L.da", NIF — 504778595, com sede na Rua Padre José Gonçalves, 1044, Selho, 4835-325 Guimarães.

Para Administrador Judicial Provisório é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr.ª Joana Prata, com domicílio profissional na Av Combatentes Grande Guerra, 2-2.º Esq., Guimarães, 4810-260 Guimarães, a quem são atribuídos poderes exclusivos de administração do património do devedor, devendo providenciar pela manutenção e preservação desse património, e pela continuidade da exploração da empresa, salvo se considerar que a suspensão da actividade é mais vantajosa para os interesses dos credores e tal medida for autorizada pelo juiz.

O devedor fica obrigado a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

Guimarães, 15/10/2010. — O Juiz de Direito, *Filipe César Marques.* — O Oficial de Justiça, *Maria Palmira Soares Castro.*

303815881

Anúncio n.º 10699/2010

Processo n.º 1769/10.0TBGMR — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Sandra Gabriela Baptista Mota.

Insolvente: ALTAPROVA — Confecções, L.da, NIF 507769287, Endereço: Sede, R. da Charneca, N.º 45, Caldelas, 4805-105 Caldas das Taipas Gmr.

Administradora de Insolvência: Dra. Joana Prata, NIF 192554719, Endereço: Av. Combatentes Grande Guerra, 2, 2.º Esquerdo, 4810-260 Guimarães

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente — artigo 230.º, n.º 1, alínea *d*) e 232.º, n.º 2 do CIRE.

21-10-2010. — O Juiz de Direito, *Filipe César Marques*. — O Oficial de Justiça, *Adosinda Freitas*.

303850776

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 10700/2010

Insolvência de pessoa singular (Requerida)
Processo n.º 2123/10.9TBGMR

Insolvente: Rui Manuel Ferreira Rodrigues.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Guimarães, 3.º Juízo Cível, no dia 14-10-2010, às 13:45 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Rui Manuel Ferreira Rodrigues, NIF — 238544540, BI — 12803054, endereço: Rua da Liberdade, N.º 8, Lordelo, 4815-152 Guimarães, com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr(a). Joana Prata, Endereço: Av. Combatentes Grande Guerra, 2 — 2.º Esqº, 4810-260 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º-CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14-12-2010, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

15 de Outubro de 2010 — A Juíza de Direito, *Maria Paula Miranda.* — O Oficial de Justiça, *Joaquim Martins Lourenço.*

303816594

Anúncio n.º 10701/2010

Prestação de Contas Administrador (CIRE)
Processo n.º 2016/10.0TBGMR-B

Insolvente: Confecções Maria José C.ª, L.da

Administradora de Insolvência: Dr. Maria Joana Machado Prata, Endereço: Av.ª combatentes Grande Guerra, 2, 2.º Esq.º., 4810-260 Guimarães.

A Dr.ª Maria Paula Miranda, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a Insolvente Confecções Maria José C.ª, L.da, NIF — 503512958, Endereço: Lugar da Fornalha, Abação S. Tomé, 4800-000 Guimarães, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pela administradora da insolvência (artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

18 de Outubro de 2010. — A Juíza de Direito, *Maria Paula Miranda* — A Oficial de Justiça, *Alzira Martins.*

303820902

Anúncio n.º 10702/2010

Prestação de Contas Administrador (CIRE)
Processo n.º 3649/09.2TBGMR-H

Insolvente: Jobersil — Empresa de Malhas, L.da

Administrador de Insolvência: Dr. Domingos Lopes de Miranda, endereço: Rua do Brasil, 113, São Faustino, 4815-372 Guimarães.

A Dr(a). Maria Paula Miranda, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Jobersil — Empresa de Malhas, Lda., NIF — 501873422, endereço: Rua do Bocage, Santo Estêvão de Briteiros, 4800 Guimarães, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Art.º 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do art.º 9.º do CIRE).

27 de Outubro de 2010. — A Juíza de Direito, *Maria Paula Miranda* — O Oficial de Justiça, *Jorge Manuel da Cunha Rodrigues.*

303867024

Anúncio n.º 10703/2010

Prestação de Contas Administrador (CIRE)
Processo n.º 771/10.6TBGMR-E

Insolvente: Sidi — Indústria de Vestuário, L.da

Administrador de Insolvência: Dr. Francisco José Areias Duarte, endereço: Rua Duques de Barcelos, n.º 6, 2.º, Sala 3, Apartado 51, 4750-264 Barcelos.

A Dr.ª Maria Paula Miranda, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Sidi — Indústria de Vestuário, L.da, NIF — 505344050, endereço: Rua de Belos Ares, Cond. Empresarial de Fermil, Pavilhão F e G, R/chão — Infias, 4815-092 Vizela, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

29 de Outubro de 2010. — A Juíza de Direito, *Maria Paula Miranda*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Manuel da Cunha Rodrigues*.

303878981

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 10704/2010

Processo: 5134/09.3TBGMR-F
Prestação de contas administrador (CIRE)

Insolvente: Embalgui — Embalagens, L.da

Presidente Com. Credores: Banco Popular Portugal, S. A. e outro(s).

A Dr.ª Diana Josefina Pereira Simões Mouta Faria, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente: Embalgui — Embalagens, L.da, NIF — 501990291, Endereço: Urb do Salgueiral Lote133, Armazém 4-Creixomil-Apartado 300 Ec Guimarães, 4801-912 Guimarães; notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º n.º 1 CIRE). Administrador de Insolvência: Maria Joana Machado Prata, NIF: 194 554 719, com escritório na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 2 — 2.º Esquerdo; 4810 — 260 Guimarães; tel: 253 511 374 e fax: 253 511 394. O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

20-09-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Diana Josefina Pereira Simões Mouta Faria*. — O Oficial de Justiça, *Rui Fernandes*.

303715254

Anúncio n.º 10705/2010

Processo: 2372/10.0TBGMR

Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: Artur Cláudio de Freitas Martins e outro(s)...

Credor: Banco Espírito Santo, S. A. e outro(s)...

Insolventes: Artur Cláudio de Freitas Martins, Desconhecida ou sem Profissão, estado civil: Casado, freguesia de Rebordões [Santo Tirso], nacional de Portugal, NIF — 182620174, BI — 8097800, Endereço: Rua Paulino Lobo, N.º 183 — 2.º Dt.º, Urgeses, 4810-517 Guimarães; Armanda Maria Araújo Fernandes, casada, NIF — 199248699, BI — 8584458, Endereço: Rua Paulino Lobo, N.º 183 — 2.º Dt.º, Urgeses, 4810-517 Guimarães. Administradora de Insolvência: Dr.ª Maria Joana Machado Prata, NIF: 192554719, Endereço: Avenida Combatentes Grande Guerra,2-2.º Esq., 4810-260 Guimarães.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: "... Fls. 198 a 199: Na assembleia de apreciação do relatório, a Sr.ª Administradora de Insolvência, por via do relatório apresentado, comunicou a inexistência de bens da titularidade dos insolventes (cf. fls. 159), nos termos e para os efeitos previstos no artigo 232.º, do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE). Determinada a notificação dos devedores e dos credores, não foi apresentada qualquer oposição (cf. fls. 198 a 199, 202 e 245). Apreciando e decidindo: Dispõe o artigo 232.º/1, do CIRE, que, verificando o administrador da insolvência que a massa insolvente é insuficiente para a satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da massa insolvente dá conhecimento do facto ao juiz. Por seu turno, ouvidos o devedor, a assembleia de credores e os credores da massa insolvente, o juiz declara encerrado o processo, salvo se algum interessado depositar à ordem do tribunal o montante determinado pelo juiz segundo o que razoavelmente entenda necessário para garantir o pagamento das custas do processo e restantes dívidas da massa insolvente (n.º 2, da disposição antes citada). No caso vertente, não foi deduzida oposição à posição manifestada pela Sr.ª Administradora de Insolvência, nem efectuado qualquer depósito. Nestes termos, ao abrigo do que dispõe o artigo 232.º/1/2, do CIRE, declaro o encerramento do presente processo de insolvência relativo aos insolventes Artur Cláudio Freitas Martins e Armanda Maria Araújo Fernandes, mormente prosseguindo o incidente de qualificação com carácter limitado". Efeitos do encerramento: Os efeitos previstos no artigo 233.º/1/2, do CIRE.

Data: 20-10-2010. — A Juíza de Direito, Dr.ª *Diana Josefina Pereira Simões Mouta Faria.* — O Oficial de Justiça, *Rui Fernandes.*

303834851

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 10706/2010

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Guimarães, 5.º Juízo Cível de Guimarães, no dia 28-09-2010, pelas 17:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência nos autos n.º 3487/10.0TBGMR — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação), do(s) devedor(es):

Tierra — Confecções Unipessoal, L.da, NIF 505947218, Endereço: Rua de S. Dâmaso, n.º 776, Cave, Oliveira do Castelo, 4810-285 Guimarães, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

João Paulo Oliveira Macedo, Endereço: Rua de S. Dâmaso, n.º 776 Cave, Oliveira do Castelo, 4800-000 Guimarães, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Américo Fernandes de Almeida Torrinha, Endereço: Rua da Cividade, 286, Joane, 4770-247 Joane

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 29-11-2010, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

N/Referência: 7274188

2010.10.01 — A Juíza de Direito, *Dr.ª Rita Mota Soares*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria José Pereira Gomes*.

303849286

Anúncio n.º 10707/2010

Processo: 2115/10.8TBGMR — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Antero Henrique Melo Correia, nascido(a) em 20-10-1972 natural de Portugal, concelho de Guimarães, freguesia de Azurém [Guimarães], nacional de Portugal, NIF — 194120791, BI — 10187781, Endereço: R Cuteleiros, 1077 — Creixomil, 4810-000 Guimarães

Joana Prata, Sai — Unipessoal, L.da, Endereço: Administradora de Insolvencia, Av. Combatentes da Grande Guerra, N.º 2, 2.º Esq., 4810-260 Guimarães

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa insolvente

Efeitos do encerramento:os previstos no artigo 233.º do CIRE

2010.10.11. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Rita Mota Soares.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria José Pereira Gomes.*

303789095

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio n.º 10708/2010

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 4876/10.5TBLRA

Requerente: Tomás Amado Elias Domingues Tomaz.
Insolvente — Construções Coelho &Ferreira L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Leiria, 1.º Juízo Cível de Leiria, no dia 18-10-2010, às 13:14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Construções Coelho & Ferreira L.da, NIF — 502436816, Endereço: Rua dos Coelhos, 56, Segodim, 2425-064 Monte Real, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Joaquim Pereira Ferreira, Endereço: Rua dos Coelhos, N.º 56, Segodim, 2425-064 Monte Real;
Ilídio António Lopes Coelho, Endereço: Rua dos Coelhos, N.º 56, Segodim, 2425-064 Monte Real;

a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para Administrador da Insolvência_é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Jorge Fialho Faustino, Endereço: Rua da Capela, 14, Benedita, 2475-109 Benedita.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º-CIRE).

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16-12-2010, pelas 10:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

19/10/2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Carla Marisa Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Eugénia Silva*.

303850613

TRIBUNAL DA COMARCA DA GRANDE LISBOA — NOROESTE

Juízo de Comércio de Sintra

Anúncio n.º 10709/2010

Processo n.º 10543/10.2T2SNT — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Insolvente: Nufelte, L.da

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Nufelte, L.da, NIF 507438825, Endereço: Estrada do Alcolombal, Quinta da Granja, Armazém D, Terrugem, 2705-903 Sintra
Administrador da Insolvência: Dr. Luis de Brito Reis, Endereço: Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 98, 2.º Esquerdo, 1070-066 Lisboa

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por Insuficiência da Massa Insolvente

Efeitos do encerramento:

Nos termos do disposto no artigo 232.º, n.º 5, do CIRE, o incidente de qualificação da insolvência prossegue os seus termos como incidente limitado.

Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, pelo que o devedor recupera o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo 234.º do CIRE — artigo 233.º n.º 1, al. *a*), do CIRE.

Cessam as atribuições do Sr. Administrador da Insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas e aos trâmites do incidente de qualificação da insolvência — artigo 233.º n.º 1, alínea *b*) do CIRE.

Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição — artigo 233.º n.º 1, al. *c*), do CIRE.

Os credores da massa insolvente podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos — artigo 233.º n.º 1, al. *d*), do CIRE.

A liquidação do/a/es devedor/a/es prosseguirá nos termos do regime jurídico dos procedimentos administrativos de dissolução e de liquidação das entidades comerciais — artigo 234.º n.º 4 do CIRE.

25-10-2010. — A Juíza de Direito, *Rute Lopes*. — O Oficial de Justiça, *António Albuquerque*.

303853838

8.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio n.º 10710/2010

Processo n.º.1464/10.0YXLSB
Insolvência pessoa singular (Requerida)

Devedor: Sofia Xisto Leitão do Valle

No 8.º Juízo Cível de Lisboa, 1.ª Secção, no dia 20-10-2010, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s)

devedor(es): Sofia Xisto Leitão do Valle, estado civil: Solteira, NIF. 223642576, BI — 12336613, Rua Eça de Uqeiroz, n.º 4- 3.º Esquerdo, 2790-095 Carnaxide com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Maria Teresa Martins Revês, NIF- 126639027, BI- 2038892, com domicílio na Estrada de Benfica, 388 — 2.º Esq, 1500-001 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º-CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

20-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Maria dos Anjos Lamelas*. — O Oficial de Justiça, *Ana Paula Carreiro*.

303833125

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 10711/2010

Processo: 78/09.1TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que é insolvente:

Baião & Ribeiro, L.da, NIF — 502742674, Endereço: Rua José Dias Coelho, n.º 7, 2.º Esq., 2835-132 Baixa da Banheira

Administrador de Insolvência:

Dr. J. A. Pires Navalho, NIF: 138096660, Endereço: Rua Dr. Manuel Pacheco Nobre, 73, Rc Dto, 2830-080 Barreiro

A decisão de encerramento do processo foi determinada por:

Insuficiência da massa insolvente para satisfação das custas do processo e das restantes dívidas da massa

Efeitos do encerramento:

Cessam todos os efeitos que resultam da declaração de insolvência, recuperando o devedor o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;

Cessam as atribuições do administrador de insolvência, com excepção das referentes à apresentação de contas;

Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor;

Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos.

1-07-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Alice Branco.* — O Oficial de Justiça, *Vanda Terras Gonçalves*.

303436996

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 10712/2010

Processo n.º 892/09.8TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Petroroda — Comércio de Combustíveis e Automóveis, L.da
Insolvente: Petroalenquer, Combustíveis e Automóveis, L.da

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Petroalenquer, Combustíveis e Automóveis, L.da, NIF 503180645, Endereço: R. da Beneficiência, 235 B, 1600-019 Lisboa

Administrador de Insolvência: Eusébio Eduardo Marques Gouveia, Endereço: Travessa da Trindade, 16 — 3.º A, 1200-469 Lisboa

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 25-11-2010, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

14-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Eleonora Viegas*. — O Oficial de Justiça, *Paula Sá e Silva*.

303812284

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOURES

Anúncio n.º 10713/2010

Processo: 7397/10.2TCLRS

No Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Loures, 5.º Juízo Cível de Loures, processo n.º 7397/10.2TCLRS, no dia 21-10-2010, pelas 10:09 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Joaquim da Silva Fernandes, divorciado, nascido em 15-06-1940, NIF — 113508158, BI — 4701472, Endereço: Praceta das Rosas, Lote 14 — 2.º Esq., Famões, 1600-195 FAMÕES, com residência fixada na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Drª Maria Teresa Martins Revês, Endereço: Estrada de Benfica, N.º 388, 2.º Esqº, 1500-101 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º-CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 04-01-2011, pelas 14:00 horas, para a realização da assembleia de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).
Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

21-10-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. João Paulo Machado*. — O Oficial de Justiça, *Emílio Duarte Figueiredo*.

303844336

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MANGUALDE

Anúncio n.º 10714/2010

Processo n.º 379/10.6TBMGL — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Dora Isabel de Carvalho Pereira Delgado
Insolvente: Adelino Amaral, L.da, NIF 500009090, Rua Nova, n.º 2, 3530-215 Mangualde
Administradora da Insolvente: Dr.ª Paula Carvalho Ferreira, Rua Seabra de Castro, S. Gabriel Center, 1.º J, Apartado 136, 3781-909 Anadia

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 22-11-2010, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.
Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.
Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).
Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE].
N/Referência: 1054470

Data: 14-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Lígia Isabel da Silva Almeida*. — O Oficial de Justiça, *Manuela Pimentel*.

303838594

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA MARINHA GRANDE

Anúncio n.º 10715/2010

Prestação de contas de administrador
Processo n.º 9/09.9TBMGR-B

Insolvente: NORMAPLÁS — Sociedade de Transformação de Plásticos, L.da

A Sra. Dra. Lígia Manuela Rosado, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que:

São os credores e a insolvente NORMAPLÁS — Sociedade de Transformação de Plásticos, L.da, NIF — 502427221, com endereço na Rua 13 de Março — Apartado 369, Amieirinha, 2430-000 05 Marinha Grande, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).
O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

22-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Lígia Manuela Rosado*. — O Oficial de Justiça, *M. Manuela M. Pereira*.

303854186

Anúncio n.º 10716/2010

Insolvência Pessoa Colectiva (Apresentação)
Processo: 1580/10.8TBMGR

Insolvente: Ocean Print, L.da
Substituição do dia da Assembleia de Credores, nos autos de Insolvência acima indicados
No Tribunal Judicial da Marinha Grande, 2.º Juízo de Marinha Grande, no dia 12-10-2010, pelas 15h50 m, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:
Ocean Print, L.da, NIF — 507592050, Endereço: Rua 10 de Junho, N.º 3, Picassinos, 2430-000 Marinha Grande, com sede na morada indicada.
São administradores da insolvente:
Fernando Manuel de Miranda Rosa e Maria da Piedade da Silva Tereso, residentes na Rua D. Dinis, n.º 1 — S. Pedro de Moel -2430 Marinha Grande, a quem é fixado domicílio na morada indicada.
Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: o Sr. Dr. Jorge Fialho Faustino, NIF 128782714, com escritório na Rua da Capela, 14, Benedita, 2475-109 Benedita.
É designado o dia 02-12-2010, pelas 13:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
O presente anúncio é complemento do anterior proferido a 13.10.2010.

Marinha Grande, 22.10.2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Lígia Manuela Rosado*. — O Oficial de Justiça, *M. Manuela M. Pereira*.

303860333

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MATOSINHOS

Anúncio n.º 10717/2010

Processo N.º 3939/10.1TBMTS — Insolvência de Pessoa Singular (Apresentação)

Insolvente/Requerente: Emílio Manuel Leocádio Costa Marques

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que é:
Insolvente — Emílio Manuel Leocádio da Costa Marques, estado civil: Divorciado, NIF 193109255, BI 19310925, Endereço: Rua das Terçosas, 504, 4460-006 Guifões
Administradora da Insolvência: Ana Domingues Ferreira Alves, Endereço: Rua da Piedade, 43, Sala 36, 4050-481 Porto

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

Ana Domingues Ferreira Alves, Endereço: Rua da Piedade, 43, Sala 36, 4050-481 Porto

Durante o período de cessão (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

Matosinhos, 13/10/2010. — O Juiz de Direito, *Ana Paula Lopes.* — O Oficial de Justiça, *Maria José Gouveia.*

303821891

TRIBUNAL DA COMARCA DA MEALHADA

Anúncio n.º 10718/2010

Processo: 452/09.3TBMLD-E
Prestação de contas administrador (CIRE)

Requerente: Têxtil António Falcão, S. A.

Insolvente: MORSAN — Fábrica de Meias, L.da

O Dr. Domingos Mira, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente MORSAN — Fábrica de Meias, L.da, NIF — 502186089, Endereço: Rua Industrial, Várzea do Monte, Pavilhão 34, 4780-584 Santo Tirso, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

21-10-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Domingos Mira*. — O Oficial de Justiça, *Aida Maria Martins*.

303846726

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MIRANDELA

Anúncio n.º 10719/2010

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
Processo: 549/10.7TBMDL

Insolvente: Auto J. L. Francisco, Reboques, L.da

Requerido: Auto J. L. Francisco, Reboques, L.da e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Mirandela, 1.º Juízo de Mirandela, no dia 29-09-2010, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Auto J. L. Francisco, Reboques, L.da, NIF — 506794652, Endereço: Rua das Colmeias, N.º 97, Mirandela, 5370-378 Mirandela

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr.ª Ana Alves, Endereço: Rua da Piedade, N.º 43, Sala 36, 4050-481 Porto

Fica determinado que a administração da massa insolvente será assegurada pelo devedor, nos precisos termos e com as limitações impostas na sentença.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas directamente ao Administrador da Insolvência.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36.º-CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante da sentença (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado de todos os documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 02-12-2010, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

30-09-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Abel Jorge da Silva Vieira*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Carmo Santos*.

303866725

TRIBUNAL DA COMARCA DE MOURA

Anúncio n.º 10720/2010

Processo: 264/10.1TBMRA — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: Maria Helena Fernandes Pato

Credor: Banco Primus, S. A. e outro(s)...

No Tribunal Judicial de Moura, Secção Única de Moura, no dia 15-10-2010, às 15h38, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Maria Helena Fernandes Pato, estado civil: divorciada, NIF 186927401, Endereço: Av. 1.º de Maio, 90, 7860-001 Moura com domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Jorge Fialho Faustino, Endereço: Rua Sabino de Sousa, 49 R/c Esq., Lisboa, 1900-397 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º do CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE): A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros; As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas; A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável; A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes; A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16-12-2010, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

20-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Luciana Mateus.* — O Oficial de Justiça, *Irene Morgado Pires.*

303836869

TRIBUNAL DA COMARCA DE NELAS

Anúncio n.º 10721/2010

A Dr.ª Cecília Peixoto, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que nos autos de prestação de contas administrador (CIRE) n.º 283/08.8TBNLS-F, são os credores e a insolvente João Luís Duarte & Filhos L.DA, NIF -503717118, com sede na Rua do Soitinho, Portela, Senhorim, 3520-000 Nelas, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pela administradora da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Nelas, 22/07/10. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Cecília Peixoto* — A Oficial de Justiça, *Teresa Santos.*

303864213

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OURÉM

Anúncio n.º 10722/2010

Processo: 142/09.7TBVNO Insolvência Pessoa Colectiva Requerida N/Referência: 1727003

Requerente: DNO — Construção Civil, L.da

Insolvente: CICOMOL Comércio Indústria Componentes para Mobiliário, S. A.

Insolvente: CICOMOL Comércio Indústria Componentes Para Mobiliário, S. A., NIF — 504192175, Endereço: Zona Industrial de Ourém, Lote 6, 2494-909 Ourém

Administrador da Insolvência: Carlos Manuel dos Santos Inácio, Endereço: Estrada D. Maria Pia, 35, Candeeiros, Benedita, 2475-015 Benedita

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Nos termos do artigo 230.º, n.º 1, alínea *b*) do CIRE.

19-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Cristiana da Silva Jorge.* — O Oficial de Justiça, *Maria do Céu Castanheira*.

303830736

Anúncio n.º 10723/2010

Insolvência pessoa singular (Apresentação)
Processo: 340/10.0TBVNO

Insolvente: Nelson Alexandre de Oliveira Aquino

Credor: Banco Comercial Português, S.A. e outro(s).

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que é insolvente: Nelson Alexandre de Oliveira Aquino, estado civil: Desconhecido (regime: Desconhecido), nascido(a) em 25-03-1974natural de Angola, nacional de Portugal, NIF — 199206570, Segurança social — 10955387932, Endereço: Estrada Achada do Caixinho, n.º15, Gondemaria, Ourém, 2490-135 Gondemaria, Ourém

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado: Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, 218 — 2.º Sala 6, 4000-138 Porto

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

27-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Cristiana da Silva Jorge*. — O Oficial de Justiça, *Luís Manuel Gonçalves Ferreira*.

303869739

Anúncio n.º 10724/2010

Processo: 341/10.9TBVNO

Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: José Manuel Santos Oliveira e outro(s)...

Credor: Banco Comercial Português, S. A., e outro(s)...

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

José Manuel Santos Oliveira, estado civil: Desconhecido (regime: Desconhecido), nascido(a) em 19-03-1971, concelho de Ourém, freguesia de Atouguia [Ourém], nacional de Portugal, NIF — 189670355, Endereço: Rua Jardim de Infância N.º 5, Gondemaria, 2490-148 Gondemaria

Gisela Sofia Oliveira Aquino, estado civil: Desconhecido (regime: Desconhecido), nascido(a) em 18-02-1997, concelho de Tomar, freguesia de Santa Maria dos Olivais [Tomar], nacional de Portugal, NIF — 209829893, Segurança social — 10955971763, Endereço: Rua do Jardim de Infância N.º 5, Gondemaria, 2490-148 Gondemaria

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, 218 — 2.º Sala 6, 4000-138 Porto

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

27-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Cristiana da Silva Jorge.* — O Oficial de Justiça, *Aida Serras.*

303869893

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 10725/2010

Processo: 523/09.6TBPFR-H — Prestação de contas administrador, CIRE

Insolvente: Amadeu Alves da Costa Maia & Filhos, L.da
Presidente Com. Credores: Alves Leite, S. A..

A Dr.ª Paula Cristina B. Gonçalves, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente(o) Amadeu Alves da Costa Maia & Filhos, L.da, NIF — 501263063, Endereço: Rua Luís de Camões, N.º 86, Paços de Ferreira, 4595-486 Seroa PFR, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

11-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Paula Cristina B. Gonçalves.* — O Oficial de Justiça, *Manuel de Melo.*

303804379

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 10726/2010

Prestação de contas administrador (CIRE)
Processo: 1531/09.2TBPFR-E

Prestação de contas administrador (CIRE)
Insolvente: Ana & Emília — Confecções, L.da
Credor: Instituto de Segurança Social, I. P. e outro(s)...

O Dr. Francisco Ferreira da Silva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Ana & Emília — Confecções, L.da, NIF — 505620952, Endereço: Rua dos Condominhos, Lamoso, 4590 Paços de Ferreira, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Paços de Ferreira, 18-10-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Francisco Ferreira da Silva.* — O Oficial de Justiça, *Maria Fátima Curralo.*

303818635

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 10727/2010

Processo n.º 1075/10.0TBPFR — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolvente: Carlos Fernando Gomes Couto

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Carlos Fernando Gomes Couto, nascido em 08-06-1982, freguesia de Paços de Ferreira [Paços de Ferreira], NIF 222761105, BI 12075702, Endereço: Rua dos Bombeiros Voluntários, 138, Paços de Ferreira, 4590-580 Paços de Ferreira.

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

Elisabete Gonçalves Pereira, Endereço: Av. de Londres, Urbanização dos Pombais, Praça Londrina, Bloco B-3, 1.º, Sala 5, Guimarães, 4835-067 Guimarães.

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

21-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Sofia de Castro Lopes*. — O Oficial de Justiça, *Lindoro Pinto*.

303843486

Anúncio n.º 10728/2010

Processo: 1061/10.0TBPFR — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: António Augusto Alves da Costa Teles
Insolvente: Paula e Carlos — Mobiliário, L.da

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Paula e Carlos — Mobiliário, L.da, NIF — 504949845, Endereço: Rua Dr. Queirós Ribeiro, N.º 137, Edificio Mariano, 4590-611 Paços de Ferreira;

Administrador da Insolvência: Dr(a). J. Dinis de Almeida, Endereço: R Sousa Trepa, 70-1.º, 4780-554 Santo Tirso.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Nos termos do artigo 39.º do CIRE foi presumida a insuficiência do património do devedor para a satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente.

Ao Administrador da Insolvência, foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

N/Referência: 2953461

28 de Outubro de 2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Sofia de Castro Lopes*. — O Oficial de Justiça, *Maria Helena A. M. S. C. Fernandes*.

303877077

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTIMÃO

Anúncio n.º 10729/2010

Insolvência Pessoa Colectiva (Requerida)
Proc. 628/10.0TBPTM-3.º Juizo Civel

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente:G Para Construções, L.da, NIF-507366972, Endereço: Rua Francisco Bívar, 95 R/c Esq, Mexiloeira Grande, 8500-132 Mexilhoeira Grande Portimão.
Administradora da Insolvência: Dr(a).Ana Anacleto, NIF. 206968965, Endereço: Rua Ataíde de Oliveira, 119-6.º Esq, 8000-218 Faro.

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra-identificado, foi encerrado.
A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da Massa Insolvente.
Efeitos do encerramento: Artigo 39.º, n.º 7, alínea *b*) do CIRE.

Portimão, 14/10/2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ana Lúcia Soares Gomes*. — O Oficial de Justiça, *Adosinda Ferreira*.

303823592

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio n.º 10730/2010

Insolvência pessoa singular (Requerida)
Processo n.º 924/10.7TJPRT

Requerente: Astral — Gestão de Empreendimentos Imobiliários, S. A.
Requerido/Insolvente:Rui Pedro Lopes Novais Freitas

No 3.º e 4.º Juízos Cíveis do Porto, 3.º Juízo, 3.º Secção de Porto, no dia 30-09-2010, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Rui Pedro Lopes Novais Freitas, data de nascimento: 07/10/1972, natural de Fafe, NIF: 207348170, BI: 9834706, com domicílio na seguinte morada: Endereço: Rua Frei Leão de S. Tomás, n.º 468, 4785-154 Trofa,.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. Joaquim António da Silva Correia Ribeiro, Endereço: R. do Rosmaninho, 35, 1.º, Apart. 1.2, Pedrouços, 4425-438 Maia

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.
Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).
Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE
Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

04/10/2010. — O Juiz de Direito, *Dr.ª Helena Maria de Castro Almeida Tavares Marques Pinto*. — O Oficial de Justiça, *Ivone Lourenço*.

303764827

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

Anúncio n.º 10731/2010

Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 1176/10.4TBPMS

Insolvente: Maria de Lurdes Catalão Guedes.

No Tribunal Judicial de Porto de Mós, 1.º Juízo de Porto de Mós, no dia 29-09-2010, às 09,35, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Maria de Lurdes Catalão Guedes, estado civil: Viúva, Endereço: Rua Capitão Matos Ribeiro, 1.º Dto, Corredoura, 2480-184 Porto de Mós, Cte. n.º 135284910, com domicílio na morada indicada.
Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Jorge Fialho Faustino, Endereço: Rua da Capela, N.º 14, 2.º, 2475-109 Benedita.
Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.
Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.
Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36.º-CIRE).
Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.
Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:
O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.
O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.
Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).
Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;
A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;
A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;
A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 23-11-2010, com apreciação do pedido de exoneração do passivo restante, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.
Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).
Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).
Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.
Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).
Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

30-09-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Alexandra Dâmaso*. — O Oficial de Justiça, *Regina Celeste P. C. Gomes*.

303847439

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

Anúncio n.º 10732/2010

Processo: 1456/10.9TBPMS
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Devedor: Silva Vasco, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Porto de Mós, 2.º Juízo de Porto de Mós, no dia 12-10-2010, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração

de insolvência da devedora Silva Vasco, L.da, NIF — 503589551, com sede fixada em R. Principal de S. João, Tojal de Cima, 2480-188 Porto de Mós

Para Administrador da Insolvência foi nomeado o Dr. Octávio José Fernandes Saldanha, com escritório em Rua Dr. Manuel Fernandes Duarte, N.º 7, 3.º Dtº, 2780-068 Oeiras

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter Pleno ou Limitado, sem prejuízo do disposto no artigo 187.º do CIRE (alínea *i* do artigo 36.º do CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 07-12-2010, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea *c* do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

12-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Lisa Emanuel Costa.* — O Oficial de Justiça, *Maria do Amparo Cordeiro.*

303871325

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Anúncio n.º 10733/2010

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência n.º 1884/10.0TBPVZ em que é:

Insolvente — Ana Moreira da Silva Canário, estado civil: Casado NIF — 222324619, BI — 113723156, Segurança social — 10296799373, Endereço: Avª Repatriamento dos Poveiros Edf. Julimar, 927 Fr/co, 4490-404 Póvoa de Varzim

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

Maria Joana Machado Prata, Endereço: Av. Combatentes Grande Guerra, 2-2.º Esq., 4810-260 Guimarães

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

Póvoa de Varzim, 2010.10.18. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Georgina Marília de Oliveira Simões Couto.* — O Oficial de Justiça, *Maria Inês Lavandeira*.

303821161

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA COMBA DÃO

Anúncio n.º 10734/2010

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência pessoa colectiva (Requerida) n.º 649/10.3TBSCD

No Tribunal Judicial de Santa Comba Dão, 2.º Juízo de Santa Comba Dão, no dia 19-10-2010, pelas 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

SAFER — Indústria de Ferragens, S. A., sociedade comercial anónima, com sede na Zona Industrial da Catraia, Couto do Mosteiro, Santa Comba Dão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob. o n.º 506411370. É administrador do devedor: José Carlos Figueiredo da Cunha, NIF — 215250362, BI — 10136348, Endereço: Urbanização Ninho Dáguia, Lote J, 2.º Dtº, 3750-000 Águeda.

A quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. José Martins, Endereço: Rua Eng. Júlio Portela, 29-1.º, 3750-158 Águeda.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

É ordenado a imediata apreensão de todos os bens da insolvente, ainda que arrestados, penhorados ou por qualquer forma apreendidos ou detidos (artigo 36.º alínea *g*) do CIRE.).

Não se nomeia Comissão de Credores tendo em conta desconhecer-se a lista dos cinco maiores credores, sem prejuízo de a mesma poder ser constituída em sede de Assembleia de Credores.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno *(*artigo 36.º-CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados — correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência dos créditos, data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável; A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes; A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 05-01-2011, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

21/10/2010. — A Juíza de Direito, *Cláudia Vaz Craveiro.* — O Oficial de Justiça, *Dina Teresa*.

303844499

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 10735/2010

Prestação de Contas nos autos n.º 1800/03.5TBVFR-D

A Dr.ª Octávia Marques, Juiz de Direito do 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Santa Maria da Feira, faz saber que são os credores e a falida Metalúrgica Romarizense, L.da, NIF — 503657611, Endereço: Goim, Apartado 2099, 3700-000 Romariz, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pela Liquidatária, Dr.ª Conceição Santos, com escritório na Rua S. Nicolau, n.º 2, Sala 102, 4520-248 Santa Maria da Feira (artigo 223.º, n.º 1 do CPEREF)

15-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Octávia Marques.* — O Oficial de Justiça, *Fernando José Sousa Fonseca*.

303814674

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 10736/2010

Despacho Inicial Incidente de Exoneração Passivo Restante e Nomeação de Fiduciário nos autos de Insolvência (apresentação) 1824/10.6TBVFR em que são insolventes:

Rui Filipe Oliveira Gomes Lima, estado civil: Casado,, NIF — 174001738, Endereço: Rua Dr. Fernando Miranda, N.º 32, 1.º Dtº, Feira, 4520-000 Santa Maria da Feira

Adília Maria Soares Monteiro Bragança Lima, estado civil: Casado, NIF — 203585666, BI — 9613394, Endereço: Rua Dr. Fernando Miranda, N.º 32, 1.º Dtº, Feira, 4520-000 Santa Maria da Feira

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado:

Drª. Conceição Santos, Endereço: Rua S. Nicolau, 2, 1.º, S/102, 4520-248 Santa Maria da Feira

Durante o período de cessão, o devedor fica obrigado (5 anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência), o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufira, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

Data: 07-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Ana Catarina Amaral Furtado Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Ana Soares*.

303772757

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Anúncio n.º 10737/2010

Processo: 715/10.5TBCTX — Insolvência pessoa singular (Requerida)

Requerente: Mendes, Gonçalves & Filhos, L.da
Requerido: Edgar Manuel Jesuíno Januário

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Santarém, 3.º Juízo Cível de Santarém, no dia 24-09-2010, pelas 19:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Edgar Manuel Jesuíno Januário, contribuinte fiscal n.º 180.063.600, com última residência conhecida em Virtudes, Azambuja, por cima do minimercado, junto à Estação da C.P., fixa-se a morada do devedor a morada acima indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Pedro Pidwell, Endereço: R. do Mercado, Bloco 3 — 2.º Dto., Apartado 204, 3781-909 Anadia

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Santarém, 27/10/2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Margarida Alfaiate.* — O Oficial de Justiça, *Paula Esteves.*

303867187

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 10738/2010

Processo n.º 4675/09.7TBSTS-B — Prestação de contas administrador (CIRE)

Insolvente: Indústria de Confecções Costreira, L.da

O Dr. Rui Barbedo, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Indústria de Confecções Costreira, L.da, NIF 501274502, Endereço: Várzea do Monte, Zona Industrial, Armazém N.º 10, 4780-584 Santo Tirso, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

13-10-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Rui Barbedo*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Oliveira*.

303818002

TRIBUNAL DA COMARCA DE SÃO PEDRO DO SUL

Anúncio n.º 10739/2010

Prestação de contas administrador (CIRE) n.º 330/09.6TBSPS-B

Devedor: Miguel & Teixeira, L.da

A Dr.ª Bárbara Galeiras, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

20/10/2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Bárbara Galeiras*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Maurício Costa Botas*.

303854412

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TOMAR

Anúncio n.º 10740/2010

Processo: 715/10.5TBTMR — Insolvência pessoa colectiva (Requerida) N/Referência: 1655333

Encerramento de processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Atyourside Consulting — Consultores em Tecnologia da Informação e Comunicação, L, NIF — 505565676, Endereço: Rua António da Graça, n.º 16, Vila Nova, Paialvo, 2300-000 Tomar

Administrador de Insolvência: Dr. Carlos Manuel dos Santos Inácio, Endereço: Estrada D. Maria Pia, 35, Candeeiros, Benedita, 2475-015 Benedita

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: Insuficiência da massa insolvente.

Efeitos do encerramento:

O incidente de qualificação da insolvência passa a prosseguir os seus termos como incidente limitado;

Cessam todos os direitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio,

Sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e o disposto no artigo 234.º do CIRE;

Cessam as atribuições do Sr. Administrador de Insolvência, excepto as relativas à apresentação de contas e os trâmites do incidente de qualificação da insolvência;

Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra a devedora, no caso, sem qualquer restrição;

Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos;

A liquidação da devedora prosseguirá nos termos gerais (artigo 234.º, n.º 4 do CIRE).

21-10-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Marta João da Silva Dias*. — O Oficial de Justiça, *Maria Piedade Mendes Mourão*.

303845357

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE TORRES NOVAS

Anúncio n.º 10741/2010

Processo: 242/09.3TBTNV-D
Prestação de contas administrador (CIRE)

Requerente: Adf II — Electrónica de Consumo, L.da
Insolvente: O Solar do Soeiro Café e Snack Bar, L.da

O Dr. Dr(a). Eduarda Susana Brandão Andrade, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente O Solar do Soeiro Café e Snack Bar, L.da, NIF — 507335171, Endereço: Av. Dr. José Eduardo Vítor das Neves, N.º 77, 2330-000 Entroncamento, notificados para no prazo de cinco dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

29-06-2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Eduarda Susana Brandão Andrade.* — O Oficial de Justiça, *Natércia Morgado Isidro*.

303454929

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 10742/2010

Insolvência pessoa singular (apresentação) n.º 5607/10.5TBVNG
Insolventes: Joaquim Vieira de Castro e Guilhermina Teixeira Veloso Castro

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Vila Nova de Gaia, 5.º Juízo Cível de Vila Nova de Gaia, no dia 18-10-2010, pelas 12h45 m, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores:

Joaquim Vieira de Castro, estado civil: Casado, nascido em 26-12-1956, concelho de Vila Nova de Gaia, freguesia de Mafamude [Vila Nova de Gaia], filho de Constantino Damião Pereira e de Ana Vieira da Silva, NIF — 123121515, BI — 5903547, Endereço: Rua do Couteiro, N.º 159 Bloco A — Ent.ª 2 R/c Esq.º, 4415-451 Vila Nova de Gaia

Guilhermina Teixeira Veloso Castro, estado civil: Casado, nascida em 27-02-1959, concelho de Porto, freguesia de Massarelos [Porto], filha de José da Silva Veloso e de Amélia de Jesus Teixeira, NIF — 123121450, BI — 6894112, Endereço: Rua do Couteiro, n.º 159

Bloco A — Ent.ª 2 R/c Esq.º, 4415-451 Vila Nova de Gaia, com domicilio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio. Dr.ª Ana Domingues Ferreira Alves com escritório na Rua da Piedade, 43 — Sala 36 — 4050-481 Porto

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

N/Referência 12316829

V. N. Gaia, 19-10-2010. — A Juíza de Direito, *Susana Isabel Teixeira Silva.* — A Oficial de Justiça, *Isabel Maria Almeida Pinho.*

303838748

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 10743/2010

Processo: 216/07.9TYVNG-I

Prestação de contas administrador (CIRE)

Insolvente: Helifil — Acessórios Têxteis, L.da

A Dr.ª Isabel Maria A.M. Faustino, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Helifil — Acessórios Têxteis, L.da, NIF — 501898638, Endereço: Sede: Rua António José da Silva, N.º 229 — 231, Apartado 52087, 4202-801 Porto, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Vila Nova de Gaia, 20 de Outubro de 2010. — A Juíza de Direito, *Dr.ª Isabel Maria A. M. Faustino.* — O Oficial de Justiça, *Miguel Real.*

303831902

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 10744/2010

Processo n.º 785/06.0TYVNG-F — Prestação de contas administrador (CIRE)

Insolvente: Higt Tech —Acessórios Para Automóveis, L.da

O Dr. Paulo Fernando Dias Silva, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o insolvente Higt Tech — Acessórios Para Automóveis, L.da, NIF 503918300, Endereço: Rua das Rebeiras, n.º 374, Rates, 4570-000 Povoa do Varzim, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam dez dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

12-10-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Pires*.

303793509

Anúncio n.º 10745/2010

Processo n.º 918/09.5TYVNG — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Caixa Económica Montepio Geral
Insolvente: Ssam — Imobiliária e Construção, S. A.

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Ssam — Imobiliária e Construção, S. A., NIF 503300403, Endereço: Rua José Monteiro Salazar, n.º 40, 4150-443 Porto

Administrador da Insolvência: Alberto Carlos de Castro da Silva Lopes, Endereço: Rua Sá da Bandeira, n.º 481, 1.º Esq., 4000-436 Porto

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 02-12-2010, pelas 09:15 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia
[alínea *c*) n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE].

15-10-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

303820976

Anúncio n.º 10746/2010

Processo n.º 72/10.0TYVNG — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente: QUINTAGEL — Comércio de Produtos Alimentares L.da
Insolvente: Pereira Gomes & Oliveira Silva — Actividades Hoteleiras, L.da

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 2.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 25-10-2010, às 7 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Pereira Gomes & Oliveira Silva — Actividades Hoteleiras, L.da, NIF 504013092, Endereço: Rua Júlio Dinis, 247, Galerias Mota Galiza, Loja 77, Massarelos, 4100-000 Porto com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Napoleão de Oliveira Duarte, Endereço: Rua da Agra, 20, Sala 33, 4150-025 Porto

São administradores do devedor:

Carlos Artur Pereira Gomes, NIF 162416121, BI 3096992, Licença de condução Av. 21082, Endereço: Rua Júlio Dinis N.º 247, Galerias Mota Galiza, Loja 77, 4050-000 Porto

Luís Miguel Oliveira da Silva, NIF 203819063, BI 9789503, Endereço: Rua de Júlio Dinis, N.º 247, Galerias Mota Galiza Loja 77, 4050-000 Porto

Rui Jorge Soares Moreira, NIF 150608560, BI 5841391, Endereço: Rua de Júlio Dinis, n.º 247, Galerias Mota Galiza Loja 77, 4050-000 Porto a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas

do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

27-10-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria João Monteiro Santos*.

303866239

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 10747/2010

Processo n.º 305/08.2TYVNG

Insolvente: F. L. A. — Têxteis Lar, L.da, NIF 502682477, Endereço: Rua do Bairro, 331, Aveleda, 4485-010 Vila do Conde

Administrador da Insolvência: Joaquim António da Silva Correia Ribeiro, Endereço: R. do Rosmaninho, 35, 1.º, Apart. 1.2, Pedrouços, 4425-438 Maia

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por despacho de 8-10-2010 nos termos do art. 230, n.º 1, al.) do CIRE.

Efeitos do encerramento são os previstos no art. 233 do CIRE.

20-10-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Ana Maria S. A. Barros*.

303836317

Anúncio n.º 10748/2010

Processo n.º 664/10.7TYVNG — Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 15-10-2010, às 22:45 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Rui & Valdemar, L.da, NIF 500966559, Endereço: Rua do Almada, 373, 4050-000 Porto, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Maria Alice da Fonseca Carneiro, NIF 132065967, Endereço: Com Domicilio Na, Rua do Almada, 373, Cedofeita, 4050-038 Porto

José Vieira Marques, NIF 117672831, Com Domicilio Na, Rua do Almada, n.º 373, Cedofeita, 4050-038 Porto

Helder José Fonseca Carneiro Vieira Marques Com Domicilio Na, Rua do Almada, 373, Cedofeita, 4050-038 Porto, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio:

Dr. Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, 218, 2.º Sala 6, 4000-138 Porto, telef/fax: 222 088 682

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36.º do CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 14-12-2010, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

22-10-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*.

303850898

Anúncio n.º 10749/2010

Processo: 127/10.0TYVNG — Insolvência de pessoa colectiva (Apresentação)

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: Carneiro Ribas & Sousa, S. A., NIF — 506843947, Endereço: Rua do Amial, 831, Paranhos, 4200-062 Porto

Administrador de Insolvência: Manuel Reinaldo Mâncio da Costa, Endereço: Rua de Camões, 218 — 2.º Sala 6, 4000-138 Porto

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 23-11-2010, pelas 11:30 horas, para a realização da reunião de Assembleia de Credores para Discussão e Aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

28-10-2010. — O Juiz de Direito, *Dr. Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Santos*.

303875392

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extracto) n.º 16876/2010

Licenciado João Manuel Gonçalves Melchior Gomes — Procurador-Geral Adjunto, cessa funções por efeito de aposentação/jubilação.

Lisboa, 29 de Outubro de 2010. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

203884553

PARTE E

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 1122/2010

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (Lei N.º 15/2005, de 26 de Janeiro), que, no âmbito dos autos de Processo Disciplinar N.º 738/2008-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguido o Senhor Dr. Virgílio Rodrigues Brandão, portador da Cédula Profissional N.º 14786L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição do referido Senhor Advogado arguido, em razão do incumprimento da pena disciplinar em que foi condenado e por aplicação da alínea *b*) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão produzirá os seus efeitos após o levantamento da suspensão da inscrição por incumprimento da pena aplicada no âmbito do Processo Disciplinar N.º 1175/2006-L/D.

26 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Pedro Raposo*.

203886513

Edital n.º 1123/2010

Pedro Raposo, Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa faz saber, nos termos do artigo 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados (lei n.º 15/2005 de 26 de Janeiro) que, no âmbito dos autos de processo disciplinar n.º 620/2009-L/D, que correram termos por este Conselho e nos quais é arguida a Senhora Dra. Georgina Afonso de Matos, portador da cédula profissional n.º 12600L, foi determinada a suspensão por tempo indeterminado da inscrição da referida Senhora Advogada arguida, em razão do incumprimento da pena em que foi condenada e por aplicação das alíneas *b*) e *c*) do artigo 138.º do mesmo diploma legal. Tal medida de suspensão foi notificada à Senhora Advogada arguida em 07.10.2010, pelo que, se considera que iniciou a produção dos seus efeitos em 18.10.2010".

26 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, *Pedro Raposo*.

203886587

TURISMO DO DOURO

Aviso n.º 22655/2010

Primeira alteração aos Estatutos da Entidade Regional de Turismo do Douro

Torna-se público que a Assembleia-geral da Entidade Regional de Turismo do Douro, em sua reunião ordinária de 27 de Abril de 2010, aprovou, sob proposta da Direcção, a 1.ª Alteração aos Estatutos da Entidade Regional de Turismo do Douro, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril, conjugado com a alínea *p*) do artigo 10.º dos respectivos estatutos, publicados em anexo à Portaria n.º 1150/2008, de 13 de Outubro.

Artigo 1.º

O artigo 3.º dos Estatutos da Entidade Regional de Turismo do Douro, aprovados pela Portaria n.º 1150/2008, de 13 de Outubro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 3.º

[...]

1 — . . . . . .
2 — . . . . . .
3 — . . . . . .

a) *[Anterior alínea a).]*
b) *[Anterior alínea b).]*
c) *[Anterior alínea c).]*
d) *[Anterior alínea d).]*
e) *[Anterior alínea e).]*
f) *[Anterior alínea f).]*
g) *[Anterior alínea g).]*
h) *[Anterior alínea h).]*
i) *[Anterior alínea i).]*
j) *[Anterior alínea j).]*
l) *[Anterior alínea l).]*
m) *[Anterior alínea m).]*
n) *[Anterior alínea n).]*
o) *[Anterior alínea o).]*
p) *[Anterior alínea p).]*
q) *[Anterior alínea q).]*
r) Gestão e exploração de recursos hidrominerais em termalismo e geotermia.
s) Desenvolver estudos, planos de investimento e a gestão dos serviços termais, em especial, nos sectores da exploração e transformação das águas.»

Artigo 2.º

As alterações aos presentes Estatutos produzem efeitos desde 20 de Outubro de 2008.

27 de Abril de 2010. — O Presidente, *António Alves Martinho*.

303876137

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 22656/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho de especialista de informática de grau 2, nível 1

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho reitoral, do dia 1 de Outubro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no D.R., concurso interno de ingresso de acesso geral, para provimento de 1(um) posto de trabalho na categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1, da carreira (não revista) de especialista de informática do mapa de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior.

2 — Legislação aplicável: o recrutamento rege-se nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

3 — Local de trabalho — Centro de Informática da Universidade da Beira Interior.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Coordenação da área técnica de Administração de sistemas e Manutenção de *software;*

Coordenação e supervisão das actividades de equipa; planeamento e análise de novas soluções que visam o desenvolvimento de novos projectos com vista à implementação de novos serviços ou à melhoria dos já existentes.

Coordenação, implementação e manutenção dos serviços disponibilizados pelo Centro de Informática: contas de utilizadores, áreas, dhcp, dns, correio electrónico, citrix, antivírus, Windows update, alojamento de páginas, backups, listad de distribuição, impressão e estatísticas.

Elaboração e actualização do manual de procedimentos da administração de sistemas informáticos do Centro de Informática;

Elaboração de normas de acesso e utilização dos equipamentos informáticos e serviços disponibilizados.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, cumulativamente, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigoº 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Requisitos especiais:

Ser trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

5.3 — Possuir quatro anos de antiguidade na categoria de especialista de informática do grau 2, classificados de, pelo menos, Muito Bom/Relevante ou seis anos classificados de Bom/Adequado, conforme determina o n.º 1 do artigo 4.º e o n.º 3, alínea *a*), do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e legislação referente ao sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP).

6 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura em Matemática Informática, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o disposto na alínea *l*), n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8 — Forma da candidatura:

8.1 — A candidatura é apresentada em formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 89, disponibilizada no site electrónico da Universidade da Beira Interior http://www.ubi.pt, área institucional, recursos humanos, procedimento concursal, podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente (das 9h 30 m às 12h 30 m e 14h 30 m às 17) na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Divisão de Expediente e Pessoal, Serviços Administrativos, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã.

8.2 — Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu anteriormente;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais indicadas;

d) Documento comprovativo dos elementos que eventualmente sejam relevantes para apreciação do seu mérito;

e) Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, especificando a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a avaliação do desempenho dos anos relevantes para efeitos de promoção.

8.3 — Não será admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para a entrega das candidaturas, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.4 — Não são admitidas candidaturas remetidas por correio electrónico.

9 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) 1.ª fase — Avaliação curricular (AC);

b) 2.ª fase — Prova de conhecimentos específicos (PC);

c) 3.ª fase — Entrevista profissional (EP).

9.1 — A avaliação curricular, com carácter eliminatório, será pontuada na escala de 0 a 20 valores e tem por objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos com base na análise do respectivo currículo profissional. Serão considerados e ponderados, através da sua expressão quantitativa, de acordo com o exposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Habilitações académicas de base, onde se poderá a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) Para quem tenha vínculo à função pública, declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, especificando a existência e a natureza do vínculo à função pública, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

9.2 — A prova de conhecimentos específicos, terá a duração máxima de duas horas, revestirá a forma escrita, sem consulta. Esta terá carácter eliminatório, versando as matérias constantes deste aviso.

9.2.1 — A pormenorização e delimitação dos temas e respectiva bibliografia necessária à preparação dos mesmos encontra-se divulgada no anexo ao presente aviso.

9.2.2 — A prova de conhecimentos terá carácter eliminatório e será pontuada de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que não obtenham, classificação igual ou superior a 9,5 valores.

9.3 — A entrevista profissional visará definir o perfil pessoal e profissional dos candidatos, bem como a sua motivação e adequação às funções a desempenhar.

10 — A classificação final resultará da média ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, nos termos do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — De acordo com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-7, os critérios de apreciação e ponderação na aplicação dos métodos de selecção, bem como do sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — São excluídos os candidatos que não realizem qualquer um dos métodos de selecção ou das suas fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte.

13 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção ou numa das fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguinte.

14 — O local, a data, a hora da realização das provas de conhecimentos, das entrevistas, as listas de candidatos admitidos e excluídos

e de classificação final serão divulgados nos termos previstos nos artigos 28.º, 33.º 35.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, considerando-se como exclusão a desistência no prosseguimento do concurso e a não comparência dos candidatos. Havendo lugar à afixação de listas, será esta efectuada no placard dos Serviços Administrativos e em www. ubi.pt.

15 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Doutor Mário Marques Freire, Director do Centro de Informática;

Vogais efectivos: Eng.º Paulo Alexandre de Jesus Gomes, Coordenador Técnico;

Licª Alda Emília Bebiano de Castro Martins de Oliveira Ribeiro, Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal.

Vogais suplentes: Licª Rui Manuel Costa, Especialista de Informática, Grau 2, nível 1

Doutor Abel Padrão Gomes, Presidente do Departamento de Engenharia Informática.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação".

Covilhã e UBI, 29 de Outubro de 2010. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Conteúdo programático para a prova de conhecimentos:

Ambientes Windows e Linux

Serviço de DNS, relativo ao domínio ubi.pt, interno (MS DNS) e externo (BIND 9)

Serviço de Correio Electrónico (MS Exchange Server 2007)

Serviço de alojamento de páginas (MS IIS —ASP e Apache — PHP)

Infra-estrutura Active Directory (Autenticação LDAP, NIS)

Serviço de armazenamento de dados (Roaming Profile, Home Directory, NFS, CIFS, SMB)

Serviço de base de dados (PostgreSQL, MySQL e SQL server)

Infra-estrutura de Backups

Serviço SFTP

Serviço de impressões

Servidor Aplicacional e de licenças

Virtualização (Hyper-V)

Serviço de criação de imagens, implementação e gestão de sistemas (Symantec Ghost Solution Suite)

Bibliografia:

Windows Server 2003
Título: Windows 2003 Server Para Profissionais — Vol 1
Autor: Paulo Loureiro
ISBN: 978-972-722-422-7
Editora: FCA
Windows Server 2008
Título: Windows Server 2008 — Curso Completo
Autor: António Rosa
ISBN: 978-972-722-210-0
Editora: FCA
Linux
Título: Fundamental do Linux — 3.ª Edição Actualizada
Autor: Paulo Trezentos/António Cardoso
ISBN: 978-972-722-514-9
Editora: FCA
Título: Linux Curso Completo — 6.ª Edição
Autor: Fernando Pereira
ISBN: 978-972-722-501-9
Editora: FCA
DNS
Título: DNS on Windows Server 2003, Third Edition
Autor: Cricket Liu, Matt Larson, Robbie Allen
ISBN: 978-0-596-00562-7
Editora: O'Reilly Media
MS Exchange Server
Título: MCTS Self-Paced Training Kit (Exam 70-236): Configuring Microsoft Exchange Server 2007
Autor: Orin Thomas, Ian McLean
ISBN: 978-073-562-410-8
Editora: Microsoft Press
Título: Microsoft® Exchange Server 2007 Administrator's Companion, Second Edition
Autor: Walter Glenn, Scott Lowe, and Joshua Maher
ISBN: 978-073-562-590-7
Editora: Microsoft Press
MS IIS
Título: Professional IIS 7
Autor: Kenneth Schaefer, Jeff Cochran, Scott Forsyth, Rob Baugh, Mike Everest, Dennis Glendenning
ISBN: 978-0470097823
Editora: Wrox; Pap/Dig
Apache
Título: Apache Instalação, Configuração Gestão Servidores Web
Autor: Ricardo Oliveira e Nuno Fernandes
ISBN: 978-972-722-498-2
Editora: FCA
PostgreSQL
Título: Practical PostgreSQL
Autor: Joshua D. Drake, John C. Worsley
ISBN: 978-1-56592-846-6
Editora: O'Reilly Media
MySQL
Título: O Guia Prático do MySQL
Autor: Pedro M. C. Neves, Rui Ruas
ISBN: 989-615-006-0
Editora: Centro Atlântico
MS SQL server
Título: SQL Server 2008 Curso Completo
Autor: Alberto Magalhães
ISBN: 978-972-722-594-1
Editora: FCA
Título: MCTS Self-Paced Training Kit (Exam 70-432): Microsoft SQL Server 2008-Implementation and Maintenance
Autor: Mike Hotek
ISBN: 978-073-562-605-8
Editora: Microsoft Press
Título: MCTS Self-Paced Training Kit (Exam 70-431): Microsoft SQL Server 2005 Implementation and Maintenance
Autor: Solid Quality Learning
ISBN: 978-073-562-271-5
Editora: Microsoft Press
Hyper-V
Título: Windows® Server 2008 Hyper-V Resource Kit
Autor: Robert Larson and Janique Carbone with the Windows Virtualization Team at Microsoft
ISBN: 978-073-562-517-4
Editora: Microsoft Press

203883508

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extracto) n.º 22657/2010

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que Adelino Baptista Gil Carneiro, Assistente Operacional e Maria Leónida Rebelo Gomes, Coordenadora Técnica, cessaram funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de Setembro de 2010.

Universidade do Minho, 29 de Outubro de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203884229

Despacho (extracto) n.º 16877/2010

Por despacho de 20.09.2010, do Reitor da Universidade do Minho:

Manuel Fernandes Ferreira — autorizada a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de *tenure*, na categoria de Professor Associado, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2010. (Isento de fiscalização prévia do TC)

Universidade do Minho, 29 de Outubro de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

203883662

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Direito

Despacho n.º 16878/2010

Rui Miguel Henriques Manso — contratado, por tempo indeterminado, como Especialista de Informática (Grau 1, Nível 3) do mapa de pessoal desta Faculdade, na sequência de aprovação em concurso, por despacho de 1 de Outubro de 2010 do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da data da assinatura do contrato (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de Outubro de 2010. — A Administradora, *Teresa Margarida Pires*.

203884789

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 22658/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 15025/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 146, de 29 de Julho de 2010, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 120 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 1 da Cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, com a trabalhadora Teresa Maria Carneiro Leal Alves Fernandes, auferindo o correspondente à 8.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Técnico, 13.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de Novembro de 2010.

Foi designado o seguinte júri para acompanhar o período experimental:

Presidente: Deolinda de Jesus Rugeiro Cruz — técnica superior do Gabinete de Cooperação do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Vogais efectivos:

Dr.ª Inês Santos Estevinho Fronteira Gonçalves — Assistente da carreira docente universitária do mesmo Instituto.

Paula Cristina Lobato Menem Pacheco, Assistente Técnica, igualmente do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical, em 2010-10-29. — A Administradora, *Dr.ª Isabel Antunes*.

203884626

Aviso n.º 22659/2010

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, da carreira e categoria de Assistente Operacional, aberto pelo Aviso n.º 682/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 6, de 11 de Janeiro, a qual foi homologada pelo meu despacho de 25 de Outubro de 2010, ao abrigo de delegação de competências do Reitor da Universidade Nova de Lisboa, vertida no n.º 1.3 do Despacho n.º 693/2010, publicado na 2.ª série, n.º 6, de 11 de Janeiro, conjugado com o Despacho n.º 7744/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

Candidatos aprovados:

Hélder Luís Sanches Pinto — 17 (dezassete valores);
Gil Lourenço do Corgo — 17 (dezassete) valores.

Candidatos excluídos:

Ana M.ª Lopes Teixeira Pires; *a*)
Ana Maria Santos Oliveira Guerreiro *c*)
Ana Silva Almeida; *c*)
Anabela dos Reis Loureiro Ferreira *a*);
António Assunção Simões; *c*)
António Augusto Jesus Rosa; *c*)
António Fernandes Oliveira Magalhães; *c*)
António José Gonçalves; *c*)
Armando Porfírio Silva; *c*)
Belmira Ferreira Luís; *b*)
Carla Maria Barbosa Silva; *c*)
Carlos Alberto Santos Silva; *c*)
Carlos Manuel Cristóvão Duarte; *c*)
Carlos Manuel Marques Ferreira; *c*)
Carlos Manuel Silva Tomás; *c*)
Domingos Manuel Duarte Silva; *c*)
Fausta da Conceição Guedes Melo Fernandes; *c*)
Fernanda Leopoldina Barros; *a*);
Filomena Costa Oliveira; *b*)
Fortunata M.ª N. Prates; *b*);
Inácio Garcia Marques Moreira; *c*)
Inês Elisa Afonso Lousada Paiva; *c*)
José Manuel Cipriano Filipe; *c*)
José Manuel Janeiro Louro; *a*)
José Rodrigues Ferreira; *a*)
Justino Maria Oliveira da Silva; *c*)
Lucinda Rodrigues Silva Trindade; *c*)
Manuel António Gomes; *a*)
Manuel Cassiano dos Santos Póvoa; *a*)
Malaquias Eduardo Viegas Matos; *a*)
Manuel Gomes Duarte Acúrcio; *c*)
Manuel Silva Ribeiro; *c*)
Maria da Conceição Figueiredo Antunes Correia; *c*)
Maria de Fátima Alves Oliveira Ferreira; *c*)
Maria de Fátima Coelho Gonçalves Cardoso Silva; *c*)
Maria de Fátima Gonçalves Pereira; *d*)
Maria de Jesus Nunes; *c*)
Maria de Lurdes Silva Pires; *c*)
Maria Fernanda Resende Pinto; *c*)
Maria Helena Martins Nabais Saragaço; *d*)
Maria Isaura Gonçalves Caetano; *c*)
Maria João Alves Cardoso; *c*)
Maria Judite Lúcio Fialho; *c*)
Maria Rosa Serrasqueiro Marques Pereira; *c*)
Maria Teodora da Costa Teixeira; *c*)
Mariana Soares Costa; *d*)
Octávio Eduardo Ferreira Silva; *c*)
Paula Cristina Ribeiro da Silva Borges Baptista; *c*)
Rodolfo Joaquim Silva Nunes; *c*)
Rui Manuel Neves Costa; *c*)
Ruben Filipe Pestana de Freitas; *c*)
Rui Manuel Neves Costa; *c*)

a) Excluído por falta de comparência/não realização de método de selecção obrigatório;
b) Excluído por valoração inferior a 9,5 valores;
c) Excluído por apresentação de candidatura incompleta;
d) Excluído por falta de relação jurídica de emprego público.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical, em 2010-10-29. — O Director, *Professor Doutor Paulo Ferrinho*.

203886562

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 16879/2010

Designo os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor em Matemática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, requerida pelo Licenciado Gonçalo José Nunes dos Reis.

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa

Vogais — Doutora Ana Bela Ferreira Cruzeiro Zambrini, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Jean Claude Zambrini, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutora Cláudia Rita Ribeiro Coelho Nunes Philippart, professora auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, 25 de Outubro de 2010. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira.*

203885541

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 16880/2010

Considerando o período de ausência do Presidente da FMH, de 27 a 29 de Outubro, venho por este meio delegar no Vice-Presidente da FMH, Prof. Doutor João Manuel Pardal Barreiros, as seguintes competências:

Tomar, em caso de urgência, as decisões que se mostrem necessárias ao funcionamento da FMH, nomeadamente, as que se referem ao expediente académico e administrativo e autorizações de Deslocação em Serviço.

Cruz Quebrada, 26 de Outubro de 2010. — O Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, *Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto*.
203885063

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Edital (extracto) n.º 1124/2010

Faz-se saber que, perante o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, pelo prazo de 30 dias, a contar do dia imediato ao da publicação do presente Edital no *Diário da República,* está aberto concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de uma vaga de Professor Catedrático, área disciplinar de Serviço e Política Social, da Universidade Técnica de Lisboa, a qual integra as seguintes unidades curriculares: Teoria Geral do Serviço Social I e II; Introdução à Gerontologia; Modelos de Intervenção em Serviço Social; Intervenção Psicossocial; Criminologia; Gestão e Mediação de Conflitos; Intervenção Social com Crianças e Jovens; Laboratórios de Observação/Seminários de Intervenção I e II; Psicopatologia; Introdução às Políticas Sociais; Família e Género; Política de Acção Social; Política de Família; Políticas de Infância e Juventude; Problemas Sociais Contemporâneos, Epistemologia e teoria Social Aprofundada; Metodologias Aprofundadas de Intervenção Social.

O concurso é aberto nos termos dos artigos 37.º a 51.º e 62.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto e alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio (abreviadamente designado ECDU), e demais legislação aplicável, designadamente do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado por despacho reitoral de 16 de Junho de 2010 e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 1 de Julho e alterado por Despacho n.º 13071/2010, de 4 de Agosto e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2010.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

"Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação."

Em conformidade com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com disposto no artigo 9.º do Regulamento de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Despacho de autorização

Despacho de 29/10/2010, do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa

II — Local de trabalho

Instalações do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sito na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, em Lisboa.

III — Requisitos de admissão

São, nomeadamente, requisitos de admissão ao concurso:

a) Ser titular do grau de doutor em Sociologia há mais de cinco anos e detentor do título de agregado em Sociologia;
b) Domínio da língua portuguesa falada e escrita — os candidatos de nacionalidade estrangeira, excepto os dos Países de Expressão Oficial Portuguesa, deverão entregar diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua Portuguesa;
c) Instruir a candidatura com os documentos descritos no capítulo X deste edital.

IV — Requisitos à admissão em mérito absoluto

Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos, ser detentor de um currículo científico e pedagógico que se situe na área disciplinar em que é aberto o concurso e ser detentor de um currículo científico e pedagógico compatível com a categoria a que concorre.

V — Parâmetros Preferenciais.

Docência e investigação nas unidades curriculares no âmbito das quais foi aberto o concurso

VI — Critérios de selecção e seriação e respectiva ponderação.

Os candidatos serão seleccionados e seriados a partir da análise dos seguintes elementos:

A) Actividades curriculares (AC), organizadas com base nos elementos referidos no n.º 6 do artigo 50.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, sendo a ponderação global destas actividades de 70 %.

B) Projecto científico e pedagógico (PPC) da área disciplinar em que é aberto o concurso, conforme previsto no artigo 5.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa (Despacho n.º 10908/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 1 de Julho), sendo a ponderação global deste relatório de 30 %.

A avaliação das actividades curriculares inclui os seguintes critérios e factores, cuja ponderação é a que consta na tabela respectiva, devendo os candidatos apresentar os respectivos curricula de acordo a estrutura abaixo indicada, sem prejuízo de poderem acrescentar em rubricas adicionais outros dados que considerem relevantes.

Critérios	Pesos dos Critérios	Factores	Pesos dos Factores
1 — Actividades de Ensino (AE)	35 %	Coordenação e gestão de projectos pedagógicos	15 %
		Produção de material pedagógico	25 %
		Actividade lectiva	35 %
		Avaliação da actividade lectiva pelos alunos	25 %
2 — Actividades Científicas (AC)	35 %	Produção científica	35 %
		Coordenação e realização de projectos científicos	20 %
		Constituição de equipas científicas	20 %
		Intervenção na comunidade científica	20 %
		Dinamização da actividade científica	5 %
3 — A — Actividades de Extensão Universitária, Divulgação Científica e Valorização do Conhecimento (AEU).	10 %	Prestação de serviços	30 %
		Serviços à sociedade	35 %
		Serviços à comunidade científica	20 %
		Acções de formação profissional	15 %

Critérios	Pesos dos Critérios	Factores	Pesos dos Factores
3 — B — Actividades de Gestão Universitária (AGU)	20%	Actividades em órgãos de gestão	40%
		Actividades nas Unidades de Coordenação Científica e Pedagógica.	20%
		Actividades nos Centros de Estudos e nos Institutos de Investigação.	30%
		Actividades em Cursos de Pós-Graduação e de Especialização	10%

VI — Sistema de valoração final

Todos os critérios são valorados numa escala de 0 a 20 valores.

VII — Apresentação de candidaturas

As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos do ISCSP, sito na Rua Almerindo Lessa, Pólo Universitário do Alto da Ajuda, 1300-663 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do referido prazo.

VIII — Instrução da Candidatura

A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, solicitando a aceitação da sua candidatura e contendo identificação completa, morada, n.º de telefone, endereço electrónico e situação laboral presente;
b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos previstos na lei e no presente edital relativos à admissão ao concurso;
c) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato electrónico não editável (pdf), do *Curriculum vitae* do candidato, onde constem as actividades científicas, pedagógicas e outras relevantes para a missão das instituições de ensino superior realizadas pelo candidato, tendo em consideração os critérios de selecção e seriação e os parâmetros preferenciais constantes dos capítulos V e VI do presente edital;
d) Um exemplar impresso, policopiado ou em formato electrónico não editável (pdf) de cada um dos trabalhos publicados de índole pedagógica, científica, técnica ou outra;
e) Dez exemplares, impressos ou policopiados e um em formato electrónico não editável (pdf), do projecto pedagógico, o qual deverá ser redigido a 1,5 espaços, em fonte de impressão Times New Roman 12 ou Arial 10 e não exceder 40 páginas.

Se o candidato assim o entender, poderá no seu *Curriculum vitae* incluir a indicação dos seus trabalhos que considera mais representativos, nomeadamente no que respeita à sua contribuição para o desenvolvimento e evolução da área disciplinar e das respectivas unidades curriculares.

IX — Comprovação dos requisitos de admissão

Os documentos relativos à admissão ao concurso são apresentados nos termos do artigo 27.º e seguintes do Regulamento geral de concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado por despacho reitoral de 16 de Junho de 2010 e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 1 de Julho e alterado por Despacho n.º 13071/2010, de 4 de Agosto e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 12 de Agosto de 2010, designadamente:

a) Certidão de doutoramento;
b) Certidão de agregação;
c) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade;
d) Certificado do registo criminal.

X — Idioma

Os documentos que instruem a candidatura devem ser apresentados em língua portuguesa e devidamente autenticados pelas entidades emitentes. No caso dos candidatos de nacionalidade estrangeira, todos os documentos devem ser devidamente autenticados pelas entidades emitentes e pelos Serviços Consulares do respectivo país e traduzidos em Português, à excepção dos elaborados em Espanhol, Francês ou Inglês.

XI — Constituição do Júri

O júri será constituído pelo Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, que preside, e pelos seguintes vogais:

Doutor João Abreu de Faria Bilhim, Professor Catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa;
Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo, Professor Catedrático da Universidade Aberta;
Doutor Manuel Carlos Ferreira da Silva, Professor Catedrático da Universidade do Minho;
Doutor João Trancoso Vaz Teixeira Lopes, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;
Doutora Gilberta Margarida Medeiros Pavão Nunes Rocha, Professora Catedrática da Universidade dos Açores;
Doutora Maria Engrácia Leandro, Professora Catedrática da Universidade do Minho;
Doutor Luís Vicente Baptista, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 29 de Outubro de 2010. — O Presidente, *Prof. Cat. João Abreu de Faria Bilhim.*

203886319

Instituto Superior Técnico

Declaração de rectificação n.º 2261/2010

Rectifica o edital n.º 984/2010, inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 11 de Outubro de 2010

1 — O edital n.º 984/2010, inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 11 de Outubro de 2010, foi publicado com inexactidões, designadamente no n.º III.1.
2 — Assim, onde se lê:

«Nos termos do art. 41 do ECDU, só poderá ser admitido ao presente concurso quem seja titular do grau de Doutor atribuído há mais de cinco anos, contados da data limite para a entrega de candidaturas, bem como do título de Agregado»

deve ler-se:

«Nos termos do artigo 41.º do ECDU, só poderá ser admitido ao presente concurso quem seja titular do grau de Doutor atribuído há mais de cinco anos contados da data limite para a entrega de candidaturas»

3 — Mantêm-se válidas todas as candidaturas entretanto apresentadas.

2 de Novembro de 2010. — O Vice-Presidente para os Assuntos Administrativos e Financeiros, *Arlindo Oliveira*.

203886124

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 22660/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se faz público que foi autorizada, por despacho do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, de 11 de Outubro de 2010, a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal aberto por Aviso n.º 5799/2010, publicado no *Diário*

da República 2.ª série, n.º 55, de 19 de Março, com os trabalhadores abaixo indicados:

António Miguel Santos Bacelar — Especialista de Informática de Grau 1, Nível 1, 1.º escalão, índice 420.

Fernando Manuel Fernandes Rodrigues — Especialista de Informática de Grau 1, Nível 1, 1.º escalão, índice 420.

UTAD, Vila Real, 30 de Outubro de 2010. — O Administrador, *Rui Jorge Santos*.

203884901

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 22661/2010

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de *um* posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e n.os 1 e 2 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho de 20 de Setembro de 2010 do Administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra, conforme delegação de competências publicadas no *Diário da República,* 2.ª série n.º 16, de 25 de Janeiro de 2010 (Despacho n.º 1693), se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de *um* posto de trabalho previsto no mapa de pessoal dos SASUC, aprovado para o ano de 2010, na carreira e categoria de *Assistente Operacional.*

1 — Considerando o facto de ainda não se encontrar regulamentada nem em funcionamento a Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1, do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e segundo parecer da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) disponível na sua página electrónica, está dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à referida entidade.

2 — Caracterização do posto de trabalho — O assistente operacional deverá ser capaz de, forma autónoma realizar os trabalhos referentes à produção hortícola e frutícola numa exploração agrícola, tendo em conta as normas de higiene, segurança, protecção do ambiente e as medidas agro-ambientais, bem como os princípios de rentabilidade.

3 — Âmbito de recrutamento

3.1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento far-se-á de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, ou

3.2 — Nos termos do n.º 6 artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, caso se verifique a impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho pela via referida em 3.1, o recrutamento far-se-á de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

3.3 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal acima referido idênticos ao posto de trabalho a ocupar com o presente procedimento, nos termos da alínea *l*) d*o n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.*

3.4 — O presente procedimento, considerando a autonomia das Instituições do Ensino Superior, obteve parecer favorável, em 5 de Julho de 2010, do Magnifico Reitor da Universidade de Coimbra.

4 — Requisitos de admissão

4.1 — O previsto no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4.2 — Ser detentor da escolaridade obrigatória, nos termos da lei.

5 — Local de Trabalho — Na Quinta de S. Marcos em Coimbra.

6 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7 — Posicionamento remuneratório — Tendo em conta o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa posição remuneratória da carreira é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (SASUC) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Prazo e forma para apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8.2 — Forma — as candidaturas devem ser apresentadas em formulário aprovado através do Despacho n.º 11321, de 8 de Maio, que se encontra disponível na página electrónica dos SASUC, (www.uc.pt/sasuc) podendo ser entregue presencialmente na Divisão de Recursos Humanos, sita na Rua Guilherme Moreira, n.º 12 — 3000-210, Coimbra, ou remetido pelo Correio, expedido até ao último dia do prazo fixado.

8.2.1 — Os candidatos referidos em 3.1. devem apresentar o formulário acompanhado de fotocópia do NIF, BI e dos documentos comprovativos das habilitações literárias, formação e experiência profissional e *curriculum vitae,* sob pena de exclusão na sua falta.

8.2.2 — Os candidatos referidos em 3.2. devem apresentar o formulário acompanhado de fotocópias dos NIF, BI e dos documentos comprovativos das habilitações literárias, formação e experiência profissional, sob pena de exclusão na sua falta

8.3 — Não serão aceites candidaturas remetidas por correio electrónico, bem como todas aquelas que em termos da respectiva instrução do processo não estejam completas (preenchimento correcto do formulário).

8.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para todos os que vierem a ocorrer nos termos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Tendo por base o disposto no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR, considerando o facto da necessidade urgente da ocupação do posto de trabalho, na sequência de aposentação do titular do posto de trabalho, havendo risco de inoperância no desenvolvimento das actividades na Quinta de S. Marcos, o procedimento decorrerá por recurso a um único método de selecção obrigatório, consoante as características dos candidatos.

11 — Métodos de selecção

11.1 — *Prova de conhecimentos (PC*) — destinada aos candidatos nas condições previstas no ponto *3.2* e visa avaliar os conhecimentos profissionais e as competências dos candidatos necessárias ao exercício das funções.

As competências traduzem-se na capacidade para aplicar os conhecimentos a situações concretas e à resolução de problemas, no âmbito da actividade profissional.

As provas de conhecimento incidem sobre conteúdos de natureza genérica e ou específica directamente relacionados com as exigências das funções.

11.2 — A prova de conhecimentos desenvolver-se-á em duas fases sendo que a 1.ª fase revistará a forma escrita e a 2.ª fase só será aplicada quando ocorrer situações de empate e revistará a forma oral, de realização individual, incidindo sobre temas relacionados com a actividade referida no ponto 2.

11.3 — *Avaliação Curricular (AC*) — destinada aos candidatos nas condições previstas no ponto *3.1* e visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtido.

11.4 — Os candidatos referidos no ponto *11.3* podem afastar, mediante declaração escrita no requerimento de candidatura, a utilização deste método de selecção, optando pelo método referido no ponto *11.1*, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 53 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

12 — *Valoração dos Métodos de Selecção*

12.1 — *Prova de Conhecimentos* — é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando a valoração até às centésimas.

12.2 — *Avaliação Curricular* — é valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando a valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada das classificações dos seguintes elementos:

a) habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

b) formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

c) experiência profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;

d) avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

12.3 — Na avaliação curricular aplicar-se-á a seguinte fórmula:

$$AC = (HAC + FP + 2EP + AD)/5$$

sendo que:

HAC — habilitação académica

Habilitações académicas: inferior ao 6.º ano de escolaridade — 5 valores
Habilitações académicas: 6.º ao 9.º ano de escolaridade — 10 valores;
Habilitações académicas: 10.º ao 12.º ano de escolaridade — 15 valores;
Habilitações académicas: superior ao 12.º ano de escolaridade — 20 valores;

FP — formação profissional

Duração da acção de formação	Formação específica (valores)
Até 25 horas	10
Mais de 26 e até 50 horas	15
Mais de 50 horas	20

EP — Experiência profissional — Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções inerentes ao posto de trabalho a recrutar, que se encontre devidamente comprovado ou declarado, sob compromisso de honra

Igual ou inferior a um ano — 10 valores
Maior que um ano e igual ou inferior a 3 anos — 12 valores
Maior que 3 anos e igual ou inferior a 6 anos — 14 valores
Maior que 6 anos e igual ou inferior a 9 anos — 16 valores
Maior que 9 anos e igual ou inferior a 12 anos — 18 valores
Maior que 12 anos — 20 valores

AD — Avaliação de Desempenho

a) Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio:

Desempenho Insuficiente — 6 valores
Desempenho Necessita de Desenvolvimento — 8 valores
Desempenho Bom — 14 valores
Desempenho Muito Bom — 17 valores
Desempenho Excelente — 20 valores

b) Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro:

Desempenho Inadequado — 8 valores
Desempenho Adequado — 14 valores
Desempenho Relevante — 17 valores
Reconhecimento de Excelência — 20 valores

12.4 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9.5 valores, nos respectivos métodos de selecção, consideram-se excluídos do procedimento.
12.5 — A bibliografia necessária à preparação da prova de conhecimentos escrita:

Cerqueira, J. M. C. — Fruticultura Geral. Biblioteca Agrícola Litexa. 1994
Domingos, A. — Manual de culturas hortícolas. Volume I. Editorial Presença. 2006
Domingos, A. — Manual de culturas hortícolas. Volume II. Editorial Presença. 2006.

13 — Ordenação final — A ordenação final dos candidatos de acordo com os seu universo, resultará da média aritmética simples da classificação quantitativa obtida no respectivo procedimento, que será expressa na escala de 0 a 20 valores.
13.1 — Em situações de igualdade de valoração, serão observados os critérios de ordenação preferencial estipulados no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
14 — Acesso às actas — Sempre que solicitadas as actas onde constam os parâmetros de avaliação e critérios de apreciação dos métodos de selecção e o sistema de valorização dos métodos, serão facultadas aos candidatos.
15 — Composição do Júri:

Presidente: Prof. Adjunta Maria Justina Bárbara Franco, da Escola Superior Agrária de Coimbra.
Vogais efectivos: Prof. Adjunta Elsa de Canavarro Almeida, da Escola Superior Agrária de Coimbra que substituirá o Presidente nas suas falta e impedimentos e o Lic. Fernando Manuel Melo Silva, Director de Serviços da Direcção de Alimentação e Logística dos SASUC.
Vogais suplentes: Lic. Luis Manuel Martins Pinheiro Chefe de Divisão da Divisão de Logística dos SASUC e o Mestre Filipe António Miranda Melo, Técnico Superior da escola Superior Agrária de Coimbra.

16 — Notificação dos candidatos admitidos e excluídos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.
Os candidatos admitidos referidos no ponto 3.2., serão convocados, através de notificação, do dia, hora e local para a realização do método de selecção, nos termos previstos no artigo 32 e por uma das formas previstas na s alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.
17 — *Publicitação de resultados* — Concluído os métodos de selecção os candidatos serão ordenados através de lista ordenada alfabeticamente e após homologação, será afixada em local visível e público, na sede dos Serviço da acção Social da universidade de Coimbra e disponibilizada na sua página electrónica em (www.uc.pt/sasuc).
18 — *Igualdade de oportunidades* — Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".
19 — *Publicitação* — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República,* na página electrónica dos SASUC e em jornal de extensão nacional

29 de Outubro de 2010. — O Administrador, *Jorge Gouveia Monteiro*.
203884383

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Declaração de rectificação n.º 2262/2010

Por terem saído com inexactidão os n.os 11 e 19 do edital n.º 1075/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 211, de 29 de Outubro de 2010, rectifica-se que, no n.º 11, onde se lê «Instituto Superior de Engenharia de Coimbra» deve ler-se «Escola Superior Agrária de Coimbra», e no n.º 19, onde se lê «Presidente: José de Jesus Gaspar, Vice-Presidente da ESAC» deve ler-se «Presidente: José de Jesus Gaspar, presidente da ESAC».

29 de Outubro de 2010. — O Vice-Presidente, *João Benjamim Rodrigues Pereira*.
203884472

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 22662/2010

De acordo com os Estatutos da ESEP e as competências do Director neles explanadas, bem como os artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, determino que se afecte, com início imediato, a técnica superior Maria José Carrilho Raimundo Pires Quarenta ao desempenho das seguintes funções que respeitam o disposto no Artigo 42.º da Secção VII dos Estatutos da ESEP:

1 — Coadjuvar o Director em matéria administrativa, financeira e técnico-jurídica;
2 — Secretariar o Conselho de Gestão e elaborar as respectivas actas;
3 — Articular com o Administrador do IPP em matéria de natureza técnica e financeira;
4 — Coordenar a actividade dos serviços administrativos da ESEP;
5 — Exercer o poder hierárquico sobre o pessoal não docente e afectá-lo aos serviços, sob delegação de competências do Conselho de Gestão e em articulação com o Director;

6 — Promover a execução das deliberações do Director e restantes órgãos de gestão da ESEP;

7 — Receber, acompanhar e encaminhar todos os pedidos de aquisição de bens e serviços, informando o Director sobre o andamento do processo;

8 — Assegurar o encaminhamento de correspondência de acordo com as indicações do Director, em articulação com o secretariado;

9 — Propor e organizar acções de formação para o pessoal não docente da ESEP;

10 — Outras funções que lhe sejam atribuídas pelo Director da ESEP e ou transmitidas pelo Administrador do IPP.

11 de Outubro de 2010. — O Director da Escola Superior de Educação de Portalegre, *Luís Miguel Oliveira de Barros Cardoso*.

203886327

Aviso n.º 22663/2010

De acordo com os Estatutos da Escola Superior de Saúde do IPP e as competências do Director neles explanadas, os artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

A) Que a técnica superior Isabel Cristina dos Santos Duarte da Conceição Mourato, afecta a esta Unidade Orgânica desde 11 de Outubro de 2010, desempenhe as seguintes funções:

1 — Oriente e Coordene a actividade dos serviços administrativos da ESSP;

2 — Assista tecnicamente os órgãos de gestão da ESSP;

3 — Elabore estudos, pareceres e informações relativos à gestão da ESSP;

4 — Exerça o poder hierárquico sobre o pessoal não docente e afectá-lo aos serviços, sob delegação de competências do Conselho de Gestão e de acordo com as orientações estabelecidas pelo mesmo;

5 — Informe e submeta a despacho do director todos os assuntos relativos a problemas de natureza técnico-jurídica;

6 — Promova a execução das deliberações do director e restantes órgãos de gestão da ESSP;

7 — Participe nas reuniões do conselho de Gestão. Elaborando as actas;

8 — Assegure o encaminhamento e registo de correspondência;

9 — Proponha e organize acções de formação e aperfeiçoamento do pessoal não docente da ESSP;

10 — Outras competências e atribuições que lhe sejam fixadas pelo director da ESSP e ou transmitidas pelo Administrador do IPP.

22.10.2010. — O Director da Escola Superior de Saúde, *Francisco Alberto Mourato Vidinha*.

203886254

Aviso n.º 22664/2010

Por deliberação do Conselho Técnico Científico de 30 de Setembro de 2010, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do IPP, foi aprovado o fim do período experimental do Prof. Adjunto José Miguel Moreira Serafim, nos termos da lei e dos regulamentos, transitando assim o docente para o regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado.

29.10.2010. — O Administrador, *José Manuel Gomes*

203886019

Declaração de rectificação n.º 2263/2010

Rectifica o aviso n.º 21963/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 211, de 29 de Outubro de 2010. Assim, onde consta «regulamento do sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Portalegre» deve constar «Regulamento de apoio à formação avançada de docentes».

29 de Outubro de 2010. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

203885858

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Despacho (extracto) n.º 16881/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto de 14 de Maio de 2010, foi ao Doutor Angelo Manuel Rego e Silva Martins autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções com a categoria de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 3 índice 210, em regime de dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), com efeitos a 14 de Maio de 2010.

Instituto Superior de Engenharia do Porto, 14 de Maio de 2010. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

203885111

Despacho (extracto) n.º 16882/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto de 14 de Maio de 2010, foi ao Doutor Antonio Carvalho de Andrade autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções com a categoria de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1 índice 185, em regime de dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), com efeitos a 14 de Maio de 2010.

Instituto Superior de Engenharia do Porto, 14 de Maio de 2010. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

203885144

Despacho (extracto) n.º 16883/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto de 14 de Maio de 2010, foi ao Doutor Antonio Pinto de Sousa e Silva autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções com a categoria de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 3 índice 210, em regime de dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), com efeitos a 14 de Maio de 2010.

Instituto Superior de Engenharia do Porto, 14 de Maio de 2010. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

203885136

Despacho (extracto) n.º 16884/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto de 14 de Maio de 2010, foi ao Doutor Antonio Augusto Varejão Teixeira Sousa autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções com a categoria de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 2 índice 195, em regime de dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), com efeitos a 14 de Maio de 2010.

Instituto Superior de Engenharia do Porto, 14 de Maio de 2010. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

203885185

Despacho (extracto) n.º 16885/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto de 14 de Maio de 2010, foi ao Doutor António Jorge Santos Pereira autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções com a categoria de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1 índice 185, em regime de dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), com efeitos a 14 de Maio de 2010.

Instituto Superior de Engenharia do Porto, 14 de Maio de 2010. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

203884975

Despacho (extracto) n.º 16886/2010

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto de 14 de Maio de 2010, foi ao Doutor Alexandre Manuel Tavares Bragança autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções com a categoria de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 3 índice 210, em regime de dedicação exclusiva, no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), com efeitos a 14 de Maio de 2010.

Instituto Superior de Engenharia do Porto, 14 de Maio de 2010. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

203885169

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Unidade de Saúde de São Jorge

Aviso n.º 109/2010/A

Para os devidos efeitos se torna público que o concurso de provimento institucional interno geral para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho para o desenvolvimento de actividades decorrentes na categoria de Assistente da carreira especial médica — área de medicina geral e familiar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afecto à Secretaria Regional da Saúde, Direcção Regional da Saúde, Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, aberto por aviso n.º 80/2010/A, publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 172, de 3 de Setembro, e na Bep-Açores através da oferta de emprego n.º 3858, de 3 de Setembro, cessou em virtude da inexistência de candidatos com os requisitos exigidos à prossecução do procedimento.

27 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *César Gonçalves.*

203886368

Aviso n.º 110/2010/A

Para os devidos efeitos se torna público que o procedimento concursal para recrutamento e preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para o desenvolvimento de actividades decorrentes da carreira especial da área da saúde, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — dietista, categoria de Técnico de 2.ª Classe, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afecto à Secretaria Regional da Saúde, Direcção Regional da Saúde, Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, aberto por aviso n.º 78/2010/A, publicitado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 167, de 27 de Agosto, e na Bep-Açores através da oferta de emprego n.º 3831, de 31 de Agosto, cessou em virtude da inexistência de candidatos com os requisitos exigidos à prossecução do procedimento.

29 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *César Gonçalves*.

203886602

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1999/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 23/09/2010, José Pedro da Fonseca Moreira da Silva, nomeado Director do Serviço de Imunoalergologia nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo 26.º, ambos do Regulamento Interno, publicado no Boletim Informativo n.º 73/2007 de 31 de Outubro, com efeitos a 13/09/2010.

2 de Novembro de 2010. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia.*

203885314

Deliberação (extracto) n.º 2000/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., de 14/10/2010, Luís Manuel de Sousa Pinto Agrelos, nomeado Director do Serviço de Oftalmologia nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 31.º e do n.º 1 do artigo 26.º, ambos do Regulamento Interno, publicado no Boletim Informativo n.º 73/2007 de 31 de Outubro, com efeitos a 04/10/2010.

2 de Novembro de 2010. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

203885355

PARTE H

MUNICÍPIO DE GAVIÃO

Aviso n.º 22665/2010

Concessão de Licença sem remuneração

1 — Para os devidos efeitos, torna-se publico que por deliberação desta Câmara Municipal em reunião realizada a 15 de Setembro de 2010 foi deferido o pedido de licença sem remuneração pelo período de onze meses com início em 01 de Outubro de 2010,ao abrigo do disposto nos artigos 234.ª e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, ao Assistente Operacional — António Manuel da Silva Monteiro.

Paços do Município de Gavião, 13 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus.*

303798386

Aviso n.º 22666/2010

Cessação da Relação Jurídica de Emprego Público

Em cumprimento do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, a relação jurídica de emprego público existente entre esta Autarquia e os trabalhadores abaixo referidos, cessaram nas correspondentes datas:

Filomena da Cruz Rosa — Assistente Operacional — 17 de Julho de 2010;

Joaquim Delgado Costa — Assistente Operacional — 01 de Outubro de 2010);

José António de Sousa Maurício — Assistente Operacional — 01 de Outubro de 2010

Paços do Município de Gavião, 13 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus.*

303798597

Aviso n.º 22667/2010

Conclusão de Período Experimental

Para os devidos efeitos e de acordo com o preceituado no artigo 37.º e n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que homologuei em 7 de Outubro de 2010 a conclusão com sucesso do período experimental dos Assistentes Operacionais abaixo referidos na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Jorge Manuel Faria Gomes; Hugo de Matos Pereira; Humberto Jesus Coelho Almeida e Silva; José Augusto Bolete Martins; Nuno Miguel Ferreira Pratas Lopes; Paulo José Mendes de Matos; Miguel Ângelo Conchinhas Alexandre; Zulmira da Costa Estevinha Alexandre; Pedro Miguel Agostinho Paulo; Pedro Alexandre de Matos Evaristo Feliciano; Carlos Manuel Raimundo Lopes; Luís Manuel Flores Mota; João Francisco Estrela Guedes Moura; Lucílio Jorge Ferreira.

Gavião, 27 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

303865761

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Aviso n.º 22668/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior.

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e em conformidade com as deliberações tomadas pelo Júri, faz-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal mencionado em epígrafe, a qual foi homologada em 14 de Outubro de 2010:

Nome	Prova de conhecimentos prática	Avaliação psicológica	Classificação final
Ana Catarina Ferreira Cristino	17,71	16	17,03 valores
Ana Paula Oliveira Faria . . .	9,72	16	12,23 valores

14 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Veiga Maltez*.

303839355

Aviso n.º 22669/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 11 postos de trabalho, por tempo indeterminado, conforme mapa de pessoal

Referência C — 5 assistentes operacionais

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, faz-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal mencionado em epígrafe, a qual foi homologada em 14 de Outubro de 2010:

Nome	Prova de conhecimentos prática	Avaliação psicológica	Classificação final (valores)
José Manuel Campino da Silva	16,25	16	16,15
Catarina Isabel Núncio Guia Rosa Corte	14,6	16	15,16
Teresa Maria Rodrigues Duarte	13,4	16	14,44
Manuel Pedro Correia Costa Lopes	14,6	12	13,56
António Manuel Sampaio Caixinha	14,05	12	13,23
Maria do Carmo Parreira Marques da Cruz	11,2	12	11,52

Paços do Município da Golegã, 14 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

303839428

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 22670/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para cinco postos de trabalho de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional (educação).

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal por tempo indeterminado, para contratação de cinco Assistentes Operacionais (DECASF /Educação) para exercer funções no Município de Montemor-o-Velho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal da Autarquia, publicado sob o aviso n.º 159/2010, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* n.º 2, de 05.01.2010 e na BEP sob o n.º OE201001/0022, homologada por meu despacho, datado de 28 de Outubro de 2010.

A ordem da negociação seguirá a ordenação decrescente da classificação obtida pelos candidatos admitidos de acordo com o disposto nos números 4 e 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Candidatos admitidos:

	PEC	AP	EPS	Final
1. Dália Maria de Oliveira Santos	19.50	16.00	18.50	18.05
2. Maria da Conceição Pereira Cardoso	17.25	16.00	18.00	17.17
3. Ana Maria de Jesus Tomás	15.00	16.00	18.00	16.50
4. Lucinda Maria Roque Maia Fernandes	18.25	12.00	18.50	16.47
5. Rosa Maria Ferreira Azedo Fernandes	18.00	12.00	18.20	16.28
6. Sandra Isabel da Cruz Teixeira	17.50	12.00	18.50	16.25
7. Sandra Cristina Santos Gonçalves	16.25	16.00	16.40	16.23
8. Miquelina Teixeira de Jesus . . .	12.50	16.00	18.50	15.95
9. Graça Maria Neto Cardoso	15.50	16.00	16.00	15.85
10. Sílvia Maria Andrade Simões	14.75	12.00	18.50	15.42
11. Maria Dulce Fernandes Cavaleiro Silva	16.25	12.00	17.00	15.27
12. Anabela Dinis Nobre Monteiro Teixeira	16.25	12.00	17.00	15.27
13. Maria de Fátima de Oliveira Mendes	15.00	12.00	16.00	14.50
14. Hermínia Maria Maia de Jesus	10.50	12.00	19.00	14.35
15. Cristina Isabel da Silva Pedreiro	10.50	12.00	19.00	14.35
16. Sandra Cristina Simões de Oliveira	11.50	12.00	18.00	14.25
17. Anabela Figueira Varelas	13.00	12.00	16.50	14.10
18. Maria da Encarnação Pinto D. S. Teixeira	13.50	12.00	16.00	14.05
19. Isabel Maria Gomes Pereira. . .	19.75	12.00	11.00	13.92
20. Marta Alexandra Mendes Gonçalves	13.50	12.00	15.00	13.65
21. Andreia Salomé Lopes Cavaleiro	18.50	12.00	11.00	13.55
22. Sílvia Maria Azenha Marques	15.50	12.00	13.00	13.45
23. Marisa Liliana Lopes Cavaleiro	14.50	12.00	12.00	12.75
24. Ana Paula da Silva Correia . . .	13.50	12.00	11.00	12.05

Candidatos excluídos:

Ana Maria Matias Santana *b*)
Aníbal Manuel Ferreira Martins *e*)
Bruno Miguel de Jesus Henriques *f*)
Carina Sofia Monteiro Pereira *g*)
Eduarda Carlos Caeiro da Silva *e*)
Fernanda Paula Correia Monteiro *g*) e *h*)
Fernando Manuel Moreira Protásio *d*)
Flora Leandra Marques Cardoso *f*); *g*) e *i*)
Frederico Simões Claro *d*)
Guida Maria Mendes Coutinho *e*)
José Manuel Simões Costa da Fonseca *j*)
Júlio Ferreira Pires *c*)
Liliana Sofia da Conceição Brandão *f*) e *i*)
Marco José Cortes da Cruz *f*)
Maria Adelaide Oliveira Freitas *d*)
Maria Belminda Costa Maia *j*)

Maria Ivone da Silva Ramalho Gouveia *g*) e *k*)
Maria José da Silva Pessoa *d*)
Maria Odília Lourenço Oliveira Aires *e*)
Marília Francisco Ramos *h*)
Olívia Maria Pessoa Campos Santa Rita *j*)
Paula Alexandra Dias Gomes *g*)
Paula Maria Nobre Maganão *b*)
Paulo Neves Munhoz *g*) e *e*)
Rosa Maria Monteiro Cavaleiro *f*); *h*) e *e*)
Rute Iolanda Lopes Dias Marinho *f*) e *l*)
Sara Marisa da Silva Medina *a*)
Sílvia Jorge da Silva *h*)
Sílvia Maria de Almeida Marques *f*); *e*); *i*) e *m*)
Vera Lúcia Rocha e Silva *e*)

Observações:

a) Não compareceu à Avaliação Psicológica
b) Não compareceu à Entrevista Profissional de Selecção
c) Por ter tido nota inferior a 9.5 valores na Avaliação Psicológica
d) Não compareceu à Prova Escrita de Conhecimentos
e) Por não ter identificado o procedimento concursal e a referência a que se candidata, com a indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar
f) Por não ter apresentado curriculum profissional detalhado, actualizado, datado e assinado pelo candidato
g) Por não declarar reunir os requisitos de admissão no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro
h) Por não ter respondido ao ponto 3 do formulário de candidatura — Identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida
i) Por não ter apresentado fotocópia do Número de Identificação Fiscal e Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão
j) Por não ter apresentado declaração actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que seja titular e descrição da actividade que executa
k) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito
l) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo legal previsto para o efeito
m) Por não ter assinado o formulário de candidatura

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para efeitos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 36.º, da mesma Portaria, ficam desta forma notificados desta homologação, todos os candidatos ao procedimento concursal acima referido.

Mais se torna público que a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados se encontra afixada nas instalações da Câmara Municipal e publicitada na página electrónica do Município.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 28 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal,* Dr.

303879767

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Declaração de rectificação n.º 2264/2010

Rectificação do aviso n.º 12141/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 116, de 17 de Junho de 2010

Faz-se público que no título do aviso onde se lê «Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Técnico Superior na área de Relações Públicas» deve ler-se «Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para técnico superior na área de Relações Públicas».

21 de Outubro de 2010. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional, *Paula Saraiva*.

303844741

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Declaração de rectificação n.º 2265/2010

Para os devidos efeitos se torna público que no aviso desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, de 22 de Outubro de 2010, a p. 52 395, onde se lê:

«Candidatos excluídos: Ana Luísa Dias Buco, Ana Maria Cunha Pinheiro, Ana Rita Castro Caldas Afonso, Daniel Limas Dionísio, Fernando Luís Gonçalves dos Reis, Fátima Isabel Soares Barbosa Macedo Moura, Hélder Luís Morgado Monteiro Lemos, Helena Cristina Neto Henriques, Horácio Nuno Fernandes Carreira Seabra Gonçalves, Isabel Maria Fernandes Pereira Caldeira, Joana Rita Barbosa Pereira Silva, João Carlos de Almeida Amorim Carneiro, José Albano Monteiro Fernandes, José Alexandre Esteves Calvinho, José Carlos Ascenção Oliveira, José Pedro Oliveira Gomes Leite Silva, José Ricardo Gomes da Costa, Luís Alfredo Rodrigues Fonte, Luís Moreira Verga, Márcia Sofia Neto Oliveira da Costa, Maria Alexandra Gomes de Castro Martins, Mariana Andrade Pinto, Mariana Gaboleiro Carreiras, Paulo Jorge Magro Afonso, Pedro Alexandre Pitão Guimarães de Freitas, Pedro André Mota de Almeida, Pedro Miguel Ramos Teixeira de Sousa Santos, Pedro Noronha Tavares de Carvalho Nunes, Raquel Eliana dos Santos Monteiro Marinho, Raquel Fernandes Rodrigues Nobre Teixeira, Rui Filipe Coelho Veloso, Rui Manuel Machado Massada, Rui Tiago Rocha Paiva, Sérgio Carlos Almeida de Sousa, Sérgio Manuel Fernandes Esteves da Costa, Sónia Manuel Gabriel de Pina, Susana Guimarães de Carvalho, por terem faltado à prova de conhecimentos específicos; Ana Cristina Fonseca Soares, Ana Maria Santos Loureiro, Ana Raquel da Costa Faria Fonte, Diana Alexandra de Oliveira Branco, Ilídio Jesus Mateus Veigas, Liliana Maria Giesta Ramos, Luís Filipe Almeida da Costa Pires Coelho, Manuela Maria Gomes Sousa, Maria João Fradinho Ribeiro, Marta Alexandra de Sousa e Silva, Miguel Pinto Rodrigues Guedes de Carvalho, Paulo Duval Lopes Ferreira Sobreira, Paulo Jorge Gonçalves Moreira, Sandra Marisa da Costa Correia, Sandro Filipe Sousa Teixeira e Tony Oliveira Ramos, por terem obtido nota inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos específicos.»

deve ler-se:

«Candidatos excluídos: Alexandra Filomena Reis Rocha e Isabel Maria Barreira Freitas, por terem desistido na prova de conhecimentos específicos; Adelaide Maria Moura Lopes, Adriano Miguel Ribeiro Maia, Alexandra Marisa Pereira Meireles, Ana Filipa Ribeiro Silva Machado, Ana Paula Cruz Lourenço, Ana Paula Henrique Leite Monteiro, Anabela Ferreira Crespo, Andreia Isilda Cruz Silva, Andreia Lisete Miranda Silva Leal, Ângela Maria Moreira Leal Alves, António Filipe Teixeira Tavares, Bebiano Gomes, Célia Conceição Oliveira da Costa, Cláudia Alexandra Silva Moreira, Diana Carmo Alves Soares, Emanuel Augusto Peixoto Fernandes, Fernando Manuel Leite Cunha Pinto, Francisco José Vale Teixeira Ancêde Fonseca, Gabriel Carlos Silva Pinto Sobral Dias, Hélder José Costa Claro, Ilídio José Ribeiro Santos, Joana Gabriela Moura Ferreira, Libânia Patrícia Lima Pereira, Liliana Raquel Lima Freitas, Luís Miguel Fernandes Osório, Maria Assunção Santos Carvalho, Maria Fátima Silva Mendes Campos, Maria Inês Carvalho Araújo Couto Jorge, Mariana Couto Castro Moreira Neves, Natália Silva Gaspar, Patrícia Susana Sousa Teixeira, Paula Alexandra Magalhães Moura, Rogério Daniel Rocha Magalhães, Sandra Maria Ribeiro Andrade, Sara Andreia Aguiar Gonçalves Silva, Sara Vieira Amaral, Sofia Manuela Pereira Moura Dias Martins, Sónia Lucília Moreira Cunha, Sónia Marisa Machado Prata, Sónia Patrícia Teixeira Vilela Silva, Tatiana Natacha Moreira Pontes, Teresa Paula Couto Rodrigues Nunes, Vera Lia Baptista Silva Leal, Vítor Daniel Galhardo Santos, Vítor José Neves Couto e Viviana Maria Barrocas Barros, por terem faltado à prova de conhecimentos específicos; Cátia Isabel Azevedo Ferreira, Guilhermina Alexandra Vieira Libório Aguiar Pinto, Maria Conceição Moreira Pinto e Sérgio Duarte Costa Florindo, por terem obtido nota inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos específicos; Liliana Maria Barbosa França, Maria Conceição Santos Oliveira e Maria Lídia Medeiros Pimenta Silva Neves, por terem obtido nota inferior a 9,50 valores na prova de avaliação psicológica.»

22 de Outubro de 2010. — A Vereadora, com competências delegadas, *Susana Paula Barbosa Oliveira*.

303876745

MUNICÍPIO DE RESENDE

Aviso n.º 22671/2010

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, faz-se público que, em 07/10/2010, os candidatos abaixo mencionados constituíram com o Município de Resende relação jurídica de emprego público, por contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, para exercerem as suas funções integrados na carreira/categoria, os seguintes trabalhadores: Assistentes Técnicos (Assistentes Administrativos) a que corresponde a 1.ª posição remuneratória, nível 5 da tabela única — [1] Luís Miguel Ribeiro Bernardo; [2] Marco Jacinto de Almeida Matos; [3] Maria da Conceição de Oliveira Pinto; [4] Luísa Alexandra de Matos Ferreira Pinto Pereira; [5] Lucinda Isabel Correia Caetano.

Assistentes Operacionais (Auxiliares de Acção Educativa) a que corresponde a 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela única: [1] Miguel Ângelo Rodrigues Ferreira Pinto; [2]; Hugo Miguel Pinto Loureiro; [3] Vera Marisa Pereira dos Santos; [4] José António de Almeida Cardoso; [5] Maria Manuela Peixoto de Almeida; [6] Paula Isabel Peralta Pimenta Namora Soares; [7] Margarida Susana de Almeida Matos; [8] Maria José Ribeiro Correia Sequeira.

Paços do Município de Resende, 20 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Eng. António Borges*.

303833506

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 22672/2010

Para os devidos efeitos se torna pública, a lista unitária de ordenação final após homologação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um posto de trabalho para Técnico Superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 125 de 30 de Junho.

Concurso D — 1 Técnico Superior — (Sociologia), Carlos António Sousa Estrela — 15,893 valores, Sofia da Costa Manteiga — 11,316 valores, Patrícia Marlene Araújo Costa Ferreira — 12,207 valores.

Ribeira Grande, 27 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva.*

303881053

Aviso n.º 22673/2010

Para os devidos efeitos se torna pública, a lista unitária de ordenação final após homologação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um posto de trabalho para Técnico Superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 125 de 30 de Junho. Concurso E — 1 Técnico Superior — (Biblioteca e Documentação), Mónica Catarina Melo Medeiros — 14,8356 valores.

Ribeira Grande, 27 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

303881126

Aviso n.º 22674/2010

Para os devidos efeitos se torna pública, a lista unitária de ordenação final após homologação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um posto de trabalho para Técnico Superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 125 de 30 de Junho. Concurso A — 1 Técnico Superior — (Design) — Emanuel Paulo Pimentel da Costa Correia Pinto — 14,847 valores.

Ribeira Grande, 27 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva.*

303867487

Aviso n.º 22675/2010

Para os devidos efeitos se torna pública, a lista unitária de ordenação final após homologação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um posto de trabalho para Técnico Superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 125 de 30 de Junho. Concurso B — 1 Técnico Superior — (Direito), Maria da Conceição de Sousa Quinteiro — 12,46 valores, Sofia da Silva Costa — 13,8132 valores, Vânia Luísa Costa Oliveira — 16,5656 valores.

Ribeira Grande, 27 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

303878235

Aviso n.º 22676/2010

Para os devidos efeitos se torna pública, a lista unitária de ordenação final após homologação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um posto de trabalho para Técnico Superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 125 de 30 de Junho. Concurso C — 1 Técnico Superior — (Engenharia Civil), Cátia Andrea Carvalho Mota — 15,067 valores.

Ribeira Grande, 27 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

303881004

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

Aviso (extracto) n.º 22677/2010

No âmbito do concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário, aberto pelo aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 102, de 26 de Maio de 2010, e face à lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, determinei a contratação na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Eurico da Silva Alonso. O contratado é remunerado, durante o período de estágio, pelo índice 290 e sendo aprovado no mesmo, será posicionado na Carreira de Técnico de Informática, da Categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, sendo então remunerado pelo escalão 1, índice 332, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/2003, de 28 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Abril. O contrato teve início a 10 de Agosto de 2010.

Rio Maior, 20 de Setembro de 2010. — No uso da competência delegada, o Vereador, *Carlos Fernando Frazão Correia,* Dr.

303738145

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 22678/2010

Nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de três postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Motorista de Transportes Colectivos) com a Referência 09/PCC/2009, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 161, de 20 de Agosto de 2009, a qual foi homologada por despacho da Sr.ª Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social em 18 de Outubro de 2010.

Candidatos Aprovados:

1.º Bruno Alexandre Coelho dos Reis 16,90(*)
2.º David Miguel de Sousa Catarino 14,61
3.º Daniel Domingos Ferreira Candeias 14,43
4.º Nélson Gil Esperança da Silva 14,40
5.º Augusto José Candeias Rodrigues 14,20
6.º Rui Jorge Pepe Costa 13,93(*)
7.º Ana Cristina Costa dos Santos 13,81
8.º Nélson José Martins Pires 13,08

Sendo que:

(*) Candidato com preferência no recrutamento para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por já ser detentor de Relação

Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Candidatos Excluídos:

Bruno Daniel Castanheira Rodrigues *c*)
Fernando Manuel dos Santos Cunha Crespo *f*)
Francisco Manuel Simões Branco *b*)
Jorge Manuel Margalha Cóias *f*)
José João Gamito Fernandes *a*)
Leandro Filipe Gonçalves Mouro Henriques Lopes *d*)
Luís Miguel da Costa Duarte *e*)

Motivos de exclusão:

a) Candidato excluído por não ter comparecido ao método de selecção — Exame Médico;
b) Candidato excluído por não ter comparecido ao método de selecção — Avaliação Psicológica;
c) Candidato excluído por não ter comparecido ao método de selecção intercalar — Prova de Conhecimentos Prática;
d) Candidato excluído por ter obtido nota inferior a 9,50 valores no método de selecção intercalar — Prova de Conhecimentos Prática;
e) Candidato excluído por não ter comparecido ao método de selecção intercalar — Prova de Conhecimentos Escrita;
f) Candidatos excluídos por terem obtido nota inferior a 9,50 valores no método de selecção intercalar — Prova de Conhecimentos Escrita.

Em cumprimento do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao referido procedimento do acto de homolgação da lista de ordenação final.

A presente lista encontra-se disponível na página electrónica http://www.cm-seixal.pt/servicosonline/, no tema "Concursos e estágios" e no serviço "Procedimentos concursais a decorrer — Ano 2009" e afixada, nas instalações da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, Seixal, 2844-001 Seixal, podendo ser consultada todos os dias úteis, em horário de atendimento (das 9:00 às 17:00).

21 de Outubro de 2010. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

303843704

Aviso n.º 22679/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de vinte e cinco postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Cabouqueiro) com a Referência 05/PCC/2010, para pronúncia dos interessados.

A Lista Unitária de Ordenação Final encontra-se afixada nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, Seixal, 2844-001 Seixal, podendo também ser consultada na página electrónica http://www.cm-seixal.pt/servicosonline, no tema "Concursos e estágios" e no serviço "Procedimentos concursais a decorrer — Ano 2010".

22 de Outubro de 2010. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

303851318

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 22680/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho datado de oito de Outubro de dois mil e dez, determinei a mobilidade interna, nos termos previstos no artigo 59.º e no n.º 3 do artigo 60.º da LVCR, com duração de dezoito meses, nos termos do artigo 63.º da referida lei, da seguinte trabalhadora, Dina Luísa da Silva Santos Bárbara, para o exercício de funções de Coordenador Técnico, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 14.º, com a remuneração base de 1149,99€ da tabela remuneratória única, com início no dia oito de Outubro de dois mil e dez.

Paços do Município de Silves, 20 de Outubro de 2010. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

303836763

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 22681/2010

Período de Discussão Pública da Proposta de Plano de Urbanização da Landeira

Faz-se público, para os efeitos dispostos no n.º 3 do artigo 77.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com a redacção introduzida do Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, que a Câmara de Vendas Novas deliberou, na sua reunião ordinária de 22 de Outubro de 2010, após conclusão do período de acompanhamento, proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta de Plano de Urbanização da Landeira.

A discussão pública encontra-se aberta por um período de 22 dias úteis, contados a partir do 5.º dia posterior ao da publicação do presente aviso do *Diário da República.*

A proposta contendo todos os pareceres emitidos, a acta da conferência de serviços, prevista no n.º 3 do artigo 75-C do Decreto-Lei n.º 380/1999 de 22 de Setembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro, encontram-se disponíveis para consulta, pelos interessados, das 9h às 17h30 no CAP (Centro de Atendimento ao Público) Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal de Vendas Novas, sito na Praça da República e na sede da Junta de Freguesia da Landeira das 9h às 12h30 e das 14h as 17h30.

Durante o período de discussão pública todos os interessados poderão apresentar reclamações, observações e sugestões, desde que formuladas por escrito e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas.

Vendas Novas, 26 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Rodrigues Figueira.*

203885525

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 22682/2010

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2007, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência da homologação da lista de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de assistente técnico, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 29, do dia 11 de Fevereiro de 2010, e após negociação da posição remuneratória, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi celebrado contrato de trabalho, em funções públicas, por tempo indeterminado com o candidato Óscar André Ferreira de Oliveira, para a carreira e categoria acima referida.

O vencimento é de 789,54 € correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 7.

O referido contrato produz efeitos a partir do dia 15 de Outubro de 2010.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 20 de Outubro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação de competências, *Dr. Marco António Costa*.

303834081

Aviso n.º 22683/2010

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2007, de 27 de Fevereiro, torna-se público que na sequência da homologação da lista de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de técnico superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 69, do dia 9 de Abril de 2010, e após negociação da posição remuneratória, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi celebrado contrato de trabalho, em funções públicas, por tempo indeterminado com a candidata Carla Mariana Cardoso Alves, para a carreira e categoria acima referida.

O vencimento é de 1201,48 € correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15.

O referido contrato produz efeitos a partir do dia 18 de Outubro de 2010.

Paços do Município de Vila Nova de Gaia, 20 de Outubro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, por delegação de competências, *Dr. Marco António Costa*.

303834795

Aviso n.º 22684/2010

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de

31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, torna-se público que na sequência da proposta do Senhor Presidente de 18-06-2010, aprovada pela Câmara Municipal a 23 de Junho de 2010, em conformidade com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação, no *Diário da República,* procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica por tempo indeterminado tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho da carreira de técnico superior (arquitecto paisagista) de para a Divisão Municipal de Espaço público, previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Para efeitos do estipulado n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo ou na ECCRC.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (vínculos, carreiras e remunerações) Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008 (DR., Serie I, 1.º Suplemento, de 24-04-2008), alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, com adaptação à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Local de trabalho: Divisão Municipal de Espaço Público.

5 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento do posto de trabalho a ocupar (1) e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Caracterização do posto de trabalho:

a) Elaborar projectos de paisagismo a realizar por administração directa;

b) Elaborar projectos de arranjos exteriores (integração paisagística) a realizar por empreitada, dominando a legislação em vigor no que concerne à preparação dos processos de obras públicas desta natureza;

c) Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres a projectos de integração paisagística de entidades externas, com diversos graus de complexidade;

d) Acompanhar as obras de construção, manutenção ou reabilitação de espaços verdes;

e) Fiscalizar e verificar as obras de construção de espaços verdes de cedência a domínio público no âmbito de operações urbanísticas;

f) Elaborar pequenos estudos de enquadramento paisagístico;

g) Elaborar projectos para a instalação de parques infantis;

h) Acompanhar tecnicamente a aquisição de alguns bens e serviços;

i) Estabelecer o contacto necessário com os munícipes tendo em vista a pronta resolução de qualquer questão que se prenda com o espaço verde de domínio público.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — Os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, Convenção Internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8 — Nível habilitacional exigido: licenciatura em Arquitectura Paisagista, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

11 — Forma e prazo de apresentação da candidatura:

11.1 — Formalização — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário de candidatura com logótipo da Entidade — que é de utilização obrigatória (sob pena de exclusão), conforme despacho 11321/2009 de 08 de Maio, a obter no Departamento Municipal de Recursos Humanos, ou através do site www.cm-gaia.pt. em suporte de papel, entregues pessoalmente no Gabinete de Apoio ao Munícipe ou através de correio registado com aviso de recepção, endereçados ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430-017 Vila Nova de Gaia.

11.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

11.3 — Com o formulário de candidatura, deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo Júri do procedimento concursal se devidamente comprovadas, nomeadamente fotocópia dos documentos comprovativos da frequência das acções de formação e da experiência profissional, bem como documento comprovativo da avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu e executou atribuição;

b) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias, bem como, fotocópias do bilhete de identidade e do número identificação fiscal ou cartão do cidadão;

c) Declaração actualizada, (com a data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que seja titular e da actividade que executa.

d) Aos candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, nomeadamente fotocópia dos documentos comprovativos da frequência das acções de formação e das habilitações literárias, desde que expressamente refiram no formulário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.

11.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11.5 — Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efectuou sobe compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

11.6 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro. Consideram-se entregues dentro do prazo as candidaturas cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

12 — Métodos de selecção obrigatórios (nos termos dos artigos 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e, artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro):

a) Prova de conhecimentos — Visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos directamente relacionados com as exigências da função.

b) Avaliação psicológica — Visa avaliar se, e em que medida os candidatos, dispõem das restantes competências exigíveis ao exercício da função, podendo comportar mais do que uma fase.

13 — Relativamente aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação o presente procedimento foi publicitado, os métodos de selecção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes:

a) Avaliação curricular — Visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida.

b) Entrevista de avaliação de competências — Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

14 — Os candidatos referidos no ponto 13 podem afastar, por escrito no formulário de candidatura, a utilização destes métodos de selecção, optando pelos métodos obrigatórios constantes no ponto 12 do presente aviso (de acordo com o n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro).

15 — Excepcionalmente, no caso do número de candidatos seja de tal modo elevado (igual ou superior a 70), que torne impraticável a utilização dos métodos de selecção referenciados, será utilizado, unicamente, um método de selecção (prova de conhecimentos) de acordo com o n.º 4 do

artigo 53 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

16 — Valoração dos métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos — As prova de conhecimentos teóricos escrita será valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até as centésimas.

b) Avaliação psicológica — Será valorada, em cada fase intermédia, através das menções classificativas de Apto e Não Apto e, na última fase do método, para os candidatos que tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

a) Avaliação curricular — Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até as centésimas, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{2HA + 2FP + 3EP + 3AD}{10}$$

Sendo que:

AC = avaliação curricular;
HA = habilitações académicas;
EP = experiencia profissional;
AD = avaliação de desempenho.

b) Entrevista de avaliação de competências — Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

17 — Cada um dos métodos de selecção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes.

18 — Para efeitos de valoração final, a prova de conhecimentos ou a avaliação curricular terão a ponderação de 70 %, e a avaliação psicológica ou a entrevista de avaliação de competências terão a ponderação de 30 %.

19 — No caso previsto no ponto 15 do presente aviso, a ponderação do único método de selecção obrigatório é de 100 %.

20 — As provas de conhecimentos gerais e específicos, com consulta (unicamente em suporte de papel), serão realizadas em data e local a comunicar oportunamente, terá a duração de 2 horas e versará sobre as seguintes matérias:

20.1 — Legislação para as provas de conhecimentos:

Conhecimentos Gerais:

Constituição da República Portuguesa de 1974; na redacção da lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto.

Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, alterado pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho (estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias Locais).

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro e Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março. Decreto-Lei n.º 268/2003, de 28 de Outubro; Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro (estabelece o quadro de competências, reg. jurídico de funcionamento dos órgãos de municípios e freguesias).

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril, com as alterações da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro; aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e Lei n.º 34/2010, de 2 Setembro.

Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro (estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação e desempenho na Administração Pública) com adaptação aos serviços da Administração Autárquica do SIADAP através do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de Setembro.

RCTFP e respectivo regulamento aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto disciplinar);

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01 (Código de Procedimento Administrativo;

Lei n.º 4/2009 de 29 de Janeiro, com alteração da Lei n.º 10/2009 de 10 de Março, (Define protecção social dos trabalhadores que exercem funções públicas);

Decreto-Lei n.º 89/2009 de 9 de Abril, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 40/2009, de 5 de Junho.

Código de Trabalho — artigos 33.º a 65.º de C.T. aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 Fevereiro.

Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho e o Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro.

Conhecimentos Específicos:

Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março, determina quais os elementos que devem instruir os pedidos de informação prévia, de licenciamento e de autorização referentes a todos os tipos de operações urbanísticas;

Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações constantes da Lei n.º 13/2000 de 20 de Julho; Lei n.º 30-A/2000 de 20 de Dezembro; Decreto-Lei. n.º 177/2001 de 4 de Junho; Lei n.º 15/2002 de 22 de Fevereiro; Lei n.º 4-A/2003 de 19 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 157/2006 de 8 de Agosto; Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro; Decreto-Lei n.º 116/2008 de 4 de Julho — Estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação;

Lei n.º 48/98 de 11 de Agosto, alterada pela Lei n.º 54/2007 de 31 de Agosto, estabelece as bases da política de ordenamento do território e urbanismo;

Lei n.º 58/2007 de 4 de Setembro, alterada pelas declarações de rectificação n.º 80-A/2007 de 7 de Setembro e 103-A/2007 de 2 de Novembro, aprova o programa nacional da política de ordenamento do território;

Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 53/2000 de 7 de Abril; Decreto-Lei n.º 310/2003 de 10 de Dezembro; Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro; Lei n.º 56/2007 de 31 de Agosto; Decreto-Lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, corrigido pela declaração de rectificação n.º 104/2007 de 6 de Novembro; Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 181/2009 de 7 de Agosto, estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial;

Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto, aprova o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais;

Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de Março, aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN);

Decreto-Lei n.º 166/2008 de 22 de Agosto, aprova o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN);

Decreto-Lei n.º 119/2009 de 19 de Maio, aprova o regulamento que estabelece as condições de segurança a observar na localização, implantação, concepção e organização funcional dos espaços de jogo e recreio, respectivo equipamento e superfícies de impacte;

Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, aprova o código dos contratos públicos;

Portaria n.º 701-H/2008 de 29 de Julho, aprova o conteúdo obrigatório do programa e do projecto de execução, bem como os procedimentos e normas adoptar na elaboração e faseamento de projectos;

Lei n.º 31/2009 de 3 de Julho, aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projectos, pela fiscalização de obra e pela direcção de obra que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhe são aplicáveis;

Portaria 1379/2009 de 30 de Outubro, definição das qualificações específicas mínimas adequadas à elaboração de projectos, à direcção de obras e à fiscalização de obras;

Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de Maio, estabelece medidas de protecção ao sobreiro e à azinheira;

Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 de Dezembro, regula a introdução na natureza de espécies não indígenas da flora e da fauna;

Regulamento do Parque Biológico, E. M. n.º 435/2010 publicado na 2.ª serie n.º 92 de 12 de Maio de 2010.

21 — Composição do júri:

O júri do procedimento será o seguinte:

Presidente — Director Municipal de Administração e Finanças — Dr. António Carlos de Sousa Pinto;

Vogais efectivos — Directora Municipal de Vias Municipais e Mobilidade — Eng.ª Maria Teresa Ferreira Braga Barbosa, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e a Chefe de Divisão Municipal de Espaço Público — Arqt.ª Maria João Silva Veloso;

Vogais suplentes — Directora de Departamento Municipal de Recursos Humanos — Dr.ª Maria de Fátima Pinto da Costa e a Directora de Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa — Dr.ª Hermenegilda Maria Cunha e Silva.

São facultados aos candidatos, sempre que solicitadas, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção, a grelha classificativa e o sistema de valoração do método.

22 — A notificação dos candidatos admitidos/excluídos bem como a convocação para os métodos de selecção será feita de acordo com uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

23 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, será afixada no placard de informação de acesso ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, e disponibilizada no site www.cm-gaia.pt.

24 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

25 — A lista unitária de ordenação final, após a homologação, será publicada na 2.ª serie do *Diário da República* e afixada no placard de informação de acesso ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, e disponibilizada no site www.cm-gaia.pt.

26 — Ordenação final dos candidatos — O recrutamento efectua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial e, esgotados estes, dos restantes candidatos.

27 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55 da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02, com as alterações das Leis n.º 64-A/2008 de 31/12 e 3-B/2010 de 28/4 o posicionamento dos trabalhadores recrutados, numa das posições remuneratória da categoria correspondente ao posto de trabalho a concurso, será objecto de negociação com o Município de Vila Nova de Gaia, imediatamente após o termo do procedimento concursal, devendo os trabalhadores com relação jurídica de emprego público informar previamente o Município da carreira, da categoria e da posição remuneratória que detém nessa data.

28 — O período experimental será nos termos da alínea *c*) n.º 1 do artigo 76.º, do Regime, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas), o período experimental terá a duração de 240 dias. O Júri do período experimental será o mesmo que se encontra designado no procedimento concursal.

29 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extracto e a partir da data da publicação no *Diário da República* na página electrónica da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

30 — Quotas de emprego: de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, quando o número de lugares postos a concurso seja de um ou dois, o candidato com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação.

31 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 21 de Outubro de 2010. — O Vice-Presidente, por delegação de competências, *Dr. Marco António Costa*.

303840634

Aviso n.º 22685/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que foi homologada, em 22 de Outubro de 2010, pelo Sr. Presidente, por delegação de competências, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto da carreira de técnico superior (área de coordenação de segurança), cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 85 de 03 de Maio de 2010.

Candidatos aprovados:

1.º Anabela Maria Cardoso Monteiro — 12,77 valores.
2.º Sónia Maria Paiva Gonçalves — 12,17 valores.

Candidatos não aprovados:

a) Por terem obtido classificação inferior a 9,5 valores:

Sílvia Adriana Ribeiro Ferreira — 5,90 valores.
Paulo Jorge Sampaio Pinheiro — 5,65 valores.
Alexandrina Maria Bouca Nova Ferreira Cunha — 4,75 valores.
Sónia Helena da Silva Viana de Sousa — 4,15 valores.
Ana Margarida Pessoa Dias da Costa — 3,40 valores.
Maria José Ramos Nunes Pinto Ferreira — 2,30 valores.

b) Por não terem comparecido à prova de conhecimentos:

Ana do Carmo Miranda Correia Relvas.
Ana Rita Nóvoas de Pinho Codesso.
Sara Nogueira Correia de Azevedo.

Paços do Concelho de Vila Nova de Gaia, 25 de Outubro de 2010. — O Vice-Presidente, por delegação de competências, *Dr. Marco António Costa*.

303854826

MUNICÍPIO DE VILA VERDE

Aviso n.º 22686/2010

Conselheira local para a igualdade

No uso da competência conferida pelo n.º 1, do artigo 4.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de Maio, foi nomeada, por despacho do signatário, datado de 14 de Outubro de 2010, Conselheira Local para a Igualdade do Município de Vila Verde a Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Acção Social, Dr.ª Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, por considerar que é a pessoa com o perfil mais adequado, e que possui o conhecimento e experiência da realidade local em matérias de igualdade e combate à discriminação, para exercer aquelas funções.

Vila Verde, em 18 de Outubro de 2010. — O Presidente da Câmara, *António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela,* Dr.

303847666

FREGUESIA DE SERRAZES

Aviso n.º 22687/2010

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50.º, n.º 2 do artigo 6.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Assembleia de Freguesia em sua reunião de 13 de Setembro de 2010 se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, constante no mapa de pessoal desta Freguesia de Serrazes a saber:

Ref.ª A — 2 Assistente Operacional — Cantoneiro;

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

3 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

5 — Caracterização sumária dos postos de trabalho:

Ref.ª A — Assistente Operacional — Efectua serviços de limpeza das ruas, espaços verdes e cemitério.

6 — Local de trabalho: o local de trabalho situa-se na área da Freguesia de Serrazes;

7 — Requisitos de admissão: São requisitos, cumulativos, de admissão:

7.1 — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) Ter 18 anos de idade completos;
c) Não inibição ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Possuir relação jurídica de emprego público constituída por Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por Tempo Indeterminado;

7.3 — Deter um dos requisitos previstos nas alíneas *a*) a *c*) do n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

7.3.1 — Estar integrado na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou actividade do serviço;

7.3.2 — Estar integrado na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou actividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;

7.3.3 — Estar integrado em outras carreiras.

7.3.4 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto nos números anteriores, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, conforme deliberação da Junta de Freguesia, de 6 de Setembro de 2010;

7.4 — Nível habilitacional exigido:

Para todos os postos de trabalho — Possuir a escolaridade obrigatória, não havendo lugar, no presente procedimento, a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Prazo de candidatura: O procedimento concursal é válido pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República,* nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — Formalização das candidaturas: as candidaturas são obrigatoriamente formalizadas em suporte de papel mediante preenchimento integral de formulário tipo, disponível na Sede da Junta de Freguesia ou no site freguesiaserrazes@sapo.pt,e entregue pessoalmente na Junta de Freguesia ou remetido pelo correio com aviso de recepção para Freguesia Serrazes Estrada Principal n.º 327 3660-606. Serrazes.

10 — O requerimento deverá ser acompanhado, dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Um exemplar de *curriculum vitae,* actualizado, datado e assinado;

b) Fotocópia legível do Certificado de Habilitações Académicas;

c) Fotocópias simples dos Certificados comprovativos de experiência e de formação profissional relacionados com a área funcional, que possuem;

d) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;

e) Fotocópia das avaliações do desempenho relativas aos anos de 2007, 2008 e 2009;

f) Declaração, conforme previsto na subalínea *i*) da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, da qual conste a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista; a carreira e categoria de que é titular, bem como a actividade que executa e o órgão ou serviço onde exerce funções.

11 — Deverá ser declarada a eventual opção por métodos de selecção, nas situações que se enquadrem no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02.

11.1 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

11.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu *curriculum vitae,* a apresentação de originais dos documentos comprovativos que anexa.

12 — Métodos de Selecção: Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

12.1 — Prova Prática, destinada a avaliar se e em que medida os candidatos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função. A prova será aplicada à totalidade dos candidatos, terá a duração de duas horas, revestirá a forma prática, incidindo sobre as seguintes tarefas:

Ref.ª A:

Limpeza de valetas com moto-roçadora, jardins, operar com motos-serras e kit de incêndio.

12.2 — Aplicação, nos termos previstos nas alíneas *b*) e *c*) do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, dos métodos de selecção seguintes:

12.3 — Avaliação Psicológica, destinada a avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos, exigíveis para o exercício da função.

12.4 — Entrevista Profissional de Selecção, destinada a avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e os aspectos comportamentais evidenciados durante a entrevista, nomeadamente os relacionados com a capacidade de expressão e comunicação, capacidade de relacionamento e interesse profissional. A entrevista profissional de selecção é pública.

13 — Nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, os métodos de selecção serão:

13.1 — Avaliação Curricular, em que serão considerados os elementos de maior relevância para o Posto de Trabalho a ocupar, designadamente:

A experiência profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;

A formação profissional relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

A habilitação académica;

A avaliação do desempenho obtida nos últimos três anos.

13.2 — Aplicação, nos termos previstos nas alíneas *b*) e *c*) do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, dos métodos de selecção seguintes:

13.3 — Entrevista de Avaliação de Competências, visando obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

13.4 — Entrevista Profissional de Selecção, destinada a avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e os aspectos comportamentais evidenciados durante a entrevista, nomeadamente os relacionados com a capacidade de expressão e comunicação, capacidade de relacionamento e interesse profissional. A entrevista profissional de selecção é pública.

14 — Cada um dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo, neste caso, aplicado o método de selecção seguinte.

15 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

17 — Composição do Júri:

Ref.ª A: Presidente — Custódio António Tavares Barbosa, coordenador técnico do Município de S. Pedro do Sul.

Vogais efectivos: 1.º Fernando José Reis Afonso Albuquerque, chefe de Divisão do Município de S. Pedro do Sul (Substituta do Presidente); 2.º António Oliveira Rodrigues, encarregado geral do Município de S. Pedro do Sul.

Vogais suplentes: 1.º João Pedro Ribeiro Cancela, oficial de justiça; 2.º Susana Mª Jorge Albuquerque Santos, assistente administrativa.

18 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, as actas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de selecção, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia de Serrazes e disponibilizada na sua página electrónica.

20 — Motivos de exclusão: Constituem motivos de exclusão dos candidatos do procedimento:

a) A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso;

b) A omissão ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do requerimento;

c) A não reunião dos requisitos de admissão.

21 — Posicionamento remuneratório: é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (Freguesia de Serrazes) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

22 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado:

a) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação no *Diário da República;*

b) Na página electrónica da Freguesia de Serrazes (freguesiaserrazes@sapo.pt) por extracto, no prazo de três dias úteis contados a partir da data da publicação no *Diário da República;*

c) Em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República.*

23 — É dispensada a consulta à ECCRC por não se encontrar constituída e em funcionamento a entidade, de acordo com instruções da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP).

21 de Outubro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Carlos Alberto Marques Cruz*.

303850249

LIPOR — SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO

Aviso n.º 22688/2010

José Alberto Fernandes Salgado, com a categoria de assistente operacional a exercer funções na Lipor — Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto com última residência conhecida na Rua das Doze Casas n.º 267, do concelho do Porto é notificado, nos termos e para os efeitos conjugados do n.º 1, do artigo 57.º e do n.º 2 do artigo 49.º, ambos do Estatuto Disciplinar aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, em conformidade com a certidão da acta de reunião ordinária do Conselho de Administração de 22 de Setembro de 2010, proferida sobre o relatório final do processo disciplinar em que é arguido, que lhe foi aplicada a pena disciplinar de despedimento por facto imputável ao trabalhador, com início de produção de efeitos nos termos do artigo 58.º do mesmo Estatuto Disciplinar.

Baguim do Monte, 19 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. José Macedo Vieira*.

303825569

PARTE I

BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL, S. A.

Balanço (extracto) n.º 53/2010

Rua Castilho, 2, 1269-073 Lisboa.
Capital social: € 66,592.948
Número de identificação pessoa colectiva/Matriculada na Conservatória do Registo de Lisboa 503811483.
Balanço para os exercícios de 30 de Setembro de 2010 e 2009

(Valores expressos em euros)

	2010			2009
	Valor antes de provisões e imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	94 007	–	94 007	63 938
Disponibiidades em outras instituições de crédito	7 939 075	–	7 939 075	4 187 892
Activos Financeiros Detidos para Negociação	2 762 053	–	2 762 053	1 944 633
Crédito a clientes	1 361 743 287	43.048.786	1 318 694 501	1 245 824 073
Outros activos tangíveis	8 338 997	–	8 338 997	8 424 895
Activos intangíveis	2 497 674	–	2 497 674	2 796 612
Investimentos detidos até à maturidade	698 759 034	–	698 759 034	687 900 000
Activos não correntes Detidos para Venda	1 452 689	–	1 452 689	2 838 211
Activos por impostos correntes	2 541 948	–	2 541 948	2 725 858
Activos por impostos diferidos	4 904 348	–	4 904 348	3 877 365
Outros activos	35 900 240	–	35 900 240	70 695 903
Total do activo	2 126 933 352	43.048.786	2 083 884 566	2 031 279 380
Passivo				
Recursos de Bancos Centrais	160 243 611		160 243 611	–
Recursos de outras instituições de crédito	952 829 800		952 829 800	1 074 672 116
Recursos de clientes e outros empréstimos	4 513 001		4 513 001	4 918 999
Passivos Financeiros associados a activos transferidos	679 326 770		679 326 770	681 723 354
Provisões	16 689 113		16 689 113	17 026 432
Passivos por impostos correntes	4 812 807		4 812 807	2 785 318
Passivos por impostos diferidos	438 245		438 245	876 490
Outros passivos subordinados	15 002 983		15 002 983	15 001 476
Outros passivos	123 405 711		123 405 711	109 331 684
Total do passivo	1 957 262 040	–	1 957 262 040	1 906 335 868
Situação Líquida				
Capital	66 592 948		66 592 948	66 592 948
Outras reservas e resultados transitados	53 248 867		53 248 867	52 132 879
Resultado líquido do exercício	6 780 711		6 780 711	6 217 686
Total da situação líquida	126 622 527	–	126 622 527	124 943 513
Total do passivo e da situação líquida	2 083 884 566	–	2 083 884 566	2 031 279 380

Lisboa, 29 de Outubro de 2010. — O Conselho de Administração: *Henrique Salema de Carvalho e Silva — Luís Filipe Pires Ferreira.* — O Técnico Oficial de Contas, *Carlos Alberto Domingos Tomaz*.

303883565

PARTE J1

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 22689/2010

Abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Coordenador do Gabinete Jurídico e do Cidadão

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., se encontra aberto procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, equiparado a Chefe de Divisão, de Coordenador do Gabinete Jurídico e do Cidadão, previsto no artigo 1.º da Portaria n.º 650/2007, de 30 de Maio, publicada no D.R. 1.ª série, n.º 104, de 30 de Maio e no Regulamento Interno da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., publicado no *Diário da República,* n.º 80, 2.ª série, de 26 de Abril, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover:

Compete ao Coordenador a recrutar garantir a prossecução das atribuições cometidas ao Gabinete Jurídico e do Cidadão, que a seguir se especificam:

a) Emitir pareceres e prestar informações sobre as questões de natureza jurídica, suscitadas no âmbito da actividade da ARSC, I. P., bem como acompanhar os respectivos processos administrativos;

b) Participar na análise e preparação de projectos de diplomas legais relacionados com a actividade da ARSC, I. P., procedendo aos necessários estudos jurídicos, bem como na elaboração de circulares, regulamentos, minutas de contratos ou outros documentos de natureza normativa no âmbito da ARSC, I. P.;

c) Proceder à instrução de processos de averiguações, de inquérito e disciplinares;

d) Prestar apoio técnico às diferentes unidades orgânicas da ARSC, I. P.;

e) Assegurar a gestão das reclamações e ou sugestões de utentes dirigidas à ARSC, I. P.;

f) Realizar avaliações regulares do processo de tratamento das reclamações e sugestões e do desempenho dos gabinetes do cidadão das unidades de saúde, apresentando propostas correctivas;

g) Produzir indicadores que permitam avaliar a qualidade dos serviços prestados ao utente final pelos serviços de saúde, designadamente, o grau de satisfação e a participação dos cidadãos;

h) Promover a integração da opinião do cidadão na reorientação do SNS.

2 — Requisitos formais de provimento:

a) Ser licenciado em Direito;

b) Ser trabalhador com nomeação ou com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

c) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

3 — Perfil exigido:

a) Autoconfiança, boa capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

b) Visão estratégica e orientada para os resultados;

c) Capacidade de organização, liderança, resolução de problemas e tomada de decisão.

4 — Métodos de Selecção:

a) Avaliação Curricular com carácter eliminatório;

b) Entrevista Pública.

5 — Constituição do júri:

a) Dr. João Pedro Travassos de Carvalho Pimentel — Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., que preside;

b) Dr. Domingos Luís Filipe Lucas Afonso e Cunha — Director de Serviços Jurídicos e de Contencioso da Secretaria — Geral do Ministério da Saúde;

c) Prof. Dr.ª Paula Lobato de Faria — Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.

6 — Forma de provimento:

Nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos.

7 — Formalização das candidaturas:

No prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso na Bolsa de Emprego (BEP), as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., por correio, em carta registada com aviso de recepção, ou entregue directamente na Secção de Expediente, sita na Alameda Júlio Henriques, Apartado 1087, 3001-553 Coimbra, devendo nele constar os seguintes elementos:

a) Identificação do cargo a que se candidata;

b) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade que o emitiu, ou cartão de cidadão, residência, código postal e número de telefone para contacto);

c) Declaração inequívoca da posse dos requisitos legais de provimento a que se refere o n.º 2 do Aviso.

7.1 — O requerimento deve ser acompanhado de *curriculum vitae,* assinado, detalhado, onde constem as habilitações académicas e situação profissional, nomeadamente, funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como, a formação profissional detida e comprovada com fotocópia dos respectivos certificados.

7.2 — Os candidatos que exerçam funções na Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., estão dispensados da entrega dos comprovativos mencionados em 7.1, que se encontrem no respectivo processo individual.

8 — O júri pode exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência de interessados, nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

10 — Publicitação na Bolsa do Emprego Público:

O presente concurso será publicitado na BEP no dia seguinte à respectiva publicação no *Diário da República.*

Coimbra, 29 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

203884659

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750